



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1985

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 173<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 117/85 (nº 92/83, na Casa de origem), que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 856, parágrafo único ao art. 862 e parágrafo, a ser numerado como § 1º ao art. 872, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 118/85 (nº 6.266/85, na Casa de origem), que altera o item XXVII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

###### 1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

###### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118/85, lido anteriormente.

###### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 272/85, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que denomina “Ponte Deputado Pedro Dutra” a ponte existente em Cataguases, Minas Gerais.

— Projeto de Lei do Senado nº 273/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga a doação de livros, pelas editoras, às bibliotecas públicas, na forma que especifica.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Observações quanto à composição da Assembléia Nacional Constituinte.

**SENADOR MARTINS FILHO** — Intenção de S. Ex\* ao apresentar emenda a projeto de lei, dispondo

sobre a transferência da Ácalis-Alcanorte à Petrobrás. Apelo ao Ministro das Minas e Energia, no sentido da apuração de responsabilidades quanto à situação atual da Ácalis e Alcanorte.

**SENADOR MURILLO BADARÓ**, como Líder — Solução imediata para o movimento grevista reivindicatório dos professores das fundações universitárias.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/79, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais e dá outras providências. **Votação adiada**, a fim de ser feita na sessão de 2 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 357/85.

— Requerimento nº 292/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial assinado pelo Jornalista Roberto Marinho, intitulado “Promessas, Compromissos — Atos”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 31 de julho de 1985. **Aprovado**.

— Requerimento nº 324/85, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 47/84, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, e nºs 134 e 53, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que alteram o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — **CLT. Aprovado**.

— Requerimento nº 339/85, solicitando a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 63/83, que estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por instituições financeiras e dá outras providências. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 79/80, que dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 36/77 (nº 82/75, na Casa de origem), que dispõe sobre padronização

de embalagens e dá outras providências. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 141/77 (nº 82/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho do excepcional nas oficinas protegidas e em trabalho competitivo. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Saúde, nos termos do Requerimento nº 358/85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/78 (nº 3.441/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85. (nº 1.550/83, na Casa de origem), que “declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira”. **Discussão adiada**, a fim de ser feita na sessão de 30 de setembro, nos termos do Requerimento nº 359/85.

— Projeto de Lei do Senado nº 228/81, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/84, dando nova redação ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/80, que dispõe sobre a instituição de seguro obrigatório que especifica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas. **Rejeitado**, tendo usado da palavra o Sr. Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 24/80, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da Pensão Civil será também aplicada na Pensão Militar. **Discussão adiada**, a fim de ser feita na sessão de

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

17 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 360/85.

— Projeto de Lei do Senado nº 151/80, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências. Aprovado em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 251/83, que autoriza a contagem recíproca para aposentadoria de tempo de serviço público e de atividade privada dos professores. Aprovado em primeiro turno.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR ADERBAL JUREMA**, como Líder — Dia da Educação Nacional.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Situação precária da Justiça no atendimento judiciário aos necessitados.

**SENADOR BENEDITO FERREIRA** — Críticas a livros didáticos distribuídos em escolas públicas de São Paulo.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Indicação pela Brazilian-American Chamber of Commerce, dos Srs. Ângelo Caimon de Sá e C. Peter McCollough, como "Homens do Ano de 1985".

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Sugestões recebidas por S. Ex<sup>t</sup>, conclamando uma melhor destinação dos recursos públicos, visando a prevenir a violência e a criminalidade no País.

**SENADOR JOSE IGNÁCIO FERREIRA** — Apelo em favor da isonomia entre professores universitários.

**SENADORA EUNICE MICHILES** — Estudos elaborados pelo Ministério da Educação, visando a implantação de cursos de informática no 2º grau.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Apelo ao Ministro da Justiça em favor da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, no Estado de Mato Grosso.

**SENADOR JAISON BARRETO** — Importância do asfaltamento de trecho da Rodovia BR-163.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Análises dos possíveis motivos que causaram o black out ocorrido ontem em nove Estados brasileiros.

**SENADOR ENÉAS FARIA** — 39º aniversário da promulgação da Constituição de 1946.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 174ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1985**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 119/85 (nº 343/83, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a utilização dos livros didáticos e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 120/85, (nº 5.082/85, na Casa de origem), que autoriza a reversão, à Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, do terreno que menciona, situado no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

— Projeto de Lei da Câmara nº 121/85 (nº 742/83, na Casa de origem), que revoga a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola, bem como sua legislação complementar.

— Projeto de Lei da Câmara nº 122/85 (nº 4.960/85, na Casa de origem), que autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/85 (nº 5.180/85, na Casa de origem), que cria cargos em comissão no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/85 (nº 4.959/85, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 126/85 (nº 4.957/85, na Casa de origem), que fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código NS-900, e dá outras providências.

**Comunicando a aprovação da seguinte matéria**

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na origem), que dispõe sobre vantagem pecuniária, de caráter transitório, atribuído a Ministro de Estado e dá outras providências.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência**

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 126/85, lido anteriormente.

**2.2.3 — Requerimentos**

Nº 361/85, de autoria dos Srs. Senadores Humberto Lucena, Murilo Badaró e Aderbal Jurema, requerendo urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1985 (nº 6.266/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

— Nº 362/85, de autoria dos Srs. Senadores Humberto Lucena, Murilo Badaró e Aderbal Jurema, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 84/85, que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520,00 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

**2.2.4 — Comunicação da Presidência**

Retirada da Ordem do Dia da presente sessão de matérias que menciona, constantes dos itens nºs 5 e 6.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 293/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do texto do discurso que o Presidente Tancredo Neves pronunciaria em sessão solene de sua posse perante o Congresso Nacional, publicado na revista Veja, edição de 31 de julho de 1985. Aprovado.

— Requerimento nº 325/85, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 271/83 e 85/84 — Complementar, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Nelson Car-

neiro, respectivamente, que alteram dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 326/85, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 326/80, 169/84 e Projeto de Lei da Câmara nº 263/83 (nº 1.851/76, na Casa de origem), que alteram o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — CLT. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 1/85-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da gratificação por operações especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

### 2.3.1 — Matérias apreciadas após o Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 118/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 361/85, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra os Srs. Nelson Carneiro, Murilo Badaró e Humberto Luce- na. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 84/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 362/85, lido no Expediente. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 84/85, apreciado anteriormente. **Aprovada.** À promulgação.

### 2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

### 2.4 — ENCERRAMENTO

### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR

Do Sr. Milton Cabral, proferido na sessão de 17-9-85.

### 4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 215 e 216, de 1985.

### 5 — ATAS DE COMISSÃO

### 6 — MESA DIRETORA

### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 173ª Sessão, em 18 de setembro de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Fragelli, Enéas Faria, Martins Filho e Américo de Souza*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutuhy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 1985

(nº 92/83 na Casa de origem)

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 856, parágrafo único ao art. 862 e parágrafo, a ser numerado como § 1º, ao art. 872, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 856, 862 e 872 da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I — o art. 856 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 856.

§ 1º — Os dissídios coletivos serão solucionados no prazo máximo, inprorrogável, de 90 (noventa) dias, a contar do dia de entrada da representação no Tribunal Regional até a decisão final no Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º — O descumprimento do disposto na parágrafo anterior resultará na aplicação de sanções, na forma prevista na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — Lei Orgânica da Magistratura.”

II — o art. 862 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 862.

Parágrafo único — As cláusulas preexistentes, objeto de acordo, convenção ou sentença normativa anterior, serão obrigatoriamente mantidas, vedada a sua apreciação nos julgamentos de dissídios coletivos.”

III — o art. 872 passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o parágrafo único existente como § 2º:

“Art. 872.

§ 1º — Os valores salariais devidos em virtude de dissídio coletivo serão corrigidos monetariamente, a partir da data-base de reajuste salarial da categoria.

§ 2º

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452,  
de 1º de maio de 1943)

### TÍTULO X Do Processo Judiciário do Trabalho

### CAPÍTULO IV Dos Dissídios Coletivos

### SECÃO I Da Instauração da Instância

Art. 856. A instância será instaurada mediante representação escrita ao presidente do tribunal. Poderá ser também instaurada por iniciativa do presidente, ou, ainda, a requerimento da Procuradoria da Justiça do Trabalho, sempre que ocorrer suspensão do trabalho.

### SECÃO I Da Conciliação e do Julgamento

Art. 862. Na audiência designada, comparecendo ambas as partes ou seus representantes, o presidente do Tribunal as convidará para se pronunciarem sobre as bases da conciliação. Caso não sejam aceitas as bases propostas, o presidente submeterá aos interessados a solução que lhe pareça capaz de resolver o dissídio.

### SECÃO IV Do Cumprimento das Decisões

Art. 872. Celebrado o acordo, ou transitada em julgado a decisão, seguir-se-á o seu cumprimento, sob as penas estabelecidas neste Título.

Parágrafo único. Quando os empregadores deixarem de satisfazer o pagamento de salários, na conformidade da decisão proferida, poderão os empregados ou seus sindicatos, independentes de outorga de poderes de seus associados, juntando certidão de tal decisão, apresentar reclamação à Junta ou Juízo competente, observado o processo previsto no Capítulo II deste Título, sendo vedado, porém, questionar sobre a matéria de fato e de direito já apreciada na decisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional

**TÍTULO III  
Da disciplina judiciária**

**CAPÍTULO I  
Dos Deveres do Magistrado**

**Art. 35.** São deveres do magistrado:

I — cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

II — não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar;

III — determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais;

IV — tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários e auxiliares da Justiça, e atender aos que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência;

V — residir na sede da Comarca, salvo autorização do órgão disciplinár à que estiver subordinado;

VI — comparecer pontualmente à hora de iniciar-se o expediente ou a sessão, e não se ausentar injustificadamente antes de seu término;

VII — exercer assídua fiscalização sobre os subordinados, especialmente no que se refere à cobrança de custas e emolumentos, embora não haja reclamação das partes;

VIII — manter conduta irrepreensível na vida pública e particular.

**Art. 36.** É vedado ao magistrado:

I — exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, inclusive de economia mista, exceto como acionista ou quotista;

II — exercer cargo de direção ou técnico de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe, e sem remuneração;

III — manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou julgo de depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.

Parágrafo único. (VETADO.)

**Art. 37.** Os Tribunais farão publicar, mensalmente, no órgão oficial, dados estatísticos sobre seus trabalhos no mês anterior, entre os quais: o número de votos que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu como relator e revisor; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista ou como revisor; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdãos, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Tribunal velar pela regularidade e pela exatidão das publicações.

**Art. 38.** Sempre que, encerrada a sessão, restarem em pauta ou em mesa mais de vinte feitos sem julgamento, o Presidente fará realizar uma ou mais sessões extraordinárias, destinadas ao julgamento daqueles processos.

**Art. 39.** Os juízes remeterão, até o dia dez de cada mês, ao órgão corregedor competente de segunda instância, informação a respeito dos feitos em seu poder, cujos prazos para despacho ou decisão hajam sido excedidos, bem como indicação do número de sentenças proferidas no mês anterior.

**CAPÍTULO II  
Das Penalidades**

**Art. 40.** A atividade censória de Tribunais e Conselhos é exercida com o resguardo devido à dignidade e à independência do magistrado.

**Art. 41.** Salvo os casos de impropriedade ou excesso de linguagem, o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir.

**Art. 42.** São penas disciplinares:

I — advertência;

II — censura;

III — remoção compulsória;

IV — disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

V — aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

VI — demissão.

Parágrafo único. As penas de advertência e de censura somente são aplicáveis aos juízes de primeira instância.

**Art. 43.** A pena de advertência aplicar-se-á reservadamente, por escrito, no caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo, ou no de procedimento incorreto, se a infração não justificar punição mais grave.

Parágrafo único. O juiz punido com a pena de censura não poderá figurar em lista de promoção por merecimento pelo prazo de uma ano, contado da imposição da pena.

**Art. 45.** O Tribunal ou seu Órgão Especial poderá determinar, por motivo de interesse público, em escrutínio secreto e pelo voto de dois terços de seus membros efetivos:

I — a remoção de juiz de instância inferior;

II — a disponibilidade de membro do próprio Tribunal ou de juiz de instância inferior, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Parágrafo único. Na determinação de quorum de decisão aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 24.

**Art. 46.** O procedimento para a decretação da remoção ou disponibilidade de magistrado obedecerá ao prescrito no art. 27 desta Lei.

**Art. 47.** A pena de demissão será aplicada:

I — aos magistrados vitalícios, nos casos previstos no art. 26, I e II;

II — aos juízes nomeados mediante concurso de provas e títulos, enquanto não adquirirem a vitaliciedade, e aos juízes togados temporários, em caso de falta grave, inclusive nas hipóteses previstas no art. 56.

**Art. 48.** Os regimentos internos dos Tribunais estabelecerão o procedimento para a apuração de faltas puníveis com advertência ou censura.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social).

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 118, de 1985**

(Nº 6.266/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º.** Fica acrescido de 20 (vinte) pontos, o percentual estabelecido no § 1º do art. 2º do Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, para o cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, alterando-se, em consequência, o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações próprias constantes do orçamento da União e das autarquias previdenciárias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1985.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MENSAGEM Nº 431, DE 1985**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Exceléncias, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Estado da Previdência e Assistência Social, o anexo projeto de lei que "altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

Brasília, 4 de setembro de 1985. — José Sarney.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 25, DE 3 SETEMBRO DE 1985, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Exceléncia, para encaminhamento ao Congresso Nacional, o anexo anteprojeto de Lei que altera em vinte pontos percentuais, para os ocupantes de cargos e empregos de nível médio, o valor da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias instituída pelo Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984.

2. A presente alteração deveria ter sido objeto da Lei nº 7.333, de 2 de julho do corrente ano, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, e que corrigiu situação semelhante dos servidores de nível médio da administração direta e autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação. Esta medida viria, pois, sanar a lacuna ocorrida em relação aos servidores da Previdência Social.

3. Com esta proposição, atenderá o Governo de Vossa Exceléncia à reivindicação desses servidores, e contribuirá para o aprimoramento das atividades do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

4. A despesa decorrente deste anteprojeto correrá à conta do orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social, que poderá arcar com seu ônus, em face do comportamento amplamente favorável da arrecadação e da severa administração da despesa, que nos antecipam a conquista do equilíbrio financeiro ainda neste exercício.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos do meu maior respeito. — Waldir Pires.

Aviso nº 546-SUPAR.

A Sua Exceléncia o Senhor

Deputado Haroldo Sandford

DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Brasília — DF.

Em 4 de setembro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, relativa a projeto de lei que "altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia protestos de elevada estima e consideração. — José Hugo Castelo Branco, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO Nº 2.165,**

de 2 de outubro de 1984

Institui a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, na forma do Anexo a este decreto-lei.

**Art. 2º** A Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias será deferida a servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social e das autarquias da Previdência Social, em efetivo exercício, excetuados os integrantes das Categorias Funcionais de Médico (NS-901), Odontólogo (NS-909), e dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAP-600) e Serviços Jurídicos (SJ-1100).

§ 1º A gratificação de que trata este artigo corresponderá a 20% do valor do vencimento ou salário de maior referência da Categoria Funcional de que for integrante ou a que corresponder seu emprego atual.

§ 2º Para fins deste Decreto-lei considerar-se-ão como de efetivo exercício exclusivamente os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) fato;
- d) licença a gestantes ou para tratamento de saúde do próprio servidor;

- e) licença especial;
  - f) viagem em objeto de serviço;
  - g) missão ou estudo no estrangeiro, quando autorizada pelo Presidente da República ou pelo Ministro do Estado;
  - h) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento funcional, desde que o programa tenha sido aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Art. 3º As gratificações instituídas por este Decreto-lei e pelo Decreto-lei nº 2.117, de 8 de maio de 1984, integram o salário de contribuição para fins de Previdência Social e incorporam-se aos proventos de inatividade dos funcionários que a elas fizerem jus.
- Art. 4º O exercício de cargos e funções de provimento em confiança por servidores da Previdência Social, no âmbito do MPAS e do SINPAS, não prejudicará a percepção da gratificação de que trata este decreto-lei.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto-lei, cujos efeitos retroagam a 1º de setembro de 1984, correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento da União e das Autarquias Previdenciárias.
- Art. 3º As gratificações instituídas por este Decreto-lei e pelo Decreto-lei nº 2.117, de 8 de maio de 1984, integram o salário de contribuição para fins de Previdência Social e incorporam-se aos proventos de inatividade dos funcionários que a elas fizerem jus.
- Art. 4º O exercício de cargos e funções de provimento em confiança por servidores da Previdência Social, no âmbito do MPAS e do SINPAS, não prejudicará a percepção da gratificação de que trata este decreto-lei.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto-lei, cujos efeitos retroagam a 1º de setembro de 1984, correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento da União e das Autarquias Previdenciárias.

Parágrafo único. Na hipótese de haver insuficiência de recursos orçamentários no orçamento das Autarquias, a sua complementação poderá ser atendida à conta de dotações a serem consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 6º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 2 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. JOÃO FIGUEIREDO — Jarbas Passarinho — Delfim Netto.

#### ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 2.165, de 2-10-84 (art. 1º)

##### Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias

Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 (art. 6º, inciso III)

Denominação das Gratificações e Indenizações	Definição	Bases e concessão
XXVIII — Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias.	Gratificação devida aos servidores em efetivo exercício na Previdência Social.	20% (vinte por cento) calculados sobre o valor do vencimento da maior referência da categoria funcional do servidor.

Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974  
Dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei número 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

ANEXO II  
(Artigo 6º, Item III, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974)

DEMONSTRAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES E INDENIZAÇÕES	DEFINIÇÃO	MÉTODOS DE CONCESSÃO E VALORES						
I - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Vantagem atribuída por quinquênio de efetivo exercício	5% (cinco por cento) do valor do vencimento do cargo efetivo, percentualizado pelo funcionário, até 7 (sete) quinquênios.						
II - GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE Gabinete	Indenização devida ao servidor pelos gastos decorrentes de representação social pelo exercício nos Gabinetes Civil e Militar e na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no Serviço Nacional de Informações e Gabinetes de Ministros de Estado, de Dirigentes de Órgãos integrantes da Presidência da República e dos Secretários-Gerais de Ministérios.	Fixada em Regulamento						
III - GRATIFICAÇÃO POR ENCARTE DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS	Vantagem destinada a retribuir o exercício de funções integrantes do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973, de atribuições correlatas com as do cargo efetivo.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>Valores Mensais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Correlação com Categorias Funcionais</td> <td>DAI-3 900,00 DAI-2 800,00 DAI-1 700,00</td> </tr> <tr> <td>Correlação com as Dennis Categorias Funcionais.</td> <td>DAI-3 800,00 DAI-2 700,00 DAI-1 600,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	Valores Mensais	Correlação com Categorias Funcionais	DAI-3 900,00 DAI-2 800,00 DAI-1 700,00	Correlação com as Dennis Categorias Funcionais.	DAI-3 800,00 DAI-2 700,00 DAI-1 600,00
Nível	Valores Mensais							
Correlação com Categorias Funcionais	DAI-3 900,00 DAI-2 800,00 DAI-1 700,00							
Correlação com as Dennis Categorias Funcionais.	DAI-3 800,00 DAI-2 700,00 DAI-1 600,00							
IV - GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRADISCIPLINARÍO	Vantagem destinada a retribuir o exercício além do número de horas de trabalho estabelecido para a Categoria Funcional, a que pertence o cargo ocupado pelo funcionário.	Fixada em Regulamento.  SERVIÇO FEDERAL Protocolo Letitivo PLC						
V - GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	Retribuir o comparecimento às sessões de órgãos colegiados, classificados na forma da Lei nº 5.708, de 4 de outubro de 1971.	Fixada em Regulamento.						

DEFINIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES E INDENIZAÇÕES	DEFINIÇÃO	DASES DE CONCESSÃO E VALORES
VI - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM DETERMINADAS ZONAS OU LOCAIS	Indenização devida ao servidor pelo exercício em zona ou local inóspitos, de difícil acesso ou precárias condições de vida, quando resultar do deslocamento do funcionário da respectiva sede originária do serviço.	Fixada em Regulamento geral, ou em regulamentações específicas referentes ao Grupo - Polícia Federal, às Categorias Funcionais com atividades próprias das Campanhas de Saúde Pública, ao exercício em Territórios Federais e a outros casos que, por sua natureza, justifiquem o estabelecimento de normas próprias.
VII - GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RAIOS X OU SUBSTÂNCIAS RADIACTIVAS	Indenização devida ao servidor pelo trabalho com Raios X ou substâncias radioativas.	20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do vencimento percebido pelo funcionário, na forma prevista na Lei nº 5.921, de 19 de setembro de 1973.
VIII - GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO DE NATUREZA ESPECIAL	Vantagem que poderá ser concedida ao servidor em exercício no Serviço Nacional de Informações, pelo desempenho de tarefas de natureza especial.	Fixada em Regulamento específico.
IX - AUXÍLIO PARA MORADIA	Devido ao servidor pertencente ao Grupo - Polícia Federal, na forma da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, mandado servir fora da sede originária de serviço, quando não for ocupar próprio nacional.	Fixado em Regulamento.
X - DIÁRIAS	Indenização destinada a atender às despesas extraordinárias de alimentação e pousada, durante o período de deslocamento eventual do funcionário da respectiva sede, em objeto de serviço.	Fixadas de acordo com as normas estabelecidas em Regulamento, não podendo ser superior, no caso do pessoal das Campanhas de Saúde Pública, a 1/10 (um trinta avos) do valor de vencimento mensal percebido pelo funcionário.
XI - AJUDA DE CUSTO	Indenização destinada ao custeio das despesas de viagem, manutenção e instalação, exceto de transporte, do funcionário mandado servir em nova sede, em termos de permanência definitiva.	Fixada na forma do Regulamento, não podendo ser superior à importância correspondente a 3 (três) meses de vencimento, nem haver nova concessão antes de decorridos 12 (doze) meses de deslocamento anterior.
XII - TRANSPORTE	Indenização devida ao funcionário que se deslocar da sede em objeto de serviço, compreendendo passagens e, no caso de deslocamento definitivo, bagagem, passageiros dependentes e de serviço.	Fixado em Regulamento.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças)

## PARECERES Nºs 666 e 667, de 1985

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1977 (nº 382-B, de 1975, na origem), que "acrescenta parágrafos ao art. 766 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

### PARECER Nº 666, DE 1985 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, objetiva estender os efeitos dos dissídios coletivos de trabalhadores em empresas de âmbito nacional aos demais empregados de suas filiais pelo País.

2. Aprovada na outra Casa Legislativa, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho e Legislação Social, a matéria vem à nossa apreciação por iniciativa do ilustre Senador Aloisio Chaves, em decorrência de argumentos levantados pelo ilustre Senador Jessé Freire, Relator do Projeto na doura Comissão de Legislação Social do Senado, quanto à indispensabilidade da prévia audiência desta Comissão sobre os aspectos de constitucionalidade e juridicidade.

3. Dispõe o art. 100, item III, do Regimento Interno, que compete a esta Comissão "opinar, obrigariorientar, sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado, exceto as se-

guientes, em que a sua audiência depende de deliberação do Plenário; a)... b) das iniciadas na Câmara dos Deputados; c) as já apreciadas pela Comissão de Constituição e Justiça na Casa de Origem, salvo se, contrário à proposição por constitucionalidade ou injuridicidade, o seu parecer ali não houver sido apoiado pelo Plenário..."

Ora, no caso em tela: 1º), o Projeto nos chega sem emendas e na sua forma original; 2º), o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da egrégia Câmara dos Deputados foi favorável à proposição; e 3º), não houve deliberação do Plenário desta Casa no sentido da audiência deste Órgão Técnico quanto aos aspectos jurídico-constitucionais da matéria, já apreciados na outra Casa.

Assim sendo, em virtude do disposto ao art. 100, item I, nº 6, in fine, da Lei Interna, compete-nos, tão-só, apreciar o mérito do Projeto, juntamente com a doura Comissão de Legislação Social.

4. A conveniência e a oportunidade do projeto se acham bem evidenciadas na Justificação, sobretudo no trecho em que é invocada a autoridade doutrinária do eminentíssimo Prof. Ministro Mozart Victor Russomano, verbis: "o reajuste salarial geograficamente limitado, no entendimento do Ministro Russomano, interfere nos níveis salariais, que são consequência natural do quadro de carreira único, criando desigualdades de remuneração para a mesma atividade, em localidades diversas. Entende de S. Exº que os dissídios coletivos locais podem quebrar a estrutura desses quadros, que demarcam toda a vida

funcional das empresas. Ainda segundo o então Presidente do TST, quando a empresa atua na área ampla, o dissídio deve ser organizado pelo Tribunal Superior do Trabalho. E isso não é novidade, pois a solução alvitrada foi dada pela PETROBRÁS a todos os seus funcionários de atuação em vários pontos do País.

5. Ante o exposto, opinamos, no mérito (art. 100, item III, alínea "b" nº 1, combinado com art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente. — Raimundo Parente, Relator. — Lenoir Vargas — Murilo Badaró — Aderval Jurema — Leite Chaves — Aloisio Chaves — Cunha Lima — Nelson Carneiro.

### PARECER Nº 667, DE 1985 Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O presente Projeto de Lei, originário da Câmara dos Deputados e de autoria do ilustre Deputado Peixoto Filho, tem por objetivo acrescentar dois parágrafos ao artigo 766 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos seguintes termos:

"Art. 766 .....  
§ 1º Para os trabalhadores em empresas de atuação em todo o País e com quadro único, os dissídios coletivos, nos termos deste artigo, terão âmbito nacional.

§ 2º Os dissídios referidos no parágrafo anterior serão ajuizados perante o Tribunal Superior do Trabalho, por iniciativa da federação ou confederação respectiva."

Saliente o autor, na Justificação, que o seu intuito é preencher uma lacuna existente na legislação trabalhista em vigor, "há muito apontada por juristas, ministros, empresários e trabalhadores. Trata-se da ausência, na CLT, de um dispositivo que permita sejam nacionais os dissídios coletivos de trabalhadores em empresas de atuação em todo o País e que mantenham quadro único de pessoal".

A proposição, data venia, em que pese as ponderáveis razões a que vimos de aludir, não se nos afiuga merecedora do acolhimento desta Comissão.

Com efeito, segundo a norma estabelecida pelo art. 857 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, a instância, nos dissídios coletivos, será instaurada pelos sindicatos das categorias econômicas ou profissionais. Assim, somente quando não houver sindicato representativo dessas categorias, poderá a representação ser formulada pelas federações correspondentes e, na falta delas, pelas confederações.

Daí se conclui que, havendo sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais, a eles cabe, obrigatoriamente, instaurar os dissídios coletivos.

O art. 534 da CLT, de seu turno, concede aos sindicatos, desde que em número não inferior a cinco, a faculdade de se reunirem em federações, sendo que as confederações poderão ser organizadas com o mínimo de três federações (art. 535).

Ainda de acordo com a CLT, os sindicatos poderão ser distritais, municipais, estaduais e interestaduais e, excepcionalmente, nacionais, cabendo ao Ministério do Trabalho delimitar-lhes a respectiva base territorial.

Temos, desse modo, que a regra é que os sindicatos sejam municipais ou intermunicipais, as federações, estaduais, e as confederações, nacionais, o que mostra que o movimento sindical começa de baixo para cima, sendo de acentuar, ainda, que nem todos os sindicatos estão organizados em federações e confederações.

O projeto, de conseguinte, vai de encontro à sistemática da Lei Consolidada do Trabalho, pois permite, nas hipóteses nele previstas, que a exceção se torne regra, ou seja, que as federações — que só atuam no dissídio na falta de sindicato — passem a fazê-lo, inviávelvelmente.

Além do mais, a instauração dos dissídios diretamente perante o Tribunal Superior do Trabalho, como propugna o Autor, suprime uma instância recursal, ao excluir os Regionais, o que também contraria a sistemática processual seguida não só na Justiça Trabalhista, como, até mesmo, na Civil e na Criminal.

De qualquer sorte, a prosperar a medida legislativa proposta, os dissídios coletivos e as respectivas revisões somente poderão ser ajuizados perante o Tribunal Superior do Trabalho, aqui em Brasília.

Ora, assim sendo, só as confederações, teoricamente, teriam condições de fazê-lo, acompanhando-os em todos os seus trâmites, porque os transtornos decorrentes dos deslocamentos quase contínuos, dos representantes dos diferentes sindicatos, geralmente sediados em municípios, para esta Capital, tornariam letal morto a disposição contida no art. 857 da CLT, que reza, como já vimos, constituir prerrogativa dos sindicatos a representação para instauração da instância em dissídios coletivos.

Por todo o exposto, e considerando, ainda, que o aspecto geográfico, traduzido pelos fatores econômicos peculiares a cada região, não pode nem deve ser abstruído nas negociações salariais, nosso parecer é pela rejeição do Projeto de Lei em exame.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1985. — Alberto Silva, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Alcides Paio.

## PARECERES Nºs 668, 669 e 670, de 1985

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1980, que "fixa normas para a escolha de dirigentes das Universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior".**

### PARECER Nº 668, DE 1985 Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Murilo Badaró

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, dispõe sobre a forma de escolha dos Reitores e Vice-Reitores de Universidades, bem assim dos Diretores e Vice-Diretores de estabelecimentos isolados e ensino superior.

Na Justificação, assinala o Autor que "o presente projeto de lei pretende entregar aos que diretamente vivem a problemática do ensino superior — corpos docente e discente e servidores complementares — a responsabilidade pela direção das Universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, pela eleição de Reitores e Vice-Reitores, bem como, Diretores e Vice-Diretores, através de um colégio eleitoral composto por todos os professores e representantes de alunos e servidores nas proporções estabelecidas em lei".

Deferida a apreciação do mérito às doulas Comissões de Educação e Cultura e de Legislação Social, e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1982. — Aloysio Chaves, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Aderbal Jurema — Leite Chaves — Dulce Braga — Bernardino Viana — José Fragelli — Affonso Camargo — Almir Pinto — José Lins.

### PARECER Nº 669, DE 1985 Da Comissão de Educação e Cultura

**Relator:** Senador Fernando Henrique Cardoso

O projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, dispõe sobre a forma de escolha dos Reitores e Vice-Reitores das Universidades, bem assim dos Diretores e Vice-Diretores de estabelecimentos isolados de ensino superior.

Em sua justificação o autor do projeto diz que:

"A questão universitária se coloca, hoje, mais do que nunca, para a sociedade brasileira, como um dos fulcros do amplo espectro de suas questões sociais e em saber se a Universidade pode ser um instrumento de ação renovadora e fonte criadora de uma intelectualidade crítica capaz de colaborar com as transformações que os tempos atuais exigem.

É certo que a Universidade brasileira, nos últimos anos, iniciou um salto do anacronismo pedante para o processo de modernização reflexa, imposta pelo desenvolvimento econômico e cultural dependente, a que a sociedade foi submetida autoritariamente.

Tal mecanismo, pelo fato mesmo de procurar ampliar o corpo discente e, na fase inicial, adequar os rendimentos do corpo docente ao das várias categorias profissionais de nível superior, não impediou que considerável massa crítica universitária se encaminhasse para a discussão em torno da necessidade de um desenvolvimento autônomo e a reivindicar mais fortemente o respeito à autonomia universitária e à democratização de sua gestão."

Diz, ainda, o Senador Henrique Santillo, que o projeto pretende entregar aos que diretamente vivem a problemática do ensino superior — corpos docente e discente e servidores complementares — a responsabilidade pela direção das Universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior. A escolha seria feita por meio da eleição de um colégio eleitoral, composto por todos os professores e representantes de alunos e servidores nas proporções estabelecidas em lei.

Por outro lado, o projeto vem alterar a Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, reduzindo o mandato das direções universitárias de 4 (quatro) para 2 (dois) anos e permitindo a recondução do dirigente universitário ao mesmo cargo por mais um mandato.

Do ponto de vista da administração das instituições universitárias nos parece pouco tempo o mandato de dois anos para qualquer dirigente universitário desenvolver um programa de trabalho consistente com objetivos culturais democráticos.

Em dois anos qualquer projeto educacional e cultural não amadurece o suficiente para julgarmos se o dirigente exerceu seu mandato de maneira satisfatória. Por sua vez, como já está assegurada a prática democrática através da eleição do dirigente universitário, nos parece conveniente manter o período do mandato em 4 (quatro) anos, para que os eleitos realizem uma gestão que atenda às reivindicações da comunidade universitária, como a melhoria da qualidade do ensino, mais verbas para a universidade, diálogo democrático entre professores, alunos e funcionários.

Nesse sentido, nosso parecer é pela aprovação do projeto com a seguinte emenda que apresentamos:

### EMENDA Nº 1 - CEC

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes universitários, permitindo-se a recondução ao mesmo cargo apenas por mais um mandato."

Sala da Comissão, em 30 de junho de 1983. — João Calmon, Presidente — Fernando Henrique Cardoso, Relator — Gastão Müller — Passos Pôrto — Álvaro Dias — Aderbal Jurema — Octavio Cardoso.

### PARECER Nº 670, DE 1985 Da Comissão de Legislação Social

**Relator:** Senador Jutahy Magalhães

Em exame, o projeto de lei mencionado na epígrafe, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a forma de escolha dos Reitores e Vice-Reitores de Universidades, bem como dos Diretores e Vice-Diretores de estabelecimentos isolados de ensino superior.

A Proposição, a par de instituir um Colégio Eleitoral para a eleição dos mencionados dirigentes, composto, nas proporções que indica, de professores, alunos e funcionários das Universidades, altera, ainda, o período de mandato estabelecido na Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, fixando-o em 2 (dois) anos e permitindo a recondução ao mesmo cargo apenas por mais um período.

Saliente o Autor na Justificação, que "o presente projeto de lei pretende entregar aos que diretamente vivem a problemática do ensino superior — corpos docente e discente e servidores complementares — a responsabilidade pela direção das Universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, pela eleição de Reitores e Vice-Reitores, bem como, Diretores e Vice-Diretores através de um Colégio Eleitoral composto por todos os professores e representantes de alunos e servidores, nas proporções estabelecidas em lei".

A matéria recebeu pareceres favoráveis das doulas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura desta Casa, sendo que esta última, considerando por demais exígua o mandato estipulado, de apenas 2 (dois) anos, aprovou com a seguinte Emenda, in verbis:

### EMENDA Nº 1 - CEC

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes universitários, permitindo-se a recondução ao mesmo cargo apenas por mais um mandato."

A medida preconizada, inegavelmente, trará ponderáveis benefícios às universidades, porquanto lhes democratizará a gestão e proporcionará, também, maior autonomia.

Isso posto, e endossando, no mais, o ponto de vista esposado pela doura Comissão de Educação e Cultura, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei em exame, com a Emenda nº 01-CEC, acima referenciada.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 1985. — Alberto Silva, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — Alcides Paixão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara nº 118/85, que receberá emendas, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, na primeira comissão a que foi distribuído.

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 1985

Denomina "Ponte Deputado Pedro Dutra" a ponte existente em Cataguases, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Deputado Pedro Dutra" a ponte que liga Vila Tereza à Rua Tenente Fortunato, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A memória nacional deve ser preservada para que seus valores mais autênticos sirvam de exemplo aos concidadãos.

O Deputado Pedro Dutra, representante mineiro na Câmara Federal, em 1946, destacou-se pela sua luta em prol das populações desassistidas de sua terra, Cataguases, tradicional cidade da nossa hinterlândia.

Nos idos de 1912 e 1913, uma ponte metálica foi construída na cidade, ligando-a ao bairro de Vila Tereza.

À época, a solução era a ideal, pois, embora estreita, permitia o tráfego dos raros veículos existentes na localidade, sem quaisquer percalços.

O desenvolvimento urbano, de par com a intensificação do tráfego, estava a exigir um novo e mais adequado acesso dos moradores da Vila à cidade.

Ao lado de sua dedicação aos trabalhos legislativos, o Deputado Pedro Dutra empenhou-se denodadamente para a construção de uma nova ponte, que significasse não apenas uma ligação precária, mas uma projeção para o futuro, com vistas à nascente industrialização do País e a perspectiva de implantação da indústria automobilística.

A ponte pela qual lutou o saudoso Deputado foi construída e inaugurada pelo pranteado Presidente Eurico Gaspar Dutra.

A cidade a recebeu em festas e, ainda hoje, agradecida, jamais deixou de enaltecer o nome daquele seu inolvidável benfeitor.

Essa memória, porém, com a sucessão das gerações, corre o risco de cair no esquecimento.

Perpetuar o nome do Deputado Pedro Dutra, assim, é uma homenagem que corresponde aos anseios da laboriosa população de Cataguases, que deseja ver o nome de seu grande filho colocado no lugar de destaque que merece, ilustre e denodado parlamentar, político desprendido que sempre foi.

Com essa nobre finalidade é que nos sentimos honrados em propor aos nossos ilustres Pares o presente Projeto de Lei, que esperamos mereça o necessário acolhimento.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1985. — Muri-lo Badaró.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 273, de 1985

"Obriga a doação de livros, pelas editoras, às bibliotecas públicas, na forma que especifica."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As editoras do País deverão, ao publicar quaisquer livros, remeter cinco (5) exemplares a pelos menos uma (1) biblioteca pública localizada em cada Estado.

Art. 2º O custo da doação referida no artigo anterior poderá ser acrescido ao preço de comercialização dos livros editados, na forma e condições determinadas pelo Instituto Nacional do Livro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro em sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O acervo das bibliotecas públicas do País, particularmente nos Estados mais atrasados, é extremamente pobre, devido, principalmente, à crônica falta de recursos com que se defrontam tais instituições.

A situação é, sobretudo, prejudicial aos leitores, inclusive aos estudantes, que muito dificilmente encontram à sua disposição as obras literárias ou técnicas de que necessitam.

O nosso projeto visa a ser um começo de solução para o problema apontado e também para uma maior disseminação do livro através do País.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Os projeto lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador Mário Maia.

**O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. MARTINS FILHO** (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"O lobo perde o pélo mas não perde a manha" e há alguns lobos manhosos no Rio Grande do Norte.

Apresentei, como os Senhores o sabem, emenda ao projeto de lei, do Executivo, dispondo sobre a transferência da ÁLCALIS-ALCANORTE à PETROBRÁS, sem outra intenção senão a de impedir que a ÁLCALIS S/A, sofresse um *capitio diminutio* deixando de ser empresa de primeira linha, diretamente vinculada a um ministério, para se tornar empresa subsidiária de uma subsidiária de uma empresa vinculada. Desnecessário é dizer que, sendo a ALCONORTE subsidiária da Álcalis, pretendia eu, em última análise, preservar algum "status" a essa pobre empresa do meu Estado que está no borralho por nunca ter processado barrilha.

O mundo veio abaixo!

Uniram-se a nobreza e a burguesia para convencer de que o que eu estava querendo era liquidar a ALCANORTE.

Sim, Senhores!

Junto do lobo veio um tal de lobby e tome telefonema, carta, telegrama, telex, visitas, recados, e notas de jornal... um horror!

Fiquei a matutar sobre o que estaria acontecendo, pois esmola demais o santo desconfia.

O que fizera eu, afinal?

Tinha, apenas, proposto que, ao invés de a ÁLCALIS ficar subordinada à PETROQUISA, subsidiária da PETROBRÁS, que o ficasse diretamente à PETROBRÁS. E, ainda, propusera isso através de uma emenda supressiva, para não alterar, em nada, a essência da Mensagem do Executivo. Pedia a simples supressão do adjetivo deixando o substantivo intocado. No que, meu Deus, isso poderia prejudicar a ALCANORTE?

Sabem os Senhores, que em nada!

A emenda por mim proposta, corre o risco, aliás, de ser considerada inócuia, pois, uma vez transferido o controle da ÁLCALIS à PETROBRÁS, esta alocará a nova empresa dentro de seu sistema, segundo sua melhor conveniência técnica. Meu único propósito é excluir da lei — instrumento maior, imperativo essa alocação que poderá vir a ser inconveniente e, nesse caso, terá de retornar ao Congresso para ser alterada. Minha emenda corrige essa imperfeição legislativa: a lei disporá sobre o essencial: O acessório será definido por instrumentos de inferior hierarquia.

Por burrice ou por má fé, porém, não quiseram entender assim! E complicaram.

Feiés à escola filosófica do Sr. Chacrinha, entraram na discussão não para esclarecer, mas para confundir.

Nessa confusão eu estou sendo pintado como um dos culpados pela liquidação da ALCANORTE. E este, talvez, seja o real objetivo da celeuma toda: criar bodes expiatórios para encobrir a incúria de oito anos de desadministração que devem ter levado a ALCANORTE à inabilidade.

Asseguro-lhes, porém, nobres Senadores, que não teço sucesso nessa manobra.

Quero a salvação da ALCANORTE. Ela é uma empresa importante para meu Estado. Desativá-la será fútil a nosso futuro.

Caso, porém, venha a ser desativada por ter se tornado inviável, quero a apuração das responsabilidades. Irei requerer Comissão Parlamentar de Inquérito para que todos saibam quem destruiu a ALCANORTE; quem a endividou insuportavelmente e porquê; quem é o inimigo do Estado do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MARTINS FILHO** — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>e</sup> está fazendo uma denúncia muito grave, de que houve responsáveis pela destruição da ALCANORTE, e eu gostaria de perguntar a V. Ex<sup>e</sup>, se são os mesmos que vão tomar conta da Companhia Nacional de ÁLCALIS, porque essa é que está no Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. MARTINS FILHO** — Já estão lá.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Então V. Ex<sup>e</sup> anuncia que também no Rio de Janeiro, com a mesma direção haverá os mesmos insucessos, há riscos! E há algum projeto nesse sentido, para evitar isso, ou ao menos para consolidar esse desacerto? Como representante do Estado do Rio, e pelo interesse que a Álcalis tem no Município de Arraial do Cabo, eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> esclarecesse bem, para que eu pudesse informar ao meu eleitorado.

**O SR. MARTINS FILHO** — Outro objetivo não têm, Senador Nelson Carneiro, os que estão dominando a Álcalis e a ALCANORTE, senão destruí-la ou torná-la inviável para que uma multinacional, encarregada da exportação dos Estados Unidos, da barrilha para o Brasil, possa continuar na sua criminosa ação destruindo o nosso suporte industrial, muito importante, não só para o Rio de Janeiro como também para o meu Estado, o Rio Grande do Norte, onde a ALCANORTE se propõe a produzir barrilha para evitar a importação desse importante produto.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>e</sup> permite? (Assentimento do orador) Acho que a afirmação de V. Ex<sup>e</sup> é tão grave que V. Ex<sup>e</sup> não deveria esperar para constituir uma

Comissão Parlamentar de Inquérito depois da destruição da ALCANORTE e da Ácalis. Melhor seria que se fizesse logo essa Comissão Parlamentar de Inquérito para evitar essa destruição, para impedir que os mesmos que destruíram a ALCANORTE pôssam destruir a Ácalis tão grave é a afirmação de V. Ex<sup>e</sup>!

**O SR. MARTINS FILHO** — Aguarde que no decorrer ainda deste pronunciamento farei um veemente apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, para que S. Ex<sup>e</sup> tome essas providências, porque cabe a esse Ministério essa providência, já que a Ácalis e a ALCANORTE, hoje são subordinadas ao Ministério das Minas e Energia.

Chega de retirar as castanhas do fogo com a mão-de-gato. Essa gente que se acobertou tanto tempo sob o véu escuso do autoritarismo, para mamar nas tetas generosas da República terá de sair à luz de sol. Basta de farisaísmo! De mimetismo camaleônico!

Vamos à hora da Verdade!

Meu povo tem o direito de saber que, se a ALCANORTE está mal, está em risco de continuidade, não é um Senador da República o culpado disso, nem é o Congresso Nacional. Mas é quem a administrou com incompetência; quem utilizou seus recursos para construir clubes e mansões, ao invés de utilizá-los em pontos básicos do projeto que o tornasse irreversível; quem não entendeu o cronograma e começou a casa pelo teto, condenando milhares de dólares em equipamentos importados, a sucatear-se ao tempo, sem um galpão para abrigá-los.

Faço, por isso, um veemente apelo ao ilustre Ministro das Minas e Energia, Dr. Aurélio Chaves — e creio que também apoiado pelo nobre Senador Nelson Carneiro — homem de indescritível probidade, que nunca pactuou com patifarias na condução da coisa pública, determine desde logo, S. Ex<sup>e</sup>, rigorosa sindicância para apurar responsabilidades quanto à situação da Ácalis e da ALCANORTE, e que se dê publicidade dos resultados, doa a quem doer!

Espero, não obstante, que se encontre uma saída para a empresa.

Apelo, na oportunidade, à Presidência desta Casa, que apresse a tramitação da matéria e a meus ilustres pares que dêem à emenda por mim proposta, o destino que acharem conveniente, sem maiores delongas, entendendo, sobretudo, as reais intenções que me animaram.

Desta tribuna irei cobrar do Sr. Ministro das Minas e Energia as providências para evitar que a Ácalis e ALCANORTE fechem as suas portas em prejuízo para os dois Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Murilo Badaró** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Murilo Badaró, a Mesa consultou o Plenário se regimentalmente prorroga por 15 minutos, a hora do expediente. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup> como Líder do PDS.

**O SR. MURILLO BADARÓ** (PDS — MG) — Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

É uma breve comunicação apenas, Sr. Presidente, para assinalar a presença no edifício do Congresso Nacional de cerca de 1.500 professores universitários em estado de greve.

O fato por si só dispensa maiores comentários; mas nós ficaríamos em falta grave se não aproveitássemos da oportunidade para fazer um caloroso e veemente apelo ao Governo para que encontre uma solução para este grave problema.

A rigor, Sr. Presidente, não há sistema educacional em qualquer lugar do mundo que resista a este estado de práticas, a este estado — eu diria — de total subversão. São alunos e professores de todos os níveis e de todas as

categorias, insatisfeitos pela ausência de uma política salarial que lhes assegure tranquilidade. Esses reflexos danosos projetam os seus efeitos sobre a grande massa de alunos brasileiros.

É claro que o Governo tem a sua visão do problema, dispõe de dados e informações que o capacitam a uma tomada de decisão, mas o apelo que fazemos através da Liderança do Governo nesta Casa é no sentido de que encontrem uma solução. É preciso dar uma solução para o problema da greve dos professores das fundações de ensino subordinadas ao Governo Federal. O que não pode é continuar como está: alunos sem aulas às vésperas do fim de ano, professores insatisfeitos, falta de uma programação definida para o setor educacional, etc. Há uma abundância de Comissões, Sr. Presidente, trabalhando sem que ainda tenham oferecido um resultado concreto. Isto tudo inquieta, perturba, aflige e angustia. E, agora, o edifício do Congresso Nacional é praticamente ocupado por mais de 1.500 professores universitários brasileiros, que aqui vieram trazer às Lideranças parlamentares do Governo e da Oposição o seu apelo para que seja encontrada uma solução que resolva esse impasse.

É o apelo que faço ao Senado Federal, através da Liderança do Governo. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Moacyr Duarte — Albano Franco — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Lenoir Vargas

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1985, que acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Está esgotado o período destinado à Hora do Expediente.

Há número regimental para deliberação. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/79, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 9 de maio de 1984. O projeto constou da Ordem do Dia até a sessão de 4 de dezembro, voltando, então, por força do Regimento Interno, a aguardar sua inclusão na pauta dos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 357, de 1985

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977, constante do item I da pauta a fim de ser feita na sessão de 2 de outubro de 1985.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1985. — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na data fixada.

### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 292, de 1985, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial assinado pelo Jornalista Roberto Marinho, intitulado "Promessas, Compromissos — Atos", publicado no jornal O Globo, edição de 31 de julho de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita transcrição solicitada.

É a seguinte a transcrição solicitada.

### PROMESSAS, COMPROMISSOS — atos!

Roberto Marinho

José Sarney, em seu recente pronunciamento na televisão, deixou claro que a Presidência da República está ocupada por um cidadão comum, identificado com os problemas, angústias e perplexidades que hoje afligem o povo brasileiro.

Pela primeira vez, nos últimos anos, o supremo governante do País falou sem a presunção de impor diretrizes ditadas por um sistema de força. Os aplausos que assinalam a sua presença nas solenidades a que vem comparecendo evidenciam que a sua mensagem foi bem compreendida.

Ao mesmo tempo, o Presidente advertiu que cumprirá o seu mandato, "com determinação e coragem", esclarecendo que "tolerância não significa concordância" pois o Brasil, "não aceita tutela da coação nem o intimidam facções ou grupos".

O Governo será exercido com serenidade, mas também com a decisão de apagar as marchas de um longo período de arbitrio. Não haverá superministros. Nem assessores com funções ministeriais. Poderão as autoridades dos diversos escalões divergir nas suas propostas, mas não contestar os programas estabelecidos. Deverão também cuidar para que o empenho em atender às mudanças reclamadas não venha a provocar perturbações menos devidas aos objetivos reais dos projetos que aos trâmites inadequados de sua formulação e apresentação.

Caso contrário, repetindo-se equívocos ocorridos na fase de transição ora encerrada, poderá haver demissões e alterações imediatas no quadro governamental, independentemente de considerações político-partidárias, no resguardo das prerrogativas do Poder Executivo.

Neste momento, convocam-se representantes dos vários segmentos da sociedade para a elaboração das linhas mestras de um projeto de Carta Magna cuja discussão possibilitará ao povo brasileiro, na campanha eleitoral do próximo ano, optar não apenas por critérios pessoais, mas por princípios e diretrizes.

Simultaneamente, a análise da situação econômica evidenciou que as atividades do País vinham sendo conduzidas de forma improvisadas e arbitrária, que se refletia na existência de três orçamentos não consolidados, redundando na necessidade de serem tomadas medidas de emergências como o corte de despesas, reajustes tributários, congelamento de preços e contenção de tarifas, visando a sustar a inflação nos níveis do ano anterior e evitar que se agravasse a recessão e o desemprego.

Esses não podem todavia constituir os objetivos de uma Nação que tem meios de produzir a oitava renda do mundo e cuja população vem empobrecendo a cada ano. Não há outra explicação para esse fato senão um enorme desperdício de recursos, não só por ausência de racionali-

lidade e planejamento internos, como porque nos encontramos obrigados a dispender anualmente cerca de 12 bilhões de dólares para pagamento de juros de nossas dívidas externas.

A saída para esse impasse é intensificar a produção do País, aumentando a nossa capacidade de participação no comércio mundial de modo a podermos dispor de divisas para importar bens e serviços incrementando a oferta ao mercado interno, contornando-se o aspecto inflacionário das exportações sem contrapartidas.

Acontece que os países industriais vêm adotando medidas protecionistas que restringem o ingresso de produtos brasileiros a, de outro lado, os critérios ortodoxos adotados pelos analistas de nossa economia os conduzem a recomendações de contenção das nossas atividades produtivas que, se adotadas, poderiam levar o Brasil não apenas a uma redução insuportável na qualidade de vida, como ainda à impossibilidade de saldar os seus compromissos.

As autoridades do FMI e os dirigentes dos bancos credores estão conscientes de que esse sistema de negociações se acha envolto de incoerências. Os acordos vêm sendo consignados em documentos de intenção nos quais as partes não se iludem sobre a inviabilidade de várias cláusulas, aguardando o não cumprimento das mesmas para a assinatura de sucessivos aditamentos.

Não nos parece razoável nem correta a manutenção desse padrão de ajustamento. Estamos agora apresentando ao FMI uma proposta coerente e factível. Temos encontrado boa receptividade e podemos confiar na assinatura de um acordo próximo, evitando-se impactos em nossa economia com gravíssimos reflexos na comunidade financeira internacional.

Deveremos também desenvolver negociações bilaterais com governos interessados em estreitar relações econômicas com o Brasil, dando-se tratamento preferencial aos investidores dos países que se dispuserem a colaborar no refinanciamento de nossos compromissos, bem como aos que propiciarem um mercado mais aberto para os nossos produtos.

Sarney afirmou que a inflação será contida sem recessão. O mercado interno será expandido com obras de saneamento, segurança e melhorias urbanas. A reforma agrária não sacrificará os núcleos de produção existentes, garantindo-se aos atuais proprietários de terras, e aos que venham a adquiri-las pelo sistema de redistribuição a ser implantado condições adequadas de crédito e assistência técnica. Os salários recuperarão paulatinamente o seu poder de compra. A poupança estará assegurada. Os empresários não ficarão submetidos a encargos que ponham em risco a sua participação prioritária na retomada do desenvolvimento.

Essas diretrizes deverão compatibilizar-se em linhas de ação e metas quantitativas no Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República a ser apresentado à Nação ainda neste semestre. Enquanto isso, é de se esperar que o esforço em honrar os compromissos ora assumidos sempre esteja presente nas próximas decisões do Chefe do Governo.

O País permanece atento, confiante e disposto a contornar eventuais insucessos, mas não suportará contradições entre as promessas e os atos.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 324, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 47, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, e nºs 134 e 53, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que alteram o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — CLT.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 339, de 1985, do Senador Milton Cabral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1983, de sua autoria, que estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por instituições financeiras, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1983, será definitivamente arquivado.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 434, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1980.

Dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigorar acrescida da seguinte alínea:

“Art. 7º .....

e) para o empregado comissionista, que exerce a sua função dentro ou fora do estabelecimento do empregador, o equivalente a 1/6 (um sexto) do que for devido durante a semana a título de comissão, mais o correspondente a um dia de serviço da parte fixa, se o salário for misto.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1977 (nº 82/75, na Casa de origem), que dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 477 a 480, de 1985, das Comissões:

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Saúde, contrário ao Projeto e ao Substitutivo;

— de Finanças, favorável ao projeto e contrário ao Substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo da Comissão de Economia. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão:

Em votação o projeto, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, fica prejudicado o substitutivo a ele oferecido. A matéria vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 36, de 1977

(Nº 82-C/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de qualquer produto inflamável destinado ao uso doméstico somente será permitida quando disposto em embalagem protetora especial, acompanhada de instruções relativas aos cuidados necessários à sua utilização.

Parágrafo único. As embalagens deverão ser padronizadas em todo o território nacional.

Art. 2º Aos infratores desta lei será aplicada multa no valor de cem a duzentas vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1977 (nº 1.068/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho do excepcional nas oficinas protegidas e em trabalho competitivo, tendo

PARECERES, sob nºs 1.138 a 1.141, de 1981, das Comissões:

— de Saúde (ouvido o Ministério do Trabalho), contrário ao projeto;

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador Franco Montoro;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO

Nº 358, de 1985

Nos termos do Art. 310, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1977, a fim de que sobre o substitutivo da Comissão de Legislação Social seja ouvida a Comissão de Saúde.

Salão das Comissões, 18 de setembro de 1985. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

#### O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1978 (nº 3.441/77, na Casa de

origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 816 e 817, de 1982, das Comissões:

— de Economia, favorável, com voto vencido do Senador Bernardino Viana, e voto vencido, em separado, dos Senadores Milton Cabral e Benedito Ferreira; e

— de Saúde, contrário.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado, e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 1978

(Nº 3.441-B/77, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos enlatados e os acondicionados em embalagens plásticas, destinados à alimentação, somente poderão ser comercializados se contiverem, em local de facilitada visibilidade na rotulagem, o respectivo prazo de validade para consumo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dispondo especialmente sobre a fiscalização da exigência nela contida e as penalidades aplicáveis aos infratores.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que “declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira”, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 359, DE 1985

Nos termos do Art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 30 de setembro de 1985.

Sala das sessões, em 18 de setembro de 1985. — Aderval Jurema.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Edu-

cação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO nº 228, de 1981

Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Educação e Cultura autorizado a disciplinar a reprodução obrigatória de publicações pelo sistema Braille, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, permitida a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras científicas ou literárias já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 11:

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984, de autoria do Senador Murilo Badaró, dando nova redação ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal, tendo

PARECERES, sob nºs 150 e 151, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade juridicidade, e, no mérito, contrário; e

— de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2 — CSPC.

A matéria constou da Ordem do Dia de 3 de setembro corrente, quando foi aprovada em primeiro turno, rejeitadas as emendas. Assim sendo, será objeto de deliberação nesta oportunidade somente a proposição principal.

Discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO nº 34, de 1984

Dá nova redação ao artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 116. Após cada decênio de efetivo exercício de comparecimento ao trabalho, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença especial de 6 (seis) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.

§ 1º Não se concederá licença especial se houver o funcionário em cada decênio:

I — faltado ao serviço, ininterruptamente, e sem justificativa, por mais de 5 (cinco) dias em cada decênio;

II — gozado de licença por motivo de doença em pessoa da sua família, por mais de 180 (cento e oitenta) dias ou seis meses;

III — gozado de licença para o trato de interesses particulares, por mais de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias;

IV — por motivo de afastamento do cônjuge, quando funcionário ou militar, por mais de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Apura-se o decênio descontando-se a faltas ao serviço não justificadas.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a instituição de seguro obrigatório que específica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas, tendo

PARECERES, sob nºs 1.227 e 1.228, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Economia, contrário.

Discussão do projeto em primeiro turno. (Pausa.)

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto foi oferecido no dia 21 de março de 1980, há cinco anos, quando eram constantes os assaltos aos estabelecimentos bancários, inclusive àqueles cofres particulares dos hotéis. Era uma providência que deveria ser tomada naquele momento. Hoje, já as companhias hoteleiras tomaram os devidos cuidados para evitar que os fatos se reproduzam. Esse era o esclarecimento que deveria prestar ao Senado. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO nº 23, de 1980

"Dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que específica, pelos hoteis classificados com três ou mais estrelas."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos hoteleiros classificados pela EMBRATUR com 3 (três) ou mais estrelas, deverão, obrigatoriamente, celebrar, com sociedade seguradora, contrato de seguro na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º O contrato de seguro, que terá como beneficiários os hóspedes ou seus dependentes, abrangerá seguro de vida, de acidentes pessoais e de garantia sobre os bens de propriedade ou posse destes, contra furtos ou roubos ocorridos no recinto do hotel.

§ 1º O valor dos seguros deverá corresponder, no mínimo, a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, por hóspede.

§ 2º Os estabelecimentos hoteleiros poderão repassar às respectivas contas dos hóspedes até 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio de seguro.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará os estabelecimentos hoteleiros infratores à multa de 50 vezes o maior salário mínimo vigente no País, com os reajustamentos anuais determinados na forma da lei.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 13:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da Pensão Civil será também aplicada na Pensão Militar, tendo

PARECERES, sob n°s 882 a 884, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;
- de Legislação Social, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO nº 360, de 1985

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, constante do item 13 da pauta, a fim de ser feita na sessão de 17 de outubro de 1985.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1985. — Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na data fixada.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 14:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências, tendo

PARECERES sob n°s 305, 306 e 307, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, contrário, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Franco Montoro;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário, com voto vencido do Senador Affonso Camargo; e

— de Serviço Público Civil, favorável, com voto vencido do Senador Bernardino Viana.

Discussão do projeto em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO nº 151, de 1980

Disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São proibidos os Departamentos de Trânsito, no Distrito Federal, nos Territórios Federais, nos Estados e Municípios, de emplacar veículos de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, a não ser com chapas oficiais.

Parágrafo único. O emplacamento de veículos oficiais com chapas características de viaturas particulares implica em falta grave do funcionário encarregado desse serviço, puníveis com a demissão daqueles demissíveis ad nutum, se apurada, mediante inquérito, sua responsabilidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Item 15:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que autoriza a contagem recíproca para aposentadoria de tempo de serviço público e de atividade privada dos Professores, tendo

PARECERES, sob n°s 515 e 516, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

Discussão do projeto em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1983

Autoriza a contagem recíproca para aposentadoria de tempo por serviço público e de atividade privada dos professores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o caput do artigo 5º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975,

que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria:

"Art. 5º A aposentadoria por tempo, com aproveitamento da contagem recíproca, autorizada por esta lei, somente será concedida ao funcionário público federal ou ao segurado do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), que contar ou venha a completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal, de redução para 30 (trinta) anos de serviço, se mulher ou professor e para 25 (vinte e cinco) anos, se professora ou ex-combatente".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder do Partido da Frente Liberal.

**O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assim dispõe o § 32 do art. 153 da atual Carta Constitucional: "Será concedida assistência judiciária aos necessitados". O texto figura no Capítulo "Dos direitos e garantias individuais". Antes, a Constituição de 1946 também rezava, no § 36 do art. 141: "O poder público, na forma que a lei estabelecer, concederá assistência judicial aos necessitados". Disposição semelhante voltará a figurar, sem dúvida, na futura Constituição. Apesar de tudo, estamos longe de cumprir o preceito constitucional, ao menos com a amplitude reclamada pelosせdentes de justiça. É certo que a Lei nº 1.060, de 1950, disciplinou a Assistência Judiciária. Que outras leis asseguraram a gratuidade das despesas judiciais aos comprovadamente pobres, e recentemente a desburocratização tornou desnecessário o atestado de pobreza. Tudo isso é verdade. Mas não se criou, em quase todo o País, um corpo de advogados destinados a assistir aos que, sem recursos, necessitam de conselhos e de assessoramento para defender seus interesses perante juízos e tribunais. Nesse passo, será de justiça ressaltar que o Rio de Janeiro vem fazendo o possível para cumprir a determinação constitucional. Comegou por desatrelar a Defensoria Pública da carreira do Ministério Público. Abriu concurso para provimento de cargos e levou à segunda instância os patronos dos sem-recursos. Outros Estados, poucos relativamente, vêm tentando organizar esse importante serviço público, cada vez mais urgente em face da crescente demanda judiciária pelos pobres. As Auditorias Militares mantêm advogados de ofício, em seus quadros. E é só. Por quase todo o País, são advogados os recrutados pelos juízes para o patrocínio gratuito dos direitos dos que não podem pagar. A situação mais injustificável, entretanto, ocorre com a Justiça Federal, ao menos a que funciona no Rio de Janeiro. Por Portaria nº 127, de 11 de outubro de 1974, o então Juiz Federal e Diretor do Foro, o hoje Ministro Carlos Augusto Thibau Guimarães, resolveu.

"a) Instituir na Seção Judiciária do Estado da Guanabara um serviço de Assistência Judiciária para atendimento de casos de Justiça gratuita, em especial nos processos trabalhistas e criminais, constituído por acadêmicos do curso de Direito devidamente habilitados à prestação de estágio profissio-

nal, sob orientação, supervisão e responsabilidade de advogado inscrito na OAB e no uso e gozo de seus direitos e deveres profissionais; b) Designar o advogado Dr. Wladimir Pessoa, inscrito na OAB sob o nº 15.387, servidor do IBC colocado à disposição desta Seção Judiciária, podendo providenciar junto às Faculdades de Direito legalmente reconhecidas o recrutamento de acadêmicos, tudo e conforme o disposto no item a. Publique-se. Registre-se e cumpra-se."

São passados onze anos, e a situação não se modificou. Apenas o Dr. Wladimir Pessoa, depois de prestar bons serviços à Justiça, cedeu lugar a alguns dedicados profissionais, que atendem aos necessitados nas 18 Varas Federais da antiga metrópole, e funcionam em cerca de dois mil processos. Pelo Provimento nº 210, de 1982, o Conselho da Justiça Federal fixou honorários para os advogados que sejam chamados a funcionar em cada processo. A União não tem um quadro de Defensores Públicos, que possam dedicar-se exclusivamente a assistir aos carentes. Anuncia-se a possível, e necessária, criação de mais 4 Varas Federais no Rio de Janeiro. Parece chegada a hora de ser criado um órgão que superintenda a assistência judiciária, com um corpo de defensores públicos selecionados, para que se dê cumprimento ao dispositivo constitucional. Não é por acaso que os textos das Constituições brasileiras incluem esse dever do Estado no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, por cessão do nobre Senador Américo de Souza.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** (PDS — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje é o Dia "D" da educação, é um trabalho do Ministro Marco Maciel e é o que notícia a imprensa. E o que se propõe, Sr. Presidente, neste dia "D" é saber o que podemos fazer para melhorar a escola.

"Qual é a função social e política da escola? O que fazer para resgatar a dignidade e a credibilidade da escola pública? A escola é a mesma para todos nós?"

Sr. Presidente, em São Paulo a escola realmente é algo diferente. Porque, ali, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as crianças que estudam nas escolas públicas estão aprendendo que Jesus Cristo é um cachaceiro, é um bêbado e que ele se embriaga com a cachaça 51 e acaba de ficar bêbado, "enchendo a cara" com o vinho Chateau Duvalier."

A independência do Brasil, Sr. Presidente, em São Paulo, nesses livros didáticos que aqui trago, e vou encaminhar à doura Comissão de Educação do Senado Federal, para que ela realmente possa examinar o tipo de educação que se vem imprimindo no Brasil, principalmente em São Paulo, e, por certo, encaminhar ao Ministro da Justiça, vez que a Constituição Federal, em diversos capítulos, cuida do assunto, além da Lei Complementar, de modo particular o Decreto-lei nº 1.077, que cuida especificamente desse tipo de publicações.

Mas, Sr. Presidente, mais uma vez ocupo a atenção da Casa, e desta feita, pelas preliminares, V. Ex's hão de ter percebido o meu constrangimento, e até mesmo, Sr. Presidente, preciso manifestar a minha quase desesperança quanto aos nossos destinos, ao destino do Brasil e, especialmente, o que antevejo como herança, como legado que iremos entregar às futuras gerações, aos nossos sucessores.

Volto, Sr. Presidente, para com V. Ex's e meus ilustres pares tentarmos uma reflexão profunda, um diagnóstico, uma heróica e corajosa terapêutica e, se for o caso, até mesmo uma cirurgia mutilante para extirpação do mais que terrível e nefasto câncer social que pouco a pouco, mas inexoravelmente, vai corroendo e matando, não só o

corpo, mas até mesmo e especialmente o espírito da nacionalidade. O câncer do egoísmo, Srs. Senadores, o câncer do egoísmo vem destruindo até mesmo as nossas mais caras convicções e esperanças quanto a nossa vida no além-túmulo, porque solapando e destruindo diabolicamente as bases da nossa fé, a nossa religiosidade, vem demolindo a igreja e junto todos os nossos códigos da honra e da moral cristã que nortearam a nossa civilização até os nossos dias atuais.

Não é preciso ser um cientista social, ser um futurólogo, ser um oráculo ou mesmo um político qualificado, sabemos todos: basta ser brasileiro, basta ter qualquer coisa de patriotismo e dar uma ligeira, uma rápida vista d'olhos sobre os nossos horizontes para enxergarmos um furacão, as dolorosas consequências que nos aguardam, e todas elas, Sr. Presidente — repito —, consequências dolorosas, mas produto do imediatismo, do consumismo desenfreado, gerador do hedonismo que visita e habita, lamentavelmente, a esta altura, todas as camadas da chamada pirâmide social brasileira. E o grave, Srs. Senadores, o terrível, Sr. Presidente, é que todos sabemos que tais flagelos são importados, são males absolutamente estrangeiros, porque são incompatíveis com as nossas mais que generosas tradições de fraternidade, de solidariedade e da verdadeira caridade cristã. No entanto, fomos excessivamente confiantes no nosso jeitinho, consentindo a inoculação do terrível vírus no nosso organismo social, cuja forma e meios, utilizados pelos inoculadores da doença, são por demais conhecidos de todos nós. Como líderes, como governantes, fomos nos demitindo dos nossos deveres maiores e, no afã de sermos agraciáveis a nossa gente, em nome do Brasil potência e do modernismo, a tudo fomos consentindo e de muitas formas até mesmo contribuindo e estimulando, em nome da liberdade e do direito, do direito da nossa gente desfrutar de tudo e de todo o conforto e comodidades que a ciência foi colocando à disposição do homem.

Como exemplo, bastaria verificarmos as facilidades que criamos para o brasileiro comprar automóveis de passeio e chegarmos a um carro de passeio para menos de 7 habitantes urbanos, enquanto chegávamos à maior dívida externa do mundo, exclusivamente para pagar petróleo importado para ser queimado nos ditos carros de passeio. Isso, no entanto, e no momento em que os nossos credores, os que nos emprestaram e nos emprestam dólares, para economizar voltaram a andar de bicicleta, de charretes, a cavalo e a pé.

Pior, Sr. Presidente, pior, Srs. Senadores, muito pior, é o fato de, há poucos dias, segundo noticiário internacional, desbancarmos o Japão do primeiro lugar, passamos, usfanosa e olímpicamente, para a cabeça da lista como os maiores importadores mundiais de uísque. Olímpicamente, o Brasil, hoje, é o maior importador de uísque, Sr. Presidente, isto porque também nos permitimos ao luxo de sermos os maiores devedores relapsos do mundo.

Ainda há poucos dias dentro do meu limitadíssimo entendimento, tentava aqui, em aparte ao ilustre Senador João Lobo, definir as causas das nossas monumentais dificuldades econômico-financeiras, que nada mais são — assim eu continuo entendendo — senão frutos, efeitos do nosso descuido ao imutável princípio de quem gasta mais do que economiza toma emprestado, logo... E, endividado o homem brasileiro, que não podia pagar uma bicicleta e comprou um automóvel, não mais teve tempo para pensar na família, especialmente na educação dos filhos, a qual foi transferindo para as escolas, para os professores que, em idênticas ou piores condições financeiras, não tinham, como não têm, tempo e vocação sequer para instruir, quanto mais para educar os alunos.

A esse respeito, Sr. Presidente, tenho, pessoalmente, recolhido experiências realmente espantosas. Há poucos dias, em nossa empresa, em um teste para preenchimento de uma vaga na sessão de faturamento, entre os candidatos que ali compareceram, apareceu uma senhorita diplomada em contabilidade, e aquela vítima desta coisa que nós chamamos erradamente de educação, no Brasil, e que não é nem mesmo ensino, não soube, aquela jovem, e não sabe sequer, armazena uma conta de somar ou mesmo escrever números legíveis. Essa moça é uma contabilista diplomada, Sr. Presidente.

É o caso de se indagar, e aqui se pergunta no Dia D da Educação: como vai o ensino no Brasil? Como serão os profissionais de amanhã perguntamos, preparados pelas escolas e universidades que aí estão? E o mais preocupante, Sr. Presidente, é o fato de que, como sabemos todos, além de não termos como formar bons profissionais nas nossas escolas, vamos ficando sem perspectiva de termos, pelo menos, bons cidadãos, bons indivíduos que não podem ser formados senão no seio da família, instituída a preservada nos parâmetros da boa e sadia moral, vivida, praticada, exercitada em toda a sua plenitude pelos pais, como exemplos edificantes para os filhos.

**O SR. CESAR CALS** — Permite V. Ex's um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Com prazer.

**O SR. CESAR CALS** — Nobre Senador Benedito Ferreira. V. Ex's traz à Casa um assunto muito sério, que é o tipo de educação que está se dando em escolas oficiais em São Paulo, procurando não só agredir mas até a ridicularizar uma personalidade como o Cristo, que é realmente a inspiração de toda a nossa formação cristã, um País que é caracteristicamente de formação cristã. Na realidade, eu me preocupei um pouco, porque V. Ex's saiu desse ponto central, falou em dívida externa, e falou em outras coisas, quando nada é tão grave quanto isso. Dívida externa a gente pode até comprovar. Se fizermos um cálculo, nós engenheiros, que a reserva de petróleo ao dólar, que era no início da crise de 1973, e a reserva de petróleo agora, de mais de dois bilhões de barris, justificaria uma grande parte da monumental dívida externa. Se colocarmos Itaipu, Tucuruí é todo esse progresso nacional poderíamos, sem dúvida, justificar a dívida externa. Agora, destruir a família e a religião, isto é muito mais grave. Porque sabemos que, nesses regimes ateus, através de uma falsa democracia querem chegar a um regime ditatorial de partido único e a democracia pressupõe o pluripartidarismo. E temos aí uma grande quantidade de exemplos para quem quiser discutir, a primeira coisa que fazem esses regimes é buscar realmente destruir essas duas bases importantes da democracia, duas estruturas importantes: o conceito de família, que é a célula base da democracia, e o conceito da crença num ente superior, num ente divino, seja Cristo, seja Alá, enfim, num ente superior. Isso realmente são os primeiros objetos da destruição. Entendo que esse ponto de seu discurso é que deveria ser central. Deveria haver até uma arguição ao Ministro da Educação, no dia "D" de debates sobre a educação, se S. Ex's tomou conhecimento desse tipo de cartilha que está sendo distribuído nas escolas públicas de São Paulo, e se o Ministério da Educação tem concordância com este tipo de ridicularizar que fazem com esse ente que é de fato o inspirador da maioria da população brasileira. E se não concorda, quais são as medidas que vai tomar para que se freie a distribuição dessa cartilha perturbadora de uma religião que diz respeito à maioria do nosso povo.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Agradeço o aparte de V. Ex's, até porque V. Ex's recoloca...

**O SR. CID SALDANHA** — V. Ex's me permite?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Eu gostaria, mas pediria a V. Ex's que me consentisse terminar meu pensamento, só para me situar melhor.

Senador Cesar Cals, eu fui vendedor de jornais nas ruas de Goiânia, e aprendi muito cedo que, para chamar a atenção dos compradores de jornais, eu teria de ler a manchete, e até velhacamente, devo confessar, de certa forma justificável, porque eu precisava vender o jornal. Então, muitas vezes, lendo o corpo da matéria, eu criava uma manchete mais interessante do que aquela que o redator-chefe tinha encontrado.

Eu queria a atenção de meus pares, daí porque comecei agredindo a formação e as conexões religiosas de meus pares, quando eu aludo a este aspecto do meu discurso mas, como que também na linguagem dos jornalistas, se diz, "nariz de cera", que é a chamada de atenção. Na verdade, quando vou buscar as causas, as razões, porque os pais brasileiros hoje não têm mais tempo para

acompanhar o aprendizado dos seus filhos na escola, porque tenho certeza, nobre Senador Cesar Cals, de que o homem paulista, principalmente o homem do interior, o bravo e trabalhador homem paulista, só não fez esse professor engolir esses livros ainda, que estão nas escolas, há oito meses, segundo o próprio editor declarou, porque eles ainda não tiveram tempo para descobrir que seus filhos estavam estudando esse tipo de coisa, que seus filhos estavam nas escolas, aprendendo o que está escrito nestes livros.

Agora, o Secretário de Educação de São Paulo justificou-se perante os protestos do eminente Bispo de São Carlos, autor dessa denúncia, que levantou esse absurdo, esse abuso nas escolas de São Carlos, justificou dizendo que os professores têm liberdade para eleger ou escolher os livros que eles julguem adequados para serem administrados a seus alunos.

Ora, Senador Cesar Cals, é para mostrar porque o homem brasileiro não tem tido tempo; porque o homem brasileiro está possuído por essa correria, por essa pressão psicológica, por essa pressão financeira miserável que o angustia, cada dia e cada vez mais, para poder comprar e para poder adquirir aquilo que seu poder econômico, que seu poder aquisitivo não lhe permite, como é o caso de automóveis, como é o caso de televisões. Há poucos dias, todos tinham televisões preto e branco, de repente, lá vai coitado brasileiro, pressionado pelos filhos, para que eles não sejam televizinhos, comprar a televisão em cores.

Então, essa pressão, nobre Senador Cesar Cals — e V. Ex<sup>e</sup>, um engenheiro que é, sabe como a ciência e a tecnologia vêm, nos últimos anos, como que bombardeando o homem com uma verdadeira avalanche de conforto e de utilidades que ele precisa e tem direito. Não há como negar esta aspiração do homem de desfrutar o conforto, porque a ciência existe para servi-lo.

Eu queria e realmente venho fazendo, tentando desenvolver o raciocínio para mostrar como o homem brasileiro foi e de repente se tornou vítima desse consumismo, e não tendo mais tempo para acompanhar a educação de seus filhos, foi transferindo-a para as escolas, quando nós sabemos, e aqueles que estão acompanhando hoje o aproveitamento escolar das nossas crianças nas escolas sabe, que nossas escolas não estão sequer instruindo, nobre Senador Cesar Cals, quanto mais educando. Até mesmo porque sabe V. Ex<sup>e</sup>, que a escola sempre preparou doutor, mas o indivíduo é forjado no lar, no seio da família. Desde que me entendo por gente, desde que me iniciei com o aprendizado das primeiras letras, comprehendi isso, embora, no meu tempo, as professoras usassem a vara em cima da mesa. As professoras chegavam ao absurdo de se desgastarem com o castigo de infringirem varadas nos alunos menos comportados, para culminá-los a aprender. Hoje, já não há mais isso, não há mais essa preocupação, esse interesse, esse empenho no aproveitamento. Até porque a norma agora é não reprevar, a norma agora é passar o aluno para a série seguinte de qualquer maneira.

Por tudo isso, Senador Cesar Cals, tenho impressão de que meu discurso criou uma certa confusão que não era meu propósito. O meu propósito, como eu disse, era chamar a atenção de V. Ex<sup>e</sup>, mais pelo desenvolver do mesmo. V. Ex<sup>e</sup> vai verificar e eu vou chegar a esses aspectos mais graves do meu propósito. Eu precisava primeiro fundamentar, porque eu conheço a índole da minha gente, porque sou um brasileiro, não sou um estrangeiro, e como tal, precisava também justificar o porquê dessa mudança brutal de comportamento do povo brasileiro, naquilo que chamo de estrangeirismo, porque o egoísmo não é uma peculiaridade do povo brasileiro que sempre foi generoso.

Ouço agora o nobre Senador Alcides Saldanha.

**O Sr. Alcides Saldanha (PMDB — RS)** — Senador Benedito Ferreira, quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> por ter começado a fazer uma análise sobre os problemas básicos desta sociedade. V. Ex<sup>e</sup>, com muita propriedade, começa a levantar o problema do consumismo, e ao levantar o problema do consumismo da Nação, onde alguns morrem de fome e outros têm automóvel da Nação em que professoras ganham 8 mil cruzeiros por mês, como foi dito, há pouco, aqui, mas é a maior importado-

ra de usique do mundo, da Nação dos extremamente pobres, dos que não têm nada e dos que têm demais. E exatamente ligado à educação, o acordo MEC-USAID, Ex<sup>e</sup>, feito há alguns anos atrás, que tinha finalidades específicas, que destituindo, eu não digo o certo, mas destruindo o que havia de ensino brasileiro humanista, pretendendo, sob fachada de um ensino prático, não fez nenhuma coisa nem outra: liquidou com a escola humanista e não criou absolutamente nada. Na verdade, o que o acordo queria era desorganizar o ensino entre nós, e conseguiu fazê-lo, submeter-nos a um projeto de criar um País de poucos capazes de pensar seus próprios problemas; forjar um continente de mão-de-obra barata; fazer com que tivéssemos uma produção primária direcionada nos interesses dos desenvolvimentos, é o caso da soja, e a preço baixo, e principalmente criar aquilo que chamo de pequena burguesia subvencionada, porque ela termina sendo constituída de funcionários públicos pagos pelo estado para consumir os supérfluos que eles produzem. Infelizmente, esse foi o resultado do chamado acordo MEC-USAID que tem de ser revisto. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Preocupo-me com o livro, Ex<sup>e</sup>, apesar de que a poesia citada por V. Ex<sup>e</sup> e que está no livro — que pude ler agora, pela primeira vez, graças a bondade de V. Ex<sup>e</sup> — é uma maneira brutal, agressiva, mas também é uma forma de denúncia do consumismo à moda do autor, com a qual não concordo, diga-se de passagem. Ele está pondo Cristo na pessoa de um indivíduo da classe proletária brasileira e veja bem que é isso que a poesia diz: O Cristo levanta, escova os dentes com Ultrabrite, toma a chave — da burguesia subvencionada — do Chevette, vai trabalhar na Kibon, volta, toma a cachaça "51". Veja que é isso a poesia, mas, no fundo, de uma maneira até errônea, vamos dizer assim, é o mesmo combate, Ex<sup>e</sup>. Preocupa-se V. Ex<sup>e</sup> com três fatos, bem claros — e o Senador Cesar Cals tentou aprofundá-los ao falar só na dívida externa — que são Deus, Pátria e Família, essa trilogia que V. Ex<sup>e</sup> lembra com muita propriedade, velha trilogia conhecida entre nós. Eu me preocupo com a religião e com a família também. Mas eu acho, nobre Senador, que os destruidores da família não são apenas os maus livros didáticos que agora possam estar nas mãos dos pequenos alunos de São Paulo. Veja como é difícil manter a unidade familiar em alguém cujo pai tem de trabalhar, cuja mãe tem de trabalhar, e cujos filhos têm de trabalhar desde a mais tenra idade. Não é possível, quer, manterem o conceito diário de lar, isto é, um local onde as pessoas possam se reunir. A não ser na hora de dormir, quando têm onde dormir. Veja que isso também desagrega a família e eu me preocupo como V. Ex<sup>e</sup>, temos de estudar a forma de superar esses problemas. Eu me preocupo com a religião, Ex<sup>e</sup> — apesar de não ser religioso, o que tenho repetido nesta Casa. — cujo fundador — e V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão ao ficar indignado — é citado como alguém que bebe o que o comum dos brasileiros bebe, a cachaça, "51". Mas ele também disse, em determinado momento: "O que fizeres ao mais humilde dos meus, estarás fazendo a mim. Eu estava preso e não me visitaste; eu tinha sede e não me deste de beber; eu tinha fome e não me deste de comer". Eu me preocupo, mas não apenas na agressão do mau livro escolar em que o Cristo e a sua religião estão sendo atacados. Na verdade — e me perdoe a irreverência — alguns têm a religião que eu chamo de gaveta: abrem-na aos domingos, tiram o Cristo, dizem que lhe são fiéis, fecham a gaveta e na segunda-feira passam a explorar o próximo, esquecem-se completamente de que alguém, há dois mil anos, apresentou uma mensagem que até hoje é de ser pensada. Eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup> por ter levantado o problema. Vamos estudar juntos, com profundidade, para que a religião que V. Ex<sup>e</sup> preza, para que a família que todos nós prezamos, para que a Pátria que todos necessitamos consiga sair ilesa daquilo que está realmente ficando insustentável.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Alcides Saldanha, embora peça-lhe permissão para discordar no que diz respeito ao acordo MEC-USAID, porque o próprio Estado de V. Ex<sup>e</sup> foi um dos bem aquinhoados. Temos a Universidade de Santa Maria, inequivocamente, graças àquele acordo e também ao acordo assinado com a Alemanha, ao ponto até, isso é

maldade, sem dúvida alguma, de dizerem que a universidade tem equipamentos que até hoje não puderam ser montados por excesso de complexidade. Mas não vem ao caso. O que vem ao caso, Senador Alcides Saldanha, quando verberei o consumismo, sobretudo esse consumismo artificial, é porque me lembrava também, embora não traga no texto do meu pronunciamento, das dificuldades que nossas instituições financeiras criam para se adquirir um trator, V. Ex<sup>e</sup>, como homem da agropecuária, sabe que para se comprar um trator é necessário hipotecar a gleba, exigem avalistas e outras garantias mais. No entanto, para se comprar um automóvel no Brasil basta provar que é empregado e ter carteira assinada. É só entrar numa agência e comprar um automóvel. Havia, até pouco tempo, agência que dava dinheiro para o cidadão, além de dar tanque cheio, para ele levar um automóvel.

É esse modelo, Senador Alcides Saldanha, que é realmente condenável. Enquanto obstaculamos a aquisição de meios de produção, nos permitimo-nos, como cortesãos do pavão, como pseudos líderes que andam a reboque da opinião pública, chegar ao absurdo comparando com países que têm de renda per capita o dobro da nossa e têm um automóvel para cada treze ou quatorze habitantes, absurdo de o Brasil ter um automóvel para cada sete habitantes. Depois, vamos, "descer a lenha" no Governo. O Governo é culpado porque o brasileiro — tenho dito aqui — é o povo do jeitinho. Quando não podemos jogar a culpa no Governo, jogamos a culpa em Deus, dizendo que foi destino que Deus no deu e daí as nossas dificuldades. Mas esse jeitinho que nos traz esses aspectos negativos que eu vinha, aqui, há pouco, enumerando, ele também nos dá uma faceta singular. É o jeitinho da tolerância, da compreensão, de fazermos revoluções sem derramamento de sangue, de mudarmos de regime, de Império para República, onde todo mundo, após a Proclamação da República, tinha uma preocupação, a de pedir desculpas ao Imperador. E esse Imperador, ao embarcar, parecendo que queria se perpetuar na História, como se fora ele o homem mais preparado — e até aqui parece que o foi — para ser governante desse subcontinente, negou-se a aceitar o dinheiro que queriam dar para ele levar. Todo mundo queria indenizá-lo, queria como que dar-lhe uma vida faustosa, tranquila, nos seus últimos dias de vida. E ele: "Não, não aceito esse dinheiro, esse dinheiro é do povo". Então, esse tipo de comportamento...

**O Sr. Alcides Saldanha** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?  
**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Pois não.

**O Sr. Alcides Saldanha** — Realmente, as nossas revoluções, as nossas trocas têm sido feitas num certo patamar e temos acertado. Veja bem V. Ex<sup>e</sup> que, no fundo, está criticando que tenhamos acertado até agora. Vamos tentar modificar as coisas do modo brasileiro, pacificamente, para que o grande desacerto, aquele que não terá depois subvenção para os que perderem, não venha, pelo menos, a curto prazo. Vamos trabalhar para reformar, vamos mudar para que a gente continue trabalhando ainda em acerto. Vejo que as coisas estão chegando num ponto que, daqui a uns dias, podem não ser mais mudadas pelo eterno acerto dos brasileiros.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Não, não serão. V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão, daí por que eu disse que esse tipo de educação, nobre Senador Alcides Saldanha, isso que se está inoculando na mente das nossas crianças, é preparando o nosso povo e a nossa gente para o ódio. Por isso eu disse que é algo estrangeiro. O que se prega nesses livros escolares que aqui estão — e V. Ex<sup>e</sup> permitir-me-á que eu possa desenvolver, para demonstrar — é o ódio de classes, é o preconceito não só religioso mas também racial, é o ódio dos empregados para com o patrão, é o ódio do povo para com o Governo, é o ódio do povo para com as instituições. Então, é um processo de demolição, nobre Senador Alcides Saldanha. Realmente, como eu afirmara e venho afirmando e insistindo é uma coisa, na verdade, importada, porque incompatível com nossas tradições cristãs; É isso que os livros escolares, hoje, nas escolas públicas de São Paulo, estão inoculando nas nossas crianças.

Próssimo, Sr. Presidente.

Dizia eu que a falta de tempo, a correria que nos atropela na atualidade, e que nos impede até mesmo de acompanhar, mesmo de longe, o aprendizado escolar de nossos filhos, desgraçadamente tal situação já é constatada até mesmo nas cidades do interior, já não é só mais nas grandes metrópoles.

Tivemos a recente, e aqui já aludida, e mais que clamorosa denúncia do Bispo de São Carlos, no interior paulista, onde as escolas públicas, segundo o editor, desde o início deste ano, adotaram e vêm utilizando, "livros didáticos", entre aspas, para alunos do 1º grau, que só poderiam ter sido financiados pelos que têm interesse de transformar nossos jovens em revoltados, hoje, e futuros ativistas do comunismo internacional. Vale dizer que, durante oito meses, tais livros impregnaram os jovens de São Carlos com ideias absurdamente extravagantes e atentatórias à moral e religião de seus pais, sem que estes tivessem tempo ou oportunidade para eles próprios protestarem contra tais abusos; abusos estes, Sr. Presidente, legitimados e avalizados diretamente pelo governo paulista, através de seu Secretário de Educação que, em resposta aos clamores do Bispo Dom Constantino, justificou-se alegando que os profissionais têm liberdade de adotar os livros que julgarem adequados a seus alunos.

Vejamos, Sr. Presidente, o conteúdo dos livros didáticos em uso nas escolas públicas de São Paulo; e queira Deus que ainda não tenham atingido outros Estados brasileiros.

Aqui tenho, Sr. Presidente, dois volumes, e vou encaminhá-los, repito, à Comissão de Educação do Senado, onde a partir das primeiras páginas, destinadas às 7ª e 8ª séries do primeiro grau, iniciam um verdadeiro processo de demolição das instituições, desmoralizando o Governo, os governantes, os políticos, a polícia, a justiça e promovendo a luta de classe, o ódio do pobre contra o rico, exaltando, Sr. Presidente, exaltando, Srs. pais de família, exaltando, Srs. Senadores, as infelizes, nossas irmãs também, mas exaltando as infelizes prostitutas, em detrimento das mães de famílias, e de maneira até debocada, como V. Ex's vão poder apreciar, quando eu fizer a leitura dos textos que são submetidos às crianças paulistas.

Finalmente, atingem o Cristianismo da maneira mais covarde e vil que até aqui se teve notícia. O primeiro a ser atingido, já nesse corolário de demolição, é a figura do Governador que arranjou uma sinecura para um amigo, para ser professor de grego. Isso, após ter demitido muita gente e ter colocado todos os amigos em todos os postos que permitiu encher os olhos e os bolsos. Diz a história assim.

Segundo essa historiazinha o tal amigo não sabia uma palavra de grego, e que o único aluno que pretendeu matricular-se na matéria, com o que iria desmascarar o professor amigo do peito do Governador, arranjaram um jeito e esse aluno foi preso como comunista e expulso do Estado, e com isso nunca mais apareceu outro aluno para querer estudar; e o amigo do Governador continua na sinecura sem precisar aprender o grego.

A seguir vem a história do funcionário público que pretendeu ser independente, e não seguiu as ordens do chefe político, do, "coronel", foi espancado, teve um olho vazado, duas semanas após, ele desapareceu, e o comandante do destacamento foi promovido.

Para achincalhar a merenda escolar, descreveu o autor, em linguagem normalmente impublicável, uma conversa entre alunos. A certa altura, o aluno Zé informa o colega Toninho a respeito da merenda: "Acho que é sopa de fubá". E prossegue:

Sempre que há um jeito, eu entro pela porta da frente só porque é proibido, e também para passar pela sala dos professores. Tem a dona gorda que se senta virada para a porta com as pernas bem abertas. É um barato! Mas hoje foi mais gozado: a porta da Diretoria estava malfechada e eu vi o diretor dormindo no sofá, enrolado na bandeira; com esse frio, o velhinho não quer nada com nada; embrulha-se na bandeirona de dia de festa e puxa o ronco.

Toninho — o aluno, no caso, marginalizado — que só pensava na merenda, fala para o Zé: se meu pai não estivesse preso, as coisas seriam diferentes.

Quando estava lá em casa, faz tempo, eu era pequeno, mas ainda me lembro, minha mãe não bebia e a gente tinha o que comer.

Tudo isso após alegar que a mãe fica sempre jogada num canto, gemendo e se sujando toda.

— Agora é aquela dureza, — prossegue o Toninho — será que ele volta logo? Outro dia, a vizinha lá do cortiço disse que, vai ver, ele morreu de fome e de apanhar na cadeia; que a mãe é uma boba de ficar esperando ele, com tanto homem rondando. Ela devia aproveitar e era até capaz de fazer um bom dinheiro.

Sr. Presidente, essa é a linguagem, essas são as estórias, esses são os ensinamentos para as crianças das escolas de São Paulo.

"Mas castigado — prossegue — por estar conversando na classe, o marginalizado Toninho ficou sem direito ao recreio, sem sopa, e falando para si mesmo, diz: o Zé, aposto que comeu até estofar a pança. O filho da mãe dedando a gente. Ele me paga. Na safda, vou arrebentar aquela cara de bosta."

Essa é a linguagem, Sr. Presidente. Segundo a autora do livro, essa estória foi escrita por uma professora, especialmente para esse nefando livro. Na interpretação do texto — e aí com muita razão após envenenar a mente dos alunos contra a sociedade capitalista e desumana, faz a defesa dos oprimidos professores com o questionário que segue:

"Muitos professores se sentem cansados e frustrados por quê?

- a) Por que se sentem sobre carregados e desvalorizados em seu trabalho?
- b) Por que estão descontentes com os salários irrisórios que recebem, e que não lhes permitem viver dignamente?"

E por aí segue o tal questionário para interpretação dos alunos, sempre no propósito de mostrar injustiças do Governo. E termina dizendo assim:

"O povo nunca é ouvido, e quando reclama, quem responde é a polícia."

Segundo, vem outro texto sobre a escola democrática. O tal texto demonstrativo termina dizendo:

"Conclui-se que, de tanto fazermos experiências da desigualdade e do aprendizado da dependência, acabamos por perder a nossa capacidade de trabalho, de criar, de viver em comunidade, acabamos por perder a nossa visão crítica da realidade, o nosso poder de imaginar e de construir alternativas. O homem estava sendo anulado."

Um outro aspecto, Sr. Presidente, muito explorado por esses livros didáticos, foi a promoção do racismo, do preconceito racial no Brasil para com os pretos. Invariavelmente, em todas as historiazinhas, eram os rejeitados, preteridos ou despedidos dos empregos, ou então não conseguindo matrículas nas escolas, em todas as estórias aqui narradas. A malhação em cima do Governo é uma constante.

Sr. Presidente, não se trata de atacar determinado governo; não há essa preocupação. A preocupação é atacar a instituição Governo. E diz:

"O Governo em favor permanente dos patrões e contra os empregados. A atitude do Governo — esta é uma das orações — diante do problema do desemprego, se orienta para garantir os interesses dos donos do dinheiro em prejuízo dos trabalhadores."

O pior é que nem mesmo a Organização das Nações Unidas escapou do processo demolidor das instituições, quando chama o Secretário-Geral da ONU de Presidente, e colocam-lhe a declarar:

Disse o Presidente da ONU, este é o texto:

"Acredite-me, eu não sou mais gente, sou simplesmente um boneco nas mãos dos outros. Depois dos festejos da ONU, haverá eleições. Já se falam

em reeleger-me pela terceira vez. Não porque eu seja o melhor, o mais justo ou o mais sábio mas simplesmente porque sou o mais fraco. Eles fazem de mim o que querem, porque eu sempre gostei de estar nos lugares importantes e com dinheiro no bolso. Eu me vendi. Vários países importantes me procuraram prometendo apoio. Votos, não de graca, e sim em troca de promessas. Se ainda não se conseguiu a paz entre Israel e o Egito, eu sou o responsável. Essa guerra me dá lucro; serve para dar uso às armas, e as fábricas de armamentos continuam funcionando. Precisamos desse comércio, para sermos ricos, para viver. Se, na África, ainda estão os soldados dos países comunistas e dos Estados Unidos, a culpa é minha. Os grandes não-brigam, têm medo uns dos outros, eles colocam os pequenos em luta, e assim ganham dinheiro e prestígio. A política toda vive de uma exploração constante, e quando os poderosos vêm o próprio trono vacilar, as suasseguranças ameaçadas, eles usam o recurso da censura, fechando a boca dos escritores, cortando as mãos dos que falam a verdade.

Se há presos políticos, eu sou culpado por muitas dessas prisões. Faço inquéritos, mas só digo o que os chefes dos países interessados querem que eu diga; eles pagam bem. Tudo é assim! Vence a lei do mais forte, Juan; não quero continuar nessa vida de escravo."

Maliciosamente, usa um texto atribuído a Jorge Amado, e sem nenhuma ressalva quanto aos falsos líderes ou falsos heróis, e dentro de um esquema de tudo demolir na busca do caos, coloca mais uma atividade de reflexão e conclusão para os alunos. O título é "O Líder e os Heróis".

"Os líderes e heróis são vazios, tolos, prepotentes, odiosos e maléficos. Mentem quando se dizem intérpretes do povo e pretendem falar em seu nome, pois a bandeira que empunham é a da morte. Para subsistir, necessitam da opressão e da violência. Em qualquer posição que assumam, em qualquer sistema de governo ou tipo de sociedade, o líder e o herói exigirão obediência e culto. Não podem suportar a liberdade, a invenção e o sonho, têm horror ao indivíduo, colocam-se acima do povo, o mundo que constroem é feio e triste. Assim tem sido sempre! Quem consegue distinguir entre o herói e o assassino, entre o líder e o tirano?"

Mais adiante, Sr. Presidente, vem mais uma bordoadas nos heróis e aí é para, mais uma vez, denegrir as Forças Armadas em geral, diante das nossas crianças.

Diz o texto:

"Reflexão e ação mental."

Ser herói não é lutar contra hostis inimigos em sangrentas batalhas. Ser herói é lutar pela vida, usando como arma apenas o salário mínimo."

Sr. Presidente, todos aqueles que morreram na Itália, que derramaram seu sangue contra o fascismo e contra o nazismo, deverão estar agora, lá do outro lado, na eternidade, imaginando que lutaram para preservar esse tipo de mentalidade, para pseudo-intelectuais, aqui, hoje, em liberdade, levar para as nossas escolas essas indecências como livros didáticos.

A seguir, chama a atenção dos alunos para mais uma sábia e respeitosa lição:

"Redação II."

"Se prestarmos atenção em algumas opiniões, veremos como a mentalidade dos oprimidos gruda na nossa cabeça."

E aí segue a transcrição de um diálogo simulado entre dois personagens; um deles chamado Zé Não Tem Jeito e o outro Maria. E o Zé Não Tem Jeito diz:

"Jogo na loteca e confio na sorte; rezó em casa e faço promessa para que Deus me livre das desgraças; vejo na televisão que há ricos comovendo-se com os pobres e dando alguma coisa."

Esse cidadão acredita em Deus, reza, porque ele é um brasileiro típico, tem esperança, acredita em dias melhores — ele se chama Zé Não Tem Jeito.

Não tem jeito, Sr. Presidente, porque ele realmente não personifica aqui o homem, o monstrinho que eles querem produzir para substituir os brasileiros.

Mas prossegue:

“Tô com eles, e não perco tempo em conversa de peão analfabeto.”

Mas a Maria que é politizada, tem a cabecinha já dentro dessa filosofia, diz:

“O Deus da televisão, o Deus quebra-galhos, o Deus dinheiro e tanto Deus por aí, todos têm a mesma função: manter a situação do jeito que ela está. Acho que é muito sério esse negócio de aliança com Deus único e verdadeiro. Aliança com Deus único e verdadeiro, é tomar uma posição de fé verdadeira que é uma posição política. Esse Deus está a favor dos oprimidos — que é a posição política, é o Deus — e pede um sistema de vida igualitário. Já o Deus falso só remedeia, engana, é paternalista e deixa os pobres sempre pobres, conservando as mordomias de alguns.”

Após essa porretada em cima da doutrina social da igreja, e porque não dizer, após investir furiosamente contra todos os ensinamentos da Bíblia Sagrada, encerra com chave de ouro a grande obra, como a última página.

O último ensinamento, mas uma atividade de reflexão e conclusão, ironicamente, sob o título, “Final feliz. Natal”.

Sr. Presidente, gostaria de ser poupado de fazer essa leitura, tamanha a heresia, tamanho o desrespeito, mas para que conste dos Anais, Sr. Presidente, eu vou fazê-la.

**Atividade de reflexão e de ação para as crianças de São Paulo**

#### ATIVIDADES DE REFLEXÃO E CONCLUSÃO FINAL FELIZ NATAL

Neste natal  
quando o menino jesus  
acordar  
e escovar os dentes  
Com ultra brite  
tomar  
Banco com palmolive  
Servir-se  
para o breakfast  
com chão mate leão pão pullman  
bolachas maria  
procurar  
a chave do chevette  
ir  
correndo para a Kibon  
onde trabalha  
neste natal  
quando o menino jesus  
voltar para o almoço  
e comer  
Feijoada bordom com arroz camil  
e na sobremesa goibada cascão  
ouvir o robertinho do recife  
fafá de belém  
procurar  
a chave do chevette  
voltar  
correndo para a Kibon  
e depois do expediente  
passar  
no bar  
encontrar os amigos  
e beber a costumeira 51  
se atrasar para o jantar  
(caldo verde de Knorr)  
neste natal  
quando ligar a t.v. mitsubishi  
para assistir a plumas e paetês  
terá já o menino jesus  
crescido  
e bêbado com o château duvalier  
da última ceia  
estará  
à margem da vida  
morto

crucificado  
tendo como chagas  
as 5 estrelas do cruzeiro do sul  
indicando o caminho de belém  
(viaje bem, viaje vasp)  
Luiz Vitor Martinello, in: Os Anjos não Masmam Chicletes (livro manuscrito) (Bauru — SP)

Sr. Presidente, não creio que essas empresas, fabricantes desses produtos, por mais indecente que pudesse haver ali algum diretor, por mais imoral, por mais ateu, por mais miserável, Sr. Presidente, nenhuma empresa que trabalha e produz abrigaria no seu seio um incidente que patrocinassem esse tipo de publicidade que aqui está. Somente um débil mental, somente um louco seria capaz de produzir essa indecência, daí por que se verifica, aqui, e V. Ex<sup>s</sup> poderão constatar, que até a Coca-Cola entra como que de graça, porque o seu símbolo também aparece, no cartaz da cruz, sem dizer e sem citar a propaganda daquela empresa.

A fúria demolidora com que investe contra todos os valores morais e ao mesmo tempo em que promove o ódio irreversível entre pobres e ricos, pretos e brancos, volta invariavelmente ao núcleo principal, ao maior objetivo a ser destruído, a família.

Vejamos o conteúdo didático e pedagógico de mais uma reflexão e ação mental. As Bat Girls tornaram-se, diz o texto, mais facilmente mulheres dinâmicas do que aquelas que, rodeadas de panelinhas, sonham apenas com o princípio que virá libertá-las em seu trole.

Sr. Presidente, perdoem-me as sras. que me ouvem, Bat Girls, as prostitutas da noite, as lamentáveis e infelizes irmãs decaídas, essas desgraçadas que vendem sua carne e sua dignidade são mais importantes do que as nossas filhas, que as nossas mães, que as nossas esposas, ridiculazinhas, ridicularizadas porque rodeadas de panelinhas, cozinhando para os filhos, para os maridos; elas nunca serão mulheres dinâmicas! Mas as infelizes sim. Assim eles estão ensinando aos meninos de São Paulo. Temos aí culto à prostituta: valendo notar a preocupação que tiveram de fazê-lo em inglês, até mesmo para aguçar mais a curiosidade, até mesmo para fixar mais indevidamente, na mente das crianças, esse anglicismo, esse miserável anglicismo. Essa ridicularização da mãe de família, Sr. Presidente, só pode ter sido extraída da tese da mais que lamentável, e talvez a mais infeliz das mulheres deste século, que foi Alexandra de Kolontai, a eloquente oradora do congresso da mulher comunista, realizado em Moscou, no ano de 1924, quando aquela deplorável e mais infeliz criatura, furiosamente afirmava no seu grande discurso de abertura do congresso: “O partido precisa da mulher e para tê-la temos que tirá-la do lar” e mais adiante vem a condenação de Alexandra às mães de família. Diz ela: “A mulher que ama os seus filhos mais do que ama ao partido não passa de uma fêmea criadeira, de uma simples cadela”.

E, ainda nesse capítulo, Sr. Presidente, para ensinar, para educar os nossos jovens e de modo especial as moças estudantes das escolas paulistas, vem a sugestão para redação, nº 2, recomendando: “Desenvolva uma estória com as seguintes idéias: ‘Uma jovem professora volta para casa à noite, no seu carro quando o pneu fura; três rapazes se aproximam. Pensou ela que viriam ajudá-la, mas os rapazes tinham outras intenções. Pegaram a moça à força, bateram, ameaçaram e abusaram. Os rapazes fogem e a moça fica em estado de choque, na beira do caminho. Passa um padre, vê a moça e não pára; passa um doutor que não pára porque ficou com medo e aí apareceu uma prostituta, que voltava para casa, viu a moça, chegou perto e levou-a para casa.’” Faltou realmente, Sr. Presidente um pouco de imaginação aos autores desta estóriazinha, no que diz respeito ao salário de fome da jovem professora, porque ela vinha no seu carro. Ora, como ter carro próprio quem não ganha sequer para se alimentar. Quanto ao resto da estória, é perfeita. Atinge plenamente seu objetivo. Coloca os oprimidores, no caso o padre, naturalmente, padre conservador, daqueles que ainda usam batina, da Igreja chamada institucional, porque agora existe a tal igreja dos pobres, a tal Igreja popular. E a Igreja institucional é acusada de estar sempre a serviço do capitalismo. Passa um doutor, também um pouco opressor, um destacado membro da clas-

se dominante e, por isso, não pára, porque ficou com medo. A seguir, apareceu a heroína que, segundo um purpurado, — pasmem, Srs. Senadores — um Bispo da Igreja popular, diz: “num certo sentido, a prostituta é mais santa do que a mulher casada, do que a mãe de família, porque aquela serve a todos, inclusive aos preços, e esta é exclusivista, só serve ao marido! Aquela serve ao povo, e como serviço do povo levou o oprimido povo para casa, isto é, a professorinha. Seguem-se algumas orações para reflexão e ação mental.

O povo ocupa o lugar subalterno e marginal. Sempre o povo; ele é relegado, em termos sociais, à subgência e a não gente. Muitas vezes, os favelados são desalojados porque, ali, um tal ricaço deseja construir casa de tijolos e alugá-las. Onde irão morar os favelados? E nós respondemos, como Caim: “Sou eu, por acaso, guardião de meu irmão? Ora, Sr. Presidente, o porquê da citação, por que citar as mesmas palavras do primeiro fraticida da humanidade, se não para recomendar a ação violenta se não para mandar o oprimido favelado matar o proprietário do terreno, resistir à polícia, que ali vai, segundo o livro didático que estamos examinando, a serviço do opressor e do ricaço, e não para cumprir um mandado judicial contra um esbulho possessório.

Mas eles justificam: os pobres se preocupam com o teatro, com a comida; os ricos lutam para aumentar sua riqueza. Este é um outro ensinamento para a reflexão dos alunos.

Para a redação, eles voltam a, “malhar” o Governo, que fornece polícia aos opressores; nós sabemos que é para cumprir decisões de justiça, sempre a serviço dos ricos e opressores.

Outro título, no livro, “Obstáculo na política e na lei”. Aqui há um diálogo interessante, Srs. Senadores. Dois personagens — Sr. Antônio e Sr. Paulo — conversavam. O Sr. Antônio dizia:

“Tenho, para mim, que uma das maiores dificuldades prá gente ter chão e ter casa está na política, a política que manda, hoje, contraria os legítimos interesses do povo.”

E o Sr. Paulo diz:

“Você não acha que o problema é falta de verba do Governo? Se o Governo tivesse mais dinheiro, faria mais benefício para nós.”

E o Sr. Antônio:

“Aí que está o seu engano. Eles nunca vão dizer para nós, mas a verdade é esta: eles podem, mas não querem melhorar a nossa situação. Não se importam com a nossa miséria. O dinheiro que seria para o nosso esgoto e para pagar a desapropriação do terreno aqui da favela, eles gastam em luxo ou enfiam no bolso.”

Para incentivar a cooperação de todos ao trabalho e à prosperidade da economia do País lançam mais uma reflexão e ação mental. Diz:

a) — A crescente riqueza de alguns poucos corre paralela com o crescimento da miséria das massas;  
b) — Não nos iludamos, responde o operário, pensando que temos mais direitos quando produzimos mais.

Finalmente, Sr. Presidente, vejamos a maneira respeitosa como estão ensinando às crianças paulistas a festejar o 7 de Setembro, Dia da Independência...

— O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>s</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex<sup>s</sup> já está terminando. Como há outros oradores, pediria a V. Ex<sup>s</sup> para concluir.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, vou tentar ser o mais sucinto possível, mas pediria permissão a V. Ex<sup>s</sup> para ouvir os colegas que estão a postos, querendo intervir e, por certo, irão trazer contribuições valiosas para este modesto pronunciamento.

Ouço o nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO** — Senador Benedito Ferreira, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é um pronunciamento que merece funda meditação e um cuidado especial de todos nós legisladores que temos a responsabilidade de preparar o futuro das gerações vindouras. Senador Benedito Ferreira, estive folheando esse livro que V. Ex<sup>e</sup> esmiuça detalhadamente no seu discurso e notei o seguinte: é um livro difícil, não é fácil. A linguagem usada no início do livro e o modo de propor as questões são, pelo menos, fora do alcance das crianças a que ele se propõe ensinar. V. Ex<sup>e</sup> pode observar que as estórietas contadas são tiradas de autores consagrados. A estórieta, a anedota do professor de Grego é do grande Manuel Bandeira. V. Ex<sup>e</sup> citou trechos de Jorge Amado e de outros consagrados autores brasileiros, trechos pincados de uma obra inteira. Eles não tiveram, nunca, a intenção de dar a conotação que foi dada, no livro, àquelas anedotas, àquelas citações. Eu sou daqueles que não acham que os comunistas representam fantasmas, bichos, têm medo de conviver com eles, ou de penetrar nas suas idéias ou nas suas intimidades. Nós sabemos que mais de 2/3 da humanidade, hoje, é composta de comunistas. Então os comunistas não é bicho de outro mundo, não é alma, não é assombração, é um ser humano que tenta outro tipo de enfoque para as soluções, pelo menos, dos problemas das sociedades em que vivem, dos países em que vivem. Acontece que essa batalha, essa luta, essa pregação, no sentido da juventude, no sentido da educação tem mais ou menos uma correlação com os outros tópicos que estão sendo ventilados na atual sociedade. Essa reforma agrária vai ser precedida por uma reforma urbana, por uma reforma educacional. Acontece que estamos presenciando uma autêntica escalada, uma autêntica guerra revolucionária. A intenção é conseguir que a coisa vá num crescendo, passe da reforma agrária, o que é um absurdo, pobre sem terra, terra para todo mundo. Estamos presenciando a mobilização que provocou a simples menção de uma reforma agrária, inopportunamente, deslocada do contexto nacional, mas bastou que se citasse, o assunto é tremendamente passional e despertou tudo isso que nós vimos. Mas aí vai se seguir uma reforma urbana. É tão injusto dividir os hectares, tomar as terras de um homem que as trabalhou durante 50 anos, 30 anos, com o suor e sacrifício da sua família, é tão injusto dividir essa terra, tomar-lhe esta terra, desapropriar essas terras, como ficar com as agências de casas como o Bradesco, como o Jumbo, como o Disco. Na próxima reforma urbana, eles vão querer uma agência de banco para cada um, ou agências das casas que têm 1000 agências para cada um. É a mesma coisa. No fundo, é uma escalada revolucionária, o que estamos presenciando. Para isso tem de se preparar o espírito da mocidade, tem de se gerar o ódio, a prevenção, o desrespeito, a falta de respeito às dignidades, aos valores tradicionais em que formos criados e que esta sociedade sedimentou. Tudo isso são reflexões que acodem quando presenciamos o discurso de V. Ex<sup>e</sup> que, como disse antes, merece funda meditação de todos nós. Não sei se seria o homem próprio para isso, não sei se teria capacidade para fazê-lo, mas quero parabenizar V. Ex<sup>e</sup> pela maneira como o faz, nesta tarde, no Senado.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Sou-lhe muito grato, Senador João Lobo, por suas generosas palavras que, realmente, sintetizam bem nossa preocupação maior, pelo menos o centro da nossa preocupação. Quem estudou e teve oportunidade como eu — e me reputo um privilegiado, — pois estudei o inteiro teor de tudo aquilo que já foi publicado, pelo menos que é do meu conhecimento, sobre o processo e o sistema da guerra revolucionária.

V. Ex<sup>e</sup> foi muito feliz porque, sem dúvida alguma, o que se percebe, o que se busca, é implantar entre nós o clima, o ambiente que, até aqui, não haviam conseguido. Ainda há poucos dias, lembrava, por exemplo, a frustração do lamentável Capitão Lamarca, quando ele, no seu diário, após sua morte, lá no interior da Bahia, registrou que foi impossível promover insurreição rural, porque o padre, o sacerdote tem muita influência sobre o homem do interior, sobre o homem do campo e ele é infenso às idéias revolucionárias, às idéias comunistas; então, ele não teve ambiente, daí o porque do seu fracasso.

Mas; habilidosa e diabolicamente, descobriram a fórmula: aproveitaram aquele como que vazio, aquele vazio de fé que repentinamente após a Segunda Grande Guerra, passou a dominar todas as consciências, todo o mundo cristão já antevedendo, nos petróeos atômicos o apocalipse, o armagedon, a última batalha, o fim dos tempos, e nós os cristãos, inadvertidamente, de modo especial aqueles com menor capacidade de vida interior, ainda um tanto quanto sensitivos — vamos dizer assim — fiéis, intelectivos, mas voltados para o ter do que para o ser, permitimos o consumismo, o egoísmo e atrás dele o hedonismo. “vamos aproveitar, vamos desfrutar porque o mundo está perto de acabar”. E nessa ânsia incontida do “vamos aproveitar, porque já estamos no final dos últimos tempos, o ano 2000 está chegando” veio a revolução tecnológica. E, “vamos comprar, não importa quanto vai custar, importa quanto vou pagar por mês, sei lá se vou morrer, meus filhos pagam”, então todo mundo começou a sacar contra o futuro, emitindo promissórias para os filhos e netos pagarem, se é que vão pagar, se vão viver para pagar.

Esse aproveitar, nobre Senador, foi, sem dúvida, o clímax, foi o que propiciou também o esvaziar dos seminários. E aqueles que encontravam na grande fortaleza, na imbatível, na inexpugnável fortaleza contra o comunismo, contra o ateísmo que era a Igreja; invadiram os seminários e diabolicamente, prepararam esses que hoje, inadvertidamente, são chamados de padres comunistas.

Mas, sabe V. Ex<sup>e</sup> que é impossível, é impossível existir padres comunistas, existem comunistas fantasiados de padres; existem ateus, diabolicamente esboroando a fortaleza, como cavalos de Tróia, de dentro para fora. E, hoje, já temos até alguns purpurados. Não só os chamados padres bossa-nova, o padre do violão na missa, o padre da modinha, o padre de manga de camisa, o padre que se envergonha da indumentária que o identifica como sacerdote, e até muitos bispos e arcebispos, hoje, lamentavelmente, já se envergonham da sua condição de apóstolos, de seguidores de Pedro, de apóstolos de Cristo e também não usam batina. Ainda há pouco, eu citava que uma desgraça atribuída a um bispo, através da imprensa, que não foi desmentida, onde ele exaltava, em detrimento das mulheres virtuosas, das mães de família e, até pelo contrário, espezinhando-as, colocando-as num plano secundário, porque elas são egoístas, elas só servem ao marido, quando as decaídas, as infelizes servem às comunidades e servem até aos presos, nos presídios.

Então, por tudo isso, nobre Senador João Lobo, é que realmente, agradecendo ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, enfatizo: não antevejo, como disse inicialmente, os horizontes do Brasil, a continuarmos ausentes, andando a reboque da opinião pública, preocupados em agradar, preocupados em cortejar o povão e não assumirmos aqui, como no executivo, no Judiciário, em todas as posições que são dadas aos líderes, aos responsáveis maiores e, sobretudo, tendo em vista que mais será exigido daqueles que mais receberam não antevejo um bom futuro para este País. Daí por que temos que ter uma vida de exemplos edificantes, porque dando exemplos edificantes o povo nos seguirá, já ensinava Rui Barbosa. Mas, se não assumirmos, muitas vezes, posições antipáticas de negarmos ao povo aquilo que momentaneamente ele quer e passarmos a dar e a fazer aquilo que realmente consulta aos interesses maiores da nossa gente, dificilmente, nobre Senador João Lobo, poderemos amanhã sair desta crise. Os jovens estão recebendo uma educação orientada para odiar os homens públicos, para odiar o Governo — e somos Governo, mesmo na Oposição, mesmo no Legislativo, educados para odiar o Governo! Esse episódio, ocorrido com o Deputado Hugo Mardini, será uma constante na vida de cada um de nós, na medida em que formos identificados, af fora, como homens do Governo, porque o que se procura hoje, não é atingir este ou aquele Governante, este ou aquele Congressista, mas atingir o Governo, atingir o Sistema.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir, com a permissão de V. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Octávio Cardoso, que ali está de atalaia e que sei que vai me ajudar no meu modesto pronunciamento.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Nobre Senador Benedito Ferreira, só para congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>. Acho que V. Ex<sup>e</sup> enfoca um assunto da mais alta importância, não só para a educação do jovem brasileiro, mas para a preservação dos valores da nossa nacionalidade, os valores cívicos, os valores morais, os valores debaixo dos quais nós nos criamos e pretendemos educar as gerações futuras. V. Ex<sup>e</sup> faz um importante alerta, que certamente, o Sr. Ministro da Educação há de levar na melhor conta, porque, realmente, os trechos que V. Ex<sup>e</sup> leu deste livro, se não o tivéssemos lido, ou se não acreditássemos em V. Ex<sup>e</sup>, seria difícil imaginar que esse livro tenha circulado nas escolas com o propósito de educar. Na verdade, é um livro destruidor de todos os valores sobre os quais deve erigir-se a sociedade brasileira. V. Ex<sup>e</sup>, em boa hora, faz esse alerta, que eu espero não seja tarde, para que se possa coibir esse tipo de ensino, esse tipo de destruição dos nossos valores sociais. Na eventual Liderança da Bancada, eu transmito a V. Ex<sup>e</sup> a mais irrestrita solidariedade e aplauso, pela iniciativa que teve V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Américo de Souza** — Senador, V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Com muito prazer. Eu só pediria permissão a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Américo de Souza, para agradecer ao meu Líder, porque, realmente, o meu modesto trabalho, com este respaldo, já agora apoiado pela minha Liderança, realmente me desvanece, me gratifica e, por certo, vai confortar muito o povo brasileiro. Vai confortar porque, sem dúvida alguma, nós homens da Oposição, quando aqui, fazendo oposição ao Governo, mas nos sentindo Governo, porque Oposição também é Governo, no regime democrático, é o fiscal do povo, é o fiscal da aplicação dos recursos do suado contribuinte, nós estamos exercitando e sendo Governo. E, com a nossa parcela de Governo, realmente, encampando a minha Bancada este meu modesto pronunciamento, repito sinto-me duplamente remunerado.

Mas, eu gostaria de ouvir o ilustre Senador Américo de Souza, esta figura extraordinária do querido Maranhão.

**O Sr. Américo de Souza** — Nobre Senador Benedito Ferreira, quando cedi o tempo que a minha inscrição me proporcionava para falar neste plenário a V. Ex<sup>e</sup>, sabia-o eu importante e valioso o seu pronunciamento.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Generosidade de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Américo de Souza** — Ouvi-o, parte dele, em meu gabinete, atento e silencioso. Permaneci em dúvida se deveria vir ao plenário, saborear o seu conteúdo e, no trajeto, perder parte dele, ou se devesse ficar atento e meditando o que V. Ex<sup>e</sup> pronunciava. Preferi a primeira opção, para que me fosse dada a oportunidade de participar deste importante pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Tenho preocupações com a educação, como V. Ex<sup>e</sup> o tem. Não sei bem se, em administrações passadas do Ministério da Educação, se preferiu dar à educação a democratização do ensino, ou se quis dar o ensino democrático, permaneço em dúvida. Ouvi quando V. Ex<sup>e</sup> disse do exemplo daquela contadora que se apresentara a sua firma para pedir emprego e que mal sabia fazer as contas. O exemplo de V. Ex<sup>e</sup> é importante e verdadeiro, porquanto casos semelhantes já passaram também pelas minhas mãos. E hoje, quando vemos a educação chegar a um nível tão baixo, nós nos perguntamos se não houve uma liberalização excessiva no ensino brasileiro. A minha esperança, no entanto, nobre Senador Benedito Ferreira, é que sentido o eminente Ministro Marco Maciel um homem com larga experiência administrativa e profundo conhecedor do problema educacional brasileiro, venha a dar um novo rumo à educação brasileira e, seguindo a orientação do eminente Presidente José Sarney, faça com que as novas gerações aprendam em livros não descartáveis, também dando condições para que o aproveitamento do material escolar se faça pelas gerações seguintes. Sou, como V. Ex<sup>e</sup>, preocupado com o assunto da educação brasileira, principalmente considerando as parcas condições que têm os nossos Estados, principalmente a região norte do Estado de Goiás que se confunde com a região sul do Estado do Maranhão. Quero, assim trazer,

com a minha solidariedade a V. Ex<sup>e</sup>, os cumprimentos pelo brilhante discurso que vem pronunciando. Muito obrigado.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Duplamente agradecido, Senador Américo de Souza, porque V. Ex<sup>e</sup>, nesse nosso modesto trabalho, e me cedendo a inscrição, e agora com essa sua contribuição, em alguns aspectos, fruto da sua generosidade, quando destaca algum mérito no meu pronunciamento, sem dúvida alguma, só me resta agradecer a oportunidade que V. Ex<sup>e</sup> me propicia para dizer mais uma vez do meu reconhecimento e da minha estima.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Eu gostaria de ouvir o velho mestre, o mestre de todos nós e, sobretudo, o exemplo edificante, pela sua conduta, que é o Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Muito obrigado, eminente colega, pelos confetes que me joga, muito obrigado.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que não é confete.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — À guisa de aparte, Senador Benedito Ferreira, permita-me inserir no seu discurso uma carta recebida por minha distinta amiga Maria Cora Menna Barreto Monclaro, carta que lhe enviou o Sr. Joaquim dos Santos Andrade, ou seja, o conhecidíssimo Joaquinzão, líder trabalhista.

Os termos da carta:

Brasília, 10 de setembro de 1985

Ilm<sup>o</sup> Sr.<sup>r</sup>  
Maria Cora Menna Barreto Monclaro  
Brasília — DF

Prezada Senhora,

Tenho tomado conhecimento do amplo movimento de opinião que a Senhora vem estimulando em todo o Brasil, na defesa dos valores éticos da civilização cristã e de condenação ao grande clima de Permissividade que vem corroendo a nossa sociedade.

Também nós, preocupados com a defesa da família brasileira ameaçada pela decadência de costumes e a pornografia divulgada, sem escrúpulos, em peças de cinema, teatro e TV, rebaixando a condição humana, solidarizamo-nos com essa campanha em nosso nome pessoal e no de nossos companheiros que pensamos sempre em termos de Brasil grande, livre e mais limpo moralmente.

Sem mais, reiterando nossos votos de respeito e admiração, enviamos as mais cordiais saudações. — Joaquim dos Santos Andrade.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Senador Luiz Cavalcante, V. Ex<sup>e</sup> é sempre muito feliz em seus ápartes, porque vê-se aí um líder trabalhista, um líder sindicalista da maior expressão, parece-me que é o Presidente do maior sindicato do Brasil, talvez um dos maiores do mundo, também preocupado com os destinos e com o futuro deste País, via a preocupação maior com o seu núcleo principal, que é a família. E, sem dúvida alguma, nobre Senador Luiz Cavalcante, quando eu dizia, quando em mal dizia que essa correria infernal que, de certo tempo a esta parte, todos dela ficamos prisioneiros, cada dia e cada vez mais vamos transferindo para as escolas a responsabilidade da educação. Escolas essas, e eu já fiz essa afirmação antes, cada vez mais dirigidas, também, por indivíduos nessa mesma situação, premidos por dificuldades financeiras, angustiados pelas mesmas dificuldades que assobriaram todos os homens em todas as camadas e em todos os segmentos, com as exceções raras daqueles irresponsáveis, seja ele empresário ou operário, mas a verdade é que precisávamos, nobre Senador Luiz Cavalcante, parar um pouco para refletir, como eu iniciiei nas minhas primeiras palavras, para uma reflexão profunda e verificar se o rumo para o qual estamos caminhando não é o grande abismo, a sepultura de todos nós, de todas as nossas aspirações, o caos, visto que não há

como esperar que a ilustração, que os conhecimentos das ciências das letras possam fazer o homem melhor, possam fazê-lo ilustrado, fazê-lo sabido, mas nunca obter dele e nele um sábio. Um homem instruído, Senador Luiz Cavalcante, sabe V. Ex<sup>e</sup>, não é um homem educado. E nós, no Brasil, e eu já afirmei ainda há poucos instantes, temos um velho vício arraigado, de confundirmos educação com instrução, e até mesmo agredindo o próprio vernáculo, a própria origem etimológica do termo, porque o verbo latino *educere* nos induz a entender que educar é educar, é despertar, é tirar aquilo que há de bom, aquilo que há em nós da semelhança de Deus, dessa partícula divina que habita cada um de nós. Daí por que Humberto Holden sempre insistiu muito que um homem pode ser existencialmente ruim, mas intrinsecamente bom, dependendo da forma e da maneira de educar, de despertar aquilo que há de bom, aquilo que há de santo, latente em cada um de nós, e ele usa até uma figura curiosa, ele lembra a semente do carvalho, a microscópica semente do carvalho. Ela, que eduzida, desperta, produz e gera uma árvore extraordinariamente frondosa, desde que bem eduzida, desde que bem despertada.

E é isso, Senador Luiz Cavalcante, que eu acho que nós estamos, a partir deste instante, perseguindo e devemos todos perseguir, buscar para os nossos jovens não a mera e simples educação acadêmica que também está abaixo da crítica, lamentavelmente, ao ponto de, hoje, muitas famílias estarem angustiadas para amealhar meios, recursos para matricular seus filhos nas escolas particulares, porque já não inspiram mais confiança as escolas públicas, tal o baixíssimo nível que se verifica em muitas dessas escolas.

**O Sr. José Lins (PFL — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (PFL — CE)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> assume uma importância fundamental neste momento na vida política nacional. O que estamos vendendo, nobre Senador, é o verdadeiro terremoto nas instituições morais do País, já não se respeita a criança, o adulto, o lar, a família, e cenas chocantes aparecem todos os dias. Ainda há poucos dias lá num jornal que um padre pisoteava uma cruz, no Rio Grande do Sul. Não se culpe a Igreja por isso...

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Um pseudopadre, diria melhor V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Lins (PFL — CE)** — Certamente um pseudopadre. Mas vê V. Ex<sup>e</sup> como a investida é contra todas as instituições dos países democráticos, de modo a desmoroná-las para que se possa, através disso, numa luta política que a própria democracia permite, infelizmente, abalar os alicerces das instituições democráticas. Mas, nobre Senador, na realidade, todas essas pressões que vistam por aqueles que têm esses objetivos estão dentro dos seus parâmetros, das suas atitudes éticas, elas teriam que encontrar na comunidade, na sociedade, também a sua contrapressão. Mas, o fato é que, de certo modo, as autoridades, os pais, as escolas, o próprio Parlamento sofrem de profundas inibições, quando têm que cumprir o seu papel, quando as ideias são apresentadas como liberalizantes, como benéficas ao povo, como capazes de despertar o sentimento de liberdade, dificilmente as reações se apresentam como deveriam se apresentar. Daí por que a responsabilidade das autoridades, e entre elas incluo o próprio Parlamento, é absolutamente necessária de ser chamada a atenção, senão houver uma reação, uma reação não para impedir o progresso, o desenvolvimento, para impedir a conquista dos direitos humanos, que aqui ainda são tremendamente coibidos, senão houver essa reação, acredito, nobre Senador, que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e outros desse teor nada aproveitarão. Outro dia eu dava um exemplo: se entrar no Parlamento para ser votada uma proposição que rebaixa para 15 ou 20 anos o tempo de trabalho para que o homem conquiste a sua aposentadoria, dificilmente deixará de passar neste Congresso. Isso mostra que o sistema democrático ainda não está tão aprimorado, e que nós ainda sofremos

muita pressão do imediatismo do voto dos nossos eleitores, quando somos eleitos exatamente para proteger a sociedade, para trabalhar em seu bem e não para destruir as instituições, as organizações e os parâmetros de uma vida sensata, produtiva e que realmente ajude a comunidade a conquistar melhores posições. Daí por que eu concluo esse aparte, dizendo a V. Ex<sup>e</sup> que culpo não aqueles que escrevem obras como essas que, além do benefício de venda ainda estão trabalhando em benefício de suas próprias posições políticas, mas às autoridades. Hoje, o Governo exige um atestado bromatológico para vender um alimento que vai, afinal de contas, ter influência sobre o corpo. Mas, para vender um livro para as escolas primárias, para formar a mentalidade das crianças, não se precisa de nenhum atestado de que esse livro seja realmente conveniente, ou pelo menos, não prejudicial à infância, à mocidade e à família.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Recolho o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Pediria permissão ao nobre Senador José Lins para fazer-lhe uma lembrança, não um reparo. V. Ex<sup>e</sup> que é um homem de formação matemática não tem obrigação nenhuma, embora o político tenha que ser um especialista em generalidades, mas V. Ex<sup>e</sup> sempre se pauou e se preocupou, nesta Casa, mais com os aspectos econômicos, e com sua responsabilidade acadêmica, V. Ex<sup>e</sup> tem que se ater mesmo à sua área mais específica, e daí porque S. Ex<sup>e</sup> não examinou o que há de legislado sobre a matéria.

Existe, nobre Senador José Lins, desde a Constituição de 1946, na letra da Constituição de 46, no art. 141.

**O Sr. José Lins** — A lei existe, nobre Senador, mas não exige.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Quero concordar com V. Ex<sup>e</sup>. Não há omissão do constituinte brasileiro. A mais liberal das nossas constituições vedava esse tipo de abuso. A Constituição de 1967 veda esse abuso, a Emenda Constitucional nº 1 mantive o freio contra esse abuso.

**O SR. PRESIDENTE** (Américo de Souza) — A Mesa adverte ao eminente orador que seu tempo está esgotado e já há uma extração de 41 minutos. Há ainda oradores inscritos para a sessão de hoje.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Sr. Presidente, eu já havia advertido e não tenho como me justificar e nem como adjetivar a generosidade da Mesa me concedendo o espaço de tempo até aqui ocupado por mim.

Mas, eu gostaria, Sr. Presidente, somente de concluir o pensamento do nobre Senador José Lins, que generosamente veio contribuir com o nosso modesto pronunciamento e ouvir o Senador Jorge Kalume. Em seguida, encaminharia o restante do meu discurso para que V. Ex<sup>e</sup> considerasse como lido e, assim, pudesse aqueles aqui não presentes, através do Diário do Congresso, apropriarem-se de todo esse corolário de preocupações que eu tente trazer ao debate nesta oportunidade.

Mas, Senador José Lins, rogo-lhe mais alguns segundos de atenção, é que o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, estabeleceu regras energéticas para impedir esse tipo de publicação. Mas na Constituinte, também, tanto de 46 como a de 67 e a Emenda Constitucional nº 1, no seu art. 176, estabeleceu a conduta e a liberdade do professor administrar e comunicar os seus conhecimentos, fazendo a ressalva daquilo que estabelece o art. 154 da Constituição, que delimita-lhe e que culmina-lhe a atitude e o comportamento que não atente contra a boa moral e contra os princípios.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador, que eu mostrei, pelo menos indiquei, a V. Ex<sup>e</sup>, que a permissividade é da autoridade. O autor do livro está no seu papel de procurar minar as instituições, mas a autoridade é que está falhando quando não cumpre essa legislação.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Perfeito, V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Mas eu disse no preâmbulo da minha fala que nós, talvez possuídos por essa boa fé que sempre nos caracterizou, nós sempre encontraremos um “jeitinho” para as situações as mais adversas. E Deus generosamente tem nos propiciado os meios e condições para resolvemos os problemas mais graves sem nenhum derrama-

mento de sangue, sem maiores dores, sem maiores sofrimentos, e nos levou até a essa situação em que, agora sim, mesmo sendo um homem crente, mesmo sendo um homem de fé, sem mesmo vacilar na minha fé e ter confiado sempre na generosidade de Deus para conosco, chegamos ao ponto, Senador José Lins, de termos que tomar uma posição viril, uma posição energética, pois temos a certeza de que, se Deus é infinitamente bom, ele também, até mesmo para que nós exercitemos o livre arbítrio, há de permitir que nós recolhamos o fruto daquilo que estamos semeando. Então, acho que é o momento de o Brasil e do brasileiro assumirem um pouco mais de responsabilidade, e das nossas autoridades do Executivo exercitarem a legislação. V. Ex<sup>e</sup> faz bem quando concita o Legislativo para mais e mais se posicionar.

**O Sr. José Lins** — Não é só o Legislativo, são todas as autoridades.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Exatamente, Oposição e Governo. Todo o Governo: Legislativo, Executivo e Judiciário.

**O Sr. José Lins** — Senador, já não é democracia, isso é licenciosidade.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Seria anarquia. Mas a verdade é que temos Ministros de Estado que isto permitem a pretexto de chamar todo o legislado do Brasil de entulho autoritário. Daí porque a minha preocupação em invocar a Constituição de 46, considerada a mais liberal de quantas este País já teve, e dizer que no seu art. 141, item VII do § 5º, ali está o que está na atual Constituição: a proibição de publicações que atentem contra a moral, que preguem a guerra, a subversão do regime e que atentem contra a fé, contra a religião. Mas, a pretexto de entulho autoritário, estamos caminhando para a permissividade e não para a liberdade ansiada por todos nós. É a libertinagem, nobre Senador, como se vê quando o próprio Secretário da Educação de São Paulo, em nome de uma suposta liberdade, que eu chamaria de libertinagem, justifica a publicação e uso desse livro, porque está assegurado na Constituição o direito de publicar. Sim, mas a Constituição também diz das responsabilidades de quem publica, do que publica e onde e como permitir a leitura dessas publicações.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Ouço o nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume** — V. Ex<sup>e</sup> recebeu os aplausos de toda a Casa, de todos aqueles que tiveram, direi mesmo, a ventura de ouvir essa denúncia que V. Ex<sup>e</sup> fez, essa denúncia gravíssima. V. Ex<sup>e</sup> usou uma linguagem serena, tendo como arma a sua palavra fluente e objetiva. É lamentável, nobre Senador Benedito Ferreira, que tenhamos chegado a esse caos moral. É deplorável que uma pessoa, servindo-se da inteligência que Deus lhe deu, no caso o autor ou autora, lance um livro dessa natureza, para plantar o caos moral, mexendo no que há de mais sagrado, que é a fé, principalmente em um país que nasceu sob o signo da cruz, quebrando o que é o místico, inclusive fazendo com que as crianças, como caudatárias, se tornem amanhã o instrumento dessa miséria que é a imoralidade. Tem V. Ex<sup>e</sup> o nosso apoio incondicional e vamos prosseguir até que as autoridades sensatas deste País impeçam que esse incêndio venha a devorar a moral que ainda existe entre as famílias dos brasileiros.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Eu é que agradeço, nobre Senador Jorge Kalume, porque V. Ex<sup>e</sup> troux uma contribuição muito importante, sobretudo pela sua autoridade, pela sua investidura, pela sua responsabilidade de pai.

Mas, Sr. Presidente, há um aspecto que eu pediria permissão a V. Ex<sup>e</sup> para traçá-lo em rápidas pinceladas, um aspecto para o qual eu precisava chamar a atenção do Senado, e de modo particular a atenção de V. Ex<sup>e</sup>. É que nesse processo de demolição, Sr. Presidente, não escapou nada; foi como que um trabalho de laboratório, um trabalho de pesquisa, para atingir todos aqueles valores maiores da nacionalidade.

E tanto assim é, Sr. Presidente, que após atingir todas as instituições permanentes, a partir da Igreja, e todos os escalões dos poderes constituídos, de maneira mais que desrespeitosa, procuram atingir os nossos heróis nacionais, atingir as nossas datas mais significativas e tudo isso para ensiná aos nossos estudantes.

Veja, Sr. Presidente, para concluir, a maneira "respeitosa" como estão ensinando as crianças paulistas a celebrar o 7 de Setembro, o dia da nossa independência. Atividades de reflexão e conclusão é o que o autor submete aos alunos.

“Independência Ontem e Hoje,

Dezenas de nordestinos mortos na luta pela independência do Brasil. Alguns anos depois, o filho do rei que ordenara a decapitação desses revolucionários da liberdade grita às margens do Ipiranga: “Independência ou Morte”.

E mais adiante:

.. “Sim, era preciso modernizar os meios de dominação do povo brasileiro, porque a política econômica colonial estava em crise e ameaçava os interesses dominantes. O sistema mercantilista, principalmente da Inglaterra, tinha interesse na independência das colônias, para formação de um mercado consumidor autônomo para os seus produtos. Independência ou morte! É Sete de Setembro! Surge um novo Estado. Um príncipe português separa o Brasil de sua antiga Metrópole. Um novo Estado para garantir D. Pedro no poder. Serei Rei deste povo orgulhoso e promissor, porque Portugal não dá ordens, e o Brasil obedecerá tão-somente a seu Imperador. Um novo Estado tão desejado pelos latifundiários, livrando-se de taxas e impostos cobrados pela Metrópole, e dando-lhes liberdade de comercializar com quem desejasse.”

Sr. Presidente, além de tudo mentira. Porque sabemos que os portos brasileiros foram abertos, quando aqui chegou D. João VI. Mas não há nem o menor interesse de fidelidade à História. Não! O interesse, o propósito é um só, é achincalhar a Independência.

Mas, prossigamos:

.. “Mas, assim e assim, comemorações de fitinhas verdes e amarelas dominavam a população de São Paulo e Rio de Janeiro. Mas aonde estava o povo nesse novo Estado? Estava sendo massacrado e oprimido. Os indígenas, desde 1500, perderam suas terras, seus filhos, sua cultura, em troca de doenças, vícios e fome. Foram forçados a trocar a sociedade igualitária, em que viviam, por uma sociedade individualista, autoritária e consumista. — As meias verdades — Os escravos continuaram no regime de escravidão. Deram-lhes, mais tarde, uma carta de alforria, impondo-lhes uma única opção: vender a sua força de trabalho em troca de um salário de fome.

Independência ou morte! Cento e sessenta e um anos de morte. Morte de operários massacrados pelo arrocho salarial, por acidentes de trabalho, pela repressão policial aos seus sindicatos; morte de pequenos agricultores expulsos de suas terras pelos interesses latifundiários, empresas multinacionais e pelas barragens.”

Ora, Sr. Presidente, é ser grosseiro demais! Porque a agricultura no Brasil remunera tão mal que nos últimos 40 anos nós não temos nenhuma empresa multinacional, senão aquelas em gozo dos incentivos fiscais lá na Amazônia, interessadas em agricultura. Mas é porque lá não estão aplicando dinheiro deles, estão aplicando o dinheiro do Imposto de Renda, porque até as poucas que existiam no Brasil, neste setor, deixaram, tal é a miserabilidade da remuneração da agropecuária no Brasil.

Mas, ele prossegue:

.. “Morte de crianças pela pobreza, antes de nascer; morte de menores abandonados, explorados pelas cidades; morte de indígenas e afro-americanos” — agora já não se fala mais em negro, é o afro-americano, é o novo rótulo, porque sensibiliza mais —, “morte de camponeses sem terra e em situação de dependência interna e externa, submetidos a sis-

tema de comércio que os esmagá e os explora; morte de subempregados e desempregados despedidos pelas exigências da crise econômica capitalista; morte aos marginalizados e favelados das cidades que ostentam a riqueza de alguns poucos; mortes de anciãos; mortes dos que constroem o Brasil potência, o País do futuro; mortes que resultam na dizimação dos povos do Terceiro Mundo pelos governos aliados ao capitalismo internacional.”

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Nobre Senador....

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Sr. Presidente, estou terminando.

“Acorda, povo, tens na História uma grande missão...”

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Eu preciso convocar a outra sessão. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que estamos ouvindo, e sem nenhum exagero, com encantamento, o discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Eu lamento profundamente termos que interromper e até solicitamos que V. Ex<sup>e</sup> continue em outra oportunidade a sua oração. Mas temos que convocar e ver a matéria para a próxima sessão das 18 horas e 30 minutos.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Eu voltarei ao assunto, Sr. Presidente, até mesmo porque há outros fatos tão ou mais dolorosos de que esses que hoje trago ao debate. Eu só queria registrar o último fato, e chamar a atenção dos Srs. Senadores.

Leia, Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup>, e leiam os meus colegas, pelo amor de Deus, leiam um artigo de **O Estado S. Paulo**, publicado no dia 15, sob a manchete “Cafajestimo Intellectual”.

Sr. Presidente, o articulista, quisera eu que Deus tivesse sido comigo tão generoso e tivesse me dotado do poder de síntese, porque este editorial, Sr. Presidente, veio às minhas mãos depois que eu estava com o meu trabalho praticamente concluído. E tive a veleidade, e por que não dizer, a vaidade, também, de trazer como uma contribuição pessoal. Mas tal é o exame que o **O Estado de S. Paulo** faz sobre essas miseráveis coisas que nós estamos chamando de livros didáticos, que ele, por si só, Sr. Presidente, chegassem ao conhecimento das nossas autoridades e dos homens de responsabilidade deste País, no seu inteiro teor, só esse artigo, Sr. Presidente, seria a pá de cal nessa maldição que ameaça as crianças paulistas e que, desgraçadamente, Sr. Presidente, Deus o queira, já não estejam invadindo outros Estados fronteiriços com São Paulo, como é o glorioso Estado do Mato Grosso do Sul, aqui tão bem representado por V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, muito obrigado, e releve-me por ter abusado tanto da generosidade extraordinária de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — V. Ex<sup>e</sup> não abusou, V. Ex<sup>e</sup> produziu um magnífico pronunciamento, que deve ser de todos conhecido.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Era só o que me foi possível relatar no momento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA EM SEU DISCURSO:**

Mais uma vez, Sr. Presidente, volto a ocupar a atenção desta Casa, e desta feita como que constrangido e até mesmo um tanto desesperançado quanto aos nossos destinos, aos destinos do Brasil, e, especialmente, ao que antevejo como herança, como legado que iremos entregar às futuras gerações, aos nossos sucessores.

Volto, Sr. Presidente, para com V. Ex<sup>e</sup> e meus ilustres pares nesta Casa tentarmos uma reflexão profunda, um diagnóstico e uma heróica e corajosa terapêutica, e, se for o caso, até mesmo, uma cirurgia mutilante para a extirpação do mais que terrível e nefasto câncer social que, pouco, a pouco mas, inexoravelmente, vai corroendo e matando não só o corpo, mas até mesmo e, especialmente, o espírito da nacionalidade.

O câncer do egoísmo, Sr. Presidente, vem destruindo até mesmo as nossas mais caras convicções e esperanças quanto a nossa vida no além-túmulo, porque, solapando

e destruindo diabolicamente as bases da nossa fé, a nossa religiosidade, vem demolindo a Igreja e, junto, todos os nossos códigos da honra e da moral Cristã, que nortearam a nossa civilização até os dias atuais.

Não é preciso, Sr. Presidente, ser um cientista social, ser um futurólogo ou um "oráculo", todos, ou mesmo um político qualificado, sabemos todos, basta ser brasileiro e dar uma ligeira, uma rápida vista de olhos sobre os nossos horizontes para enxergar o "furacão", as dolorosas consequências que nos aguardam. E, todas elas, Sr. Presidente, subprodutos do imediatismo, do consumismo desenfreado, gerador do hedonismo que visita e habita, lamentavelmente, a esta altura, em todas as camadas da chamada pirâmide social brasileira.

E o grave, Sr. Presidente, o terrível é que, sabemos todos, tais flagelos são importados. São males absolutamente "estrangeiros", porque incompatíveis com as nossas mais que generosas tradições de fraternidade, solidariedade e da verdadeira caridade Cristã, e, no entanto, somos excessivamente confiantes no nosso "jeitinho", consentindo a inoculação do terrível vírus no nosso organismo social, cuja forma e meios utilizados pelos inoculadores da doença são por demais conhecidos de todos nós.

Como líderes, como governantes, fomos nos demitindo dos nossos deveres maiores, e, no afã de sermos agradáveis a nossa gente, em nome do Brasil potência e do "modernismo", a tudo fomos consentindo e de muitas formas até mesmo contribuindo e estimulando, em nome da liberdade e do direito da nossa gente de desfrutar de tudo e de todo o conforto e comodidade que a ciência foi colocando à disposição do homem.

Como exemplo, bastaria verificarmos as "facilidades" que criamos para o brasileiro comprar automóveis de passeio e chegarmos a um carro para menos de sete habitantes urbanos, enquanto chegávamos à maior dívida externa do mundo, exclusivamente para pagar o petróleo importado para ser queimado nos ditos carros de passeio. Isto, no momento em que os nossos credores, os que nos emprestam dólares, para economizar, voltaram a andar de bicicletas e charretes. Pior, Sr. Presidente, muito pior, é o fato de há poucos dias, segundo noticiário internacional, termos desbanhado o Japão do primeiro lugar, passamos, ufanoicamente, olímpicamente, para a cabeça da lista como os maiores importadores mundiais de whisky.

Inda poucos dias, Sr. Presidente, dentro do meu limitadíssimo entendimento, tentava aqui, em aparte ao ilustre Senador João Lobo, definir as causas das nossas monumentais dificuldades econômicas e financeiras, que nada mais são senão frutos, efeitos do nosso descuido ao imutável princípio de que "quem gasta mais do que economiza, torna emprestado", logo...

E, endividado, o homem brasileiro que não podia pagar uma bicicleta e comprou um automóvel, não mais teve tempo para pensar na família, especialmente na educação dos filhos, a qual foi transferindo para as escolas, para os professores que, em idênticas ou piores condições financeiras, não tinham, como não têm tempo ou vocação sequer para instruir, quanto mais para educar os alunos. A este respeito, Sr. Presidente, tenho, pessoalmente, recolhido experiências realmente espantosas; há poucos dias, em nossa empresa, em um teste para preenchimento de uma vaga na seção de faturamento, entre os candidatos, compareceu uma senhorita diplomada em contabilidade e aquela vítima desta "coisa" que chamaos erradamente de Educação e que não é, nem mesmo, ensino no Brasil, não soube e não sabe sequer armazena conta de somar ou mesmo escrever números legíveis.

É o caso de se perguntar, Sr. Presidente: Como vai o ensino no Brasil? Como serão os profissionais de amanhã preparados pelas escolas e universidades que aí estão?

E o mais preocupante Sr. Presidente, é o fato de que, como sabemos todos, além de não termos como formar bons profissionais nas nossas escolas, vamos ficando sem perspectivas de termos pelo menos bons cidadãos, bons indivíduos que só podem ser formados no seio da família, instituída e preservada nos parâmetros, da boa e sadia moral, vivida, praticada, e exercitada em toda a sua plenitude pelos pais, como exemplos edificantes para os filhos.

Comporta perguntar também, Sr. Presidente: Como poderá, a grande maioria dos pais, prisioneiros do con-

sumismo, possuídos pelo "ter" e, por esta razão, impedidos de viverem as suas atenções para o bem, encontrando tempo para educarem os filhos?

A falta de tempo, a correria que nos atropela na atualidade e que nos impede até mesmo de acompanhar, mesmo de longe, o aprendizado escolar dos nossos filhos desgraçadamente tal situação, já é constatada até mesmo nas cidades do interior. Como exemplo, tivemos a recente e mais que clamorosa denúncia do Bispo de São Carlos, interior paulista, onde as escolas públicas, segundo o Editor, desde o início deste ano, adotaram, e vêm utilizando livros "didáticos" para alunos de primeiro grau, que só poderiam ter sido financiados pelos que tem interesse de transformar os nossos, jovens em revoltados, atuais e futuros ativistas do consumismo, vale dizer que durante 8 meses tais livros impregnaram os jovens de São Carlos com ideias absurdamente extravagantes e atentatórias à moral e à religião dos seus pais, sem que estes tivessem tempo para, eles próprios, protestarem contra tais abusos. Abusos estes, Sr. Presidente, legitimados e avalizados diretamente pelo Governo paulista, através do seu Secretário de Educação que, em resposta aos clamores do Bispo D. Constantino, justificou-se alegando que "os profissionais têm liberdade de adotar os livros que julgarem adequados aos seus alunos".

Mas vejamos, Sr. Presidente, o conteúdo dos livros "didáticos" em uso nas escolas públicas de São Paulo e, queria Deus que ainda não tenham atingido outros Estados brasileiros.

Aqui estão, 2 volumes, destinados a 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do 1º grau, onde a partir das primeiras páginas iniciam o verdadeiro processo de demolição das instituições, desmoralizando o governo, os governantes, os políticos, as mulheres honestas, a polícia, promovendo a luta de classes, o ódio do pobre contra o rico e, finalmente, atingindo o cristianismo da maneira mais covarde e vil de que até agora se teve notícia.

O primeiro a ser atingido é a figura do "governador" que arranjou uma sinecure para um amigo, para que este viesse ser professor de grego, isto após ter demitido muita gente e ter colocado todos os amigos em todos os postos que permitiam encher os olhos e os bolsos".

Segundo a "história", o tal amigo não sabia uma palavra de grego, e o único aluno que pretendeu matricular-se na matéria, com o que iria desmascarar o "professor" foi preso como comunista e expulso do Estado, e com isso nunca mais apareceu outro para querer estudar grego!

A seguir vem a história de um funcionário público que pretendeu ser independente e não seguiu as ordens do chefe político, do Coronel, "foi espancado, teve o olho vasado e duas semanas após desapareceu. E o comandante do destacamento foi promovido".

Para achincalhar a merenda escolar, descreveu em linguagem normalmente impublicável uma conversa entre alunos, a certa altura o aluno Zé informa o colega Toninho à respeito da merenda: "Acho que é sopa de subá... sempre que dá jeito eu entro pela porta da frente, só porque é proibido e também prá passar na sala dos professores. Tem uma dona gorda que senta virada prá porta, com as pernas bem abertas, é um barato. Mas hoje foi mais gozado; a porta da Diretoria estava mal fechada e eu vi o Diretor dormindo no sofá enrolado na Bandeira. Com esse frio o velhinho não quer nada com nada. Se embrulha na bandeirona de dia de festa e puxa o ronco. Toninho, o aluno marginalizado e que só pensava na merenda, fala para o Zé: — Se meu pai não estivesse preso, as coisas seriam diferentes. Quando ele estava em casa — faz tempo, eu era pequeno, mas ainda me lembro, minha mãe não bebia e a gente sempre tinha o que comer". Tudo isto após alegar que "a mãe fica jogada num canto gemendo e se sujando toda..." E continua o texto: "Agora é aquela dureza, será que ele volta logo? Outro dia a vizinha lá do cortiço disse que, vai ver, ele morreu de fome e de apanhar lá na cadeia. Que a mãe é boba de ficar esperando ele, com tanto homem rondando ela, devia aproveitar, era até capaz de fazer um bom dinheiro..."

"Castigado por estar conversando na classe, o marginalizado Toninho ficou sem direito ao recreio, sem a sopa e, falando para si mesmo, diz: "o Zé, aposte que comeu até esfumar a pança, o filho da mãe dedicando a gente. Ele me paga, na saída vou arrebentar aquela cara de bosta"...

Segundo a autora, esta história foi escrita por uma professora, especialmente para o nefando livro.

Na interpretação do texto e aí com muita razão, após envenenar a mente dos alunos, contra a "sociedade capitalista e desumana", faz defesa dos "oprimidos" professores, com o questionário que segue:

— Muitos professores se sentem cansados e frustrados por quê?

a) Porque se sentem sobre carregados e desvalorizados em seu trabalho.

b) Porque estão descontentes com os salários irrisórios que recebem e que não lhes permitem viver dignamente.

E por aí segue o tal questionário para interpretação dos alunos, sempre no propósito de mostrar "injustiças do Governo" e o povo nunca é ouvido, e quando reclama, quem responde às vezes é a polícia."

Segundo vem um texto sobre a escola democrática. O tal texto demonstrativo termina dizendo:

"Concluiu-se que, de tanto fazermos a experiência da desigualdade e o aprendizado da dependência, acabamos por perder nossa capacidade de trabalho, de criar, de viver em comunidade. Acabamos por perder nossa visão crítica da realidade, nosso poder de imaginar e de construir alternativas. "O homem estava sendo anulado".

Um outro aspecto muito explorado pelos tais "livros didáticos" foi a promoção do Racismo, do preconceito racial no Brasil para com os pretos invariavelmente rejeitados, preteridos ou despedidos dos empregos, ou então não conseguindo matrículas escolares, em todas as histórias ali narradas.

A malhação em cima do governo é a constante, sempre opressor em favor dos patrões e contra os empregados. Diz o livro,

"A atitude do governo diante do problema do desemprego se orienta para garantir os interesses dos donos do dinheiro, em prejuízo dos trabalhadores."

Nem mesmo a organização das Nações Unidas escapou do processo demolidor das instituições, quando, chamam o Secretário-Geral da ONU de Presidente e colocam-lhe como a declarar:

Disse o Presidente da ONU:

"Acredite-me, eu não sou mais gente, sou simplesmente um "boneco" nas mãos dos outros. Depois dos festeiros da ONU haverá eleições, já se fala em reeleger-me pela terceira vez. Não porque eu seja o melhor, o mais justo, o mais sábio, mas simplesmente porque sou o mais fraco. Eles fazem de mim o que querem, porque eu sempre gostei de estar nos lugares importantes, com dinheiro no bolso. Eu me vendi! Vários países importantes me procuraram prometendo apoio, votos, não de graça, e sim em troca de promessas. Se ainda não se conseguiu a paz entre Israel e o Egito, eu sou o responsável. Essa guerra me dá lucro, serve para dar uso às armas, e as fábricas de armamentos continuam funcionando. Precisamos desse comércio para sermos ricos, para viver. Se na África ainda estão soldados dos países comunistas e dos Estados Unidos, a culpa é minha. Os grandes não brigam, têm medo uns dos outros. Eles colocam os pequenos em luta e assim ganham dinheiro, prestígio. A política toda vive numa exploração constante. E quando os poderosos vêm o próprio trono vacilar, as suasseguranças ameaçadas, eles usam o recurso da censura, fechando a boca dos escritores, cortando as mãos dos que falam a verdade. Se há presos políticos, eu sou culpado por muitas dessas prisões. Faço inquéritos mas só digo o que os chefes dos países interessados querem que eu diga. Eles pagam bem. Tudo é assim, vence a lei do mais forte... Juan, não quero continuar essa vida de escravo."

Maliciosamente usam um texto atribuído a Jorge Amado e sem nenhuma ressalva quanto aos falsos líderes ou falsos heróis, e dentro do esquema de tudo demoler na busca dos caos, colocam mais uma "atividade de reflexão e conclusão".

#### “OS LIDERES E OS HERÓIS”

Os líderes e os heróis são vazios, tolos, prepotentes, odiosos e malefícios. Mentem quando se dizem intérpretes do povo e pretendem falar em seu nome, pois a bandeira que empunham é a da morte, para

subsistir necessitam da opressão e da violência. Em qualquer posição que assumam, em qualquer sistema de governo ou tipo de sociedade, o líder e o herói exigirão obediência e culto. Não podem suportar a liberdade, a invenção e o sonho, têm horror ao indivíduo, colocam-se acima do povo, o mundo que constroem é feio e triste. Assim tem sido sempre, quem consegue distinguir entre o herói e o assassino, entre o líder e o tirano?"

Mais adiante, mais uma bordada nos heróis, e aí, é para mais uma vez denegrir as Forças Armadas em geral, diante das nossas crianças.

#### Diz o Texto Reflexão e Ação Mental

"Ser herói não é lutar contra hostis inimigos em sangrentas batalhas. Ser herói é lutar pela vida, usando como arma apenas o salário mínimo."

A seguir chamam a atenção dos alunos para mais uma "sábia e respeitosa Lição".

Redação 2 — é o título, e diz:

"Se prestarmos atenção em algumas opiniões, veremos como a mentalidade dos opressores gruda em nossa cabeça."

Segue a transcrição de um diálogo simulado entre 2 personagens: "Zé não tem jeito" e Maria.

"Zé não tem jeito": jôgo na Loféca e confio na sorte, Rezo em casa e faço promessas para que Deus me livre das desgraças. Vejo na televisão que tem ricos se comovendo com os pobres e dando alguma coisa.

"Tô com eles e não perco tempo em conversa de peão analfabeto!"

"Maria: o deus — televisão, o deus — quebragalhos, o deus — dinheiro e tanto deus por aí, todos têm a mesma função: manter a situação do jeito como ela está. Acho que é muito sério esse negócio de aliança com Deus único e verdadeiro.

É tomar uma posição de fé verdadeira que é uma posição política. Esse Deus está a favor dos oprimidos e pede um sistema de vida igualitário, já o deus falso só remedeia, engana, é paternalista e deixa os pobres sempre pobres, conservando as mordomias de alguns."

Após esta porretada em cima da Doutrina Social da Igreja, e porque não dizer após investir furiosamente sobre todos os ensinamentos da Bíblia Sagrada, encerram com "chave de ouro" a grande obra, como última página e último ensinamento mais uma "Atividade de Reflexão e Conclusão", ironicamente sob o título:

"Final Feliz, Natal!"

#### ATIVIDADES DE REFLEXÃO E CONCLUSÃO FINAL FELIZ, NATAL.

neste natal  
quando o menino jesus  
acordar  
e escovar os dentes  
com ultra brite  
tomar  
banho com palmolive  
servir-se  
para o breakfast  
com chá mate leão, pão pullman  
bolachas maria  
procurar  
a chave do chevette  
ir  
correndo para a kibon  
onde trabalha  
neste natal  
quando o menino jesus  
voltar para o almoço  
e comer  
feijoada bordom com arroz camil  
e na sobremesa goiabada cascão  
ouvir o robertinho do recife  
fafá de belém  
procurar  
a chave do chevette  
voltar  
correndo para a kibon  
e depois do expediente  
passar

no bar  
encontrar os amigos  
e beber a costumeira 51  
se atrasar para o jantar  
(caldo verde de knorr) ...  
nesta natal  
quando ligar a t.v. mitsubishi  
para assistir a plumas e paletês  
terá já o menino jesus  
crescido  
e bêbado com o chateau duvalier  
da última ceia  
estará  
à margem da vida  
morto  
crucificado  
tendo como chagas  
as 5 estrelas do cruzeiro do sul  
indicando o caminho de belém  
(viaje bem, viaje vasp)

Luiz Vitor Martinello, in: Os Anjos não Mascam Chicletes (livro manuscrito) (Bauru — SP)

A fúria demolidora com que investem contra todos os valores morais e ao mesmo tempo em que promovem o ódio irreversível entre pobres e ricos, pretos e brancos volta, invariavelmente ao núcleo principal e maior objetivo a ser destruído que é a família.

Vejamos o conteúdo didático-pedagógico" de mais uma "Reflexão e Ação Mental".

"As "Bat-girls" tornam-se mais facilmente mulheres dinâmicas do que aquelas que, rodeadas de panelinhas, sonham apenas com o princípio que virá libertá-las em seu trono."

Temos aí o "culto a prostituta, as infelizes que mercadejam a sua carne e a sua dignidade humana, valendo notar aqui, a preocupação que tiveram em fazê-lo em Inglês, naturalmente para chamar mais a atenção dos garotos e por consequência, gravarem melhor esta "nova" escola de valor.

"Rodeadas de panelinhas" só pode ser extraído da tese de Alexandra de Kolantai, a eloquente oradora do congresso da mulher comunista realizado em Moscou no ano de 1924, quando a deplorável e infeliz "Líder-Oradora", furiosamente, afirmava:

"O Partido, precisa de mulher. Temos que tirá-la do Lar" e mais adiante vem a condenação as mães de família "mulher que ama a seus filhos mais do que ao Partido, não passa de uma fêmea, de uma cadelã".

Ainda neste capítulo, para "ensinar" e melhor "educar" os nossos jovens, e de modo especial as mocinhas estudantes das escolas paulistas, vem a sugestão para Redação 2, recomendando:

"Desenvolva uma história com as seguintes idéias":

"Uma jovem professora que volta para casa, à noite, no seu carro, O pneu fura. Três rapazes se aproximam. Pensou que viriam ajudá-la. Mas os rapazes tinham outras intenções e pegaram a moça à força. Bateram, ameaçaram e abusaram. Os rapazes fogem e a moça fica em estado de choque, na beira do caminho.

Passa um padre, vê a moça e não para. Passa um doutor que não pára, porque ficou com medo. Aí apareceu uma prostituta que voltava para casa. Ela viu a moça, chegou perto e levou a moça para casa..."

Faltou um pouco de imaginação aos autores no que diz respeito "ao salário de fome da jovem professora porque ela "vinha no seu carro".

Como ter carro próprio, quem não ganha o suficiente para alimentar-se? Mas quanto ao resto a "história" é perfeita, atinge plenamente o objetivo, coloca os "opressores" o padre, naturalmente, um "padre conservador, que usa batina da "Igreja Institucional" e que "sempre esteve a serviço do capitalismo"; "passa um doutor" um opressor um destacado membro da classe dominante, e por isso, "não para porque ficou com medo". Mas, a seguir apareceu a "heroína" que, segundo um "purpurado" da "Igreja-popular", que diz, "num certo sentido a prostituta é mais santa que a mulher casada, a mãe de família, aquela serve a todos, inclusive aos presos e esta é exclusivista, só serve ao marido". Aquela serve ao "povo" e como serviçal do "povo" levou a "oprimida-povo" para casa.

Seguem algumas orações para "reflexão e ação mental".

1. "O povo ocupa o lugar subalterno e marginal. Ele é relegado, em termos sociais, a subgente e não a gente.

2. Muitas vezes os favelados são desalojados, porque ali, "um tal ricaço" deseja construir casas de tijolos e alugá-las. Onde irão morar os favelados? E nós respondemos como Caim: "Sou eu, por acaso, guarda de meu irmão?"

Ora Sr. Presidente, porque a citação, porque a mesma resposta do primeiro fraticida senão para recomendar a reação violenta, senão para mandar o "oprimido-favelado" matar o proprietário do terreno, o "opressor", o "ricaço"?

3. "Os pobres se preocupam com um teto, comidas, os ricos lutam para aumentar sua riqueza."

Para reflexão, voltam a "malhar" o Governo "O Governo que fornece polícia aos "opressores", (para cumprimento das decisões da Justiça) "sempre a serviço dos ricos e opressores".

#### TÍTULO: OBSTÁCULO NA POLÍTICA E NA LEI:

"Seu Antônio e seu Paulo conversavam:

"Seu Antônio! Tenho para mim, que uma das maiores dificuldades pra gente ter chão e ter casa está na política: a política que manda hoje, contraria aos legítimos interesses do povo.

"Seu Paulo; você não acha que o problema é falta de verba do Governo? Se o Governo tivesse mais dinheiro, ele faria mais benefícios para nós.

"Seu Antonio: Aí que está seu engano! Eles nunca vão dizer pra nós, mas a verdade é esta: eles podem, mas não querem melhorar nossa situação.

Não se importam com a nossa miséria.

O dinheiro que seria para o nosso esgoto ou para pagar a desapropriação do terreno aqui da favela, eles gastam em luxos ou enflam no bolso!

Para "incentivar" a cooperação de todos no trabalho e na prosperidade da economia e do País, lançam mais uma "Reflexão e Ação Mental".

a) "A crescente riqueza de alguns poucos como paralela com a crescente miséria das massas".

b) "Não nos iludamos, pensando que temos mais direitos quando produzimos mais".

Finalmente vejamos a maneira "Respeitosa" que estão ensinando as crianças paulistas a festejar o 7 de Setembro, o dia da nossa Independência.

#### ATIVIDADES DE REFLEXÃO E CONCLUSÃO

#### INDEPENDÊNCIA, ONTEM E HOJE

— Dezenas de nordestinos mortos na luta pela independência do Brasil.

— Alguns anos depois, o filho do rei que ordenara a decapitação desses revolucionários da liberdade grita às margens do Ipiranga:

— Independência ou Morte.

— Sim, era preciso modernizar os meios de dominação do povo brasileiro, porque a política econômica colonial estava em crise e ameaçava os interesses dominantes.

— O sistema mercantilista, principalmente da Inglaterra, tinha interesses na independência das colônias para a formação do mercado consumidor autônomo para seus produtos.

— Independência ou Morte.

— É sete de setembro. Surge um novo Estado, um príncipe português separa o Brasil de sua antiga metrópole.

— Um novo Estado para garantir D. Pedro no poder. Serei o Rei deste povo ordeiro e promissor. Portugal não mais me dará ordens e o Brasil obedecerá tão-somente a seu Imperador.

— Um novo Estado desejado pelos latifundiários, livrando-os de taxas e impostos cobrados pela metrópole e dando-lhes liberdade de comercializar com quem desejasse.

E assim, comemorações de fitinhas verde e amarelas dominavam a população de São Paulo e Rio de Janeiro.

— Mas onde estava o povo neste novo Estado?

— Estava sendo massacrado e oprimido.

— Os indígenas desde 1500 perderam suas terras, seus filhos, sua cultura em troca de doenças, vícios e fome. Foram forçados a trocar a sociedade igualitária em que

viviam por uma sociedade individualista autoritária e consumista.

— Os escravos continuaram no regime de escravidão.  
— Deram-lhes, mais tarde, uma carta de alforria impondo-lhes uma única opção: vender sua força de trabalho em troca de um salário de fome.

— Independência ou morte.

— 161 anos de mortes.

— Morte de operários massacrados pelo arrocho salarial, por acidentes de trabalho, pela repressão policial aos seus sindicatos.

— Morte de pequenos agricultores expulsos de suas terras pelos interesses latifundiários, empresas multinacionais e pelas barragens.

— Morte de crianças golpeadas pela pobreza antes de nascer.

— Morte de menores abandonados, explorados pelas cidades e jogados à sua margem sem vez e voz.

— Morte de indígenas e afro-americanos submetidos a condições desumanas.

— Morte de camponeses sem terra em situação de dependência interna e externa, submetidos a sistemas de comércio que os enganam e os exploram.

— Morte de subempregados e desempregados, despedidos pelas duras exigências das crises econômicas capitalistas.

— Morte de marginalizados e favelados de nossas cidades, que ostentam a riqueza dos ricos.

— Morte de anciões por serem considerados improdutivos, por não terem mais nenhum índice de produtividade.

— Mortes que constroem o Brasil Potência, o País do Futuro.

— Mortes que resultam da dizimação dos povos do Terceiro Mundo, pelos governos aliados ao capital internacional.

— Acorda Povo!

— Tens na história uma grande missão.

— De lutar contra os grandes que lhes impõe sofrer e dor...

— Pois a Independência não se dará sem a superação da Opressão.

Mundo Jovem — elaborado pela Equipe de estudos da V Etapa do Curso Suplementar de Teologia, realizada em Viamão (RS). — setembro de 1983 — p. 5.

1 Leia e comente.

“Independência ou Morte”. Independência de quê? de quem? para quê?

Lamentavelmente, a semana da pátria, salvo algumas exceções, limita-se, na maioria das escolas, ao hasteamento diário da bandeira, a algumas declamações que repetem incessantemente que este país “tem palmeiras onde canta o sabiá” ou aqueles cantos tradicionais que falam em “brava gente brasileira... “E os desfiles? E o povo continua aplaudindo. Aplaudindo quem? o quê? As meninas, as riquezas, o espetáculo, ou o quê? No dia 8 de setembro não há aula. Todos descansam para recobrar as energias pela tarefa cumprida.

Enquanto isso, a vida continua, e o povo, depois de acordar do sonho de fartura, do progresso, do bem-estar, liga o botão da rotina onde desfilam as contas a pagar, os aumentos do pão, da carne, do leite, da prestação do BNH, das enchentes do Sul, da seca no Nordeste, dos pacotes, expurgos, FMI, dívida externa, salários, etc.

Por que a realidade do dia-a-dia é tão diferente da realidade, muitas vezes, apresentada nas escolas e nos desfiles?

2 Por que o cidadão brasileiro normalmente é uma pessoa tão acomodada, passiva?

3 “Você acha que a “Independência” é um fato acabado, consumado ou uma caminhada, algo a construir?

Na verdade, Sr. Presidente, por certo, os filhos ou netos do Secretário da Educação e dos demais membros destacados do Governo de São Paulo, não estão matriculados nas escolas públicas do Estado, onde os professores “tem a liberdade de escolher e adotar os livros que julgarem convenientes para os seus alunos”, logo neste instante não estão sendo atingidos por este “primor” de “Cívismo, de Moral, de Religiosidade e sobretudo de patriotismo”, mas é no futuro onde irão viver e conviver, se

é que poderão ou chegarão à fazê-lo, com quem e onde, senão com os “Industriados” nestas escolas?

A este respeito, Sr. Presidente, trago aqui, um artigo, um Editorial revestido da monumental autoridade moral do Dr. Mesquita do *O Estado de S. Paulo* de 15 do corrente, sob o título que de maneira lapidar define o comportamento dos mencionados “educadores”, o título é:

“Cafajestismo Intelectual e Lavagem Cerebral”

Tal, Sr. Presidente, a substância, o conteúdo do citado artigo que, apesar de não descer a detalhes como venho fazendo, aborda, no entanto, em profundidade a matéria, à luz da moral cristã da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e mesmo sob a letra da Constituição.

Daí por que, Sr. Presidente, não só para registro histórico de mais este grande serviço que *O Estado* presta ao Brasil, mas especialmente para que os nossos colegas que ainda não puderam dele tomar conhecimento, rogo a V. Ex<sup>e</sup> que o considere parte integrante deste modesto pronunciamento.

“O Estado, 15-9-85

#### CAFAJESTISMO INTELECTUAL E LAVAGEM CEREBRAL

“É livre a manifestação de pensamento, convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação independentemente de censura, salvo quanto a diálogos e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade. Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes” (grifos nossos). Estamos transcrevendo o § 8º do art. 153 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que repete o parágrafo do mesmo número do art. 150 da Constituição de 1967, que, por sua vez, no espírito, embora com redação diversa, reafirma o que se diz no § 6º do art. 141 da Constituição de 1946. A esta disposição genérica dever-se-á, para os fins de bom entendimento deste editorial, acrescentar ainda o que se diz na letra g do art. 1º da Lei nº 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo que estabelece os fins da educação brasileira, entre os quais — letra citada — está “a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça”.

Bastariam a leitura desses princípios e a reflexão sobre seu significado, princípios relativos aos direitos e garantias individuais, bem como a suas limitações, princípios sem os quais não será possível querer uma sociedade livre, que se pretenda civilizada, em que os conflitos naturais e inevitáveis em toda organização pluralista não hão de ser exacerbados, mas discutidos sem intenções malévolas e negociadas, tanto quanto possível, à luz de regras racionais, bastariam essa leitura e essa reflexão para mostrar toda a gravidade que vem acontecendo com a nossa escola, em que “livros didáticos”, que exploram torpemente e de forma primária as diferenças de “raça” (ou de cor) e de classe (a fim de aprofundar os preconceitos existentes e criá-los quando não existem, a serviço de uma ideologia já desmentida e refutada pelos fatos e por fiéis de toda sorte), são postos nas mãos de crianças quase sempre indefesas, com o objetivo evidente de transformá-las em instrumentos dessa indigesta “revolução de sacristia”, que é impropriamente chamada “teologia da libertação” (e que nem é teologia nem tem algo a ver com libertação, mas antes com a instituição de uma nova “servidão” intelectual), misturada com um submaçismo que acaba sendo a única semente a germinar no solo árido — árido porque lhe destruiram a fertilidade — das nossas, na sua imensa maioria, impropriamente chamadas “universidades”.

O protesto do bispo de São Carlos contra um exemplar dessa nova espécie pseudodidática, cujo nome continua a nos dispensar de mencionar, trouxe ao debate uma questão que está a merecer o exame aprofundado de nossas quase sempre omissas autoridades educacionais, pois que ela envolve, em última instância, aspectos fundamentais da ordenação jurídica que deveremos, penosamente, construir se desejarmos ser um país livre e não um mero satélite de uma potência totalitária ou uma base avançada e ampla do totalitarismo na América.

Não podemos compreender que autoridades educacionais, depois de reconhecer, embora timidamente, a flagrante parcialidade e falsificação do real — pois ressaltar um único aspecto do real, escamoteando os demais, é certamente falsificá-lo — perpetrada por livros que se pretendem “didáticos”, acrescentem que isso, afinal, não é assim tão grave, já que se adotam outros livros “iguais e até piores”!

Quem quer que tenha examinado, como o fizemos, os indigitados livros de Português, “escritos por uma professora do Paraná”, perceberá neles as grosseiras deformações do real, a imagem patologicamente construída segundo um viés ideológico que é oferecida a crianças que os pais enviam à escola para que recebam o ensino adequado e não para que sejam convertidas, à sua revelia, em meros peões de uma empreitada de desmoralização das instituições, de toda e qualquer forma de autoridade e, até mesmo, de todos aqueles que, graças a sua capacidade, trabalho e sorte, conseguiram, de algum modo, transpor a barreira do puro anonimato e construir alguma coisa, realizando-se pessoalmente de forma positiva. Entre estes, da mesma forma que entre os que, por múltiplas razões (entre as quais não se há, farisaicamente, de esquecer não só a falta de oportunidades, mas, muitas vezes, a falta de talento, de firmeza, de energia e de trabalho) não conseguiram realizar-se, há criaturas de todo tipo, “boas” e “más”, há caracteres os mais diversos. Ora, essa “literatura didática”, da qual os volumes em questão, extremamente preconcebidos e alimentados, apesar (ou por causa) da transcrição de alguns “piedosos” textos diocesanos, por indisfarçáveis ressentimentos, reduz a todos a figuras exemplares, explicados por suas funções, maniqueisticamente definidas, de “oprimidos” e “opressores”.

Que diriam os que, pescadores de águas turvas, defendem a adoção de livros desse teor em nome de uma mal compreendida liberdade acadêmica se, por exemplo, vissem seus filhos doutrinados, num país que se quer democrático, de acordo com princípios fascistas ou nazistas? Defenderiam essa doutrinação em nome da liberdade acadêmica ilimitada, considerando legítima a agressão intelectual contra os seus indefesos rebentos? E que diferença haveria, realmente, a não ser quanto ao conteúdo “intelectual” da agressão, entre isso e o que se está agora fazendo? Diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no parágrafo único de seu art. 2º que “à família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos”. E como poderá escolher se, cada vez mais, não lhe são sequer oferecidas opções, se a orquestra, contra a vontade das famílias, toca quase sempre a mesma música? Não se trata, obviamente, de rasgar os livros indigitados ou de inutilizá-los; a autora tem o direito de escrevê-los e a editora, de publicá-los, podendo ambas ser responsabilizadas judicialmente por seus abusos. Mas as autoridades educacionais é que não podem permanecer impassíveis, como se o direito do professor não tivesse limites e o dever único do aluno fosse o de ser passivamente doutrinado e imbecilizado pela escola, que deveria educar-lhe a inteligência e dar-lhe aquele mínimo de cultura que se espera de alguém que foi efetivamente escolarizado.

Assim, ao cafajestismo intelectual que denunciamos é preciso acrescentar mais um aspecto: o dessa lavagem cerebral, na qual nossas autoridades educacionais parecem dispostas a não interferir, invocando equivocadamente a liberdade que têm alguns, adultos, presumivelmente “formados”, para fazer o que quiserem com a cabeça e o coração de outros, crianças postas à sua mercê.

Como se verá, Sr. Presidente, na leitura do inteiro teor do mencionado Editorial, o articulista invoca o parágrafo 8º do art. 153 da Constituição Federal, e a sua origem no parágrafo 5º do art. 141 da Constituição de 1946, inobstante a exuberante argumentação do articulista, mais que bastantes, para todas e mais que urgentes providências governamentais, que o caso requer, como pai, como avô de 12 netos, e especialmente em razão das minhas origens de estudante pobre dos grupos escolares e dependente da merenda escolar, ainda insipiente na época, mas muito significativa para minha alimentação e de meus colegas de então, pela permissão para acrescentar mais alguns dados, mais alguns aspectos encontrados na moral, na Constituição e nas Leis vigentes que, espero, agilizem as medidas governamentais que, em verdade, já

deveriam ter sido tomadas para melhor ordenamento, vamos repetir:

Antes, porém, uma advertência, aos permissivistas da "Nova República", aos que condenam como "entulho autoritário" porque não querem descer dos "Palanques Eleitorais" e mesmo compondo o governo, com as suas levianas e irresponsáveis posturas de "democratas" tem, contribuído, e muito, para levar a nossa sempre ordem e pacífica população para uma total, irreversível e imprevisível desobediência civil. A nossa advertência é quanto à Legislação em vigor que, se tivesse sendo executada não estaríamos aqui denunciando estes fatos que, até mesmo os menos sensatos hão de julgá-los como intoleráveis. E por outro lado, a Legislação vigente, no caso, o Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, nada mais é do que uma repetição da letra e do espírito da mais liberal de todas as constituições brasileiras, a Constituição de 18 de setembro de 1946.

#### Constituição de 1946 — Art. 141. Parágrafo 5º

"É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a Lei preceituar, pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do poder público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos, para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe."

Parágrafo 7º "É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes"...

Constituição vigente — art. 153. Repete o art. 141, parágrafo 8º (parte final)... "Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes".

Regulamentando o dispositivo constitucional foi editado, em 26 de janeiro de 1970, o Decreto-lei nº 1.077, que dispõe:

#### DECRETO LEI Nº 1.077 DE 26 DE JANEIRO DE 1970

##### Dispõe sobre a execução do art. 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso I, da Constituição e

Considerando que a Constituição da República, no art. 153, § 2º, dispõe que não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes;

Considerando que essa norma visa a proteger a instituição da família, preservar-lhe os valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade;

Considerando, todavia, que algumas revistas fazem publicações obscenas e canais de televisão executam programas contrários à moral e aos bons costumes;

Considerando que se tem generalizado a divulgação de livros que ofendem frontalmente à moral comum;

Considerando que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira;

Considerando que o emprego desses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional, decreta:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Parágrafo único. O Ministro da Justiça fixará, por meio de portaria, o modo e a forma da verificação prevista neste artigo.

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares.

Art. 4º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, a verificação estabelecida na forma do art. 2º deste Decreto-lei.

Art. 5º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não hajam sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal:

I — À multa no valor igual ao do preço de venda da publicação com o mínimo de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos);

II — À perda de todos os exemplares da publicação, que serão incinerados a sua custa.

Art. 6º O disposto neste Decreto-lei não exclui a competência dos Juízes de Direito, para adoção das medidas previstas nos artigos 61 e 62 da Lei número 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Art. 7º A proibição contida no art. 1º deste Decreto-lei aplica-se às diversões e espetáculos públicos, bem como a programação das emissoras de rádio e televisão.

Parágrafo único. O Conselho Superior de Censura, o Departamento de Polícia Federal e os juizados de Menores, no âmbito de suas respectivas competências, assegurarão o respeito ao disposto neste artigo.

Art. 8º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1970; 149º da Independência e 92º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid.

Não bastasse, Sr. Presidente, a letra e o zelo do constituinte e da Legislação Complementar para proteger os jovens dos novos "livros didáticos", liberados pelo Governo paulista, vejamos como a Carta Magna vai além nesta urgente tarefa de proteção às futuras gerações.

Constituição — Artigo 176. Título VII do parag. 3º.

Parágrafo 3º, Título VII — a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no Artigo 154.

Como se vê, a Carta Magna assegura a liberdade aos professores de ensinar, de transmitir conhecimentos que julguem adequados aos mesmos ressalvado o disposto no Artigo 154 da mesma Constituição que diz:

Artigo 154: "O abuso de direito individual ou político, com o propósito de subversão do regime democrático ou de corrupção, importará a suspensão daqueles direitos de dois a dez anos, a qual será declarada pelo Supremo Tribunal Federal, mediante representação do Procurador-Geral da República, sem prejuízo da ação civil ou penal que couber, assegurada ao paciente ampla defesa.

Parágrafo único. "Quando se tratar de titular de mandato eletivo, o processo não dependerá de licença da Câmara a que pertencer".

Aí está, Sr. Presidente, fosse parlamentar o professor, o Secretário de Estado ou o Ministro, não estariam, se fosse o caso, acobertados pela necessidade da licença prèvia das Câmaras a que porventura pertencessem, para responderem pelos crimes que se comete, hoje em São Paulo, e mantida a omissão até aqui verificada, e ainda se os pais não justificarem tais professores com as próprias mãos, em breve espaço de tempo, todo o Brasil, não teríamos dúvidas, estará possuído, pervertido, destruído mesmo, pela "educação paulista".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há ainda oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acontecimento digno de registro no âmbito das relações de intercâmbio econômico e financeiro entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte foi, certamente, a escolha efetuada pela Brazilian-American Chamber of Commerce, das duas eminentes personalidades que deverão receber, no próximo dia 4 de outubro, em Nova Iorque, a consagradora homenagem denominada *Man of the Year*.

São elas, o Diretor-Presidente do Banco Econômico S/A, Doutor Ângelo Calmon de Sá, ex-Ministro de Estado da Indústria e do Comércio e ex-Presidente do Banco do Brasil, e pelo lado norte-americano, o Sr. C. Peter McCollough, ilustre Chairman da Xerox Corporation, os

dois "Homens do Ano de 1985", título que lhes foi outorgado em virtude dos assinalados serviços que prestaram — como empresários dotados de excepcional capacidade empreendedora, reconhecido talento e incontestável prestígio — ao aprimoramento, expansão e fortalecimento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

A eleição e apresentação do "Man of the Year" — anualmente eleito, desde 1970 — foram se transformando no decorrer dos anos, num evento de excepcionais dimensões sociais, que reúne, em Nova Iorque, empresários e personalidades dos dois países, convidados pela Brazilian American Chamber of Commerce.

Essa pujante comunidade dos líderes empresariais das duas maiores nações do hemisfério, já programou, com a eficiência que a caracteriza, a magna solenidade, durante a qual serão entregues os títulos de "Homem do Ano 1985" aos insignes homenageados senhores Ângelo Calmon de Sá e C. Peter McCollough ao ensejo da cerimônia tradicionalmente realizada nos salões do Plaza Hotel, na cidade de Nova Iorque.

Sobre o desempenho, a importância e os resultados das iniciativas da Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio, já formulei diversos pronunciamentos desta tribuna, acentuando os aspectos positivos dessa benéfica instituição.

Tendo participado, como convidado, de algumas das mais importantes reuniões e splenidades promovidas pela entidade, não poderia omitir-me neste momento, quando o brasileiro consagrado como "Homem do Ano" de 1985", Ângelo Calmon de Sá, vem desempenhando, de fato, um papel decisivo, no que tange ao intercâmbio econômico, comercial e social, não apenas entre o Brasil e os Estados Unidos, como, igualmente, entre o nosso País e as demais nações do continente.

No último dia 11, acompanhado do Doutor Sérgio Pereira, atual Presidente da Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc, fui recebido em audiência pelo Presidente José Sarney.

Nessa ocasião o Doutor Sérgio Pereira comunicou que a Câmara de Comércio, por unanimidade, havia lhe outorgado uma lâurea especial pelo desempenho do Chefe da Nação à frente do Governo, a qual somente poderá ser conferida ao Presidente do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, sendo o Presidente José Sarney o primeiro a receber essa homenagem excepcional.

E aproveitando o ensejo convidou o Presidente da República para comparecer à solenidade, durante a qual, em Nova Iorque, no dia 4 de outubro, o ex-Ministro Ângelo Calmon de Sá, será homenageado com o Título de "Homem do Ano 1985".

Também no dia 11 de setembro, em São Paulo, o empresário Rodolfo Marco Bonfiglioli, ofereceu um coquetel com a presença de inúmeras personalidades do mundo político, econômico, empresarial e social do País, ao casal Ângelo Calmon de Sá, por motivo da escolha do seu nome para ser um dos man of the year de 1985, da referida Câmara.

Convidado que fui, não me foi possível comparecer como era do meu desejo, em virtude de compromissos naquela data em Brasília e no dia 12 no meu Estado.

A personalidade desse notável patrício já se projetou, internacionalmente, pela sua invulgar cultura e inexcedível competência, como homem público e empresário que conquistou o respeito, a confiança, a estima e admiração de todos quantos têm o privilégio de conhecê-lo.

Felicito-o, portanto, pelas justas homenagens que lhe estão sendo tributadas — motivo de alegria para todos os seus inúmeros amigos, em face do reconhecimento, dentro e fora das nossas fronteiras, do valor exponencial desse brasileiro insigne, que tem dedicado toda a sua fecunda existência a fazer o bem aos seus semelhantes, e a trabalhar, com rara tenacidade, pelo desenvolvimento nacional. (Muito bem!) (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA**

15 de agosto, 1985

Exmº Sr.  
Senador Lourival Baptista  
Senado Federal  
Praça dos 3 Poderes  
70160 Brasília — DF  
Prezado Senador:  
Temos o prazer de comunicar a V. Exº que a Brazilian-American Chamber of Commerce escolheu o Dr. Angelo

Calmon de Sá, Diretor-Presidente do Banco Econômico S.A., como "Homem do Ano de 1985". Pelo lado americano, o agraciado foi o Sr. C. Peter McCollough, Chairman da Xerox Corporation, em reconhecimento ao trabalho que ambos vêm efetuando no esforço comum de aprimoramento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Nesta oportunidade vimos solicitar a sua participação na solenidade de entrega dos respectivos títulos em tradicional cerimônia no Plaza Hotel, cidade de Nova York, marcada para 4 de outubro próximo.

Ottrossim, informamos a V. Ex<sup>e</sup> que brevemente lhe remeteremos o convite formal para o evento. Teremos muita honra em poder contar com a sua presença nesta data.

Cordiais saudações. — Sergio C. Pereira.

The Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc. requests the pleasure of your company at the Sixteenth Annual Man of the Year Awards Dinner honoring Angelo Calmon de Sá President and Chief Executive Officer Banco Econômico S.A. and C. Peter McCollough Chairman of the Board Xerox Corporation on Friday, the fourth of October nineteen hundred and eighty-five. The Plaza Hotel

Grand Ballroom  
Reception at seven o'clock      Dinner at eight o'clock

R.S.V.P.

Card Enclosed

Black Tie

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dizem que a ociosidade é mãe de todos os vícios e o brocardo se aplica principalmente à juventude, quando desorientada e sem uma ocupação laboral, buscando colher da vida apenas os frutos de permanente lazer, sobre tudo porque não lhe oferecem oportunidade de trabalho.

Houve um tempo, no País, em que a educação dos menores abandonados se faziam em Patronatos Agrícolas, onde recebiam não apenas o ensino primário de cinco anos — que valia pelo segundo ciclo de hoje — mas aprendiam as tarefas do campo, desde o plantio das lavouras anuais ao cultivo da agricultura permanente, além do trato com o gado bovinos, eQ D inos, muares, caprinos e ovinos.

Trata-se de trabalho árduo, que ocupa a pessoa durante mais de oito horas por dia, normalmente. No caso, no entanto, dos internados em Patronatos, um expediente era destinado ao estudo, aplicado o outro em tarefas duras e penosas, que lhes retemperava o caráter além de assegurar-lhes uma boa constituição física.

Muitos deles tornar-se-iam capatazes, outros retireiros, alguns administradores, sem contar os que preferiam trabalhar nos centros urbanos. Em qualquer caso, pessoas eficientes, habituadas ao labor cotidiano, com aspirações de progresso, confiando no amanhã, sem nunca deixarem-se atrair pela ociosidade.

Essa experiência anterior faz-nos crer que, quando tanto se fala na Reforma Agrária, seria tempo de criar Colônias Agrícolas para os menores desassistidos, principalmente no cinturão verde das grandes cidades. Poder-se-ia, igualmente, multiplicar, no País, o número de Penitenciárias Agrícolas, para dignificar a vida dos presidiários e, decerto, contribuir, também, para a melhoria da nossa produção.

No primeiro caso, teríamos um esforço preventivo, orientando as energias da juventude para o trabalho produtivo, tirando-a da vadiagem urbana, das superpopulações das favelas, da marginalidade a que serão condenados pelo incômodo dos governantes.

No segundo caso, estariam valorizando o delinqüente, abrindo-lhe horizontes para a recuperação social, mobilizando sua força de trabalho em benefício próprio e da comunidade.

E tal sentido, recebemos sugestões de D. Aciléa Pinto da Cunha, jornalista no Rio de Janeiro, que reclama destinação melhor para o dinheiro público, a fim de prevenir a violência e a criminalidade em todo o País.

Expondo suas idéias, esperamos que as autoridades queiram e possam pô-las em prática, em benefício da Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que o Ministério da Administração se prepara para lançar, em outubro, um programa de reforma administrativa nos quadros do funcionalismo público federal, aproveito para mencionar aqui a situação dos professores das universidades federais.

A existência de dois regimes jurídicos no serviço público, o estatutário e o celetista, criou uma situação profundamente discriminatória em desfavor dos docentes das instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, admitidos mediante contrato de trabalho.

Se os professores estatutários, hoje minoria nas universidades federais, detêm cargos criados por lei, provindos através de concurso público, de títulos e provas, os docentes regidos pela CLT ocupam empregos, submetendo-se às mesmas exigências para ingresso no magistério superior. As atividades, as atribuições e os salários de ambas as categorias não se diferenciam.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A grande e radical diferença reside nos proventos de aposentadoria a beneficiar os professores estatutários em desfavor dos docentes regidos pela CLT, enquanto os primeiros, ao se aposentarem, recebem proventos a que se integram as vantagens pessoais (quinquênios, gratificações de chefia, etc), geradoras de uma estabilidade financeira, os docentes celetistas têm os seus proventos sujeitos a critérios e cálculos do INPS.

Aos meus colegas parlamentares desta Casa, quero solicitar o apoio ao apelo que ora faço, desta Tribuna, ao Ministro Aluísio Alves, da Administração, no sentido de que seja incluída a discussão desta problemática no projeto de reforma administrativa que está sendo elaborado. Quero pedir também a atenção do Ministro da Educação, Marco Maciel, para esta situação de desigualdade, que aflige os professores das universidades federais. Quanto ao Ministro da Administração, pela sua preocupação, demonstrada desde que assumiu a Pasta, em uniformizar os regimes jurídicos que regem o funcionalismo federal, tenho certeza, procurará, com sua equipe, estudar meios de corrigir esta distorção, medida que será essencial para as instituições de ensino superior vinculadas ao Ministério da Educação.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

**A SRA. EUNICE MICHILES** (PFL — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não posso deixar sem registro a iniciativa do Ministro da Educação de determinar estudos para fixar um currículo mínimo para implantação de cursos de informática no 2º grau.

Na verdade, essa providência já vem com atraso. O impacto da informática e, mais recentemente, do microcomputador em todos os setores da atividade produtiva, já perdeu o fascínio da novidade. Vai longe o tempo em que a informática, confinada aos centros de processamentos de dados, se restringia aos trabalhos administrativos de rotina. Agora, numa velocidade surpreendente, cresce e se diversifica o número de usuários e, consequentemente, aumenta a pressão pela busca de mão-de-obra especializada para atender à demanda do setor.

A informatização da sociedade, produto de um processo histórico que abrange inexoravelmente todos os países, independente de seu estádio de desenvolvimento, é um fator irreversível. E a escola não pode ficar alheia a essa realidade. Precisa mobilizar-se para encarar a informática com o necessário senso de atualidade e dela fazer uso, preparando seus alunos para os novos tempos, que não são mais o futuro remoto, mas o presente, já.

Nesse sentido, a escola não pode eximir-se da responsabilidade de responder aos anseios do meio. Ela precisa não só satisfazer à demanda do mercado, mas também atender às expectativas de seus alunos, vislumbrando-lhes saídas e opções modernas.

Pertence ao passado o tempo em que a escola oferecia o que a sociedade não consumia, e a sociedade consumia o que a escola não oferecia. Em época de magros recursos como a atual, não há espaço para o desperdício. A escola tem obrigação de preparar profissionais de alto nível, abastecendo o mercado da mão-de-obra que, em nosso País, é tão criticamente escassa e, ao mesmo tempo, tão necessária ao desenvolvimento nacional.

Por isso, merece aplauso a iniciativa do Ministro Marco Maciel.

E confesso, a propósito, que o Amazonas espera com ansiedade a conclusão desses estudos. Na verdade, a demanda por técnicos em informática a nível de 2º grau aumenta em proporções geométricas no Estado. É o Distrito Industrial, o Distrito Agropecuário, o comércio, os órgãos federais, a administração estadual e municipal, os bancos, que exigem, a cada dia, novos profissionais para suprir suas necessidades crescentes.

No entanto, na ausência de uma escola local que prepare esses técnicos, os usuários vêem-se obrigados a importar mão-de-obra de outros centros, frustrando as esperanças de centenas de jovens de ingressar no mercado de trabalho.

Faz parte da história passada a imagem da Manaus isolada, essencialmente exportadora de borracha, cacau, castanha-do-pará, peles, fibra de juta. Com a implantação da Zona Franca, em 1967, a cidade se modificou. Bairros inteiros, juntamente com a rede de comunicações e transportes, se modernizaram.

O Distrito Industrial conta com mais de 200 projetos instalados, que compreendem desde empresas de tratamento de borracha até indústrias de informática e metalurgia, passando pela relojoaria, de motocicletas, de instrumentos óticos.

O Distrito Agropecuário, ao lado do Industrial, conta também com quase 200 empresas com projetos aprovados e quase todos já implantados.

Esses novos rumos do desenvolvimento do Estado geraram e estão gerando novas necessidades de formação e qualificação profissional. E é no ramo da informática que se evidencia sensível defasagem quantitativa entre demanda e oferta.

Por esse motivo, Manaus deve merecer especial atenção do Ministro Marco Maciel na oportunidade do término dos estudos em andamento e consequente implantação dos cursos de informática. Para tal, aliás, dispõe de uma excelente escola técnica federal, cujas instalações poderão ser aproveitadas para abrigar o novo curso.

Com isso, o Ministério da Educação estará colaborando no enorme esforço amazonense de fixar o homem à terra, dando-lhe condições de sobrevivência na nova realidade que se lhe figura. E considerando que nenhum corrente é mais forte que o mais frágil de seus elos, a Nova República estará contribuindo para a construção de uma sociedade brasileira democrática, moderna e mais justa.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estas minhas palavras são dirigidas especialmente ao Sr. Ministro da Justiça, nobre Deputado Fernando Lyra.

Trata-se do seguinte: Existe uma necessidade muito grande de se criar em Mato Grosso várias Juntas de Conciliação e Julgamento. São, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos cinco Juntas, todas nas capitais geoeconómicas de Mato Grosso no momento.

Quais são os objetivos da implantação dessas Juntas? Respondo: Promover a melhoria do atendimento aos problemas da classe trabalhadora, através da criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado de Mato Grosso, assegurando, assim, a dinamização da resolução dos litígios de todos aqueles que buscam a proteção desta justiça especializada.

Os pólos de desenvolvimento que necessitam da Justiça especializada são: Cuiabá, que engloba nove comarcas, Cáceres, com duas comarcas, Barra do Garças, quatro comarcas, Rondonópolis, cinco comarcas, e Sinop, uma comarca. Todas elas atualmente são atendidas por uma Junta de Cuiabá.

Veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso é impraticável, ainda mais se levando em conta as distâncias em Mato Grosso, que se contam por legua (seis quilômetros).

Faço, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao nobre e dinâmico Sr. Ministro Fernando Lyra que estude de fato e com carinho o caso específico de Mato Grosso no que concerne à urgência de se implantar novas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO** (PMDB — SC. Pronunciou o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dia em nossa história, a liderança desta Nação decidiu que o principal modo pelo qual se transportariam as pessoas e os valores através do país, seria o modo rodoviário. E, em torno dessa importante decisão, um sem-sim de outras definições, decisões e iniciativas foram tomadas.

Uma consequência daquele marco inicial, por exemplo, seria a estruturação de redes de serviços ligadas a importação, prospecção, beneficiamento, distribuição e comercialização de petróleo e seus derivados. A gasolina e o óleo diesel seriam os combustíveis utilizados nos veículos que cruzariam aquelas rodovias.

Os pneumáticos passariam a ser o grande elo de transmissão de energia motriz, adaptando-se ao tipo de pavimentação sobre o qual deslizariam os veículos. Foi o início da indústria de derivados da borracha sintética e natural, capitaneada pela necessidade do uso cada vez maior de pneumáticos. O poderio e a dimensão dessa atividade econômica ainda não foram exaustivamente dimensionados.

O veículo de carga a ser utilizado, com sobejá preponderância sobre os demais, seria o caminhão. E o de transporte coletivo, o ônibus.

Os fatores que conduziram àquela definição inicial não carecem ser mencionados, seja por sua complexidade, seja por não contribuirem para com nossos argumentos. Se a História costuma ser juíza implacável das decisões dos estadistas, procuramos ser indulgentes com eles, por compreendermos que vivemos num confortável tempo de julgamento, enquanto eles viveram o período da ação; nós, no camarote, eles em cena; nós, na perspectiva que esclarece, eles, no envolvimento que encobre.

O fato concreto que se nos apresenta é que nosso legado cultural inclui uma extensa rede rodoviária e uma

imensa gama de atividades produtivas a ela ligada e dela dependente. Essa rede suplanta em muito a capacidade de viabilizar a circulação de riquezas e pessoas dos outros meios de transportes.

Tornou-se impraticável, hoje em dia, mudar a opção. Não está ao alcance de um município, por exemplo, decidir racionalizar seu sistema de transporte e escoamento de produtos agrícolas, a partir da estrada-de-ferro. A rodovia foi o meio que se impôs e se impõe. Uma alteração isolada, agora, provocaria profundos transtornos na estabilidade econômica da região envolvida. Milhares de pessoas vivem da produção, transporte e venda de combustível carburante. O mesmo se poderia dizer a respeito de auto-peças, pneus, chapas de aço, mecânica especializada etc.

Sim, senhores, vivemos num País cuja economia repousa sobre a rua, a estrada, a rodovia. Estamos confinados ao transporte, seja de carga, seja de massa. Restamos, portanto, assumir essa realidade e lutar por aprimorá-la: que sejam boas estradas; que atendam a todos; que levem a todos os lugares.

Isso nos lembra o desespero do protagonista de uma das peças de teatro de absurdo de Ionesco. Todos os seus amigos haviam tentado convencê-lo das vantagens de se deixar transformar em rinoceronte. A princípio, ele encarara tudo como uma brincadeira absurda e de gosto duvidoso. Em seguida, reagira com impaciência e desconforto. Depois, diante da insistência, indignara-se e escorriagara seus impertinentes interlocutores. Não cedera, mesmo ao vê-los todos, transformar-se no insólito quadrúpede. Mas agora, absolutamente só, numa cidade povoadas exclusivamente por rinocerontes, angustiava-se por não saber como lograr a grotesca metamorfose.

Precisamos de estradas! Esta é a importante realidade que vivemos hoje. Elas nos são essenciais. Não importa se teria sido melhor opção a estrada de ferro, o desenvolvimento de navegação de cabotagem ou outro meio qualquer.

Para sermos mais específicos, Senhor Presidente, eu preciso, hoje, de apenas 32 km de estrada: trinta e dois quilômetros de asfalto é o que falta para se interligarem a zona missionária gaúcha, o extremo oeste catarinense e a rede viária do Paraná. Asfaltando-se o prolongamento da BR 163, trecho compreendido entre Tenente Portela, no Rio Grande do Sul e Itapiranga, em Santa Catarina, estar-se-á atendendo a uma das mais importantes regiões produtoras do país, facilitando o escoamento do volumoso produto agropecuário da região, com evidente economia de tempo, combustível e material rodante.

Tal é a expressão daquele pequenino trecho que, no dia 16 de agosto passado, reuniram-se, na cidade de Te-

nente Portela, prefeitos municipais e representantes de lideranças políticas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para reivindicarem em conjunto o asfaltamento desses últimos 32 km. Instalararam, ainda, uma comissão formada por representantes desses três estados para lutar pela execução imediata desse importante trajeto.

Como poderíamos nós deixar de demonstrar sensibilidade diante de fato tão expressivo? Toda uma região, abrangendo dezenas de municípios, em três Estados da Federação, irmanada na reivindicação de um pequenino trecho de rodovia! Em um país que se definiu pelas rodovias; em um país que vive sobre rodas!

A que comparei o clamor dessas comunidades?

Convenhamos: num País de rodovias, alguém clama por 32 km de estrada asfaltada...

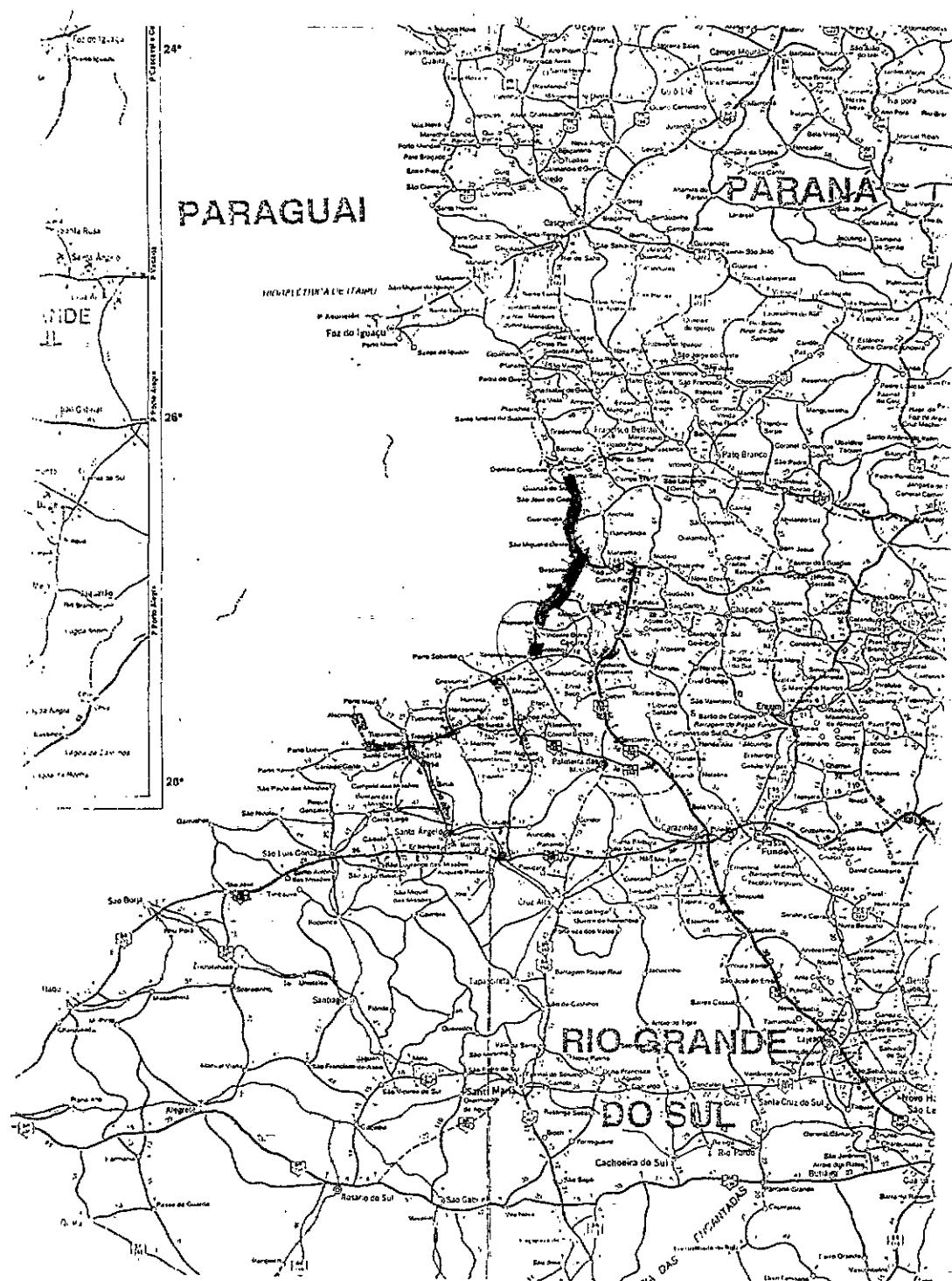
Talvez esse fato tenha semelhanças com a figura de um empregado de padaria que, por estar faminto, pede ao dono do estabelecimento um pedaço de pão. Certamente, senhores, o exemplo é dramático: de todos os tipos de privações gerados numa sociedade, oriundos das desigualdades de oportunidade, habilidade, aptidão ou vontade, essa fome do padeiro haverá de ser a mais ignominiosa, a mais dolorosa, a mais aviltante. O nosso íntimo poderá aceitar que construamós nosso enredo hipotético no sentido de que ele jamais seja atendido em discutíveis reivindicações trabalhistas, mas, quando pede pão, este não lhe poderá ser negado, sob pena de produzir uma mancha infame e indefável naquela organização.

Como pretende — perguntarão — aplicar esta parábola ao contexto de sua fala?

Ora, sabemos que toda a região oeste do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na faixa fronteiriça com a Argentina, já se encontra bem servida de rodovias. O produtivo agroindustrial de cidades como Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, São José dos Cedros, Guaraciaba, São Miguel do Oeste, chega facilmente a Iporá e Itapiranga. Mas daí para Tenente Portela, no Rio Grande do Sul, que abre as portas de toda a rede viária daquele Estado, submetem-se homens e caminhões a uma prova de resistência absolutamente desnecessária, sem mencionar os atolamentos em tempos de chuva.

Senhores Senadores, não estamos pedindo ao Ministério dos Transportes uma obra faraônica; não estamos pedindo uma auto-estrada completa, o que poderia esbarrar em obstáculos orçamentários incontornáveis. O que pedimos é apenas um pequenino trecho, que há de beneficiar toda uma região. O que queremos, na realidade, é um pedaço de pão, do dono da padaria. Mas, convenhamos, sem necessidade de estirarmos a mão.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)



**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

**O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, durante dezoito minutos, faltou energia elétrica em nove estados, inclusive em Brasília, afetando o funcionamento do próprio Congresso Nacional.

Os jornais de hoje chamam a atenção do assunto e as autoridades do setor informam que as causas do "black out" foram, segundo as várias versões,

— Sobrecarga das redes elétricas que abastecem a área de Brasília, segundo o diretor da CEB, Paulo Victor de Rezende.

— Queimadas, que nesta época do ano atingem grande parte das faixas por onde passam os cabos de distribuições, segundo o presidente de Furnas, ex-Ministro Camilo Penna.

— Ineficiência do sistema de energia elétrica que "vem trabalhando dentro dos limites e com baixa confiabilidade, segundo o Ministro das Minas e Energia.

— Defeito no condensador na subestação de Santo Ângelo, no interior de São Paulo (se da LT Itaipu — São

Paulo), durante os testes da linha de corrente contínua, segundo o presidente da CESP, prof. José Goldemberg.

Já a LIGHT, em nota distribuída, informa que o problema ocorreu na rede de FURNAS, provavelmente na Usina de São Simão, no Rio Parnaíba.

E se iniciam uma série de comentários como se fosse "erro de planejamento".

O que há, sem dúvida, são investimentos insuficientes no setor de energia elétrica para um consumo que volta a crescer de 10 a 12% ao ano.

Há mais de dois anos, como ministro das Minas e Energia venho mostrando que a política de cortes de investimentos no setor pode levar ao racionamento.

Assim, Sr. Presidente, tem sido os meus pronunciamentos no Senado contra o corte de investimentos nas estatais do setor produtivo.

Há poucos dias, o líder do PFL, na sua "maneira presurosa" de defender o Governo, procurava ridicularizar um pronunciamento que fiz sobre o importante assunto.

Desde 1983, como Ministro, exigir que os "pacotes financeiros" para usinas, contemplassem um percentual para o sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Por termos capacidade ociosa na geração de energia elétrica, coloquei como prioridades a interligação elétrica entre as várias bacias hidráulicas.

Como exemplo a interligação do complexo de Paulo Afonso, do rio São Francisco, com UHE Tucuruí no rio Tocantins, a interligação da UHE Itaipu com o sistema de São Paulo.

O erro é uma política tarifária achatada que vem desde o governo Geisel.

No governo Figueiredo procuramos recuperar colocando 59% acima do INPC.

No Governo Sarney novo congelamento de tarifas, sob os aplausos daqueles que integram a Nova República.

Não adianta cuidar do déficit público, cortando os investimentos do setor de energia, pois, assim, se paralisa o País.

O que precisa é agir no custo do dinheiro, item em que o Governo parece impotente, apesar dos discursos do atual Ministro da Fazenda.

Srs. Senadores:

Esta Casa não pode deixar de registrar sobre o assunto dois aspectos:

1 — desencontro das informações das autoridades do setor.

2 — registro da verdadeira causa que é a política suficiente de manter tarifas baixas que deixam as empresas do setor de energia elétrica sem condições de investir no que é prioritário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

**O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não comemora, mas registra hoje, 18 de setembro de 1985, o trigésimo nono ano da promulgação da Constituição de 1946.

Constituição que, em que pesem as suas eventuais e circunstanciais imperfeições, à luz de um julgamento tangenciado evidentemente pelos parâmetros de tempo e espaço, de qualquer forma, refletia no mais profundo de seu significado e conteúdo, os princípios, os valores morais, os anseios, a consciência política e social, as tradições culturais e até a perspectiva de mundo que compõem o perfil da gente brasileira. E refletia tudo isso, exatamente porque filosófica e juridicamente, se assentava nas mais legítimas premissas do Estado de direito, da democracia e da liberdade, com os consequentes e inerentes preceitos de valorização do homem, do respeito aos direitos individuais, de equilíbrio e respeito entre os poderes e enfim, porque preenhe de pontos de referência, que só poderiam conduzir a consciência da nacionalidade para um trabalho profícuo de construção de uma pátria independente, soberana e progressista, onde os pilares de sua sociedade estariam assentados em bases de equidade e justiça social, com todos participando econômica, social e politicamente dos frutos do esforço conjunto para o desenvolvimento nacional.

Eis que, todavia, no cruso dessa trajetória histórica, se antepôs no caminho deste povo e deste País, as peias do arbítrio e da prepotência que, com o casuismo que lhe é peculiar, trocaram a Carta Magna de 1946 pela cocha de retalhos que af está. E com ela e com falaciosos discursos pseudodemocratas e cristãos, nos impôs, pelo direito da

força, o Estado de fato, o regime autocrático e submeteu a nação ao domínio das sociedades hegemônicas, ao poder das castas, ao comprometimento de nossa independência econômica e ao comprometimento moral perante a história e as gerações que se nos sucederem.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu bem sei, não são novidades para esta Casa e para o povo brasileiro e, daí por que, não pretendo fazer do texto um pretexto para me repetir perante V. Ex's a Nação que representamos. Mas se o faço agora neste pronunciamento, é por duas razões que reputo de fundamental importância: A primeira delas, porque entendo sem nenhum espírito revanchista, que nunca será demais lembrar à Nação, para que nunca mais se apague em um só momento de sua existência, a lembrança dos vinte anos de escuridão, de obscurantismo e de mentalidade anacrônica, que caracterizam este País de 1964 a 1984; a segunda dessas razões, é porque entendo que, a data de hoje, é sobremaneira oportuna para convocarmos a Nação e sobretudo para lembrarmos ao Congresso Nacional, pela sua responsabilidade de representação popular, política e histórica e até pela contribuição de resistência democrática que prestou ao País, para que chegássemos à transição de nossos dias, para a necessidade imperativa de um instante de reflexão. Reflexão que, inspirada nos permanentes princípios do direito da Constituição de 1946, com acuidade voltada para uma visão pragmática e para as exigências de atualização e atualidade da conjuntura econômica, social e política do País e, a partir daí, com os olhos, os pensamentos e a conduta voltados para a futura Assembleia Nacional Constituinte, possamos ser caminheiros de uma nova estrada; possamos ser instrumentos não apenas da reconstrução e retomada da Democracia e do Estado de Direito, mas também construtores do homem novo e de uma nova sociedade.

O Brasil vive hoje, paralelamente a mobilização nacional em torno da futura Assembleia Nacional Constituinte, simultaneamente à transição da ditadura para a democracia, ao mesmo tempo em que se luta pelo resgate das atribuições do poder legislativo e pelo fortalecimento do poder judiciário, também uma das mais drásticas, contundentes e lamentáveis realidades socioeconómicas, em contradição mais ampla com os verdadeiros princípios democráticos.

Nossa dívida externa se nos assegura quase que intransponível. Nossa dívida interna não é menos séria: A economia nacional quase que inteiramente alienada ao capital estrangeiro; O desemprego batendo às portas do poder público; A recessão econômica ainda exercendo seu estupendo poder corrosivo; A inflação implementando a fome e a miséria nos lares brasileiros... Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é o País no qual, para sintetizar, se conseguiu o cúmulo dos paradoxos em termos de definição e conceito doutrinário de democracia: Ao contrário de uma sociedade justa e equânime, e em que pesem os preceitos de um sistema capitalista, impôs-se de tal forma a incidência do econômico sobre o social, através de privilégios e da centralização da posse dos meios de produção que, hoje, estamos às vésperas de uma Assembleia Nacional Constituinte, imaginando com ela retomar o estado de direito, diante das implicações e do jogo de pressões de tudo isso e de uma realidade interna onde apenas 4% da população detêm 96% da renda nacional, enquanto 96% da população, disputam 4% dessa mesma renda e consequentemente dos frutos do progresso.

Óra, Srs. Senadores, por óbvio que a própria realidade de nossos dias não nos permite deixar de refletir. Só que hoje, eu insisto, temos mais do que um desafio de todos os dias, também — uma fonte doutrinária de inspiração: De saudade, que como já disse alguém, "é a vontade de ver de novo", e de referência que é a Constituição de 1946, no dia em que estaria comemorando 39 anos de promulgação, para pensarmos e repensarmos o Brasil. Sobretudo, com os olhos, com as atenções, com espírito público e com intuição histórica voltada para o futuro da grande Nação de brasileiros humildes, que encontram-se marginalizados e vilipendiados, como párias da Pátria.

Quando não fosse por nada disso, Sr. Presidente, mas também pela Constituição de 46 e pelo seu significado, é importante que repensem o Brasil hoje, e, com os olhos no futuro, busquemos o Brasil do homem novo e da nova sociedade.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 293, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do texto do discurso que o Presidente Tancredo Neves pronunciaria na sessão solene de sua posse perante o Congresso Nacional, publicado na revista Veja, edição de 31 de julho de 1985.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 1983 e 85, de 1984 — Complementar, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Nelson Carneiro, respectivamente, que alteram dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 326, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena; 169, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro e da Câmara nº 263, de 1983 (nº 1.815/76, na Casa de origem), que alteram o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — CLT.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1985-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão, nos provenientes de aposentadoria, da gratificação por operações especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 550 a 552, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal e de Finanças, favoráveis.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 3, de 1985 (nº 44/85, na origem), de 17 de janeiro de 1985, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Octávio Luiz de Berenguer Cesar, Embaixador do Brasil junto à República de Trindade e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínica.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 163, de 1985 (nº 367/85, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Rodolfo Gómez de Souza Dantas, Ministro da Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

## Ata da 174<sup>a</sup> Sessão, em 18 de setembro de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência do Sr. Enéas Faria*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Juatay Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE OFÍCIOS

**Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 1985

(Nº 343/83, na Casa de origem)

Estabelece normas sobre a utilização dos livros didáticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os livros didáticos adotados pelos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus deverão ser utilizados, pelo menos, durante o período de 3 (três) anos.

Art. 2º Sempre que se fizer necessária qualquer alteração no livro didático, durante o prazo a que alude o artigo anterior, esta deverá ser fornecida pela escola, para o fim de sua anexação no referido livro.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino oficiais e particulares e as editoras de livros didáticos que inobservarem o disposto nos arts. 1º e 2º desta lei sujeitam-se à multa de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), com os reajustamentos anuais determinados, na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### — LEI Nº 6.205, DE 29 DE ABRIL DE 1975

Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

O Senhor Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores monetários fixados com base no salário mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito.

§ 1º Fica excluído da restrição de que trata o caput deste artigo a fixação de quaisquer valores salariais, bem como os seguintes valores ligados à legislação da previdência social, que continuam vinculados ao salário mínimo:

I — os benefícios mínimos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

II — a cota do salário-família a que se refere o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963;

III — os benefícios do PRORURAL (Leis Complementares nºs 11, de 26 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973), pagos pelo FUNRURAL;

IV — o salário-base e os benefícios da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

V — o benefício instituído pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974;

VI — (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º Para os efeitos do disposto no art. 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes a 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

§ 4º Aos contratos com prazo determinado, vigentes na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicarão, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabelecerá sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajuste salarial a que se referem os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 1974, excluído o coeficiente e aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 6.147, de 1974, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Todos os salários superiores a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País terão, como reajuste legal, obrigatório, um acréscimo igual à importância resultante da aplicação àquele limite da taxa de reajuste decorrente do disposto no caput deste artigo.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — ERNESTO GEISEL — Arnaldo Prieto.

#### LEI Nº 6.708, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.

Art. 21. Fica revogada a Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974, e demais disposições em contrário.

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, de 1985

(Nº 5.082/85, na Casa de origem)  
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a reversão à Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, do terreno que menciona, situado no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão ao patrimônio da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 208, 11º andar, Município e Estado de São Paulo, do terreno, com área de 435.800,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos metros quadrados), situado na Rodovia Jacarezinho-Melo Peixoto, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, por ela doado à União Federal, através da Escritura Pública lavrada em 22 de julho de 1958, às fls. 1 a 3v do Livro nº 135 do Tabellonato de Notas Reynaldo Serra, da Comarca de Jacarezinho-PR, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da mesma Comarca sob o nº 8.991, às fls. 6 do Livro 3-J, em 6 de agosto de 1958.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 179, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de V. Exs., acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que “autoriza a reversão à Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, do terreno que menciona, situado no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná”.

Brasília, 13 de março de 1985. — João Figueiredo.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, cogita-se da reversão à Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, sociedade anônima, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 208, 11º andar, Município e Estado de São Paulo, reverta a seu patrimônio o terreno, com a área de 435.800,00 m<sup>2</sup>, situado na Rodovia Jacarezinho-Melo Peixoto, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

2. Foi esse terreno doado à União Federal, pela aludida Companhia, mercê da Escritura Pública de 22 de julho de 1958, lavrada no Livro nº 135, às fls. 1 a 3v do Tabellonato de Notas Reynaldo Serra, da Comarca de Jacarezinho-PR, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da mesma Comarca, às fls. 6 do Livro 3-J, sob o nº 8.991, em 6 de agosto de 1958.

3. Aceitou-o a donatária através do Decreto nº 44.832, de 8 de novembro de 1958.

4. Destinou-se essa área à construção do Aeroporto de Jacarezinho.

5. Ocorre, porém, que o Ministério da Aeronáutica, sob cuja jurisdição se encontrava o aludido terreno, desinteressou-se do mesmo, não chegando, inclusive, a construir o projetado aeroporto, aquiescendo, portanto, em sua reversão à União Federal.

6. O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria Geral opinam favoravelmente àquela medida.

7. Acolhendo esses pareceres, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de V. Ex<sup>e</sup> o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado de anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>e</sup> os protestos do meu mais profundo respeito. — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, de 1985

(Nº 742/83, na Casa de origem)

**Revoga a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que "dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola", bem como sua legislação complementar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que "dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola", bem como a legislação que a regulamenta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições sem contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.465,  
DE 3 DE JULHO DE 1968

**Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola.**

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

§ 1º A preferência de que trata este artigo se estenderá aos portadores de certificado de conclusão do 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos a matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União.

§ 2º Em qualquer caso, os candidatos atenderão às exigências de legislação vigente, inclusive as relativas aos exames de admissão ou habilitação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 5.540,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

**Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.**

O Presidente da República:

Fuço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I Do Ensino Superior

Art. 1º O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Art. 2º O ensino superior indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

Art. 3º As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos.

Art. 17. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular;

b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso;

c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes;

d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfazem os requisitos exigidos.

Art. 18. Além dos cursos correspondentes a profissões regulares em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.

Art. 19. Veto.

Art. 20. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.

Art. 21. O concurso vestibular, referido na letra a do art. 17, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores.

Parágrafo único. Dentro do prazo de três anos, a contar da vigência desta lei, o concurso vestibular será idêntico, em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins, e unificado, em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas, ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Agricultura)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 1985

(Nº 4.960/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Autoriza a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno, medindo 123,8412 ha (cento e vinte e três hectares, oitenta e quatro ares e doze centímetros), situado no Município de Cuiabá, naquele Estado, parte da área doada à União Federal, através do Decreto-lei Estadual nº 879, de 3 de junho de 1947, e da Escritura Pública de 29 de setembro de 1947, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá, sob o nº 2.875, em 29 de setembro de 1947, às fls. 187 do Livro 3-D, e ratificada em 20 de abril de 1979.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 4, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 151 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona".

Brasília, 16 de janeiro de 1985. — João Figueiredo.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 223, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, cogita-se da reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno com a área de 123,8412 ha situado no Município de Cuiabá, naquele Estado.

2. Referido terreno fora doado à União Federal por aquele Estado, através do Decreto-lei Estadual nº 879, de 3-6-47, e da Escritura Pública de 29-9-47, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá, sob o nº 2.875, em 29-9-47, no Livro 3-D, às fls. 187 e ratificada por instrumento de 20-4-79.

3. Aceitou-o a União Federal, mercê de despacho do Sr. Procurador da fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, exarado às fls. 30 do Processo MF-SC nº 0187-00171/77, em 17 de maio de 1978.

4. Destinava-se o terreno doado à instalação de Posto Agropecuário do Ministério da Agricultura, em Cuiabá. Este, porém, desinteressou-se do imóvel — tendo sido desativado o aludido Posto — e concordou com sua reversão ao Estado de Mato Grosso conforme despacho do Exmº Sr. Ministro da Agricultura, em 14-5-84.

5. Quanto à dimensão do imóvel a reverter, cumpre registrar que, da área originalmente doada, com 123,8412 ha, foram transferidos para a jurisdição deste Ministério 10 ha, remanescentes, pois, 123,8412 ha a serem objeto da pleiteada reversão.

6. O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria Geral deste Ministério opinam favoravelmente àquela medida.

7. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 123, de 1985

(Nº 5.180/85, na Casa de Origem)

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

**Cria cargos em comissão no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os cargos em comissão criados por esta lei, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TRT.2º.DAS.100, serão posicionados na respectiva escala de níveis por ato da Presidência do Tribunal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de 198 )

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## CARGOS EM COMISSÃO

Grupo	Denominação	Código	Nº de cargos
Direção e Assessoramento Superiores (TRT. 2ª DAS. 100)	Secretário de Turma Subsecretário do Tribunal Pleno	TRT. 2a. DAS 101	3
		TRT. 2a. DAS. 102	2

OF-STST-SP-GP-Nº 214/85

Brasília, 22 de março de 1985.

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília — Distrito Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exº, nos termos dos arts. 56 e 115 inciso II, da Constituição Federal para que seja submetido à apreciação do Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que "cria cargos em comissão no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências" acompanhado da correspondente justificativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Coqueijo Costa, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 124, de 1985

(Nº 4.014/84, na Casa de origem)

Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a pesca, ou qualquer forma de molestoso intencional, de toda espécie de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras:

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei será punida com a pena de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, com perda da embarcação em favor da União, em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.098,  
DE 25 DE MARÇO DE 1970

Altera os limites do mar territorial do Brasil e dá outras providências.

Art. 1º O mar territorial do Brasil abrange uma faixa de 200 (duzentas) milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha do baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro adotada como referência nas cartas náuticas brasileiras.

Parágrafo único. Nos lugares em que a linha costeira apresenta reentrâncias profundas ou saliências, ou onde existem uma série de ilhas ao longo da costa e em sua proximidade imediata será adotado o método das linhas de base retas, ligando pontos apropriados, para o traçado da linha a partir da qual será medida a extensão do mar territorial.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 125, de 1985(Nº 4.959/85, na Casa de origem)  
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reversão, ao Estado de Mato Grosso, do terreno medindo 220 ha (duzentos hectares), situado no Município de Poxoréo, naquele Estado, doado à União Federal através da Lei Estadual nº 336, de 2 de dezembro de 1953, e da Escritura Pública de 30 de dezembro de 1953, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréo e ratificada em 29 de abril de 1981.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 3, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vs. Ex's, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona".

Brasília, 16 de janeiro de 1985. — João Figueiredo.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 222, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

No anexo processo, cogita-se da reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno com a área de 200 ha situado no Município de Poxoréo, naquele Estado.

2. Referido terreno doado à União Federal por aquele Estado, através da Lei Estadual nº 336, de 21 de dezembro de 1953, e da Escritura Pública de 30 de dezembro de 1953, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréo, sob o nº R-02, M-

1.478, em 5-9-79, no Livro nº 2-F, às fls. 44 e ratificada por Instrumento de 29 de abril de 1981.

3. Aceitou-o a União Federal, mercê de despacho do Sr. Procurador da Fazenda Nacional do Estado do Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1980.

4. Destinava-se o terreno doado à instalação de Posto Agropecuário do Ministério da Agricultura, em Poxoréo. Este porém, desinteressando-se do imóvel, desativou o aludido Posto e concordou com sua reversão ao Estado de Mato Grosso, conforme despacho do Exmº Sr. Ministro da Agricultura, em 15 de maio de 1984.

5. O serviço do Patrimônio da União e a Secretaria Geral deste Ministério opinam favoravelmente àquela medida.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exº o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exº os protestos do meu mais profundo respeito. Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 126, de 1985

(Nº 4.957/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código NS-900, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As classes integrantes da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, criada com fundamento no art. 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, correspondem as referências de vencimento ou salário estabelecidas no Anexo desta lei.

Parágrafo único. Os valores mensais das referências de que trata este artigo são os fixados na escala constante do Anexo III do Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2º Os servidores posicionados nas referências NS-1 a NS-4 da antiga Categoria Funcional de Técnico de Reabilitação, portadores de habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, integrarão a Categoria Funcional de Fisioterapeuta, com posicionamento automático na referência NS-5, inicial da Classe "A".

Art. 3º Ressalvado o disposto no art. 2º e as normas que disciplinam a progressão funcional, permanecerão nas referências de vencimento ou salário em que se encontram os demais servidores alcançados por esta lei.

Art. 4º O preenchimento dos cargos ou empregos da classe especial e das intermediárias da Categoria Funcional de Fisioterapeuta far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas legais de provimento.

Art. 5º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor, inclusive quanto a seus efeitos financeiros, na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de 198 )

Grupo	Categoria Funcional	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe
Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 de LT-NS-900)	Fisioterapeuta	NS-943 de LT-NS-943	Classe Esp. NS-22 a 25 Classe C NS-17 a 21 Classe B NS-12 a 16 Classe A NS- 5 a 11

## MENSAGEM Nº 558, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Anexo Projeto de Lei que "fixa os valores da retribuição da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, do Grupo-Outras atividades de Nível Superior, Código NS-900, e dá outras providências".

Brasília, 20 de dezembro de 1984. — João Flgueiredo.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 184, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1984, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Pela Exposição de Motivos nº 185, de 4 de dezembro de 1984, foi submetido à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto consubstanciando proposta formulada por este Departamento, dispondo sobre a criação da Categoria Funcional de Fisioterapeuta, no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, estruturado pelo Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973.

2. A medida visa não só a suprir a administração federal com os serviços dos atuais profissionais, mas, principalmente, a solucionar a situação dos atuais Fisioterapeutas que, pertencendo anteriormente à Categoria Funcional de Técnicos de Reabilitação, juntamente com o Terapeuta Ocupacional, com a edição de Lei nº 7.218, de 19 de setembro de 1984, não puderam ser definitivamente integrados na nova estrutura estabelecida para a Categoria Funcional de Terapeuta Ocupacional, por constituir profissão distinta da que trata a citada Lei nº 7.218, de 1984.

3. Assim, em decorrência dos estudos feitos pelos órgãos técnicos deste Departamento, torna-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelecerá os valores de retribuição das referências dos cargos ou empregos que irão integrar a Categoria Funcional de Fisioterapeuta no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

4. A par disso, a retribuição ora proposta objetiva manter similitude com a já fixada para outras categorias de igual nível de complexidade e dificuldade.

5. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Anexo anteprojeto de lei, que consubstanciará as providências justificadas nesta exposição de motivos, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional, acompanhado de Mensagem, no caso de ter o assentimento de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 90.640,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Inclui categoria funcional no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970,

decreta:

Art. 1º Fica incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior estruturado pelo Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973, com as alterações posteriores, a Categoria Funcional de Fisioterapeuta, designada pelo Código NS-943 ou LT-NS-943.

Parágrafo único. A categoria funcional de que trata este artigo comprehende atividades de nível superior, envolvendo supervisão, coordenação, programação e execução especializada referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterapêuticas, avaliação e reavaliação de todo processo terapêutico utilizado em prol da reabilitação física e mental do paciente.

Art. 2º As classes integrantes da categoria funcional prevista no artigo anterior distribuir-se-ão na forma do Anexo deste decreto e terão as seguintes características:

— Classe "C" — atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação, controle e execução em grau de maior complexidade;

— Classe "B" — atividades de supervisão, coordenação, orientação, programação, controle, avaliação e execução especializada, em grau de maior complexidade;

— Classe "A" — atividades de supervisão, coordenação, orientação, controle, programação e execução especializada.

Art. 3º Os ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na antiga Categoria Funcional de Técnico de Reabilitação, atual Terapeuta Ocupacional, portadores de habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta e que estejam exercendo atividades próprias dessa profissão, poderão ser reclassificados na Categoria Funcional de Fisioterapeuta de que trata este decreto, ressalvado o respectivo regime jurídico.

## ANEXO

(Art. 2º do Decreto nº 90.640,  
de 10 de dezembro de 1984)

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE  
NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO — NS-900CATEGORIA FUNCIONAL:  
FISIOTERAPEUTA  
Código NS-943 ou LT-NS-943Denominação  
Classe

## Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 543/85, de 17 de setembro do corrente ano, comunicando a aprovação, do Substitutivo do Senado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), que dispõe sobre vantagem pecuniária, de caráter transitório, atribuído a Ministro de Estado e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 17-9-85.)

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1985, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, item II, alínea b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo SR. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

## REQUERIMENTO Nº 361, DE 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1985 (nº 6.266/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1985. — Humberto Lucena — Murilo Badaró — Aderbal Jurema.

## REQUERIMENTO Nº 362, DE 1985

Requeremos urgência nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 84, de 1985, que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1985. — Humberto Lucena — Murilo Badaró — Aderbal Jurema.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Parágrafo único. A reclassificação referida neste artigo será feita na referência igual à que o servidor estiver ocupando.

Art. 4º Ressalvado o caso previsto no artigo anterior, o ingresso na categoria funcional de que trata este decreto far-se-á na referência inicial da classe A, mediante concurso público, no regime da legislação trabalhista, observadas as normas regulamentares, exigindo-se do candidato certificado ou diploma do curso superior de Fisioterapia ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo.

Art. 5º Os integrantes da Categoria Funcional de Fisioterapeuta ficarão sujeitos à prestação mínima de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 6º Na aplicação do disposto neste decreto, serão observadas, no que couber, as demais normas constantes do Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

## FISIOTERAPEUTA

Especial  
C  
B  
A

A Presidência determina a retirada de pauta das matérias constantes dos itens 5 e 6, respectivamente. Pareceres da Comissão de Relações Exteriores sobre as Mensagens nºs. 3/85 e 163/85.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

## Item 1:

Votação, em turno único, do requerimento nº 293, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do texto do discurso que o Presidente Tancredo Neves pronunciaria em sessão solene de sua posse perante o Congresso Nacional, publicado na Revista, "Veja", Edição de 31 de julho de 1985.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

"Senhores membros do Congresso Nacional:

Recebo, da soberania do povo, de que sois portadores, a chefia do Estado e o governo do país. Esta solenidade encerra singular mistério de liturgia cívica. A nação inteira se reúne, pelo instituto da representação, em sua vontade em sua esperança, para investir um homem da responsabilidade de a conduzir, na lei e na dignidade.

De cada um dos homens que constituem a comunidade nacional transfere-se, ao coração e ao espírito do escolhido, um homem como os outros, parcela essencial de ser, na devoção aos valores comuns e na inquebrantável decisão de os preservar para sempre.

Ao assumir esta enorme responsabilidade, o homem público se entrega a destino maior do que todas as suas aspirações, e que ele não poderá cumprir senão com permanente submissão ao povo.

Quando falamos em povo não pensamos em uma entidade abstrata, que possa ser eventualmente conduzida em trilhas de equívoco, pelo fanatismo ou pela demagogia. Pensamos no povo como soma de razões e virtudes, que sempre prevalecem, para impor lucidez à história, restaurando o que se deve restaurar, abandonando o que se deve abandonar e construindo o que se deve construir.

A grandeza de um povo pode ser medida pela fraternidade. A coesão nacional, que não deve ser confundida com as manifestações patológicas do nacionalismo extremista, resulta do sentimento de solidariedade da cidadania. Essa solidariedade se expressa na consciência política. Não basta, porém, a consciência de responsabilidade coletiva, se não houver a oportunidade de participação de todos na vida do Estado, que é o instrumento comum de ação social.

Não celebramos, hoje, uma vitória política. Esta solemnidade não é a do júbilo de uma facção que tenha submetido a outra, mas a festa da conciliação nacional, em torno de um programa político amplo, destinado a abrir novo e fecundo tempo ao nosso país. A adesão aos princípios que defendemos não significa, necessariamente, a adesão ao governo que vamos chefiar. Ela se manifestará também no exercício da oposição. Não chegamos ao poder com o propósito de submeter a nação a um projeto, mas com o de lutar para que ela reassuma, pela soberania do povo, o pleno controle sobre o Estado. A isso chamamos democracia.

Temos construído esta nação com êxitos e dificuldades, mas não há dúvida, para quem saiba examinar a história com isenção, de que o nosso progresso político deveu-se mais à força reivindicadora dos homens do povo do que à consciência das elites. Elas, quase sempre, foram empurradas à ação pelos que, vindos das lutas e dificuldades cotidianas, alçavam-se ao jornalismo e ao Parlamento e obtinham, assim, os instrumentos políticos para o exercício de sua influência.

Há razões singelas para que haja mais amor à pátria no povo do que entre algumas de suas elites. O homem que trabalha e sofre sabe que a sua realização depende do progresso de todo o país, e que o desenvolvimento não se faz sem o trabalho e o sacrifício de todos. Desprovido de fortuna, o trabalhador só pode sentir como seu o patrimônio comum da nação, que as cores da bandeira simbolizam e protegem. Nada tendo de seu, ou tendo muito pouco, está poupadão do egoísmo dos que possuem e disposto a defender a esperança, que para ele está no crescimento do Brasil. Sua história pessoal é quase sempre singela, mas ele assume, com amor e orgulho, a rica história da nação. A pátria dos pobres está sempre no futuro e, por isso, em seu instinto, eles se colocam à frente da história.

Enganam-se os que imaginam possível levantar uma nação rica e poderosa sobre os ombros de um povo explorado, doente, marginalizado e triste. Uma nação só crescerá quando crescer, em cada um de seus cidadãos, no conhecimento, na saúde, na alegria e na liberdade. Não há povos que tenham surgido poderosos e ricos sobre a face da Terra. Só a consciência da defesa coletiva é que levantou, no exercício da política, as sociedades primitivas, permitindo-lhes a prosperidade, a segurança e a cultura.

Temos um povo com a consciência de sua força e de seu destino. Os duros sacrifícios transformaram-se, pelo milagre da fé, na impetuosidade cívica dos últimos meses. Não há quem o possa fazer recuar. Ai dos que pretendem violar esta unidade, manchar esta bandeira de esperança.

É tempo, portanto, de edificar um Estado que sirva à plena maturidade de nosso povo. Não deve ser um Estado que as elites outorguem à nação, em orgulhoso ato de poder, mas que se erga, da consciência coletiva, como resposta a anseios e necessidades. Ele deve ser construído para promover a ordem e a justiça. Ordem e justiça se fazem com a lei. E a lei deve ser a organização social da liberdade.

Brasileiros,

Em agosto do ano passado, ao falar diante dos convencionais do PMDB que me escolheram seu candidato à Presidência da República, eu lhes disse que a primeira de nossas preocupações era a de reordenar institucionalmente a nação. Ao receber, no Colégio Eleitoral, os vo-

tos que me elegeram Presidente da República, voltei a expor a minha preocupação em promover, logo, a discussão constitucional. Se não podemos, e não devemos, votar às pressas uma nova Carta política, temos que discuti-la a partir de amanhã. A fim de contribuir, com seus recursos, para o debate, o Executivo constituirá, como um dos primeiros atos de governo, comissão de alto nível, integrada não só de juristas conhecidos, mas, igualmente, de representantes autênticos dos diversos setores sociais, com o objetivo de elaborar um esboço de anteprojeto constitucional.

Este documento não nascerá apenas do saber jurídico de seus membros e das reivindicações, justas, dos grupos sociais que ali se representem. Meu propósito é o de que a comissão possa ouvir o povo, recolhendo suas idéias criadoras. Redigido, o esboço voltará ao debate público, enquanto se processa a campanha eleitoral para a escolha do Congresso Constituinte.

E caberá aos delegados da nação, eleitos com o mandato expresso de constituintes, o direito soberano de aceitar, emendar ou rejeitar a proposta de lei fundamental que lhes encaminharemos.

Se assim se fizer, e assim se fará, teremos a primeira grande oportunidade histórica de redigir uma Constituição ajustada às aspirações nacionais. Em nenhum outro tempo, no passado, pudemos realizar uma consulta popular sobre o destino do Estado, como faremos agora.

Brasileiros,

Não me cansarei, enquanto houver injustiça, de clamar em nome dos perseguidos, dos humilhados, dos que têm mãos ociosas e vazias. Nada é mais doloroso para um pai de família do que oferecer as suas mãos para o trabalho e recolhê-las, envergonhado, com o óbolo da ajuda. Para quem o recebe, o pão da caridade é sempre amargo.

Chega de proclamarmos, para aplacar a consciência, o direito de todos ao trabalho. É hora de transformar tais intenções em fatos concretos. É também hora de pagar salários justos aos que produzem.

Recorro à advertência do profeta Isaías, nesta hora grave, talvez a mais grave de toda a minha vida:

"Ai dos que decentram leis injustas e dos que escrevem perversidades, para prejudicarem os pobres em juízo e para arrebaterem o direito dos aflitos de meu povo; para despojarem as viúvas e para roubarem os órfãos."

Durante os últimos décênios acentuou-se em nosso país a injustiça contra os trabalhadores. Essa situação tornou-se ainda mais iníqua diante das seduções do consumo e da ostentação de alguns setores de nossas elites econômicas. Se aos insensatos não comove a exigência de justiça, é possível que os atinjam as razões do temor.

Já vivemos, nas grandes cidades brasileiras, permanente guerra civil, com nível de violência que nos coloca nos primeiros lugares entre as regiões mais perigosas do mundo. É natural que todos reclamem mais segurança nas ruas, e é dever do Estado garantir a vida e os bens dos cidadãos. Essa garantia, sabemos todos, não será oferecida com o aumento do número de policiais, ou com a multiplicação dos presídios. É muito mais fácil entregar ferramentas aos homens do que armá-los, e muito mais proveitoso para a sociedade dar pão e escolas às crianças abandonadas, do que, mais tarde, segregar adultos criminosos. A história nos tem mostrado que, invariavelmente, o exacerbado egoísmo das classes dirigentes as tem conduzido ao suicídio social.

Brasileiros,

Não se resolvem os problemas sociais de um país sem que haja drásticas mudanças em sua economia. Até hoje o Estado tem servido para garantir e estimular os poderosos, e é tempo de que a sua força se coloque realmente a serviço dos despossuídos. Isso não significa empobrecer a nação, mas enriquecê-la. Temos que ampliar o mercado interno, o único com que podem contar permanentemente os empresários brasileiros. Não se amplia o mercado interno sem que haja mais empregos e mais justa distribuição de renda nacional.

Os recursos públicos, destinados ao fomento das atividades produtivas, devem ser aplicados no maior número possível de empreendimentos. Não repetiremos os terríveis erros do recente passado, quando o Tesouro, por intermédio das autoridades financeiras, pagava pela in-

competência e, em muitos casos, pelos crimes contra a economia popular cometidos por aventureiros.

Enquanto isso, homens sérios mantêm, com angustiosos esforços, suas empresas industriais, preferindo reduzir os lucros a reduzir as folhas de pagamento.

O desenvolvimento industrial de um país não se faz em poucos anos. Enquanto não houver condições de trabalho e salários dignos para todos os brasileiros, devemos adotar medidas urgentes contra a fome e a doença. As estatísticas nos revelam verdades dolorosas: milhões de brasileiros se encontram à margem da inanição e as imagens de crianças desnutridas, que nos chegam das regiões mais castigadas, em nada diferem das que nos transmitem dos campos de refugiados da Etiópia. Não podemos, sob o argumento de que só o desenvolvimento econômico resolverá o problema, deixar que tantos brasileiros morram desnutridos.

Brasileiros,

A prazo maior, teremos que adotar medidas para a retomada do crescimento econômico sem ferir os postulados da boa justiça social. Uma dessas medidas é a reforma agrária. Em país como o nosso, a reforma agrária deverá realizar-se de muitas formas. Não será necessário dividir terras em algumas regiões pouco povoadas nem é conveniente parcelar glebas, mesmo extensas, se se encontram aproveitadas. Na verdade, o problema da propriedade — salvo os conflitos nas áreas de colonização recente — só se coloca, de forma dramática, no Nordeste. Ali, só são aproveitáveis as terras molhadas e férteis das margens dos açudes e rios, e elas se encontram, inviavelmente, nas mãos de poucos.

Nós, brasileiros, temos uma dívida enorme com o Nordeste. Mas, se é verdade que devemos muito aos milhões de brasileiros que ali vivem, maior é a dívida de suas próprias classes dirigentes, que, salvo exceções conhecidas, não tiveram para com seu povo a solidariedade que, em seu nome, reclamam do resto do país. Temos que adotar, no Nordeste, medidas corajosas. É necessário que os recursos públicos destinados à região sirvam efetivamente a todos e não sejam interceptados pelos privilegiados.

Ao lado do reordenamento institucional, o problema do Nordeste se coloca como prioritário em minhas preocupações. Não podemos continuar crescendo no Sul e regredindo naquela região sacrificada. É preciso encontrar meios técnicos e políticos para resgatar sua população e integrá-la plenamente na vida nacional.

O acesso à terra e à água é direito de todos e, onde as terras produtivas e a água são escassas, cabe ao poder público, através da lei, ordenar o seu aproveitamento.

No encontro que mantive com agricultores do Rio Grande do Sul coloquei como meta do governo dobrar a produção brasileira de grãos nos próximos anos. Tenho ouvido, de técnicos e empreendedores rurais, que nada nos impede de cumprir essa tarefa. Para isso temos que adotar medidas que se integram em uma ampla reforma agrária nacional. Não nos inibiremos diante dos que nos querem impor medidas recessivas e subsidiaremos, de forma justa, a nossa agricultura. Não deixaremos de fazer o que outros fazem apenas porque a eles interessa manter-nos em atraso.

Brasileiros,

Quando, nos países mais adiantados do mundo, as crianças começam a aprender diante de uma tela de computador, ainda exibimos uma vergonhosa taxa de analfabetismo. Estamos levantando usinas nucleares que custam bilhões de dólares, mas não fomos capazes de construir modestas salas escolares e colocar professoras em cada uma delas, de forma a acolher toda a população em idade escolar no País.

Sem descuidar das universidades, iremos, cada vez mais, investir na educação básica. Não iremos, no entanto, cuidar apenas do aspecto material. É necessário ajustar programas escolares que, sem perder de vista a realidade universal, sejam coerentes com a identidade cultural de nosso povo.

A força e a independência dos sindicatos são indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social de qualquer país. É do consenso nacional que a legislação sindical brasileira se encontra envelhecida. Além do mais, ela não se inspirou nos melhores exemplos do tempo em que foi promulgada.

Os sindicatos devem ser livres. A unidade sindical não pode ser estabelecida por lei, mas surgir naturalmente da vontade dos filiados. Sendo assim, tudo farei para que o Brasil adote a convenção 87\* da Organização Internacional do Trabalho.

Os sindicatos não podem submeter-se à tutela do governo nem subordinar-se aos interesses dos partidos políticos. Se devemos ter uma política sindical, temos que evitar qualquer sindicalismo político.

A administração econômica do País reclama coragem e determinação. Vamos ter que combinar várias medidas para sanear as finanças públicas, retomar o desenvolvimento econômico e atender às urgentes demandas sociais.

Em primeiro lugar vamos aceitar o pleno jogo do capitalismo, tal como ele deve ser praticado. Se o Estado deve, em alguns casos, proteger e incentivar empreendimentos produtivos, é de todo inconcebível que garanta os riscos da especulação financeira. De agora em diante, e da forma que a lei estabelecerá, os investidores deverão saber dos riscos que assumem, quando aplicarem o seu dinheiro no mercado de capitais. Não poderá o governo continuar socorrendo com os escassos recursos de caixa as instituições financeiras mal administradas. E não temo usar, aqui, a expressão forte. Os que burlarem a confiança popular em meu governo podem estar certos de que tudo faremos para que restituam, centavo a centavo, o que tenham desviado, como atuará o Ministério Público no sentido de que paguem o seu crime na cadeia. Não podemos continuar vivendo em um país em que qualquer trabalhador pode ter sua geladeira arrestada por faltar a um compromisso de pequena monta, enquanto milhões de dólares, frutos da poupança do povo, são criminosamente depositados em bancos estrangeiros.

Uma das questões econômicas que o meu governo deverá enfrentar e resolver é a da participação do Estado nas atividades empresariais.

Em muitos setores, entre eles o da energia, a presença do poder público é absolutamente necessária. Caberá ao governo administrar as empresas indispensáveis com rigorosos critérios de austeridade e eficiência e submetê-las a um controle partilhado com o Congresso Nacional.

Não sou dos que acusam as empresas estatais indiscriminadamente. Elas têm prestado inestimáveis serviços ao nosso País, e muitas de suas dificuldades procedem de abusos conhecidos, entre eles o do crescimento de seus débitos no estrangeiro, a fim de captar divisas necessárias à rolagem da dívida externa.

Devemos privatizar aquelas empresas que puderem ser privatizadas. Mas jamais poderemos desnacionalizá-las. O controle acionário das privatizáveis ou a participação do Estado em joint-ventures deverão, isso sim, transferir-se a investidores brasileiros.

Temos sempre repetido que não há República sem Federação. Um dos principais compromissos que assumimos com a Nação foi o de restaurar a autonomia dos Estados. O poder é tanto mais eficiente quanto mais distribuído. A médio prazo — e isso vai depender da nova Constituição — deveremos ter um sistema de administração piramidal, de maneira que o Estado não assuma qualquer prerrogativa ou responsabilidade que podem ser assumidas pelo Município e que a União não intervenha no que puder ser da competência dos Estados. A hipertrofia centralizadora da União, fruto do sonho ditatorial e totalitário do passado recente, não é apenas abuso contra a liberdade e o direito. É, sobretudo, uma tática do ponto de vista prático.

A restituição dos direitos federativos não significa que a União venha a eximir-se de sua responsabilidade pelo equilíbrio entre os Estados. Através de mecanismos espe-

ciais, caberá ao poder central promover a solidariedade, permanente ou eventual, dos Estados mais ricos para com as unidades menos desenvolvidas e de tudo fazer para que se nivalem, no progresso comum, todas as regiões do País.

Sempre que me perguntam sobre a dívida externa, repito que honraremos os compromissos que, em nome do País, foram assumidos pelos nossos antecessores. Mas, da mesma maneira que ninguém retirará da boca do filho o pão para entregá-lo ao credor, não iremos resgatar os nossos títulos no exterior com a fome dos brasileiros. Haveremos de encontrar, com os nossos credores, a forma justa de liquidar os débitos. Eles também sabem que só poderemos pagar se pudermos produzir e que só produziremos se dispusermos de recursos para investir no interior do País. Nisso não me preocupo. Conto com a lucidez dos credores, que compreenderão o nosso direito de exigir prazos compatíveis e de recusar taxas exorbitantes de juros.

Quando falamos em liberdade, entendemos o vocabulário em seu amplo significado. O homem deve ter liberdade de viver onde quiser, de trabalhar como quiser e de exercer plenamente a sua identidade. Identidade é, mais do que os documentos de registro civil, a expressão da cultura de cada um. Sempre que não houver prejuízo para a comunidade, o homem tem o direito à fé, ao culto, aos costumes que escolher. O Estado não pode intervir, por meio da censura ou da coerção policial, contra a expressão individual ou coletiva de uma identidade cultural particular, sempre que ela, repetimos, não signifique censura ou coerção contra o direito dos outros.

É assim que vemos o direito das minorias étnicas e religiosas, e tudo faremos para que elas possam expressar-se sem qualquer constrangimento. Da mesma maneira, tudo faremos para que, sem coação contra os que quiserem integrar-se na sociedade moderna, sejam protegidos os costumes, a cultura e a sobrevivência dos povos indígenas.

O Brasil tem a consciência de suas responsabilidades internacionais e busca cumpri-las, sem inibições e sem arrogância.

As circunstâncias de sua formação histórica e de sua situação geográfica colocam-no como interlocutor privilegiado entre o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul.

Deus nos tem preservado de conflitos com outras nações. Integraremos, no entanto, continente conurbado em áreas assoladas pela luta fratricida. Tais conflitos revelam, quaisquer sejam as bandeiras ideológicas que se alcem, o drama da pobreza, da espoliação e do medo.

Manteremos a posição da política externa brasileira: defesa intransigente da independência e autodeterminação dos povos, oposição ao uso da força nos conflitos internacionais e não-intervenção. Da mesma maneira, seguiremos apoiando as Nações Unidas em seus esforços para eliminar os resíduos do colonialismo e as práticas infames do racismo em todo o mundo.

Dentro desse espírito tradicional do Itamaraty, apoiamos resolutamente o grupo de Contadora, em seus esforços para a solução pacífica do problema da América Central.

Brasileiros,

Dentro de quinze anos estaremos ingressando no terceiro milênio. Essas passagens marcantes do tempo exercem poderoso fascínio sobre os homens, trazendo-lhes inquietações transcendentes. Temos hoje, como conquista da inteligência e do trabalho dos homens, fantástico futuro pela frente. A ciência, que nem sempre trilha o reto caminho, oferece imitadas possibilidades ao homem. A conquista do espaço, com as excursões às vastidões cósmicas, e a incursão no átomo, com a doma dos elétrons e o seu emprego na inteligência artificial dos computadores, reservam-nos poder de deuses.

Ao mesmo tempo, o mergulho no mistério biológico permite-nos controle genético cada vez maior, na seleção e aprimoramento de plantas e animais. Com todo o cuidado que devemos tomar, a fim de não violar a alma dos homens nem ferir os núcleos mais profundos na natureza, tais técnicas servirão para multiplicar a produção de alimentos, necessários ao mundo que cresce.

Ao criar um ministério para cuidar dos assuntos da ciência e da tecnologia, tive a preocupação de assegurar e disciplinar os recursos destinados à pesquisa científica,

de maneira a que o Brasil possa vencer a distância que o separa das nações mais adiantadas. Temos que dispor de tecnologia própria, se queremos assegurar a soberania nacional no futuro.

Brasileiros,

Esta é a hora mais importante de todas as que tenho vivido, e devo ocupá-la com humilde súplica a Deus. Queira Ele consagrar, com sua bênção, a imperecível aliança entre o governo que se inicia e a nação que espera. Juntos, nação e governo, haveremos de honrar o passado com a dignidade do futuro.

Chegamos a esta hora cavalcando todas as dificuldades. Há duas décadas interrompemos o paciente caminho que percorrimos, dentro da razão democrática, para sofrer tempos tormentosos. Mas as mãos anônimas do povo indicaram-nos, com o protesto e a esperança, a trilha democrática. Podíamos tomar de Malraux a imagem genial que serve a esta luta admirável: morriam as liberdades e de suas cinzas nasciam as forças que iam lutar por elas; prevalecia a prepotência e, sob suas sombras, iluminava-se nova resistência; organizava-se, sobre a aparente passividade do povo, o sistema fechado e cruel — e, no silêncio imposto, como no fundo da terra, plantavam-se as sementes da vontade popular.

Na luta contra as forças da sombra houve os que tombaram, os que conheceram o degredo e os que não aceitaram a humilhação dos poderosos, vencendo, com dignidade, a perseguição e a calúnia.

Os melhores filhos da nação souberam resistir na peleja de todos os dias, ocupando os reduzidos espaços da ação política, até que o povo inteiro, afastando o medo e recuperando o ânimo, irrompeu na força avassaladora das ruas.

Brasileiros,

O ministério que escolhi, dentro das forças políticas que me apoiam, e tendo em vista o critério de representação regional do governo, é constituído de homens comuns. Busquei-os no Congresso, nas organizações partidárias e nas atividades profissionais. Sou responsável pelo seu desempenho diante do Congresso, e deles exigirei, como é de meu dever, pleno devotamento à causa do povo. A austeridade não deve ser apenas um vocabulário de efeito político, mas rigoroso compromisso do poder. O meu governo não oferecerá a nenhum de seus altos funcionários outra dignidade que não seja a honra da oportunidade de servir à nação.

Teremos que colocar ordem imediata na administração econômica, combatendo, com denodo, a inflação. Há medidas, a médio e a longo prazo, indispensáveis ao saneamento financeiro e à boa ordem econômica, e que serão tomadas. Elas se relacionam com as opções internas de desenvolvimento e com rigorosa disciplina no comércio externo.

Brasileiros,

O Brasil que o povo hoje recebe e me confia é um país sitiado de todas as dificuldades. Não podemos ocultá-las. Meu governo não se exercerá nas sombras do medo, mas sob o sol meridiano da verdade.

A hora pede de todos patriotismo e coragem. Assumo, como é de meu dever constitucional, e da vontade do povo, o comando supremo das Forças Armadas. Elas são indispensáveis à defesa da pátria. Nessa grave e honorável missão fizeram-se grandiosas, ao vencer os confrontos armados a que fomos impelidos pela agressão estrangeira. O seu heroísmo na manutenção das fronteiras históricas repetiu-se, além do continente, quando a humanidade nos convocou à cruzada contra o nazi-fascismo. Sua responsabilidade será cada vez maior, com o esperado crescimento da cobiça internacional sobre os nossos recursos naturais, e considerando-se a extensão de nossas lides.

Ao heroísmo e à abnegação de nossos soldados, devemos acrescentar os indispensáveis meios de combate. O adestramento militar possibilita a eficiência da bravura, e os equipamentos modernos de luta são indispensáveis ao bom desempenho dos exércitos. Temos que preparar as nossas Forças Armadas para qualquer possibilidade de agressão externa.

Brasileiros,

Nada poderei fazer, senão aquilo que pudermos fazer juntos.

\* A convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho afirma que cabe aos trabalhadores e empregadores constituir seus sindicatos. Ela também impede que as autoridades públicas limitem ou entravem esse direito. Se o Brasil cumprisse a convenção 87, poderia haver pluralismo sindical.

Reclamo dos trabalhadores vigilante participação na vida nacional e conto com seu patriotismo na negociação de um amplo pacto social que nos permita reordenar a economia do País.

Reafirmo meu apreço pelos empresários brasileiros que, enfrentando a desigual competição de consórcios multinacionais, têm preservado seus empreendimentos e mantido, com pesados esforços, o nível de emprego em suas fábricas. Sei que poderemos confiar em seu bom senso nas amplas negociações que vamos promover.

Contamos com o inconformismo das mulheres no esforço nacional para construir uma sociedade justa. Ninguém melhor do que elas, em sua sensibilidade e disposição de servir, convoca a consciência social contra as desigualdades.

A imprensa sabe de sua importância e de suas responsabilidades na vida democrática. Concito os homens de jornal, rádio e televisão a que exerçam seu patriótico dever de informar e não renunciem ao direito de denunciar o que, no governo ou fora dele, for contrário ao interesse do País. O melhor apoio ao governo é o que presta a imprensa livre, mas rigorosa na fidelidade aos fatos. (...)

Faz 21 anos que as organizações estudantis, ponto de partida das vocações políticas, foram estranguladas pela repressão policial. Expressar o amor à pátria significa participar de sua vida política. A pátria merece este amor que podem expressar agora, sob os tempos democráticos. Quero, em meu governo, assistir à renovação dos quadros partidários, com a presença da juventude.

A nação renasce porque está renascendo nos olhos dos moços. Refletindo-se em suas pupilas, as cores nacionais recebem aquele calor sagrado que torna as pátrias imprecáveis.

Brasileiros,

Começamos hoje a viver a Nova República. Deixemo-nos para trás tudo o que nos separa e trabalhemos sem descanso para recuperar os anos perdidos na ilusão e no confronto estéril. Estou certo de que não nos faltará a benevolência de Deus.

Entendamos a força sagrada deste momento, em que o povo retorna, solememente, seu próprio destino.

Juntemos as nossas mãos e unamos as nossas vozes, para elevá-las à pátria, no juramento comum de servi-la com as honras do sacrifício. Peço-vos que canteis, junto conosco, estejais onde estiverdes, o nosso Hino Nacional.

Viva o Brasil!

Tancredo de Almeida Neves."

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria)

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 1983 e 85, de 1984 — Complementar, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Nelson Carneiro, respectivamente, que alteram dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria)

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 326, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena; 169 de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro e da Câmara nº 263, de 1983 (nº 1.851/76, na Casa de origem), que alteram o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — CLT.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria)

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1985-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da gratificação por operações especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 550 a 552, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal e de Finanças, favoráveis.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 1985 — DF**

Dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída, nos proventos de aposentadoria, a Gratificação por Operações Especiais a que alude o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, na razão de 1/10 (um décimo) de seu valor, por ano de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial.

§ 1º Será computado o tempo de serviço prestado em qualquer época, desde que preenchidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 2º É vedada a percepção cumulativa desta Gratificação com qualquer parcela decorrente da incorporação a que se refere o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 1979, ou com qualquer outra vantagem com ela considerada incompatível.

Art. 2º A incorporação a que se refere o artigo 1º desta Lei alcança os inativos que, se estivessem em atividade, seriam beneficiados com a concessão da vantagem, independentemente da época de sua aposentadoria e nas condições estabelecidas nesta lei.

Art. 3º Fica assegurada a incorporação integral da gratificação de que trata esta Lei aos proventos, nas hipóteses de aposentadoria decorrente de acidente em serviço, de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta dos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Vai-se passar agora à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 118/85.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara, nº 118/85, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o item 28 do anexo 2 do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 74, dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.”

Solicito ao nobre Senador Jorge Kalume o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS-AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O presente Projeto de Lei nº 118, de 1985 (nº 6.266-A, de 1985, na Câmara dos Deputados), originário do Poder Executivo (Mensagem nº 431, de 1985), determina o acréscimo de 20 pontos percentuais, para os ocupantes de cargos e empregos de nível médio, no valor da gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias instituída pelo Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984.

Em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social esclarece que a medida viria “sanar a lacuna ocorrida em relação aos servidores da Previdência Social”, visto que a “Lei nº 7.333, de 2 de julho do corrente ano (...) reajustou os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo (...) e corrigiu situação semelhante dos servidores de nível médio da administração Direta e Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério da Educação”.

As despesas decorrentes correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento da União e das Autarquias Previdenciárias, conforme prevê o art. 2º do Projeto em exame.

Como se observa na própria exposição de motivos que acompanhou a Mensagem, trata-se de iniciativa que visa a aplicar os mais elementares princípios de justiça em relação a esses servidores, estando o Ministério da Previdência e Assistência Social capacitado financeiramente a arcar com esse ônus, “em face do comportamento amplamente favorável e da severa administração da despesa”.

Assim, pela evidência dos fatos, e na esfera da competência desta Comissão de Serviço Público Civil, o Parecer é pela aprovação deste Projeto de lei, tal como enviado pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Salданha, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. ALCIDES SALDANHA** (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em apreciação o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1985 (nº 6.266, de 1985, na origem), que propõe o acréscimo de vinte pontos ao percentual estabelecido no § 1º do Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, para o cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, alterando-se, em consequência, o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, cuja base de concessão passará a 40%.

De iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 431, de 1985), segundo a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, visa a medida a sanar lacuna ocorrida em relação aos servidores da Previdência Social. Ainda a teor da citada E.M., a alteração sugerida, “deveria ter sido objeto da Lei nº 7.333, de 2 de julho do corrente ano, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo e que corrigiu situação semelhante dos servidores de nível médio da administração direta e autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação.”

Como se vê, dos mais justos o objetivo da Proposição, pois de sentido equitativo, em relação a servidores de nível médio, cujos vencimentos têm sofrido ao longo do tempo inegável erosão.

Quanto aos aspectos incluídos na competência desta Comissão de Finanças, na forma do que dispõe o artigo 108 do Regimento Interno, cumpre-nos destacar que não vislumbramos ônices ao Projeto em exame, pois que este, no seu artigo 2º, prevê que as despesas correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento da União e das autarquias previdenciárias.

Embora se trate de elevação no percentual das despesas com pessoal, estas se encontram dimensionadas no orçamento, face à constituição da Reserva de Contingência, cuja finalidade é exatamente a de ocorrer à suplementação das despesas de pessoal especificamente autorizadas e que venham ser majoradas no correr do exercício.

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Os pareceres são favoráveis.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### EMENDA Nº 1

(De Plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1985

Acrescente-se onde couber:

Esta lei aplica-se, em igual percentual, aos aposentados da Previdência Social.

#### Justificação

Louvamos a iniciativa governamental quando vem em encontro às necessidades de seus servidores, exemplo que deveria ser seguido por todos os empregadores, evitando-se movimentos que poderiam ser perfeitamente evitados se medidas como esta fossem tomadas.

Não podemos, no entanto, deixar de apresentar a presente emenda, visando estender aos aposentados os mesmos benefícios, já que nessa categoria se enquadram todos aqueles que durante muitos anos mantiveram os serviços públicos dentro de parâmetros que honram ao nosso País.

Precisamos não deixar de atender a esses abnegados servidores, para que não sejamos acusados amanhã de desconhecer os sofrimentos e as dificuldades de tantos chefes de família, em muitos casos passando sérias dificuldades, embora não estejam enquadrados entre aqueles com amparo especial em virtude de doenças ou invalidez.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de justificar a emenda que apresentei, e que faria justiça aos servidores aposentados da Previdência Social, e no interesse de não retardar o curso da proposição em exame, fruto do esforço do Sr. Ministro Waldir Pires, para atender aos servidores daquele Ministério, eu levantaria uma questão de ordem. Eu perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> se a apresentação dessa emenda retardaria, de alguma forma, o curso do projeto. Não quero ser responsável pelo adiamento da votação. Se essa emenda determinar a remessa do projeto à Comissão de Constituição e Justiça ou a outra qualquer que seja, eu retirarei a emenda, mas, se for para votação nesta mesma sessão, eu manterei a emenda.

Era esta a questão de ordem que eu queria submeter à apreciação de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Nobre Senador Nelson Carneiro, apresentada a emenda e acolhida, será remetida à Comissão de Constituição e Justiça para receber a apreciação daquela comissão. Caso aprovada pelo Plenário, a matéria voltará à Câmara dos Deputados para o exame da emenda.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, face às declarações de V. Ex<sup>e</sup> e para não retardar projeto de tal magnitude, reclamado pelos que prestam serviços àquele Ministério, retiro a emenda, fazendo porém um apelo ao Sr. Ministro Waldir Pires para que se esforce por enviar, com a colaboração e convencimento do Senhor Presidente da República, um outro projeto que extenda esses benefícios aos funcionários aposentados daquele Ministério. Neste sentido eu retiro a emenda para não prejudicar os atuais servidores da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Sr. Senador Nelson Carneiro, a Mesa deferiu o seu pedido. A emenda será retirada.

Em discussão a matéria.

**O Sr. Murilo Badaró** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ** (PDS — MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar a discussão, gostaria de pedir a V. Ex<sup>e</sup> que me fizesse chegar às mãos o avulso do projeto com a justificativa da mensagem.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Enéas Faria) — Está sendo encaminhado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Muito obrigado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos diante de um caso sui generis. Trata-se do projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República que atribui um percentual de 20% a título de gratificação de desempenho de atividades previdenciárias aos funcionários da Previdência.

Por que sui generis, Sr. Presidente? Sui generis não é só o projeto, mas também sua tramitação. A Câmara dos Deputados examinou o projeto por cerca de 10 dias; o Senado vai examiná-lo em 10 minutos.

Nós estamos vivendo, um pouco, o teatro do absurdo. O mecanismo da urgência, constante do Regimento, é a exceção à regra geral da tramitação legislativa. Todavia, a urgência passou a ser a norma geral de aprovação dos projetos de lei, nesta Casa. Convenhamos, não consulta os interesses superiores do Senado e do País.

E aqui está o exemplo típico: projeto que concede gratificação a uma categoria de servidores, está sendo votado pelo Senado em regime de urgência, sem que o Senado sequer tenha tomado conhecimento do seu avulso.

Não há nenhum Senador, aqui — a não ser talvez os Líderes e aqueles mais ateítos — que conheça as implicações, sobre o orçamento de um projeto desse alcance.

E a pergunta logo paira no ar: e por que não se estender a todas as categorias de servidores o mesmo aumento de 20% atribuído à Previdência? Esse é, realmente, um projeto sui generis, por uma razão também muito clara; é que o Ministro da Previdência, que é uma figura ilustre do Estado da Bahia, ao assumir sua Pasta, declarou que a Previdência tinha um déficit de 8 trilhões de cruzeiros. Decorridos 5 meses, Sr. Presidente, este déficit salta para um superávit de 3 trilhões de cruzeiros e, até agora, o Ministro não conseguiu explicar essa mágica que, certamente, seria muito útil ao Ministro Funaro para resolver o problema do déficit do orçamento.

Sr. Presidente, o PDS vive esse paradoxo, não temos o direito de ser mais realistas do que o rei e o rei propõe um aumento dos servidores da Previdência, e gostaríamos de oferecer todo nosso apoio aos funcionários da Previdência, mas gostaríamos de estender a todas as categorias de servidores públicos da União. Ou será que os outros dele não necessitam?

Sr. Presidente, apenas para recordar, era bom reavivar a memória. O Ministro declarou que, se o Governo não concedesse o abono de 20%, deixaria a pasta. Nos tempos de antigamente, e não precisa ser na chamada Velha República, digamos que na velhíssima República, quando um Ministro fazia declarações como esta ou praticava atitudes como esta, só lhe restava um caminho, porque em verdade colocou o Presidente da República na incômoda situação de ter que conceder um aumento submetido às pressões de uma greve profligada por quantos entendiam não ser ela adequada para o momento em que vivia o País. Mas, o Presidente, sensível ao problema social, atendeu o Ministro e para cá mandou o projeto.

Mas veja, Sr. Presidente, Jornal do Brasil, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Correio Braziliense, só para ficar nesses mais votados, todos, sem exceção ou condenam a forma apressada com que o projeto foi decidido ou condenam a contradição entre as declarações anteriores do Ministro e a afirmação posterior da existência de superávit ou, finalmente, a decisão que é incompatível com um Governo que tem como meta, no seu programa de saneamento financeiro, o combate à inflação.

Mas — repito — o PDS não tem o direito de ser mais realista do que o rei. E, ainda, ciente das deficiências de uma votação como essa, feita a toque de caixa, depois

que a Câmara teve dez dias para sobre ele deliberar, nós não poderíamos deixar de colocar aqui estas objeções com relação a esse projeto, ao qual oferecemos todo o nosso apoio.

Não poderíamos, todavia, fazê-lo, Sr. Presidente, sem pedir a V. Ex<sup>e</sup> que faça constar deste pronunciamento a entrevista do Ministro Jarbas Passarinho ao jornal O Estado de S. Paulo, esclarecendo alguns episódios em torno do famoso déficit da Previdência que, num passe de mágica, transformou-se, de repente, num superávit.

Quando o Ministro Jarbas Passarinho esteve na Comissão de Inquérito que analisa a situação da Previdência Social, S. Ex<sup>e</sup> deixou claro que o déficit de um trilhão e novecentos bilhões de cruzeiros era previsto de acordo com os indicadores da Secretaria de Planejamento. De repente, Sr. Presidente, o déficit salta para quatro vezes mais. E tão logo a greve se instala, o Ministro descobre um superávit na sua Pasta que lhe permite dar o aumento aos funcionários. Então, Sr. Presidente, ou as afirmações anteriores foram por demais ligeiras, ou o déficit não existia, o que joga por terra todas as acusações feitas ao Ministro Jarbas Passarinho que, através de uma vigilante atuação, começou a apuração das fraudes na Previdência Social que, realmente, são as principais responsáveis pelas dificuldades em que vive a Previdência, dificuldades que não são apenas essas decorrentes das fraudes, mas, também, dessa invencível tendência populista e demagógica de dar mais do que o Estado pode dar, principalmente quando tem as cornucópias da empresa particular, atingidas nos seus orçamentos, diante de uma intervenção estatal cada vez mais hipertrofiada e descabida.

Por isso, Sr. Presidente, e apenas para registro nos nossos Anais, o PDS que já estava preocupado com essa obsessiva determinação de votar em regime de urgência todas as matérias, aquiesceu à necessidade de darmos uma solução rápida ao projeto.

O PDS, repito, não poderia ser mais realista do que o rei; apóia o projeto, lamenta apenas que não sejam os 20% extensivos a todas as categorias do funcionalismo público que dele necessitam, e apenas pede ao Ministro da Previdência, a quem rendemos o tributo da nossa melhor homenagem, ele que é um ilustre político baiano que faça, de público, por um dever inadiável de cortesia, as retificações indispensáveis, sobretudo em se tratando da figura do ex-Ministro e Senador Jarbas Passarinho.

Porque, de fato, não se entende essa misteriosa mágica feita pelo Ministro. S. Ex<sup>e</sup> é, realmente, competente, S. Ex<sup>e</sup> tem fama de ser um bom administrador, pelo menos é o que consta na Bahia, mas não há possibilidade, dentro da lógica dos fatos administrativos, essa transformação, essa metamorfose nos orçamentos previdenciários.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ** — Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Acredito que seja pensamento de todos nós, seja desejo de todos nós, que essa medida concedida aos servidores da Previdência Social se estenda a todos os servidores públicos da União. Acredito que esse projeto seria recebido aqui com os maiores aplausos, porque faria justiça a todos os servidores e não apenas a alguns.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Se V. Ex<sup>e</sup> apresentar emenda com relação aos aposentados, o PDS terá muito prazer e muita honra em aprovar.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Infelizmente, essa emenda, se apresentada, estendendo o aumento a todos os servidores da União, com peso imenso para nós todos, em face do rigor da Carta Constitucional, não teria sucesso. De modo que a intervenção de V. Ex<sup>e</sup> é perfeitamente oportuna, porque representa um anseio de todos nós. Que o Governo estude os meios de estender essa medida a todos os servidores públicos da União, porque não é justo que seja apenas para alguns servidores. Interpreta V. Ex<sup>e</sup>, a meu ver, o pensamento não só desta Casa, mas de todos os que acompanham a administração pública deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Sr. Senador Murilo Badaró, solicito a V. Ex<sup>e</sup> não aceitar mais apartes, porque seu tempo já está esgotado.

**O SR. MURILLO BADARÓ** — Estou terminando, Sr. Presidente.

Apenas quero dizer, como palavras finais, o seguinte: deveríamos apresentar uma emenda como essa sugerida no aparte do Sr. Senador Nelson Carneiro, estender o abono a todas as categorias de funcionários públicos. Todavia, esbarramos diante da proibição constitucional.

Mas, Sr. Presidente, felicitamos aos funcionários da Previdência e aguardamos que o Sr. Ministro venha a público, senão pessoalmente, pelo menos através da sua ilustre Liderança nesta Casa, para esses esclarecimentos. E, quem sabe, S. Ex<sup>e</sup> tem a fórmula a ser cedida ao Ministro da Fazenda, Sr. Dilson Funaro, para resolver o problema do déficit orçamentário do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILLO BADARÓ EM SEU DISCURSO:**

**PASSARINHO MOSTRA EQUIVOCOS DE PIRES**

Ana Marcia Seraphim

"Realmente não será preciso nenhuma mágica nem grande esforço da atual administração para zerar o déficit da Previdência Social este ano, porque o rombo estimado entre oito e dez trilhões de cruzeiros por este governo, na realidade nunca existiu", declarou taxativamente, ontem, o ex-ministro Jarbas Passarinho. Ele explicou que para chegar a esta cifra — quando sua previsão era de um déficit entre dois e três trilhões de cruzeiros — a nova equipe da Previdência Social, "superestimou as despesas e subestimou a receita do órgão", elevando o volume do déficit a um patamar "totalmente equivocado".

Acredita o ex-ministro que este problema talvez seja fruto da "inexperiência da atual administração da Previdência Social", levando-o a admitir que para chegar a este montante de déficit os técnicos partiram de pressupostos "totalmente irreal". Baseado nessas constatações, o senador Jarbas Passarinho — duas vezes ministro da Previdência Social — reafirmou que o déficit herdado por seu substituto foi exatamente o que ele previu ao deixar o ministério em março: cerca de Cr\$ 3 trilhões, nunca os totais anunciados neste governo.

Portanto, não será difícil ao novo ministro encerrar o ano até com superávit, "mesmo porque o incremento da economia beneficiará a previdência este ano" — disse Passarinho, acrescentando que ao passar o cargo ao seu substituto, em março, agiu com a maior lisura, entregando-lhe duas previsões sobre o comportamento financeiro da Previdência Social durante este ano, a partir da situação geral da economia brasileira. A primeira previa um déficit de Cr\$ 1,950 trilhão, baseado em parâmetros inflacionários fixados pela Seplan (abaixo da realidade), enquanto a segunda — já com orçamento ajustado em parâmetros mais realistas — fixava o déficit em Cr\$ 2,990 bilhões até o final do ano.

Só que, no final do governo Figueiredo foram aprovados três aumentos para o funcionalismo público federal, não previstos pela equipe de Passarinho, e que elevariam o déficit do Ministério em cerca de Cr\$ 2 trilhões. "Mesmo assim, o déficit subiria no máximo a Cr\$ 5 trilhões, nunca aos Cr\$ 10 trilhões anunciados", reagiu Passarinho, assinalando, porém, que, na verdade, isto não afetaria em nada as finanças da Previdência, pois, pagamento de pessoal é obrigação da União, com a qual ela terá que arcar, queira ou não.

Ora, então é preciso desde logo retificar as cifras, disse Passarinho. "Previmos na realidade Cr\$ 4,6 trilhões e não Cr\$ 2,592 trilhões para despesas com pessoal, enquanto o atual ministro já justifica Cr\$ 5 trilhões a mais com esta finalidade. Isto também é um enorme exagero", prosseguiu o ex-ministro, assinalando que, de fato, as vantagens concedidas ao final do governo Figueiredo aumentaram as despesas com pessoal em Cr\$ 2 trilhões, nunca nos Cr\$ 5 trilhões anunciados por Waldir Pires.

— E isso não é déficit que tenhamos escondido. Já mostramos que foram atos administrativos praticados quando já não cabia reformular o orçamento aprovado em dezembro. Estas despesas, não apenas no caso da Previdência, são obrigação da União — disse Passarinho — insistindo que não podem ser creditadas como déficit, como fez a atual administração. Ele lembrou que em 1984 a União repassou à Previdência Cr\$ 1.333 trilhão para cobrir aumento de 65% concedido pelo Governo em julho aos servidores públicos, sem que estas despesas tivessem sido computadas como déficit do SINPAS.

*"A nova equipe superestimou a receita, elevando o volume do déficit a um patamar totalmente equivocado"*

**Erros Básicos**

Embora dedicado agora exclusivamente à política, o Senador Jarbas Passarinho não deixa de acompanhar o desenrolar da crise na Previdência Social neste Governo. Junto com sua antiga equipe de trabalho ele vem analisando o comportamento financeiro do Sinpas com os dados de que dispõe publicados na imprensa. Para justificar o repentino equilíbrio financeiro do órgão — que, segundo Waldir Pires, se encontrava em março com um rombo de quase Cr\$ 10 trilhões — Passarinho destacou três erros básicos cometidos pela atual administração, que determinaram em sua visão a "superestimação das despesas e subestimação da receita do SINPAS":

*"A decisão de antecipar o recolhimento das contribuições das empresas foi um ato de violência que não resolveu a crise"*

1) Previsão do déficit totalmente equivocada, a partir de dados altamente pessimistas; 2) Terem trabalhado com crescimento zero do PIB — quando na verdade está próximo aos 6% e com um índice de 89% do INPC, quando a grande maioria das categorias profissionais está conseguindo reajustes dos salários em 100%, ou em muitos casos acima dos 100% do INPC, gerando, pelos cálculos de Passarinho, um crescimento superior a Cr\$ 3 trilhões na arrecadação previdenciária. E o, "generoso" aumento em 89% à rede hospitalar privada (cujo Presidente da FBH, o ex-Ministro lembrou também, é baiano, como Waldir Pires). Só este fato, segundo Passarinho, determinou decisivamente a "superestimação das despesas" da Previdência, pois elevou o orçamento do INAMPS — estimado em Cr\$ 11.894 trilhões por sua administração, para Cr\$ 17.663 trilhões, segundo os dados atuais.

Em três laudas datilografadas, o ex-Ministro faz "observações sobre o orçamento da Previdência Social para 1985", concluindo que o déficit do órgão foi ampliado — mas nunca no volume anunciado agora — principalmente em função do aumento das despesas médico-hospitalares da rede privada. Isto, segundo admitiu, alia-se a outros fatores, fez com que as despesas do SINPAS previstas em Cr\$ 57.228 trilhões subissem para Cr\$ 66.155 trilhões. Só o aumento dos hospitais contribuiu para uma diferença de cerca de Cr\$ 6 trilhões no orçamento do INAMPS, pelos cálculos de Passarinho, fora o reajuste dos benefícios também em 100% do INPS, que elevaram estas despesas de Cr\$ 41,7 trilhões para Cr\$ 46,1 trilhões.

**Diferença de valores**

Onde, então, a diferença para o cálculo do déficit? "Não é difícil estabelecer", reconhece Passarinho, destacando que, em primeiro lugar, está a influência da inflação, que tornará irreal os 57,70% do INPC fixados pela SEPLAN; e, em segundo lugar, o reflexo dos aumentos concedidos por Figueiredo nos últimos dias do seu mandato e que não poderiam mais ser calculados no orçamento do Ministério, segundo ele por falta de tempo útil.

Passarinho não concorda com as declarações do atual Ministro que insistem em classificar de "manipulação do

orçamento e irresponsabilidade com a opinião pública" a previsão anterior do déficit da Previdência, em Cr\$ 1.950 trilhão. Ele recorda que para chegar a este valor tomou como base 0,9615% do INPC para os reajustes salariais, mesmo admitindo que as reivindicações salariais dos empregados, por força da ação dos sindicatos, acabaria reajustando tudo em 100%.

Ressalta, também, que a exemplo de todo o Governo, os parâmetros para cálculo do orçamento destinados pela SEST/SEPLAN foram de 147% para inflação anual e 6% para o crescimento anual do PIB, enquanto a orientação era trabalhar com índice de custeio de 140% — sete pontos a menos que o índice da receita — com vistas a conter as despesas do setor público, enquanto a atual administração trabalhou com um mesmo índice para tudo. Usando esses parâmetros — lembra o ex-Ministro — chegou-se a uma receita de Cr\$ 55.278.581, que, comparada com a receita de 1984, corresponde a um crescimento real de 176%.

A equipe de Passarinho, porém, fez uma outra previsão de déficit, reestimando os valores da receita e despesas do SINPAS com correção de 89% do INPC — e não mais com o parâmetro recomendado pela SEPLAN — que a administração passada sabia ser totalmente irreal. Assim, a receita do SINPAS subiu naturalmente. Tmando por base uma inflação de 225%, a mesma receita subiu para Cr\$ 63.396 trilhões, mas a atual administração a reduziu em mais de Cr\$ 3 trilhões, fixando-a em Cr\$ 60.286 trilhões.

A causa disso, de acordo com o ex-Ministro, só tem uma explicação lógica: a nova administração da Previdência trabalhou com dados "altamente pessimistas", considerando, por exemplo, o crescimento do PIB para este ano igual a zero e INPC de apenas 86%. Ou, na verdade, abaixo de 2%, a julgar, segundo Passarinho, pelo fato de o atual Governo ter determinado a aplicação de um aumento de 2% a título de produtividade nos reajustes salariais.

Entretanto, mesmo considerando a inflação de 225%, mas mantendo a provável taxa de incremento de 6% do PIB, o déficit original de Cr\$ 1,950 trilhão, no entender do ex-Ministro, subiria no máximo para Cr\$ 2.980 trilhões — conforme previsto por sua equipe. "É nunca para os Cr\$ 7.87 trilhões alegados pelo Ministro Waldir Pires, levando-nos a declarar, com toda certeza, que o déficit anunciado por este Governo nunca existiu".

*"Os aumentos aprovados no final do Governo anterior favoreceram a Previdência. Mas, ainda assim, isso não cobriria o déficit"*

Manifestando-se também, "surpreso" com a forma pouco democrática utilizada pelo Governo da Nova República — via decreto — para antecipar o recolhimento das contribuições das empresas, Passarinho observou ironicamente que no seu tempo, ainda na Velha República, ele lançou mão de um decreto-lei para antecipar o recolhimento dos empregados. Ele classificou este ato de "violência", advertindo que esta antecipação só resolve-á os problemas de deficiência de caixa da Previdência este ano, não impedindo que no próximo o desequilíbrio volte em proporções ainda maiores, caso não sejam adotadas algumas medidas para equilibrar as finanças do SINPAS, que ele vinha recomendando quando Ministro.

Ele questionou também a redução das despesas do SINPAS através do combate às fraudes — conforme vem sendo anunculado — admitindo que se de fato isto estiver acontecendo haverá aumento de arrecadação, o que significa aumento da receita e, portanto, mais um motivo para que o déficit anunciado não tenha o volume previsto pelo Ministro Waldir Pires. Neste sentido, o ex-Ministro também observou que a atual administração não está introduzindo nada de novo no setor, apenas se beneficiando dos reflexos financeiros das medidas que ele implantou durante para gestão na Previdência visando combater as fraudes, e que por falta de tempo não deram as respostas previstas durante o Governo passado.

(Ag. Estado/Brasília.)"

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 118, de 1985**

(Nº 6.266/85, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Altera o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido de 20 (vinte) pontos o percentual estabelecido no § 1º do art. 2º do Decreto-lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, para o cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, alterando-se, em consequência, o item XXVIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações próprias constantes do orçamento da União e das autarquias previdenciárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1985.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 362, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Resolução nº 84, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Em consequência da aprovação do requerimento passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do projeto de resolução nº 84, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 471, de 1985), que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 472, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Sobre a Mesa, o parecer da Comissão de Redação, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER**

**Nº 671, de 1985**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1985, que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

**ANEXO AO PARECER Nº 671, DE 1985**

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu,

, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1985**

**Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 12.000.000 de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo — Tipo reajustável (ORTP), equivalente a Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 22.110,46, vigente em dezembro de 1984, destinado a financiamento de projetos de interesse social do Estado a serem implementados através da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ) e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informação.

Nos termos do inciso VI do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 145, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ser designado um representante do sindicato dos Aeronautas para acompanhar os inquéritos destinados a apurar causas de aci-

dentes com aviões; e nº 152, de 1984, do Senador Gastão Müller, que torna obrigatória, nas sindicâncias que envolvem a apuração das causas de acidentes aéreos, a presença de um membro designado pelo sindicato dos aeronautas.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 70, 82 e 132, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro; e 79, 85 e 163, de 1985, de autoria, respectivamente, dos Senadores Itamar Franco, Roberto Saturnino e Nivaldo Machado, introduzindo modificações na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, que “regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências”.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1985 (nº 5.776/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até Cr\$ 22.000.000.000 (vinte e dois bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 622, de 1985, da Comissão

— de Finanças.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1985 (nº 4.966/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.684, de 9 de dezembro de 1959, a Hilda Sayão Carvalho Araújo, viúva do ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, Bernardo Sayão Carvalho Araújo, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 645, de 1985, da Comissão

— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1979 — Complementar, de autoria do Senador Henrique Santillo, que cria a região metropolitana de Goiânia — GO, na forma do artigo 164 da Constituição Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 452 e 453, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Murilo Badaró; e

— de Economia, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação ao item XI do art. 16 e à alínea j do art. 419 do Regimento Interno, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS; sob nºs 581 e 582, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— Diretora.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1985 (apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 86, de 1985), que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1981, tendo

PARECERES; sob nºs 87 e 88, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1985 (nº 5.390/85, na casa de origem),

que dispõe sobre a criação de cargos no quadro permanente do Tribunal Superior Eleitoral, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 620 e 621, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 11 a 13, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador Hélio Gueiros e voto vencido, em separado, do Senador José Ignácio Ferreira; e
- de Finanças, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 17-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MILTON CABRAL** (PFL — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero, de início, manifestar a minha discordância desse projeto que tem, a despeito dos seus ilustres autores, figuras exponenciais desta Casa, Senadores Nelson Carneiro e Passos Pôrto. Esse projeto violenta um princípio que o Brasil, ao lado de 156 outras Nações, assinou numa convenção internacional, reconhecendo a participação das nações interioranas na exploração dos recursos econômicos existentes no fundo do mar.

O meu Estado, a Parába, é um Estado litorâneo, tem mar. Mas, esse projeto, aqui, não chega nem a beneficiar meia dúzia de Estados; na realidade, ele vai favorecer três ou quatro Estados do País: uma grande parte do Estado do Rio de Janeiro, uma parte menor o Espírito Santo, um pouquinho a Bahia e para os outros umas migalhinhas aqui e outras acolá. Na realidade, a plataforma continental é um patrimônio da União, não é de nenhum Estado. É da União, como foi definido em convenção internacional, assinada pelo Brasil, como definido foi o mar territorial de 12 milhas e a zona econômica livre com 180 milhas, que perfazem 200 milhas. Pois bem, as riquezas existentes na zona econômica livre e na plataforma são de toda a Nação. E se reconhece isto no Direito Internacional, como é que não se reconhece no Direito Interno o mesmo para um Estado interiorano, como o Mato Grosso, o Acre, Goiás? Por que estes não têm direito à participação da plataforma continental? E aqueles que têm algumas amostras de petróleo, reservas mínimas. O que lhes caberão?

O Brasil, hoje, está com reservas em torno de 2 bilhões e 600 milhões de barris de petróleo; praticamente 70% estão situadas no litoral do Estado do Rio, em Campos. É cada dia vão surgindo mais reservas naquela área. A Bahia tem um pouquinho, mas não é grande coisa. Então, nós vamos amarrar toda a participação, que é um direito de todos os Estados, a uma meia dúzia de Estados? Eu acho que isso não é justo! Este Senado, na minha opinião, não estudou detidamente essa matéria.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador Jutah Magalhães citou uma cifra extraordinária: sete trilhões de cruzeiros de participação no imposto, se mantida a idéia original. Se estamos caminhando para a autonomia no abastecimento de petróleo, tudo indica que iremos chegar em 1990 com 100% do petróleo extraído das reservas brasileiras, evidentemente que esta participação de 5% do imposto vai ter uma importância fantástica. Mas nós com este projeto vamos beneficiar os Estados todos. Por outro lado os problemas sociais não estão concentrados no Rio de Janeiro nem no Espírito Santo. Aliás, há um argumento aqui, na justificativa, que não procede. É o de

que os Estados confrontantes arcaram com mais compromissos, com mais despesas. Ao contrário, eles são beneficiados pelos investimentos que a PETROBRÁS faz em seus territórios. A infra-estrutura montada no Rio e no Espírito Santo cria empregos, cria facilidades que nenhum outro Estado tem. Então, ele já está sendo beneficiado por investimentos da própria PETROBRÁS.

Achando-se isso pouco, ainda vem uma proposta de participação de 5%, dos quais 2% para os Estados e 2% aos municípios das áreas geoeconômicas próximas às reservas. Nós vamos ter municípios trilhionários, porque só os municípios da área geoeconómica é que passam a ter participação conforme o projeto assegura. Se é essa a distribuição de riquezas nacionais que o Senado pretende promover, então esse projeto é realmente curioso, porque, ao contrário disso, vai exatamente concentrar na mão de alguns poucos e penalizar o restante do País.

Eram estas as observações que queria fazer a respeito. (Muito bem! Palmas.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 215, de 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 015017 85 0

Resolve aposentar, por invalidez, Ernande de Alcântara Oliveira, Artífice de Mecânica, Classe "D", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, 430, inciso III, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com provento correspondente ao vencimento da Classe "Especial", Referência NM-30, acrescido da gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 18 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 216, de 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 015436 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Dalva de Andrade Ferreira Cyriño, Enfermeiro, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

### ATAS DE COMISSÃO

"COMISSÃO ESPECIAL QUE ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO."

6ª reunião, realizada em 5 de junho de 1985

Às dezenas horas e vinte minutos do dia cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Marcelo Miranda, João Calmon, Oc-

távio Cardoso, Alfredo Campos e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão Especial que "estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Assume a presidência dos trabalhos o Sr. Senador Marcelo Miranda, em caráter eventual, devido a ausência do Presidente e Vice-Presidente. Em seguida, convida o Sr. Senador João Calmon para funcionar como Relator ad hoc.

Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente convida os Srs. Carlos Theóphilo de Souza Mello, Presidente da PORTOBRÁS e César Bastos Motta Silva, Presidente do GEIPOT para tomarem assento à Mesa.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello que discorre sobre as vantagens comparativas dos Portos de Tubarão, Sepetiba, Santos e Paranaguá, para escoamento de grãos do cerrado. Prosseguindo, é dada a palavra ao Dr. César Bastos Motta Silva que disserta sobre o planejamento e articulação global dos vários subsistemas dos corredores rodoviário, portuário, ferroviário e de navegação.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Marcelo Miranda, faz uma interpelação ao Presidente da PORTOBRÁS e, em seguida, agradece a presença dos palestrantes e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO A ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO.**  
**REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 1985.**  
**DESTINADA A OUVIR OS SRS. CARLOS THEÓPHILO DE SOUZA MELLO, PRESIDENTE DA PORTOBRÁS E CÉSAR BASTOS MOTTA SILVA, PRESIDENTE DO GEIPOT QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Relator: Senador Benedito Ferreira

(Integra do apanhamento taquigráfico)

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Dou por aberta a sessão da Comissão Especial do Cerrado.

Em primeiro lugar, convidado o Senador João Calmon, para tomar assento à minha esquerda, como representante do Senador Benedito Ferreira, e deverá ficar como Relator até a chegada do mesmo.

Os depoentes de hoje são o Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello, Presidente da Portobrás, e o Presidente do GEIPOT, Dr. César Bastos Motta Silva.

Os temas a serem abordados: pelo Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello — Vantagens Comparativas dos Portos de Tubarão, Sepetiba, Santos e Paranaguá, para o escoamento de grãos do Cerrado; e pelo Presidente do GEIPOT, Dr. César Bastos Motta Silva — Planejamento e Articulação Global dos Vários Subsistemas dos Corredores Rodoviário, Portuário, Ferroviário e de Navegação.

Convidado o Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello para tomar assento à minha direita, bem como o Dr. César Bastos Motta e Silva, Presidente do GEIPOT. (Pausa.)

Quero lembrar aos Senhores Depoentes que cada um disporá de tempo de 40 minutos, ininterruptos, para a apresentação dos depoimentos. Após, poderá ser feita a arguição pelos Srs. Membros da Comissão e, também, as perguntas que desejarem. (Pausa.)

O Dr. Carlos Theóphilo de Souza e Mello é Engenheiro Civil, formado pela Escola Nacional de Engenharia do Rio e Engenheiro da Empresa de Portos do Brasil.

Funções exercidas: Presidente da Docas do Rio de Janeiro; Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Transportes; Subsecretário de Estado e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro; Presidente da Companhia do Metrô do Rio de Janeiro; Diretor de Operações da PORTOBRÁS; Vice-Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; atualmente, Presidente da PORTOBRÁS.

Com a palavra o Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello.

O SR. DEPOENTE (Carlos Theóphilo de Souza Mello) — Exmº Sr. Senador Marcelo Miranda, Presidente da Mesa, Exmº Sr. Senador João Calmon.

O tema que me foi confiado para esta palestra de hoje, neste Seminário sobre o problema do Cerrado, está definido como: Vantagens Comparativas dos Portos de Tubarão, Sepetiba, Santos, Paranaguá, para o Escoamento dos Grãos do Cerrado.

É uma palestra que diz respeito a uma análise sobre os programas portuários e às instalações portuárias relativas aos portos desde Paranaguá até o porto de Tubarão, para analisar os aspectos comparativos, custos e, evidentemente, as melhores facilidades para exportação da soja produzida no Cerrado. Para uma análise desse tipo, evidentemente, é indispensável conhecer, primeiro, o processo estrutural da PORTOBRÁS, que é o órgão encarregado desse escoamento no setor portuário; conhecer a análise de cada um dos terminais exportadores de soja, as suas características, possibilidades, formas de operar, possibilidades de expansão e os custos dessas expansões.

Então, fizemos um roteiro, colocado neste quadro, composto de 9 pontos. Vou seguir este roteiro, a fim de facilitar o aspecto didático desta exposição, que será feita, peço venia, oralmente.

O primeiro ponto é o sistema Portobrás, o que significa, enfim, o que é o sistema Portobrás. O sistema Portobrás abrange o Brasil inteiro. É uma estrutura de âmbito nacional, com infiltrações, praticamente, em todos os Estados brasileiros. Há penetração na quase totalidade dos seus municípios.

Como estão vendo, esquematicamente, colocamos neste quadro, desde Manaus até o Rio Grande do Sul, a posição da Portobrás que se faz presente no sistema de escoamento, tanto no aspecto portuário como em suas vias navegáveis. Neste mapa é retratado mais explicitamente o aspecto portuário. Deixamos a parte de vias navegáveis para uma posição posterior, porque este assunto, no momento — o escoamento da soja, especialmente do Cerrado — está mais ligado ao sistema de transporte terrestre e, especialmente, ao sistema de terminais marítimos.

O quadro seguinte mostra o que é a Portobrás, em termos de movimentação de carga. Aí estão os números básicos que a Portobrás movimenta e que, na realidade, o Brasil movimenta em seu sistema portuário. Nós movimentamos, no último ano, 300 milhões de toneladas de mercadoria, das quais 140 para exportação. Evidentemente, na importação, 60, e na cabotagem, 100, totalizando os 300 milhões de toneladas.

Fizemos uma projeção para 88 com cerca de 380 milhões de toneladas. É um crescimento vegetativo, praticamente, do processo industrial e agrícola brasileiro.

A previsão de receita do sistema portuário brasileiro, hoje, é da ordem de 1,5 trilhões de cruzeiros a 2 trilhões. É a nossa receita previsível. Estamos tendo, hoje, um processo de retenção tarifária, mais ou menos já refletido neste quadro, mas que não poderá ser retido por muito tempo, sob pena de haver necessidade de um processo de subvenção ao sistema. Hoje, o sistema é auto-suficiente financeiramente. Não depende de subvenção externa do Governo para a sua gestão. Estimariamos em 1,5 trilhão a 2 trilhões, a nossa receita.

Na parte de investimentos, para o ano de 85, estão indicados 400 bilhões de cruzeiros. O sistema Portobrás absorve 80 mil empregos, praticamente diretos, no porto. Eu digo praticamente porque 30 mil são empregados do sistema; 40 mil são vinculados ao sistema como força supletiva de trabalho. É uma população, portanto, de 80 a 100 mil pessoas vinculadas ao sistema portuário. Essa penetração do sistema portuário, ainda pouco conhecida,

se insere no processo social do País, porque 80 mil empregados representam quase meio milhão de pessoas dependentes do sistema, dependentes dos portos brasileiros. Não estamos colocando, afé, as vias navegáveis, o que daria valores superiores.

Há, ainda, aspectos políticos, pela penetração e pelo impacto que traz essa população, a cada um dos Estados.

E, fora de dúvida, o aspecto econômico, que é de grande importância. Olhando o último item do quadro, veremos que 27 bilhões de dólares passaram, ano passado, pelos portos brasileiros. 27 bilhões representam, praticamente, 1/3 da dívida externa brasileira.

Portanto, só por esse ponto se pode ter uma idéia completa da importância econômica que o sistema portuário determina sobre a economia brasileira. Então, estes são os aspectos mais genéricos.

Internamente, eu mostro um quadro, dando uma idéia muito genérica de como a PORTOBRÁS se divide. A PORTOBRÁS é composta de uma holding, isto é, uma empresa que controla acionariamente várias outras. Ela controla cerca de oito empresas, suas subsidiárias, Empresas Companhias Docas. A PORTOBRÁS, além da função holding, tem uma função operativa, vários portos são operados diretamente por ela, como Manaus, Recife, Itajaí e outros mais. E a parte de construção portuária o Brasil inteiro é dependente da PORTOBRÁS. Ela tem um instituto de segurança, como quase todos os órgãos modernos da administração, e permite a complementação salarial dos seus empregados em época de aposentadoria; dá também uma assistência social; tem um departamento de vias navegáveis, responsável pelo processo todo de navegação de vias no País, não da navegação em si, porque essa está subordinada à SUNAMAM; um instituto de pesquisas hidroviárias com um corpo técnico dos mais especializados do Brasil, praticamente um dos mais avançados do País, que está em condições de fazer análise em modelo reduzido do Brasil inteiro, de qualquer problema inclusive tem tido contratos com países estrangeiros — e de uma companhia exclusivamente voltada para o problema de dragagem, uma companhia que possui 20 dragas e se insere entre as maiores companhias de dragagem do mundo, que é a Companhia Brasileira de Dragagem. Este é o panorama geral do que nós consideramos hoje o sistema PORTOBRÁS. Geração de recursos dois trilhões a dois trilhões e meio. Só a PORTOBRÁS, cerca de 2 trilhões de cruzeiros; com o sistema e algumas empresas paralelas nós vamos a valores maiores.

Vamos passar para o ponto número dois, depois de visto o que é PORTOBRÁS. É o fluxo de transporte dos corredores de transporte, ou corredores de exportação. No caso, hoje, estamos vendo exclusivamente corredores de exportação. O quadro aí mostra os grandes fluxos de transporte. Estão anotados sete grandes fluxos de transporte, que caracterizam o processo econômico brasileiro. Eu chamaria a atenção para cada um deles. Primeiro, o fluxo do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Minas Gerais, Goiás, o Nordeste e a Amazônia. Eles estão anotados aí em suas grandes linhas e, esquematicamente, mostrando certa facilidade de compreensão o que representa isso.

Esses fluxos de transportes não nasceram, evidentemente, hoje; eles são fluxos de transporte que vêm desde o Brasil Colônia, o Brasil da indústria extractiva, a sua mineração. O primeiro grande fluxo de transporte, talvez, é o fluxo de transporte de Minas Gerais, trazendo a indústria de mineração. Depois nós tivemos o ciclo do café, um grande ciclo de transporte na Região do Nordeste. Depois, o fluxo do café, o ciclo do café, que determinou uma parcela enorme, em que São Paulo teve condições, com a capitalização do café, de se desenvolver, de tornar-se, talvez, uma das maiores potências industriais não só do Brasil, mas, também, do mundo. Temos o ciclo da soja, que nós estamos vivendo hoje, o famoso ciclo da soja, em que nós estamos determinando aqueles fluxos do Paraná e Santa Catarina, que foram ativados. E também o fluxo da soja que vem por São Paulo, e que está vindo agora com a nova fronteira agrícola de Rondônia. Está trazendo, carreando por esse conjunto — não estou chegando, ainda, ao cerrado — entrando por

esse corredor enorme, que vai a São Paulo, refletindo-se um pouco no Rio de Janeiro. Tem uma nova saída, pioneira, que é a saída Amazônica, através de Porto Velho, buscando Santarém, os grãos expandindo para o mercado internacional.

São estes os principais fluxos de transporte do País em termos, vamos dizer, históricos. O Brasil sempre teve um aspecto muito arquipelágico, quer dizer, um sentido de uma exportação voltado, desde a época do pau brasil, do Brasil colonial, do interior para o exterior, para os seus portos. E aí disparavam para os mercados europeus, especialmente os mercados europeus e, depois, nos séculos XVIII, XIX, para os mercados americanos. Esta é a idéia básica.

As ferrovias tiveram a mesma penetração por esses grandes fluxos de transporte. A partir dessa visão de fluxo de transporte, tem-se uma compreensão mais clara de como foi se processando o desenvolvimento agrícola e industrial do Brasil: foi através dessas penetrações, que começaram com as Bandeiras, que começaram com a mineração em Minas Gerais, com o açúcar no Nordeste. Hoje nós sabemos que temos hoje uma grande riqueza, que é a soja, que representa, na nossa pauta de exportação, um volume e uma carga bastante expressivos.

Vamos, agora, fazer uma análise do que são hoje os corredores de exportação. Eu estou fazendo essa digressão em cima dos corredores de exportação, para exatamente chegar no objetivo da nossa reunião, porque não poderíamos analisar isoladamente o problema do cerrado sem conhecermos a mecânica ou o processo histórico em que foram se desenvolvendo as atividades econômicas do setor agrícola, no sentido de exportação.

**Rio Grande do Sul.** Foi, aí, talvez, que começou o grande ciclo da soja, fins da década de 60 ou meados da década de 60. Incipiente no início depois com uma velocidade imensa, hoje nós temos uma enorme exportação pelo Rio Grande do Sul. Estou falando só em excesses de exportação, não estou jogando o problema de produção, que é muito maior do que o consumo interno absorve. Esse excesso, hoje, no Rio Grande do Sul, para exportação desse ano, é de 5 milhões de toneladas, representando cerca de 3 bilhões de dólares. É a soja, o calçado, o fumo, mas especialmente a soja, com um volume de exportação de 3,5 milhões de toneladas. Praticamente, a fronteira agrícola do Rio Grande do Sul já atingiu os seus limites, muito dificilmente essa fronteira agrícola poderá se expandir. Onde poderá haver um acréscimo nesse volume de exportação é na soja Paraguai, que os brasileiros estão hoje desbravando nos campos paraguaios, e que podem carrear um acréscimo para o Rio Grande do Sul. E pequenos ganhos de produtividade, que não são muito apreciáveis no momento. Não se pode esperar ganhos de produtividade apreciáveis no processo agrícola.

Então, no Rio Grande do Sul esse volume deve se manter. A mesma coisa é o Paraná, Paraná—Santa Catarina. Há um Porto em São Francisco e um Porto em Paranaguá. É uma área onde a produção agrícola foi muito mais extensiva, 10 milhões de toneladas, praticamente o dobro da do Rio Grande do Sul, mas tudo em soja, 8 milhões de toneladas. Há, evidentemente, outros produtos, como o café, que entram nessa pauta, criando para o Brasil 3,5 bilhões de dólares de exportação. 3,5 bilhões em 27 bilhões, que formam o nosso conjunto de exportações de 1985. Três bilhões saem por Paranaguá, porto excelente. E eu vou descrever cada uma das instalações. É uma das alternativas para o processo de exportação do excedente dos cerrados.

**Santos.** O Porto de Santos tem o seu Interland, a sua fronteira de captação de carga que chega até Rondônia. Ela vem carreando, por um sistema de transportes ferroviário e rodoviário, que chega até o Porto de Santos. E ele tem uma realidade de exportação de 12,8 milhões de toneladas. Mas a soja, aqui neste caso, representa um valor menor, apenas 2 milhões de toneladas. A exportação, portanto, que é a maior de todo o conjunto brasileiro, quase 40%, é de US\$ 11 bilhões.

Mostro, também, a importância do sistema portuário e a necessidade de equipamento desse sistema, porque é a última, "pernada" no Brasil do produto que vai para o exterior. E ela tem que ser eficiente, ela tem que ter cus-

tos admissíveis, custos aceitáveis dentro do mercado internacional, porque, às vezes, um ou dois dólares no preço de uma mercadoria limitam-na no mercado internacional. Ela não chega a Rotterdam ou Nova Iorque no preço de mercado. Esse problema portuário passa a ser de extrema importância em todo o processo de exportação e também no modelo brasileiro de exportação vinculado a esses produtos.

**Rio de Janeiro.** Também com uma participação bastante expressiva, cerca de 19 milhões de toneladas, com 6,5 milhões de dólares. É um porto que hoje está fazendo exportação de minério, soja praticamente nenhuma, nenhum grão e containers, produtos manufaturados.

**Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo.** Café e muito pouca soja. Ainda não chegamos a 200 mil toneladas/ano de soja. Há a perspectiva enorme do cerrado escoar por ali e, mais adiante, faremos uma análise sobre isto — O minério entra com uma participação de 80 milhões de toneladas. Mas o minério tem um custo muito baixo (15 dólares a tonelada). Apesar de tirarmos 80 milhões de dólares, representam na nossa balança comercial apenas quase 3 bilhões de dólares, comparados com outros portos com volume muito menor, com produtos de unidade de preço muito mais alto.

**Nordeste.** Temos o cacau, o açúcar, que vão dando uma pauta de 2,8 bilhões de dólares.

**Amazônia.** Participação muito pequena no processo de exportação — 5,6 milhões de toneladas — em que o cacau está entrando agora com maior participação; madeiras, com grande participação e a borracha. A soja nessa região está começando, agora, a ter uma participação mais significativa. É uma nova fronteira agrícola que temos aí.

Esta é uma visão global dos nossos corredores de exportação e da sua participação no processo de exportação brasileira.

O terceiro ponto do nosso programa: grãos, farelos e portos exportadores.

O quadro mostra o que se exportou o ano passado de grãos, porto por porto, e o que representou cada um em termos de soja, farelo e óleo. Ano passado, exportamos, pelos portos, 11,943 milhões de toneladas e este ano, pretendemos exportar 14.900 milhões de toneladas. Podemos verificar que a grande participação é Paranaguá, com valores bastante elevados. Vitória está ainda com um valor muito incipiente: 180 mil toneladas, é muito pouco. A previsão deste ano é também 180 mil toneladas, com possibilidade de chegar a 200/250 mil toneladas, mas ainda sem uma previsão muito correta desse valor.

Vamos ver as características de cada terminal brasileiro, os grandes terminais de soja do Brasil. Vou analisar cada um.

**Rio Grande do Sul.** É importante o porte do navio que chega no Rio Grande do Sul. É importante: para atingir determinado mercado, o porte do navio tem que ser de tal natureza que o frete pela tonelada movimentada seja aceitável. Quanto maior o porte do navio, menor o frete unitário. Por exemplo, 80 mil toneladas é um navio que chamamos Panamá, é um navio clássico, é o navio padrão em termos de granéis desse tipo. Temos as seguintes instalações: capacidade anual capaz de exportar 7,5 milhões e estamos exportando valores inferiores a isso. Estamos exportando, no Rio Grande, em torno de 4 milhões de toneladas; quer dizer, o porto do Rio Grande tem uma capacidade ociosa para uma expansão. Essa expansão está sendo colocada hoje, pelo Governo brasileiro, através de convênios com o Paraguai. Recentemente, o governo paraguaio esteve no porto do Rio Grande para que a soja paraguaia, em vez de descer o rio da Prata, corte e passe pelo porto de Rio Grande, que tem capacidade ociosa. Tivemos um incêndio muito sério na Portobrás, no TTS, Terminal de Trigo e Soja, terminal dos mais modernos do mundo, que reduziu sua capacidade. Mas ele deve estar pronto este ano e sua capacidade de plena é 7,5 milhões de toneladas.

**São Francisco do Sul.** É um porto pequeno; tem um armazém, navio de 60.000 toneladas, que já é aceitável no mercado internacional. E tem uma capacidade de 1,2 milhões de toneladas e ele, hoje, está movimentando pouco, cerca de 700 mil toneladas. Em comparação com Vitória,

está movimentando cinco vezes mais do que Vitória, mas é um porto alternativo para Paranaguá. Quando Paranaguá está congestionado, o navio vai para São Francisco.

**Paranaguá.** Capacidade de 9,5 milhões de toneladas para uma movimentação de cerca, hoje, de 5,5 a 6 milhões de toneladas. Tem ainda um gap suficiente para poder absorver novos excedentes. Esses excedentes têm começado a surgir, já com um volume apreciável, não chega a 1 milhão de toneladas, da carga vinda do Paraguai. Tivemos alguns problemas com a carga paraguaia, porque, tem ela uma série de vantagens, com relação a dólar e, às vezes, era carga brasileira que entrava no paraguai e virava carga paraguaia, para ter certas vantagens. Às vezes era o contrário: saída do Paraguai e virava carga brasileira. Mas, problema de fronteira é complicado.

**Santos.** Está estrangulado. Vimos que o corredor de Santos vem de Rondônia e desce até Santos. Há uma demanda reprimida, enorme, em Santos. A capacidade, hoje, de Santos é de 2 milhões de toneladas e ele está movimentando 2 milhões de toneladas.

Os estudos que a Portobrás realizou acham que a demanda é de 3 milhões e estamos com uma capacidade de 2 milhões, e a demanda prevista para 1990 é 4 milhões de toneladas. A demanda reprimida está saindo por Paranaguá, mas a custos mais elevados e, evidentemente, com prejuízo para a economia. Temos que ampliar Santos.

**Sepetiba.** Não tem instalações para granéis. Tem possibilidade, mas não tem instalações e as previsões ainda não existem.

**Vitória-Capuaba.** O porte do navio que entra em Vitória atualmente é 35 mil toneladas, porque o porto está limitado a 11 metros de calado e algumas curvas não permitem navios de maior porte. Tem uma capacidade de 15 mil toneladas, com um silo de 30 mil toneladas (15 mil ton para soja e 15 mil ton para trigo). Capacidade de embarque: 1.800. Temos 300 mil toneladas, hoje, sem qualquer investimento, de possibilidade de exportação. Hoje, está exportando 180 mil toneladas. Ainda tem capacidade de tranquila para o corrente ano. Ano que vem, as previsões são diferentes, portanto, tem-se que fazer investimentos.

**Tubarão.** Não tem instalações especializadas para soja.

Aqui está o terminal de trigo e soja do Rio Grande do Sul. É um terminal típico. Aqui está o cais, os navios encostam aqui, um carregador, dois carregadores. E aqui atrás estão os armazéns, esse com 76 mil toneladas, as esteiras transportadoras carregando por aqui. E Rio Grande do Sul ainda tem um detalhe especial, a soja vem em barcaças fluviais. Descarregam vão para armazéns e, depois carregam os navios.

Nós tivemos incêndio sério nesta esteira transportadora, que está sendo corrigido e, até o final do ano está pronto. Então, esse é um terminal, vamos chamar, modelo. Esse terminal tem capacidade de 5 milhões de toneladas/ano e custou 150 milhões de dólares. Um valor muito alto. É um terminal chamado modelo e o que há de mais moderno em termos de terminal e chega a 5 milhões ou 6 milhões de toneladas com pequenos investimentos adicionais.

**Os outros terminais:** O de São Francisco do Sul é um pequeno terminal, com armazém e uma esteira transportadora. Um terminal muito mais barato e carrega 1,2 milhão de toneladas. O Porto de São Francisco do Sul é um porto muito bom, que tem capacidade para navios de grande porte. Navios de 60 mil toneladas entram no porto e poderiam entrar navios de 80 mil, porque ele tem uma barra franca.

Este é o maior porto exportador de soja, Paranaguá, com muitas instalações. É um exemplo muito interessante esse porto, que pode ser aplicado em Vitória. Na realidade, investimento estatal são quatro armazéns e um silo. O resto, todos esses armazéns em vermelho aqui, foram realizados pela iniciativa privada, que joga nas correias transportadoras os armazenamentos, as cargas de soja, que existem e carregam no que nós chamamos o corredor de exportação. São esses dois berços que estão aqui, superequipados, com uma capacidade, até outubro, de 6 mil toneladas/hora para carregar os navios. É um porto excepcional, melhor porto, talvez, em termos de embarque e também o de maior movimentação no Brasil. Ele vai chegar este ano a cerca de 6 milhões de to-

neladas de exportação de soja. Quando se fala no cerrado em 10 milhões, esse porto, só esse porto, com essas instalações, de que só temos pequena parcela de atividade estatal, ele realiza esse movimento, totalmente, quase que toda a capacidade da iniciativa privada de armazenagem.

Este é o porto Santos, onde já disse, está reprimida a demanda. Só movimenta dois milhões de toneladas, não movimenta bem, e nós temos que fazer investimentos rápidos em Santos, pelo menos, dobrar a sua capacidade, rapidamente, com a construção de mais dois armazéns e mais um berço, pelo menos, carregador de navios. Só tem esse berço aqui com esses três armazéns. Nós temos que criar mais; pelo menos, dois armazéns portuários em Santos.

#### Mudança de Transparência

Aí o nosso porto de Vitória, num lugar chamado Capuaba, à margem direita do estuário do porto de Vitória. Hoje, nós temos esse trecho de cais em condições de embarcar. Há um silo com 30 mil toneladas e uma esteira transportadora carregando essa mercadoria para o navio. Essa a posição atual. O trecho que estava sendo utilizado pela Vale do Rio Doce, o chamado Atalaia, era o antigo cais, onde a Vale do Rio Doce começou, nos idos de 1940, a exportação do minério de ferro em grande escala. O trem fazia uma "pera" aqui ferroviária e carregava por gravidade — isso aqui é alto, é um morro e carregava por gravidade o navio lá em baixo. Era um sistema muito precário e hoje já não se usa mais. E a Vale do Rio Doce, com as novas instalações de Tubarão saiu daqui, mas deixou um apêndice que está entregando de volta à PORTOBRAS. É um pequeno apêndice de cais, em que ela estava fazendo movimentação de gusa e nos entregará ainda este ano, acho que até junho ou julho ou agosto, esse trecho de cais e ele vai ser operado integralmente para granel. Com isto vai aumentar muito a capacidade desse porto. Depois, vamos ver mais adiante, como nós vamos aumentar.

Agora, vamos passar alguns slides bem rápidos, porque não quero demorar muito, de cada portinho desses ai para mostrar aos senhores.

Este é o Porto de Rio Grande. Aqui estão as instalações — nesse trecho aqui — de exportação de soja.

Esse é o chamado terminal de trigo e soja, o famoso terminal. O navio encosta aqui e os dois armazéns estão ali atrás.

Ainda o terminal de trigo e soja, o silo de um e dois armazéns. Cada armazém desses com capacidade de 75 mil toneladas é, talvez, o mais moderno terminal de soja da América do Sul; da América do Sul, tranquilamente, não sei se nos Estados Unidos tem um terminal carregador de soja idêntico a esse, é um terminal modelo.

Aqui São Francisco do Sul, instalações modestas, mas movimenta 1 milhão e 200 mil toneladas. É o armazém graneleiro e o carregador de navios.

Aí Paranaguá. Esse é o maior complexo exportador de soja do Brasil, embora não seja o mais moderno, esse conjunto aqui, esses silos e esses armazéns.

Agora, os armazéns de retaguarda. Não pertencem ao porto, pertencem a particulares ou a cooperativas agrícolas, mas são alimentados. Esse corredor é alimentado por todo esse conjunto, tanto o conjunto estatal como o conjunto particular. Este é o exemplo para Vitória, que pode usar esse mesmo modelo, e acho que deve ser usado esse mesmo modelo, em que o porto tem a sua instalação e particulares podem instalar áreas de armazenamento, de recebimento e carregar no mesmo sentido, num berço e num outro berço, que Vitória pode ter. Vitória pode ter a tranquilidade de exportação até o ano de 1990, como vamos ver adiante.

Aqui estão as instalações de Santos, do corredor de exportação. Aqui o corredor bem claro: são esses os armazéns de soja e os carregadores, aqui, nessa esteira transportadora que corre para cá, com o seu carregador. Foi desenvolvida por volta de 1972, 1975. Isto é, já tem quase 10 anos e ela está com grande necessidade de ampliação.

Aqui o complexo todo de Santos, com 2 milhões de toneladas.

**Sepetiba.** Nós não falamos muito sobre Sepetiba, porque para se fazer qualquer instalação em Sepetiba há necessidade de cais. Então, não coloquei o problema de Sepetiba nesse conjunto, porque o cais vai determinar um custo muito elevado.

Ele tem amolas condições de fazer um cais de carregamento de grão por aqui, mas ainda com custo elevado. E não tem uma tradição da via férrea, no sentido de trazer o grão.

Com a ferrovia do aço, se ela vier realmente a se efetivar, há uma possibilidade muito grande de haver um corredor muito importante para lá. Mas, no momento, não! A Ferrovia do Aço está parada, as perspectivas não são muito boas e acredito que esse problema deva ser estudado posteriormente.

Aqui já temos Vitória, aqui Capuaba, aqui o conjunto de silos, de Capuaba, a esteira transportadora que carrega e vem carregar o navio aqui, nesse cais, chamado cais de Atalaia. Os carregadores não estão colocados aqui. Estão ali cobertos. Aqui estão os dois carregadores. Aqui o silo, a esteira e a colocação dos carregadores.

Ainda Capuaba, com uma linha bem clara das esteiras transportadoras. Esse berço, à direita do carregador, poderá ser usado futuramente, a partir de 1980. O da esquerda, que nós chamamos de Atalaia, imediatamente.

Ainda mais uma visão da "pera" que eu mencionei, da Vale do Rio Doce, que descarregava em rotas e depois caía dentro do navio através de calhas. Hoje não mais funciona. A mesma coisa em Vitória. Capuaba com seu silo e as suas instalações, colocação futura de armazéns. Há esta área inteira para colocação de armazéns, sem nenhum problema.

Tubarão, com Praia Mole. Nós chamamos de Praia Mole esta parte do porto e Tubarão está outra parte. Praia Mole foi construída recentemente, com uma participação tripartite, SIDERBRAS, PORTOBRAS e Vale do Rio Doce. A PORTOBRAS se encarregou de determinadas obras, a Vale do Rio Doce da parte de carvão e a SIDERBRAS do cais de produtos siderúrgicos. Tubarão é aquele porto antigo da Vale do Rio Doce, exportador, que hoje, com o problema de Carajás, deverá ter uma redução no sentido de exportação dos minérios, e possibilidades futuras de colocação de outros tipos de produtos nessa área.

Passados estes slides, vamos chegando ao fim da nossa palestra, mostrando um quadro muito importante. É o balançamento entre a demanda de grãos para os portos e a capacidade instalada do porto. Este é um quadro interessante.

Rio Grande — A capacidade instalada hoje é de 7 milhões e meio de toneladas; demanda atual, carga que vai para lá, é de 4,2 milhões de toneladas. Eu tenho, até 1990, possibilidade tranquila de movimentação dessa carga que está prevista para 1990.

São Francisco do Sul — 1,2 milhão, 1 milhão de toneladas e, em 1990, 1,5 milhão. Basta um armazém a mais para resolver o problema de São Francisco.

Paranaguá — Capacidade 9,5 milhões de toneladas; 7,5, hoje e 9 milhões é a previsão para 1990.

Santos — 2,1 de um milhão de toneladas. Portanto, uma demanda prevista de 4 milhões. Nós teremos que dobrar a capacidade de Santos.

Vitória e Capuaba — é um problema mais complexo. Nós temos aqui uma capacidade instalada de 300 mil toneladas; a previsão de movimentos neste ano é 200 mil toneladas. E umas projeções que nós temos, de várias fontes, chegam de 1 milhão de toneladas a 2,2 ou 2,3 milhões de toneladas em 1990. Ora, precisamos dar condições a que essa soja seja escoada pelo porto de Vitória — Capuaba.

O que devemos fazer? De onde vem essa soja que vai para o porto de Vitória? Nós pintamos em verde o que é chamado cerrado. Cerrado é uma região que tem uma certa definição pelas suas características de vegetação, de clima, de períodos de chuva. Essa região tem potencialidade um pouco discutida, em termos de capacidade de produção. É uma região que exige investimentos elevados, especialmente no processo agrícola para a correção de solo, mas que tem potencialidade, porque nós temos várias características que favorecem muito a produção do grão: o aspecto plano, utilização intensiva de máquinas, e uma série de outros. Mas precisam, evidentemente, de irrigação, correção de solo, adubos.

Sem entrar muito no mérito do problema agrícola, temos a sua possibilidade de produção examinada através de vários institutos, um deles o Instituto de Desenvolvimento

Industrial de Minas Gerais. Essas as fontes, que nós adotamos, acham que, em 1985, a produção seria de 180 mil toneladas; em 1986, de 300 mil toneladas e, em 1990, seriam três hipóteses: 600 mil toneladas, 1 milhão e 100 toneladas e 2 milhões de toneladas. Nós fundamentamos nossa idéia de ampliação do porto em cima das perspectivas desse Instituto, que fez essas pesquisas, que prevê, portanto, até 1990, um volume de 2 milhões de toneladas.

Voltando ao aspecto global, em cima da projeção do cerrado, fazendo os investimentos em Vitória e nos outros portos. O que precisamos no Rio Grande? Só recuperar o TTS. Se recuperarmos o TTS, nós vamos ter uma capacidade instalada para atender 1990.

Em São Francisco do Sul nós vamos ter que construir um armazém. Não precisa ser o poder público o encarregado da construção desse armazém; basta uma associação entre o poder público e iniciativa privada. Ou a própria iniciativa privada. Cooperativas como Cotia, no Rio Grande Sul; Cotrijui, Cotriguaçu, em Paranaguá, têm sempre investimentos. Mesmo particulares, como as multinacionais, têm tido a oportunidade de construir, de realizar investimentos, realizar armazéns, instalações. A CARGEL americana tem feito investimentos, assim como outras mais já fizeram investimentos, como a SAMBRA. Não há necessidade de um impacto de investimentos estatais no processo, pode haver correlação entre particulares.

Paranaguá — Nós já temos, praticamente, capacidade para atender 1990 com certa folga. Estamos colocando um ship loader para melhoria a produtividade dos navios.

Santos — tem que, praticamente, dobrar, construir dois armazéns, uma moega ferroviária e instalar dois ship loader. Ship loader é o carregador de navio, o guindaste. O berço, utilizar os berços existentes. O volume de investimentos, nós colocamos em dólar, seriam de 10 milhões de dólares em Santos. Não são volumes assustadores.

Vitória — nós dividimos em duas etapas: 1986, temos que fazer um armazém graneleiro, que já está nosso programa, já foi definido, exaustivamente, pelos estudos que foram feitos pelos corredores de exportação, pela própria PORTOBRAS. E um acerto nos carregadores de navios, talvez melhorar um pouco a velocidade deles. O investimento é baixo, são 2,5 milhões de dólares. Hoje seriam cerca de 12 bilhões de cruzeiros. Esse investimento tem que ser feito em 1985/1986, para atender 1 milhão de toneladas. Isso atingiria, de acordo com o Instituto de Pesquisas de Minas Gerais, uma capacidade de atendimento até 1990, mas não plenamente, porque o navio Panamax, hoje, não entra no porto de Vitória. Para atingir realmente os mercados internacionais, com preços mais competitivos, nós teríamos que fazer uma gragem de 13 metros, construir mais um armazém graneleiro, inclusive com possibilidade da iniciativa particular fazer isto, o que exigiria um investimento de 4,5 milhões de dólares. A capacidade do porto passaria a 2 milhões de toneladas, o que atenderia aquela alternativa otimista de produção da região, de 2 milhões de toneladas. Com o navio Panamax de 60 mil toneladas, o total da exportação é de 21 milhões de toneladas. Praticamente, atingiríamos tudo aquilo que está previsto para exportação até 1990.

O Brasil é um país muito surpreendente; fazer planejamento para mais de dois anos é futurologia. Mas estão aí, mais ou menos, os pontos de vista dos nossos setores de planejamento, fundamentados em estudos sérios. Para dois anos eu considero que se pode fazer um planejamento correto. Estamos chegando a 1990. São esses investimentos que nós temos que fazer.

Para terminar, algumas considerações finais. Nós temos ouvido falar também em Capuaba, em Tubarão, em possibilidades de exportação, investimentos em Tubarão, possibilidades de Tubarão. Claro que Tubarão tem possibilidades de exportar, são navios maiores, são navios de 250 mil toneladas. Um navio de 250 mil toneladas, utilizando uma capacidade ociosa que ele possa ter num porão, pode ter a possibilidade de jogar a soja brasileira no mercado asiático, tranquilamente, a preços muito competitivos, porque o frete ficaria praticamente marginal. Ele poderia a um preço muito próximo de ze-

ro, quase o custo de carregamento e descarregamento. Mas precisaria também de um porto no Exterior, que tivesse capacidade de receber um navio de 250 mil toneladas. No Brasil nós temos poucos portos capazes de receber, aqui, navios com capacidade de 250 mil toneladas. Talvez um, e agora dois. De receber para importar, nenhum; de receber para exportar, nós temos Tubarão e, agora, Ponta da Madeira, lá no Maranhão. Mas, para importar, nenhum. Só temos para navio de 150 mil toneladas, que é em Praia Mole. Mas não para exportar. Então, no Japão, eles também não têm, para esse tipo de mercadoria; têm para carvão, têm para minério, mas não para grãos. Temos esse problema, que é um problema complicado.

Outra coisa: carregar um navio em Tubarão não implica necessariamente, em fazer instalações complicadas. Estamos estudando na PORTOBRAS a oferta de uma empresa que está interessada num problema que não sei se é do interesse brasileiro, de trazer os navios pequenos que vêm da Argentina, pois a Argentina tem portos muito ruins. São portos rasos, onde só entram navios pequenos e, portanto, o frete é muito alto. E eles querem trazer navios pequenos da Argentina para, chegando em Paranaguá, passar para navios de grande porte, transbordar, tirar de um navio pequeno e botar num navio grande. Três navios pequenos encostam e transbordam, passam para um navio grande, que vai para o Exterior. Ora, essa soja, provavelmente, vai fazer concorrência com a soja brasileira. Por isto é uma interrogado se esse assunto é do interesse nacional. Nós temos sérias dúvidas. Mas, usando o mesmo processo, que é muito barato — uma transbordadora é uma máquina que tira de um navio e põe no outro — pode ser utilizado em Tubarão; pode-se pagar a soja que está em Capuaba, levar numa barcaça até Tubarão e de lá transbordar para um navio de minérios, sem fazer instalação nenhuma, em Tubarão. É claro que o preço vai sair um pouco mais caro, um transborde é um pouco mais caro em termos operacionais do que uma instalação. Em compensação uma instalação de 10 milhões de toneladas, como se pretende, e é preciso ter soja, para isso, é muito cara. O preço de um terminal, como aquele do Rio Grande do Sul, é de 150 milhões de dólares, um terminal de 6 a 7 milhões de toneladas. Mas o transbordador resolveria o problema tranquilamente, sem problema maiores. Isto já se faz no Rio Grande do Sul. Um milhão de toneladas de soja sai de barcaças que vêm do interior, através do Rio de Jacuí e Taquari, é carregada dentro do navio diretamente, um milhão de toneladas. Ora, eu não acredito que ainda tenhamos, nesta década, valores muito superiores a carregar da região do cerrado até Vitória, como excedente e como capacidade de carregamento, em termos de transbordador.

Estas são as linhas gerais da idéia, mas se a Vale do Rio Doce, realmente, considerar que o problema, e o problema mais importante e qual o volume de produção de soja do cerrado; se tiver não 2 milhões como prevê o Instituto de Pesquisa de Minas Gerais, mas volumes maiores, 10 milhões, difícil será chegar lá, porque os investimentos em terra são muito grandes.

Até quatro milhões de toneladas o Porto de Capuaba absorve. Capuaba, de que nós mostramos somente um "berço", tem mais um "berço" livre, que poderia ser equipado. Mas, para atingir mercados europeus contamos com navio de 160 mil toneladas, não tenho dúvida que são os panamax; para atingir mercados asiáticos, nós precisaríamos de um navio de capacidade maior e ai precisaríamos ter soja suficiente para atingir esses mercados internacionais num navio de maior porte. E também instalações lá, no Japão, na China. Na China não há condições; os portos chineses são portos rasos, todos eles. A não ser Changai, que tem melhores condições, mas os outros são todos rasos. Nós estamos em dificuldade muito grande para levar nossos produtos para a China, dado os portos chineses. Não sei se hoje é mais interessante fazer investimento lá do que no Brasil, porque o mercado de lá é um mercado de bilhões de pessoas. De qualquer forma é um problema importante, o problema dos portos chineses.

No Japão, poderia haver possibilidade de transbordo desses navios supergraneleiros, que seriam utilizados

pelo menos em um ou dois porões, para carregamento da soja.

São estas as considerações que eu gostaria de fazer, porque também valem para Sepetiba. Mas, colocando o pé no chão, no nosso modo de entender, na PORTOBRAS, o Porto de Capuaba tem condições de atender os dois milhões de toneladas previstos pelo Instituto de Pesquisas de Minas Gerais, tem possibilidade de atendimento um pouco mais adiante, de talvez mais de 2 milhões de toneladas, utilizando um berço, com investimento novo, não muito alto. E também utilizando essa combinação de guia, navio de guia com a soja, e não do minério com a soja. Esta possibilidade existe também.

Estas são, em linhas gerais, as informações e os esclarecimentos que eu queria prestar à esta Comissão com relação ao problema da soja, ao problema do cerrado, ao problema pelo qual o Brasil tanto se interessou, que é a exportação, especialmente a exportação da soja, já que ela tem uma participação bastante significativa na economia brasileira. Agradeço a atenção e essas são as informações que eu gostaria de prestar aos Senhores. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — O próximo depoimento é do Dr. César Bastos Motta e Silva, que nos apresenta o seguinte.

#### CURRICULUM VITAE

**CESAR BASTOS MOTTA E SILVA** assumiu a Presidência da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, em 22 de março deste ano. Ingressou na Empresa em novembro de 1974 ocupando o cargo de engenheiro sênior. A partir de então foi Assessor Especial da Presidência, Consultor Técnico e Diretor, tendo este último cargo sido exercido de 1981 até sua posse como Presidente.

O Presidente do GEIPOT é natural do Espírito Santo, mas sua formação escolar foi toda realizada no Rio de Janeiro. Formou-se em Engenharia pela Escola Nacional de Engenharia daquela cidade, em 1954. Cesar Bastos tem cursos também na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, na Fundação Getúlio Vargas, no Ministério do Planejamento, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, este de aperfeiçoamento em engenharia ferroviária e rodoviária para graduados, na Escola Superior de Guerra, além de cursos realizados na França, na "Association Française de Normalisation" e na "Société Nationale des Chemins de Fer Français".

**CESAR BASTOS** exerceu atividades profissionais no antigo Departamento Nacional de Estradas de Ferro — DNEF, no período de 1953 a 1974, tendo, entre outras funções, a de Diretor da Diretoria de Fiscalização do Grágão e Secretário Executivo do Conselho Ferroviário Nacional. Atualmente ele é membro do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Transportes Públicos e do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Federal. No Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial ele é, desde 1978, Representante-Suplente do Ministério dos Transportes. Participou ainda de missões na África, no Paraguai, na Áustria, em Moçambique e na Bolívia.

O nosso Conferencista César Bastos Motta e Silva tem a palavra.

O SR. CESAR BASTOS MOTTA E SILVA — Exmo<sup>r</sup> Sr. Senador Marcelo Miranda, Presidente da Mesa; Engenheiro Carlos Theophilo, companheiro da PORTOBRAS; Dr. Regis Ribeiro Guimarães, Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Interior; autoridades, jornalistas, companheiros da PORTOBRAS e do GEIPOT, Senhoras e Senhores:

Acredito que todos estejam de posse de uma colocação de transparências que serão utilizadas para o depoimento que ora se faz e que versa sobre planejamento e articulação global dos vários subsistemas dos corredores rodoviário, ferroviário, portuário e de navegação.

Inicialmente, seria conveniente mostrar na transparência que aí está, a área identificada como cerrado; é uma área bastante extensa, com um milhão e oitocentos e um quilômetros quadrados e cento e oitenta milhões de hectares. Essa área corresponde a 21% do território nacio-

nal, ocorrendo em onze Estados mais o Distrito Federal. A concentração maior se dá em Minas Gerais, Goiás, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, correspondendo a 75% do total da área; é uma área com aptidão para a expansão da produção agrícola, portanto de grãos. Dessa área, 28%, ou seja, cinqüenta milhões de hectares são passíveis de mecanização. O destino dessa área seria o mercado interno e os excessos para o mercado externo.

Já o primeiro PND, período de 1972, 1974, indicava preocupação com a interação que existe entre os setores de economia e de transporte. O transporte estará, sempre, intimamente vinculado ou correlacionado com a evolução da economia. Os setores da economia mais diretamente envolvidos com o processo da produção agrícola, entre outros, seria o crédito rural, estocagem nas fazendas, a armazenagem intermediária, as centrais de abastecimento, o mercado consumidor, a exportação e o mercado mundial. Ali também se fazia referência, já, a uma preocupação muito grande com os corredores de exportação ou os corredores de transporte, na época, que se caracterizariam por uma estrutura especializada, integrada para viabilizar melhor, em termos econômicos, o transporte dos produtos. E, nesse mesmo documento, se faz referência à pesquisa agrícola para o cerrado.

O segundo PND, no período de 1975/79, também faz referência ao Programa do Cerrado como estratégia de integração nacional e aí a preocupação seria com a pesquisa tecnológica para expansão da produção agrícola no cerrado. Esse sistemas integrados de transporte que hoje se denominam de Programas de Corredores de Exportação e Abastecimento visam, exatamente, o aproveitamento dos diversos segmentos de transportes, num processo integrado que procura aproveitar as vantagens comparativas de segmentos de um sistema em relação a outro.

Então, o que se objetaria seria a adequada complementariedade entre as malhas rodoviária, hidroviária, ferroviária e as instalações portuárias e a frota marítima a ser usada na exportação dos excessos.

A estrutura viária básica são as rodovias troncais, a ferrovia, a hidrovia, o porto e as linhas alimentadoras, subsegmentos rodoviários, vicinais, estaduais, federais.

É importante, também, agora, que se projetem situações, cenários futuros, que sejam de curto, médio e longo prazos, importante seria citar aqui as diretrizes estabelecidas pelo Governo para a conceituação, a concepção, a elaboração do primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. A primeira diretriz, de curto prazo, seria a estabilização da economia, o combate à inflação, a recuperação dos níveis de emprego e a atividade econômica; a segunda diretriz, também de curto prazo, o desencadeamento ordenado de medidas capazes de fazer face aos gravíssimos problemas sociais que afetam a vida do País. Essas duas diretrizes já indicam duas prioridades já bastante enfatizadas, mas nunca por demais, que são a escassez de recursos e o problema social, com ênfase no aspecto social, e aí estarão a alimentação, a educação, a saúde e o emprego. A terceira diretriz, que é a diretriz para médio e longo prazos será a reorientação dos gastos governamentais.

Os objetivos gerais do transporte são, em termos permanentes, atender adequadamente às necessidades de transporte do País com menores custos para a economia nacional; em face da conjuntura atual, seria a máxima eficiência no uso da infra-estrutura existente e a racionalização de novos investimentos.

Uma perspectiva no setor de transporte face a esta política seria a aplicação de recursos disponíveis. Deve-se dar prioridade a projetos com baixa relação capital/produto, com curta maturação, com implantação modulada e/ou melhoramentos progressivos.

A infra-estrutura dos transportes é um patrimônio nacional que deve ser preservado na sua integridade e capacidade de operação. Os equipamentos e veículos de transportes, bem como a força propulsora, devem estar sujeitos a esforços e eficiência energética e econômica. A eficiência gerencial e operacional dos serviços de transportes deve ser perseguida; deve-se considerar perspectiva de integração nacional e de desenvolvimento regional e local; deve-se orientar o sistema de transportes para os

aspectos de abastecimento interno sem negligenciar os esforços para garantir aos produtos brasileiros competitividade no comércio internacional.

#### O cerrado e os transportes

Aí se vê uma projeção com o ciclo produtivo, seja agrícola mineral, industrial, onde entra transporte no abastecimento de insumo, depois há uma fase de manuseio e armazenagem, a transformação agrícola, a armazenagem dessa produção; o transporte novamente; a transformação industrial; o transporte outra vez, a distribuição no mercado interno consumidor, terminais de exportação, transportes e portos de destino.

Uma visão de planejamento integrado de transportes. Também essa outra projeção mostra o ciclo produtivo agrícola com os insumos, o transporte desses insumos, a transformação industrial, transporte novamente, armazenagem de ponta, armazenagem intermediária, transporte para transformação industrial e, finalmente, a destinação — consumidor interno ou exportação.

Ainda em termos retrospectivos, poderíamos citar, aqui que, em março de 1973, o GEIPOT concluiu o primeiro estudo sobre corredores de exportação, onde se analisa a potencialidade do Cerrado.

Em 1975, é criado o POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que visava o desenvolvimento agrícola integrado, da Região do Cerrado.

Em seguida, em 1977, estabelece-se o Comitê dos três Estados, com vistas a viabilizar a produção, o escoamento de grandes massas de grãos em áreas do Cerrado.

Finalmente, em 79, o PRODECER, um Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado.

Numa tentativa muito preliminar, um ensaio, pode-se dizer, procura-se, a seguir, para efeito de considerações preliminares de planejamento de transporte, definir determinadas macrozonas onde se situariam essas produções, e a definição de um centróide, que serviria, exatamente, para estabelecer o sistema de transporte, ou, pelo menos, aliar a produção ao sistema de transporte para o seu escoamento.

Foram definidas; então, em termos muito preliminares, a título de ensaio, apenas para ilustrar essa exposição, as seguintes macrozonas:

**MS** — macrozonas em Campo Grande, Três Lagoas; centróide no entrocamento das BRs 163/267; macrozona em Bodoquena; centróide em Miranda.

**MT** — macrozona em Parecis; entrocamento das BRs 242/364; macrozona em Xavantina; Barra dos Garças.

**GO** — Gurupi, com centróide em Fátima; Paraná — Alto Paraiso de Goiás; Pirineus — Anápolis; Rio Verde — Rio Verde; Piranhas — Iporá.

**MG** — Vão do Paracatu — Unaí; Alto/Médio São Francisco — Corinto; Triângulo Mineiro — Uberlândia.

**BA** — Barreiras — Barreiras.

Nessas hipóteses, então, de uma concentração da produção de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em Campo Grande; de Goiás, em Anápolis; de Minas Gerais, em Uberlândia e Corinto, e com base em estudos realizados pelo GEIPOT, que é uma atividade permanente que, no órgão, é desenvolvida, básica para um planejamento de transporte, seja o estudo de demanda; com base, ainda, em informações de outras entidades públicas e privadas, principalmente um estudo que se desenvolveu para o projeto ferroviário, se indica um quadro de demanda por transporte: aquelas mesmas macrozonas, as Unidades da Federação, que estão aí citadas, as localidades são as mesmas já referidas — Campo Grande, Anápolis, Uberlândia, Corinto e Barreiras — indicam um excedente de produção de soja e milho, em 1990, de 4 milhões e 600 mil. Em Anápolis e Uberlândia, de um milhão e 400 mil em Corinto e igual em Barreiras.

Para o escoamento dessa produção se indica, a seguir, alternativas de corredores. A alternativa um — Porto de Vitória — Capuava — Tubarão. Sistema viário principal seria a Superintendência Regional de Belo Horizonte — SR-2, da Rede e a Estrada de Ferro Vitória-Minas; Corredor 2 — Porto de Sepetiba: SR-2. Superintendência Regional 3 — Juiz de Fora, da Rede Ferroviária Federal, com duas alternativas; utilizando-se a Linha do Centro e a Ferrovia do Aço. Porto de Santos, com a utilização da SR-2 e SR-4, sendo a SR-4 Superintendência de São

Paulo, especificamente, a SP-4/2, com sede em Bauru, antiga Noroeste do Brasil — Bauru-Corumbá e a FEPSA. Corredor 4 — Porto de Paranaguá: a mesma SR-4, a FEPASA, e a SR-5, Superintendência Regional Curitiba, da Rede Ferroviária. Portos da Amazônia — Corredores 5 e 6 — BR-364 — Rio Madeira. Hidrovias Araguaia-Tocantins e Porto Salvador-Aratu. Corredor 7 — BR-242/116 e 324, sendo que em relação a esses dois últimos voltaremos mais adiante.

A seguir, apresentam-se os principais gargalos e um balanço entre capacidade e utilização desses segmentos.

Como já foi dito, aqui, pelo Presidente da Rede Ferroviária Federal, Dr. Osires Guimarães, os principais gargalos da SR-2 são os trechos de Ibiá-Garças de Minas, Sete Lagoas-Engenheiro Costa Lacerda e travessia de Belo Horizonte.

Foram celebrados — estão sendo assinados na próxima semana — contratos com o Banco Mundial que vão permitir trabalhos de restauração em determinados segmentos desses trechos, no valor de 180 milhões de dólares.

Nos estudos realizados, considerou-se para efeito de demanda de transporte nos trechos, o transporte de grãos do cerrado; em 1990, de 500 mil toneladas/ano; em 2000, 1 milhão e 600 mil.

**O Porto** — Adaptações, investimento em Capuava-Tubarão.

A capacidade remanescente desses trechos — faz-se um balanço com a capacidade atual e futura, tendo em vista os investimentos que estão sendo realizados; a utilização dessa capacidade em 1990 e em 2000; e a capacidade remanescente, que seria a diferença de A-B, onde está mostrado o saldo disponível, em termos de capacidade ferroviária, no ano de 1990. Em 2000, o trecho mais crítico seria Ibiá-Garças de Minas, com 300 mil toneladas.

Nós vamos nos permitir não fazer referências à situação do Porto de Vitória-Capuava, porque foi suficientemente, e com mais conhecimento de causa, exposta pelo Presidente da PORTOBRÁS.

**Alternativa Porto de Sepetiba** — Utilizando-se a Linha do Centro. Os principais gargalos atuais seriam os mesmos já indicados com relação à SR-2, que dá acesso à Linha do Centro, tendo em vista as áreas de produção e o transbordo em Belo Horizonte. Haveria necessidade de instalações especializadas para cereais, em Sepetiba, a que se referiu o Dr. Carlos Theóphilo.

A capacidade remanescente só está indicada, aqui, a da Linha do Centro, onde se pode observar que já estará saturada em 1990.

Com a alternativa Ferrovia do Aço, haverá sobra de capacidade, como se poderá ver na transparência que já está exposta. Haverá, ainda, necessidade de construção de um ramal de acesso de 13 quilômetros, isto é, ligar a linha atual em bitola métrica da SR-2 com a Ferrovia do Aço. Essa ligação de 13 quilômetros corresponderia a um custo de 18 milhões e 400 mil dólares, e a necessidade da construção de um pátio de transbordo, devido exatamente à descontinuidade de bitola. Haveria de se passar da bitola de um metro para a bitola de 1,60 metro.

**Alternativa Portos da Amazônia** — Mediante a utilização da BR 364/Rio Madeira. É uma alternativa que necessita de estudo de viabilidade para níveis de produção e demanda interna e externa; é possibilidade futura para período após 2000; principais gargalos: Porto de Porto Velho, transbordo em porto de exportação a ser definido. Haveria uma alternativa para essa possibilidade: escoamento para o Sudeste via Cáceres/Rio Paraguai/Corumbá/SR-5/São Paulo. A nosso ver, as distâncias inviabilizam a exportação dos grãos dessa região pelos portos Santos/Paranaguá.

**Alternativa Porto de Santos**. O principal gargalo, como já foi informado aqui pelo Presidente da FEPASA, é o trecho Helvécia-Guiñâa, onde se constrói uma variante, e o trecho Paranapiacaba-Piaçabuçu, que é o sistema cremalheira da Rede Ferroviária Federal para a descida da serra. A capacidade remanescente nesses trechos é indicada nesse quadro. Helvécia-Guiñâa com a capacidade atual de 4,5 milhões de toneladas, elevadas para 11 milhões com a entrada em tráfego da variante. São indicados níveis de utilização em 1992, onde se supõe que 6% em 1990 e 15% em 2000, do total previsto de utilização, seja com os grãos do cerrado: em 1990, 552 mil tonela-

das; em 2000, 2.650 mil toneladas. A Paranapiacaba/Piaçabuçu se encontra com a sua capacidade saturada, esgotada, exatamente porque ela é utilizada em maior intensidade na época da safra, quando essa saturação ocorre. Há possibilidade de serem utilizadas também as linhas com término em Colômbia e Santa Fé, mas continua a limitação em Helvécia-Guiñâa. São linhas em bitola larga, em bitola de 1,60 metro, mas com a implantação da bitola mista entre Helvécia e o Porto de Santos essa condição não prejudicaria a continuidade do fluxo de transporte e não exigiria outro sistema para descer a queda de bitola.

Na SR-4, alternativa Porto de Santos, nós temos o corredor 3, SR-4/FEPASA. O principal gargalo atual seria o trecho Campo Grande-Três Lagoas, na antiga Estrada de Ferro Noroeste, especificamente o trecho Arapuá-Pena Júnior. Esse trecho se encontra com a capacidade plenamente utilizada. E, de qualquer forma, essa utilização pressupõe que 17% do total de utilização seja com grãos de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, inclusive cerrados. Pequenos melhoramentos com investimentos relativamente reduzidos, pequenos melhoramentos poderão aumentar a capacidade desse trecho, inclusive com introdução de sistemas de sinalização mais modernos.

O Porto de Santos dispõe de instalações para recebimento, estocagem e embarque de cereais e seus derivados; apresenta restrições na oferta de estocagem e no sistema de descarga de vagões. Enfim, é um problema que o Dr. Carlos Theóphilo já apresentou.

**Corredor 4, Alternativa Porto de Paranaguá**. Seria com a utilização do sistema da rede da Superintendência Regional de São Paulo, mais o trecho da FEPASA, mais o trecho da Superintendência Regional de Paranaguá. Apresenta como principais gargalos atuais na SR-5 o trecho Pinhais-Morrestes, o trecho Londrina-Apucarana e o trecho Maringá-Apucarana. E na SR-4 o trecho Campo Grande-Três Lagoas. A capacidade remanescente, tendo em vista a capacidade de utilização, está indicada a seguir, o trecho Campo Grande-Três Lagoas, como foi dito, que tem a sua capacidade esgotada em face das restrições do trecho apontado anteriormente. Os demais têm sobra de capacidade, como aí está indicado. O Porto de Paranaguá, entre os portos que foram considerados, é o melhor equipado. Isso já foi bastante visualizado com a exposição da PORTOBRÁS. Ele não apresenta restrições para atendimento de navios totalmente carregados, até 40 mil TPB, que são os tipos PANAMAX.

**Alternativa portos da Amazônia, Corredor 6** — Hidrovias Araguaia-Tocantins. Os principais gargalos aí seriam a continuidade da utilização da hidrovia, a consolidação da escusa de Tucuruí e, ainda, as Corredeiras de Santa Isabel, onde está previsto também a construção de uma hidrelétrica com sistema de escusas, ainda não iniciada. Foi realizada um projeto, que acaba de ser concluído, o Projeto de Desenvolvimento Integrado das Bacias do Araguaia/Tocantins, do qual participou o GEIPOT, participou também a PORTOBRÁS, tendo o estudo de demanda que foi realizado pela equipe do PRODIAT estimado uma produção de 4,4 milhões de toneladas de grãos para o ano 2010, e que seriam escoadas para Belém. Os principais pontos de origem nos cerrados de Goiás estão em Formoso do Araguaia, São Miguel do Araguaia, Alto Araguaia, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia e Miracema do Norte.

**O Corredor 7 — Barreiras/Salvador**, teria acesso pelas BRs 242/116 e 324; não existem gargalos; essa alternativa rodoviária se dá pela exclusão das demais modalidades que aí inexistem; a alternativa de utilização da produção de Barreira seria Brasília, para consumo interno (esmagamento na área); não se considera viável a exportação desses grãos face às elevadas distâncias e à utilização do sistema exclusivamente rodoviário.

Quanto ao subsistema rodoviário, que se constituiria nas vias alimentadoras dos corredores, se poderia dizer que não há gargalos intransponíveis. Os maiores problemas seriam o tráfego difícil na época das chuvas e a falta de recursos para manutenção ou conservação. Não se pensa em subsistema rodoviário como sistema principal para a exportação dos grãos do cerrado. Nessa situação futura que se indica aí como em 1990 e 2000, dado às ele-

vadas distâncias e o dispêndio energético, não se considera como alternativa a ser melhor estudada, ou pesquisada, a utilização do sistema rodoviário para o transporte de grãos dos cerrados.

Quanto ao subsistema de navegação de longo curso, a situação atual mostra que o frete é acordado em regime de livre mercado negociado entre as partes. A bandeira, nas vendas FOB: cabe ao importador definir a bandeira e o armador. As rotas para o Oriente; navios até 75 mil TPB pelo Canal do Panamá, navios maiores normalmente pelo Cabo da Boa Esperança. Empresas Brasileiras Exportadoras de Grãos: Companhia Brasileira Transportadora de Grãos, CBTG, Companhia Brasileira de Transporte de Granéis, CBTG, a Frota Oceânica Brasileira S.A., a Empresa de Navegação Aliança S.A. Navios em operação nesse transporte: graneleiros convencionais de 36 mil a 75 mil TPB. Principais portos nacionais de exportação de grãos: Rio Grande, Paranaguá e Santos. A situação futura é a seguinte, de acordo com este quadro:

#### SUBSISTEMA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

##### Situação Futura

= Tráfegos tradicionais — Deverão prevalecer as condições básicas atuais e principalmente o regime de livre mercado

##### = Tráfego para o Oriente

— Poderá gerar acordos bilaterais entre Governos  
— Deverão ser utilizados navios combinados e de grande porte  
— Combinações de cargas possíveis:

= Na exportação: Minério e Grãos  
= Na importação: Carvão (Austrália) e Petróleo (China)

O que se indicaria, então? Indicar-se-ia que:

#### A AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS CORREDORES ALTERNATIVOS

##### Deveria ter como base:

- 1 Custos econômicos de transporte: atuais/futuros
- 2 Custos econômicos de transbordo e de operações portuárias: atuais/futuros
- 3 Capacidade de armazenagem de ponta e intermediária: atual/futura
- 4 Avaliação dos investimentos necessários nos subsistemas de transporte para atender a demanda exportável
- 5 Estudo de viabilidade das alternativas (B/C; TIR)
- 6 Análise alternativa de rotas marítimas, portos de destino e TPB dos navios

##### Inexistem:

- 1 Estimativas confiáveis sobre excessos exportáveis de grãos para o ano 2000
- 2 Localização futura das indústrias de esmagamento

##### Necessidade:

De se fazer um planejamento articulado dos corredores alternativos para esses cenários mais distantes.

Há necessidade, então, de se proceder a uma avaliação econômica dos corredores mais competitivos, evidentemente excluindo-se aqueles conforme a indicação preliminar quanto à sua viabilidade. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda)** — Pergunto se algum dos presentes deseja fazer perguntas. (Pausa.)

Eu gostaria de fazer, eu mesmo, duas perguntas ao Dr. Carlos Theóphilo de Souza, Presidente da PORTOBRÁS.

Em primeiro lugar, o Presidente do GEIPOT acaba de dizer, quanto ao aproveitamento dos cerrados, que foi grandemente estimulado numa época, cujo programa que considero mais importante foi o POLOCENTRO, que uma das regiões mais beneficiadas por esse programa foi exatamente o Centro-Oeste brasileiro, a região de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. Pensou-se, neste caso, na transformação do cerra-

do para a produção de grãos e, parece-me outro objetivo seria o do aproveitamento do cerrado para a pecuária. Talvez tenha sido este o maior programa de desenvolvimento que tivemos na Região Centro-Oeste. Podemos considerá-lo o grande programa do Centro-Oeste. Entretanto, no setor de transporte, a que a minha pergunta diz respeito, temos o que podemos chamar de gargalo, porque as distâncias são um empecilho muito grande na produção de grãos, em Mato Grosso do Sul e se estendendo a Mato Grosso e Rondônia. Não podemos, hoje, produzir, em Rondônia, a soja e pensar, através do transporte que temos, que é o transporte rodoviário, em competir no mercado externo, em fazer a exportação através de qualquer um desses portos. Não foi tratada, aqui pelo Presidente da PORTOBRÁS a respeito da ampliação ou da utilização dos portos fluviais, e eu citaria dois deles que considero de importância. Um o porto de Porto Velho, utilizando o rio Madeira. Temos em Rondônia três produtos de extrema importância na balança comercial nacional: a produção, em incremento de cacau, a produção de borracha e a produção de café. Tivemos a pavimentação da BR-364 até Porto Velho, feita no Governo passado, que já apresenta problemas por ter sido feita de maneira muita rápida. Acho que a infraestrutura dessa estrada, pela sua rapidez, não deve ter obedecido todas as normas exigidas e hoje já causa problemas no transporte, principalmente no período das águas.

Eu perguntaria: para o porto de Porto Velho, utilizando o rio Madeira, existe algum programa, assim como o de Corumbá, no rio Paraguai? Há possibilidade de fazer-se a exportação do minério de ferro e manganês, que existem em abundância naquela região?

Eu colocaria estas duas situações: a exportação de produtos permanentes, como cacau, café e borracha, no caso de Rondônia; e em Corumbá, o minério do ferro e do manganês.

**O SR. CARLOS THEOPHILIO DE SOUZA E MELLO** — Mencionamos, aqui, o problema de Porto Velho e da alternativa Manaus—Santarém. Em Porto Velho, a PORTOBRÁS está providenciando a criação de um porto para exportação de todos aqueles produtos da nova fronteira agrícola de Rondônia. O problema todo reside num aspecto puramente econômico: o preço da soja ou de um produto qualquer, como o cacau, no mercado internacional, em Amsterdã ou em Roterdã. Por exemplo, a soja; o preço da soja, hoje, em Roterdã, é de 250 dólares. Quem chegar lá com menos de 250 dólares vai ganhar dinheiro; quem não chegar, não tem condições de conquistar o mercado. É um problema comercial, relativamente simples. Depende do custo da sua produção, depende do frete interno, entre a região de produção até o porto de embarque e do frete internacional.

Em termos muito gerais eu diria que o frete internacional entre Brasil e a região européia está em torno de 17 a 20 dólares, dependendo do tipo de navio. O ICM é um dos pontos de estrangulamento do processo, porque o ICM às vezes custa 30 dólares por tonelada e quase inviabiliza, é muito maior do que o transporte interno, que em geral custa 17 dólares, 20 dólares. É o preço de custo da mercadoria. Se for numa região em que houver necessidade de investimentos no processo agrícola, evidentemente, o custo da tonelada de soja, da produção *in loco*, vai ser mais alto. Esses são números muito genéricos. Estamos dando números muito gerais e que fazem parte de uma análise prévia de qualquer estudo de viabilidade de produção.

A região de Rondônia, tranquilamente tem condições de embarcar toda sua produção via Porto Velho, ou via rodovia até Manaus e lá tem que ser reembarcada. Hoje, em Manaus, não existem condições de reembarque de produtos tipo granel. Santarém tem melhores condições. Mas, a pernada da barra do rio Negro com o rio Solimões até Santarém é uma distância de quase 1.000 quilômetros e que vai ter que ser navegada com embarcações pequenas e, portanto, de maior custo unitário. Então, é melhor levar a Manaus. Inclusive, fizemos um planejamento para Manaus de reembalque de tudo que é carga da Amazônia Ocidental. Mas, os recursos financeiros e também os volumes de exportação ainda não indicam a construção desse reembarcadouro. Seria trazer, em em-

barcações pequenas, através dos rios Madeira, Içá, Japurá, Negro, especialmente do Madeira, todas as mercadorias da região sul até Manaus e lá haveria um grande entreposto, para reembalar em navios de longo curso.

O frete de Manaus até a região européia deve estar em torno de 20 dólares. É um frete assimilável para qualquer produto desse tipo; soja, cacau, borracha, madeira. No meu modo de entender, não seria Santarém, mas seria Manaus. Mas os volumes, como vimos de exportação de excedentes de soja, estou falando de excedentes e não da produção, pois a produção para o consumo interno é muito grande, mas os excedentes não chegam a 200 mil toneladas, ainda, e não justificam, evidentemente, uma instalação de um custo relativamente elevado. Os incipientes volumes que estão sendo exportados, estão sendo exportados via Porto Velho e chegando até Santarém, e lá reembalados em navios de longo curso.

Estes os aspectos, vamos dizer, da produção de Rondônia. Quanto ao problema do rio Paraguai, não há ainda, uma produção de soja suficiente, a que fluí pelo rio Paraguai é pequena, o que está-se exportando, lá, realmente, é o manganês de Urucum, pela iniciativa privada, através de embarcadores de iniciativa privada. O Poder Público ainda não tem investimentos maiores nessa região. E os mercados que atingem esses produtos são os mercados da Argentina, que são mercados restritos, de absorção menor, a não ser que haja um reembalque para uma exportação para o exterior. Existem, portanto, restrições sérias, porque a mercadoria teria que descer o rio Paraguai e ser, depois, reembalada num porto argentino ou uruguai, com condições muito precárias. Nós todos sabemos, a Argentina tem sérias dificuldades, e isto é muito bom para o Brasil, de atingir os mercados internacionais pelas suas águas muito rasas. As águas do rio da Prata, inclusive, exigem um volume muito grande de dragagem para um calado de 8 a 10 metros, não chegando nem a 10 metros. Com muita dificuldade, são calados de 8 metros. E eles, hoje, estão estudando um porto mais fora da barra do rio da Prata, para ver se conseguem calados melhores, um pouco melhores, de 12 metros. São calados de containeres, na base de chegar com seus produtos ao mercado externo, com melhores, pelo menos, com vantagens competitivas com o Brasil, porque eles não estão conseguindo isso ainda. E não vão conseguir tão cedo, eu acredito, pois nos próximos cinco anos acho muito difícil eles atingirem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Miranda) — Naturalmente, entre os Estados brasileiros vai ser uma constante a competição desses produtos de exportação, como no caso da soja. E nessa nova fronteira aberta, que é Rondônia, com relação aos três produtos que acabo de citar, que ouvimos é que transporte fluvial, hoje tem um frete, mais caro do que o próprio frete rodoviário. Eu pude observar que o embarque e desembarque, a maneira como é feito esse transporte, até em três vezes, o torna realmente, impossível. E o transporte fluvial deveria ser, no nosso conceito, bem mais barato do que o transporte rodoviário, haja vista o preço do combustível.

Acho que Rondônia é uma nova fronteira que deve aumentar a produção como citei, mas é bem possível que não possa competir, no caso do cacau, com a Bahia, por exemplo, que tem porto. É muito difícil competir com a Bahia.

Falando em corredor de exportação e observando os quadros sobre disponibilidade dos portos de exportação, vejo que o centro-oeste está numa posição ainda desequilibrada. Se o Porto de Santos está congestionado, nós temos, como única saída para o Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e a própria Rondônia, a Rodovia BR-364 que vai a Porto Epitácio. O porto mais perto seria o de Santos e nós estamos levando produtos desses Estados para serem exportados em Paranaguá, que está com um custo de transporte também grande.

O Governo do Mato Grosso do Sul está terminando de pavimentar a BR-163 que atinge a região de Dourados, Campo Grande, Rio Brilhante, toda a região produtora de soja do Estado de Mato Grosso do Sul. Naturalmente, o norte do Estado, assim como o Estado do Mato Grosso, também podem se beneficiar dessa rodovia até Guaporé.

Em Guaporé, nós temos um estrangulamento, que é a passagem do rio Paraguai através de balsas. E, agora, mais ainda, com o litígio com o Paraguai sobre parte das águas do rio Paraguai, onde a rodovia pavimentada chega às margens do rio. Foi suspensa a construção da barragem de Ilha Grande como resultado. Tinha sido iniciada a construção de uma ponte, que viria auxiliar na construção da barragem e que proporcionaria um tráfego normal em toda essa região, seria uma opção para se atingir o Porto de Paranaguá, com rapidez. E essa ponte se encontra hoje paralisada. A ELETROSUL é que está executando essa ponte e foi suspensa a construção através dos cortes de que todos sabemos. Seria uma opção para a utilização dos portos do Sul, para transportar os excedentes de soja, cujo esmagamento é feito, normalmente, no Paraná, na região de Maringá e Ponta Grossa, porque não temos ainda o esmagamento de soja em Mato Grosso do Sul.

Colocaria, à guisa de informação, a necessidade urgente dessa ligação do Mato Grosso do Sul ao Paraná, lá em Guaporé, para que nós tenhamos facilidade de atingir esses portos mais bem equipados do País.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer, agradecendo a presença de todos que aqui estiveram, da Imprensa e daqueles que fizeram palestras, de grande utilidade, trazendo-nos um conhecimento bastante, para que possamos, na realidade, desenvolver um trabalho mais profundo a respeito do cerrado brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

#### 7ª reunião, realizada em 12 de junho de 1985.

As desse seis horas do dia doze de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Jutahy Magalhães, e Alfredo Campos, reúne-se a Comissão Especial que "estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Jutahy Magalhães para funcionar como Relator *ad hoc*.

O Sr. Presidente, Senador José Ignácio Ferreira declara abertos os trabalhos e convoca os Srs. Ariosto Amado, da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Comandante Ney Parente da Costa, representante da Diretoria de Navegação de Longo Curso da SUNAMAM e o Dr. Hugo Figueiredo, Diretor Comercial da Vale do Rio Doce Navegação S/A — DOCENAVE, para tomarem assento à Mesa.

Inicialmente, é dada a palavra ao Sr. Ariosto Amado que discorre sobre o desenvolvimento da navegação brasileira nos últimos anos. Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Comandante Ney Parente Costa que faz um retrospecto sobre a política da Marinha Mercante Brasileira. Finalmente, é ouvido o depoimento do Dr. Hugo Figueiredo sobre os aspectos do transporte marítimo dos grãos do Cerrado com vistas à exportação para o mercado asiático.

Assume a Presidência dos trabalhos o Sr. Senador Alfredo Campos que dando continuidade, inicia a fase interpellatória concedendo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueia a palavra às demais autoridades presentes quando usam da mesma os Srs. Nuno Álvaro Guilherme de Oliveira, do Ministério das Relações Exteriores e Frederico Kargh, Assessor da FEPASA.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença dos palestrantes e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, larei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 15, DE 1984, QUE "ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1985, DESTINADA A OUVIR OS SRS. ARIOSTO**

**AMADO, DA ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES BRASILEIROS DE LONGO CURSO, COMANDANTE NEY PARENTE DA COSTA, DA DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO DA SUNAMAM E DR. HUGO FIGUEIREDO, DIRETOR COMERCIAL DA VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A-DOCENAVE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira.

Relator: Senador Benedito Ferreira.

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estão abertos os trabalhos desta Comissão. Concedo a palavra ao primeiro depoente o Dr. Ariosto, da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso — AABLC.

O SR. ARIOSTO AMADO — É com muita satisfação que agradeço a oportunidade de falar perante uma Comissão tão importante do Senado Federal.

Antes de tudo quero dar um ligeiro relato sobre como se desenvolveu a navegação brasileira nos últimos anos.

Em 1958 o Congresso brasileiro nos deu a Lei nº 3.381, que reformulou e conseguiu fincar os alicerces de uma nova Marinha Mercante Brasileira.

Foi, então, no Governo do Presidente Juscelino Kubitscheck que se iniciou, realmente, a nova fase do comércio exterior, a começar pela navegação.

O escopo principal da Lei nº 3.381 foi reter no País uma parte do frete para que os armadores — estatais e privados — fizessem não apenas a renovação de sua frota, como também promovesssem o aumento da frota existente. Naquela época tínhamos uma frota totalmente obsoleta e inadequada, tanto para a Cabotagem quanto para a navegação de Longo Curso. Foram, então, importados alguns navios e os estaleiros nacionais iniciaram a construção de embarcações de pequeno porte.

Mas foi no ano de 1967 que foi dada a grande arranada para a conquista do mercado externo, com a contratação em estaleiros nacionais mais de 24 liners, além da importação de mais 10 da Polônia. Já em 1971 chegamos a nível ideal para a navegação de Longo Curso, na carga geral, quando atingimos o nível de 40-40-20 e 50-50.

Daí partiu-se para a conquista dos granéis e grandes esforços foram feitos para atingir esse objetivo, o que não se conseguiu devido à total interferência governamental, aliada a setores que tinham interesse de estatizar a navegação para usufruir de vantagens de cargos, moradias e empreguismo desenfreado para parentes e amigos.

Começou aí o declínio da nossa navegação, que culminou com o escândalo SUNAMAM, atiçado pela cobiça de interesses estrangeiros, que jamais aceitaram a hegemonia de nossa navegação no tráfego de e para o Brasil.

Acredito que, neste ponto, relato histórico um pouco mais aprofundado facilitará a compreensão dos avanços e retrocessos na conquista de posições pela armação brasileira.

Incialmente, cumpre distinguir que a navegação de longo curso se processa ao longo de três áreas de características e problemas distintos, a saber: Transporte de Carga Geral; Transporte de Granéis Líquidos, notadamente petróleo e seus derivados; e Transporte de Granéis Sólidos.

O transporte de carga geral se apóia inteiramente no sistema de conferência de fretes que tem sido combatida no Brasil por falta de conhecimento e por inexperiência. A política de transporte de carga geral no longo curso está estabelecida em bases sólidas, que define com propriedade os direitos da bandeira brasileira no intercâmbio comercial do Brasil com o exterior. Essa política define, ainda, de forma inequívoca, a participação do estado e da iniciativa privada nas diferentes áreas de tráfego.

O segundo caminho percorrido pela navegação brasileira em suas rotas internacionais é parte integrante da política nacional de abastecimento de petróleo. Essa política, conduzida pela Petrobrás, vem se mostrando eficaz, já que tem assegurado o crescimento contínuo da frota de navios tanques e, por consequência, a substituição progressiva da tonelagem estrangeira afretada.

O terceiro veio de incursão é o do transporte de granéis sólidos na navegação de longo curso. É é, justamente, o que diz mais respeito à temática da produção do cerrado, de que trata esta doura Comissão. Pode-se dizer que o transporte de granéis sólidos é atividade recente no País. A atividade, que se desenvolve há pouco mais de dez anos, se ressentem da falta de uma política definida, o que explica os sérios problemas hoje enfrentados.

Terá V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Comissão muito trabalho para ajudar o governo a desenvolver o corredor de exportação através do Porto de Vitória, que eu reputo, como armador, um porto essencial para tratar da exportação do cerrado e de outros produtos.

Na área de transportes de granéis sólidos somente a DOCENAVE, empresa estatal, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce, tem posição sólida, o que se explica pelo apoio incondicional do Governo Federal e de outras empresas do Estado.

Inicialmente constituída como instrumento importante de comercialização de minério de ferro, a DOCENAVE tem hoje o virtual monopólio do transporte de carvão importado.

O engajamento da armação privada no transporte de granéis sólidos, apesar de estimulado pelo Governo, a partir do II Plano de Construção Naval de 1974, deparou-se, no entanto, com sérios obstáculos que impediram até agora sua consolidação. Em resumo:

1º) procurou-se estabelecer uma similaridade com o transporte de carga geral, o que efetivamente não existe; 2º) o tráfego de granéis sólidos tem apenas uma tênue proteção, representada pela prescrição à bandeira brasileira de cargas de importação. Não sendo, entretanto, um transporte ordenado e disciplinado, "a terceira bandeira" tem presença marcante na exportação, pelo controle acentuado sobre essas cargas por parte de conglomerados multinacionais;

3º) o expressivo volume de encomendas feitas pelos armadores privados nos estaleiros nacionais dentro do II PCN foi anterior à primeira crise internacional do petróleo e suas consequências e, dessa forma, os navios foram contratados a preços relativamente elevados, que logo se divorciaram da nova realidade pós-1974, em que prevaleceu uma longa depressão dos níveis de frete.

No Porto de Vitória é essencial que os navios sejam de bandeira brasileira, porque, quando se fizer exportação para atender as necessidades de produtos que o Brasil consome, esses navios, sendo de bandeira brasileira, têm possibilidade de levar para o exterior, já que transportam na importação, tudo que for possível exportar pelo Porto de Vitória. É um porto que, eu calculo, terá a capacidade de 25 a 30 milhões toneladas/ano.

Outras razões, talvez não tão importantes quanto as três já citadas, somam-se às primeiras e explicam a participação muito pálida da armação privada no transporte de granéis sólidos, caracterizando uma situação de quase insolvência.

Como solução paliativa, o Governo concedeu a moratória de pagamentos de prestações dos navios, que está completando, neste mês de junho, a duração de trinta meses.

Com o Programa Permanente de Construção Naval, lançado em 1981 pelo Governo Federal, foi incentivada a encomenda de uma última série de graneleiros, cujos preços permanecem divorciados das realidades do mercado. A prontificação dessas novas unidades no decorrer de 1984 encontrou um quadro ainda mais desfavorável aos armadores privados. A solução encontrada de absorção da propriedade dos navios pelo Fundo de Marinha Mercante e seu posterior afretamento a empresas estatais (DOCENAVE e Lloyd Brasileiro), a níveis de mercado bem inferiores ao retorno do capital empregado, vem de praticamente alijar a armação privada da possibilidade de participar dos transportes de granéis sólidos.

O ponto de vista da armação nacional privada é de que, pelo Corredor de Exportação de Vitória, tanto as empresas estatais como as privadas, trabalhando de comum acordo, e com inteligência, podem, sem dúvida alguma, conquistar grande parte do mercado internacional de grãos. Essa exportação de grãos depende, Sr. Senador, da capacidade energética do País. Se tivermos energia, vamos produzir muitos grãos — porque temos terra

para tanto — transportarmos todo ele ao Porto de Vitória e, sem dúvida alguma, a navegação brasileira, tanto a estatal como a privada, irá fazer o transporte concorrer nos mercados internacionais.

Preocupada com essa situação, que se entende ser prejudicial ao País, a armação privada chegou à conclusão de que qualquer política de estímulo à sobrevivência do setor de granéis há de passar necessariamente pela viabilização do navio de bandeira brasileira. Nesse sentido, é mister reconhecer duas preliminares fundamentais:

1º) é forte a presença do Estado na importação, através do controle que exerce sobre as duas principais cargas, o carvão e o trigo, o que propicia que se faça desta pernada do tráfego um forte instrumento de formulação de política;

2º) o tráfego de exportação deve manter-se em bases essencialmente competitivas, pois desta característica depende a colocação dos produtos brasileiros nos mercados externos.

A necessidade, Sr. Senador, da formação de trades brasileiros para negociar, comercializar os grãos que vão produzir, no cerrado brasileiro, pelo Corredor de Exportação brasileiro, que se situa no Porto de Vitória. Sem essas trades, nós ficaremos na mão das trades internacionais, que vão dificultar a comercialização desses produtos.

Portanto, esteja atento, Sr. Senador, à formulação da nova política econômica do Governo, para facilitar a formação de trades essencialmente para que elas possam cooperar, no comércio exterior, com os grãos que serão exportados pelo Porto de Vitória.

Dentro desse contexto, a armação privada brasileira depende e defende a pronta adoção de algumas providências, a saber:

a) o imediato acesso do setor privado ao transporte de carvão importado, com o consequente disciplinamento deste tráfego, utilizando-se a experiência bem sucedida ao longo de mais de dez anos no transporte do trigo importado;

b) a reversão integral para o armador do AFRMM gerado pelos navios graneleiros, destinando-se esta receita à amortização dos ditos navios.

Sr. Senador, pela Lei nº 3.381, de 1958, um estadista criou o Presidente Juscelino Kubitschek criou a taxa de Marinha Mercante. Essa taxa, que é uma retenção de frete — não é uma benesse, como pensaram alguns que passaram pela SUNAMAM — se destina, obrigatoriamente, a ser empregada na aquisição e na modernização da frota brasileira. Portanto, deve ela ser voltada, deve ela ser integral para o armador, tanto estatal como privado, a fim de que possamos ter uma frota como vimos tendo. Jamais poderá, o frete gerado por navio brasileiro, ir para o Fundo de Marinha Mercante. Será uma maneira de estatizar, de haver corrupção e de novos escândalos, como o da SUNAMAM, que eu não o vejo na dimensão que estão dando. Sem dúvida alguma, o escândalo da SUNAMAM foi gerado no Brasil, trazido do exterior, a fim de tornar a navegação brasileira inoperante.

c) encerramento da moratória em fins de junho de 1985, promovendo-se neste ato o ajuste e quitação das prestações vencidas, pelo valor do AFRMM gerado no mesmo período;

d) a licitação entre todas as empresas do setor, para fins de aquisição, ou afretamento, dos navios assumidos pelo Fundo de Marinha Mercante.

Acredito que a colocação em prática das medidas ora preconizadas representarão solução eficaz para a problemática do transporte de granéis sólidos por navios de bandeira brasileira.

Especificamente, para o transporte de toda a produção do cerrado brasileiro, seja qual for o volume, não temos dúvida de que teremos capacidade para transportá-la.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, claramente, que as condições do estuário do Porto de Vitória, de Praia Mole, sem dúvida alguma são excepcionais, talvez as melhores condições, no Brasil para se fazer um grande porto tanto de importação como de exportação. De exportação para os granéis, qualquer que seja ele; e de importação, como disse anteriormente, para o feed service.

O Porto de Vitória, sem dúvida alguma, seria um porto que receberia containers para distribuir por várias par-

tes do Brasil. Hoje, o Oeste brasileiro está a cada dia se desenvolvendo mais. E as ferrovias que levavam os grãos para exportação, trariam de volta os containers para todos esses hinterlândia brasileira, que necessitam, realmente, de carga mais barata, com frete mais barato.

Sem dúvida alguma, o Porto de Vitória é bem melhor do que o Porto de Paranaguá, o Porto de Santos e o Porto de Rio Grande. Na minha opinião, e na dos armadores brasileiros, Vitória é o melhor Porto do Brasil, contanto que seja bem dirigido.

Para se ter um comércio exterior forte, tem que se ter uma Marinha Mercante pujante. Do contrário, estaremos sujeitos ao comando de interesses alienígenas, e quando procurarmos escoar nossas safras, os navios de outros países serão desviados para outros tráfegos, prejudicando nosso comércio com o exterior.

Aqueles países que não têm navegação própria, como é o caso da Índia e do Canadá, que agora está incentivando a sua navegação, a fim de que ela possa, sem dúvida, levar os seus produtos, como o trigo, para o mundo, vem sofrendo boicote internacional por não ter navios. O Canadá, então, resolveu criar uma nova Marinha Mercante. E na semana passada, promulgou uma lei dando isenção de imposto de renda total aos armadores que se formarem no Canadá para transportar produtos canadenses, e dando um juro subsidiado de 1% para a construção dos navios. Então o Brasil precisa fazer aquela política que iniciou em 1958 e, depois, por medidas outras de Governo inexperientes, transformaram a navegação brasileira no caos em que se encontra hoje em dia.

Afirmo, perante esta Comissão, e especialmente ao nobre Senador José Ignácio, que pode prosseguir no seu grande trabalho, que pode incentivar o plantio no cerrado, que pode delinear um corredor de exportação pelo Porto de Vitória, que toda a produção terá garantia de transporte por parte dos Armadores Brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Bem, nós vamos ouvir agora o Comandante Ney Parente da Costa, representante da Diretoria de Navegação de Longo Curso da SUNAMAM.

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Ney Parente da Costa tem também um extenso currículum, que nós enfocamos agora em breves tópicos.

1. Entrou para a Escola Naval em 1940, concluindo o curso do Corpo de Oficiais da Armada.

2. Como Guarda-Marinha e 2º Tenente participou da 2ª Guerra Mundial, completando 1 ano e 3 meses de Serviços de Guerra.

3. Como oficial subalterno e superior exerceu diversas comissões na Marinha, destacando-se dentre elas:

— Comandante do CT Bertioga

— Oficial de Estado-Maior do Comando da Esquadra

— Comandante do 2º Esquadrão de Contratorpedeiros

— Oficial do Estado-Maior da Armada

— Oficial do Gabinete do Ministro da Marinha

— Comandante do Centro de Adestramento da Esquadra

— Comandante do Colégio Naval.

— Comandante do Cruzador Barroso

Vice-Diretor de Aeronáutica da Marinha.

4. Realizou diversos cursos:

— Curso de Tática Anti-Submarina Aero-Naval

— Curso de Controle de Avarias em Combate

— Curso de Centro de Informações de Combate

— Curso Preliminar de Comando e Estado-Maior

— Curso de Estado-Maior

Curso Superior de Comando e Estado-Maior.

E tem diversas condecorações. Dentre elas destaca-se: Medalha de Serviço de Guerra com 2 estrelas — Medalha Militar de ouro de 30 anos de serviço — Mérito Naval no grau de Oficial — Mérito Militar no grau de Oficial — Mérito Tamandaré — Medalha do Pacificador — Mérito Santos Dumond — Mérito da República Federal Alemã (Mérito Germânico) — Mérito Mauá.

6. A pedido, foi transferido para a Reserva Remunerada em 1972.

Neste mesmo ano foi trabalhar na SUNAMAM como Assessor Executivo da Diretoria de Navegação.

Em 1974, assumiu a Diretoria de Estudos e Planejamento da SUNAMAM, cargo que exerceu até junho de 1979.

Atualmente executa as funções de Assessor Especial da Diretoria de Navegação de Longo Curso.

Com a palavra o eminentíssimo expositor Ney Parente da Costa.

**O SR. NEY PARENTE DA COSTA** — Excellentíssimo Senador José Ignácio, Presidente da Comissão Parlamentar Especial do Desenvolvimento do Cerrado, Minhas Senhoras, Meus Senhores, na qualidade de representante da SUNAMAM, substituindo o Almirante Ruter Mattos, Diretor de Navegação de Longo Curso, eu vou apresentar a nossa modesta e despretenciosa colaboração a esse grandioso trabalho sobre o aproveitamento do cerrado. Sei que se trata de um trabalho extenso e que terá prosseguimento em diversos setores da Administração Pública. A SUNAMAM se sentirá orgulhosa em poder prestar a sua colaboração, colocando-se à disposição dos Srs. Membros da Comissão.

O transporte de grãos ou granéis faz parte de um contexto estabelecido por uma política de Marinha Mercante implantada em 1967 pela Superintendência Nacional de Marinha Mercante, visando a proteção da Marinha Mercante Brasileira e uma maior participação dos nossos navios na geração dos fretes. Isso significa dizer que nestas condições nós estariam angariando divisas para nós e evitando evasão de divisas com o pagamento de fretes em moedas fortes às empresas estrangeiras.

Portanto, a nossa intenção é iniciar a palestra com um ligeiro retrospecto da política de Marinha Mercante Brasileira.

O comércio exterior brasileiro, considerando a localização geográfica do País em relação aos mercados tradicionais é em potencial, depende essencialmente do transporte marítimo.

Esse comércio exterior, embora tenha sofrido algumas modificações com a industrialização do país, ainda tem forte dependência de produtos do tipo granel. Representamos um razável exportador de grãos e de minério, com tendências a crescer neste setor, somos importadores de carvão e de grande parcela do trigo que consumimos.

Esta é a razão fundamental por que devemos ter uma Marinha Mercante, opção esta feita a partir de 1967 pelos sucessivos governos e aceita pela sociedade.

Antes de 1967, a participação da bandeira brasileira no transporte de mercadorias do seu próprio mercado internacional era irrisória, gerando um frete que não ia além de 18% do total.

De acordo com pesquisas efetuadas na SUNAMAM, verificamos que antes de 1964, essa participação não ia além de 10%

A crescente importância do transporte marítimo para um país como o Brasil, em cujo comércio exterior se processa num percentual que oscila em torno de 95%, começou a ser sentida quando passaram a ser percebidos os efeitos dos resultados na balança dos chamados invisíveis (serviços); até então o país mais se preocupava com a Balança Comercial.

Àquela época era dada preferência às bandeiras estrangeiras, cujos países alegavam, em sua defesa da participação, a tão propalada, "liberdade dos mares".

Ante tais fatos, o Brasil partiu para uma política mais firme na defesa de sua Marinha Mercante, tornando-a mais agressiva num setor até então dominado pelas frotas mercantes das "Tradicionais Potências Marítimas".

O Governo estabeleceu uma série de medidas julgadas capazes de superar as dificuldades deparadas no setor da navegação de longo curso, baseadas em quatro princípios fundamentais:

1º — a predominância das bandeiras nacionais no tráfego entre os dois países interessados (países importador e exportador);

2º — disciplina governamental das atividades marítimas;

3º — reserva de carga, com legislação sobre prescrição de carga para transporte obrigatório em navios de bandeira brasileira;

4º — reestruturação e adequação da navegação de longo curso aos interesses do comércio internacional.

Em decorrência, várias medidas foram tomadas visando por em prática aquela política no setor da carga geral.

No setor de granéis, que é o setor que nos interessa nessa palestra buscando uma maior participação brasileira nos fretes gerados no transporte desse produto, que até então estava praticamente nas mãos dos armadores estrangeiros, exceção feita às partes de contratos que cabiam à DOCENAVE, e a Frota Oceânica Brasileira iniciava nessa ocasião também operação de granéis — a SUNAMAM concedeu em 1974 autorização para operar com esse tipo de carga a todas as empresas já autorizadas a operar no longo curso, abrindo-lhes mais uma área de atividades e dando-lhes condições de participação nesse mercado de livre competição.

A recessão econômica por que passa o mundo nos tempos atuais — embora hoje já se vislumbre alguma melhora em determinadas áreas — vem provocando reduções drásticas no comércio internacional e, consequentemente reduzindo a quantidade de cargas a serem transportadas, principalmente pelas vias marítimas.

Ela teve reflexos diferentes nos dois setores básicos da Marinha Mercante:

— Setor de Carga Geral e de Granéis. Nos serviços "liners" de carga geral, onde o transporte era feito através de Conferência de Fretes em Linhas Regulares, com regras e área definidas e com os fretes pré-estabelecidos e reajustados sempre que necessários, a redução da carga obrigou o Armador a diminuir a sua frota em atividade, mas mantendo, dentro da medida do possível, rentabilidade a níveis razoáveis para os navios em operação.

— Já no setor de granéis, onde o transporte é feito livremente e onde prevalecem as condições de demanda de transporte e oferta de navios, houve um aviltamento no mercado internacional de afretamentos. Esta situação inviabilizou a operação dos graneleiros brasileiros, cujos custos operacionais ficaram a nível bem acima do daquele mercado.

O mercado de fretes de granéis, portanto, no momento presente, não proporciona aos armadores, de um modo geral, remuneração a altura dos custos de seus navios.

Dois problemas estão ocorrendo em decorrência:

1º — para os navios graneleiros em operação, quase todos oriundos do PNC II (1975/1979) num total de 30 unidades, com vistas a evitar o agravamento dessa situação, o Governo concedeu moratória aos armadores, postergando o pagamento das prestações relativas aos financiamentos concedidos para a construção daqueles navios até o dia 17 de julho do corrente ano. Uma comissão internacional está estudando solução para esse problema, presidida pelo Secretário do Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante.

2º — Os armadores privados se recusaram a receber os navios que haviam encarregado mais recentemente aos estaleiros nacionais, pelo Plano Permanente de Construção Naval com as mesmas argumentações de que os custos operacionais tornavam esses navios economicamente inviáveis ante os valores do mercado internacional de afretamentos. Dentre as várias soluções analisadas, o Governo decidiu que esses navios seriam transferidos para o Fundo de Marinha Mercante (União) que os está afretando, na modalidade de casco nu, a empresas estatais (DOCENAVE e LLOYD) e, os armadores privados desistentes, perderão a importância correspondente à parcela não financiada, a seu cargo, ficando proibida, a seu cargo, ficando proibidos de afretar os navios devolvidos. A atual crise mundial que diretamente vem afetando a navegação mercante, afetou, também, o mercado de compra e venda de embarcações, não estimulando desta forma a alienação desses navios para o exterior; além disso, eles são necessários ao nosso tráfego mercantil, operando sob a bandeira brasileira.

A utilização dos graneleiros de bandeira brasileira torna-se á mais viável caso se consiga baixar seus custos operacionais. A adoção de fretes baseados nos custos reais dos navios, conforme reivindicado pelos armadores privados chamado (o frete de equilíbrio), provocaria a prática de níveis de fretes superiores aos do mercado internacional, com consequente acréscimo dos produtos finais. Em decorrência, houve forte reação das áreas de abastecimento de alimentos (com relação ao trigo importado) e da área siderúrgica (carvão importado), e da agricultura, no que diz respeito aos fertilizantes.

Esses navios terão, que competir com os armadores estrangeiros para poderem participar, da exportação de grãos que é feita baseada em livre competição do mercado internacional.

Feito esse breve flashback da nossa política de Marinha Mercante, vamos ao problema do cerrado.

Para a elaboração desse trabalho nos baseamos em pesquisas feitas no que existe no momento atual, pesquisamos nos manifestos de cargas, os fretes que hoje estão em vigor, os fretes que estão sendo pagos para os transportes no momento, e o levantamento da nossa atual frota de graneleiros e o que está em construção.

## 2 — A exportação de grãos do cerrado

O projeto prevê a expórtacao de grãos em navios graneleiros de grande porte, combinado com a exportação de minério. O navio seria carregado simultaneamente em peso e volume (*full & down*), numa condição de transporte ideal de carga e consequente barateamento do frete do grão.

Considerando-se que os grãos são exportados em livre competição de frete no mercado internacional, a forma prevista de transporte poderá permitir uma situação favorável nesse mercado com um frete mais baixo e, como decorrência, um melhor custo final do produto brasileiro.

### 2.1 — Custos dos Transportes (anexo III)

As exportações de grãos de soja dos portos do Rio Grande e de Paranaguá, vem sendo feitas com os seguintes fretes:

#### Em navios Tipo PANAMAX

- para o Extremo Oriente ..... US\$ 18,50/ton
- para a Europa ..... US\$ 10,80/ton
- Em graneleiros de porte inferior a US\$ 45.000 TPB
- para o Extremo Oriente ..... US\$ 19,50/ton
- para a Europa US\$ 16,50/ton isso embarques feitos no Rio Grande e Paranaguá.

Os fretes de minério exportados de Tubarão em graneleiros acima de 100.000 TPB (análise feita com o emprego dos Minero-Petroleiros próprios de 131.000 TPB) são:

- para o Extremo Oriente ..... US\$ 8,70/ton
- para a Europa ..... US\$ 5,80/ton

Admitindo-se que o Armador substitua parte do minério por igual peso de grãos de soja este produto poderá ter uma redução de frete, no projeto pretendido, de US\$ 9,30/ton para o Extremo Oriente, e de US\$ 5,00/ton para a Europa; praticamente o frete fica reduzido da metade. Esta é uma avaliação teórica, sem considerar outros fatores oriundos da compilação da manifestação de carga.

Nos fretes em causa, compilados de Manifestos de Cargá, não estão computados os custos com as operações de carga e descarga (Anexo I), nos postos de origem e destino.

O projeto prevê a concentração de cargas em Tubarão com soja, pelo que li e entendi, vindos do Rio Grande e Paranaguá, então, fizemos um levantamento no transporte na cabotagem para ver o quanto aquela exportação seria acrescida aos custos da cabotagem.

### 2.2 — Concentração de carga em Tubarão

Os fretes do Rio Grande e Paranaguá para Vitória, no transporte de soja em graneleiros de 26.000 TPB (Cabotagem) (Anexo II), são:

- Rio Grande ..... US\$ 9,52/ton
- Paranaguá: ..... 7,25/ton isto para o porto de Vitória.

Estes valores, somados aos fretes de exportação de Tubarão, dão os seguintes resultados:

- Para o Extremo Oriente:  
US\$ 18,22/ton (do Rio Grande)  
US\$ 15,95/ton (de Paranaguá)
- Para a Europa:  
US\$ 15,32/ton (do Rio Grande)  
US\$ 13,05/ton (de Paranaguá)

A estes últimos valores seriam acrescidos ainda outras despesas na Cabotagem (dados aproximados) referentes às operações de carga e descarga nos portos de origem (Rio Grande ou Paranaguá) e de destino (Vitória). Para

se obter estas despesas foi simulada uma operação, de forma a se ter um valor mínimo, tendo em vista as grandes variações que a faixa de carga e descarga pode sofrer (Anexo III).

Operação de Carga e Descarga; fica com o custo US\$ 0,59/ton.

Sem serem consideradas as operações de carga e descarga na Cabotagem, a concentração de grãos de soja em Tubarão só teria validade para o Extremo Oriente quando oriundos de Paranaguá (Anexo IV).

Considerando as despesas com as operações de carga e descarga, os custos no transportes de cabotagem passam a ser:

- Rio Grande/Vitória ..... US\$ 10,11/ton
- Paranaguá/Vitória ..... US\$ 7,84/ton

Estes valores somados aos fretes de exportação de Tubarão, dão os seguintes resultados:

- Para o Extremo Oriente:  
US\$ 18,81/ton (do Rio Grande)  
US\$ 16,54/ton (de Paranaguá)
- Para a Europa:  
US\$ 15,91/ton (do Rio Grande)  
US\$ 13,64/ton (de Paranaguá)

Levando-se em conta os fretes e as operações de carga e descarga na cabotagem, por serem estas de custos relativamente baixos, permanecem válidas as considerações anteriores, isto é, a concentração de grãos de soja em Tubarão só seria válida para o Extremo Oriente quando oriundos de Paranaguá (Anexo IV). Fizemos um levantamento da frota graneleira existente, e os Senhores o encontraram nos Anexos V e VI.

### 2.3 — Frota de Graneleiros

#### NAVIOS OPERANDO (Anexos V e VI)

O Anexo V representa a atual frota brasileira de graneleiros:

Para atender o projeto em questão, isto é, transporte em graneleiros de grande porte, a atual frota conta com os seguintes navios: Eliminando aqueles navios de tonelagem tipo PANAMAX para baixo de 60 e 65 mil t, considerando apenas aos navios de grande porte acima de 100 mil toneladas, nós teríamos hoje a seguinte frota:

DOCENAVE — dois minero-petroleiros de 131.000 TPB

FRONAPE — doze minero-petroleiros de 131.000 TPB

A DOCENAVE opera, também, afretados em "Time-Charter", um graneleiro de 275.600 TPB da SEAMAR SHIPPING CORP. e outro de 191.900 TPB da EXETER SHIPPING LTDA (empresas de navegação subsidiárias da DOCENOVE, operando sob "bandeira de conveniência") (Anexo VI).

#### NAVIOS EM CONSTRUÇÃO (ANEXOS VI e VII)

DOCENAVE ..... dois graneleiros de 170.000 TPB, na VEROLME

Sanear SHIPPING CORP três graneleiros de 130.000 TPB, na VEROLME

WILSEA SHIPPING INC. (subsidiária da DOCE-NAVÉ), dois graneleiros de 305.000 TPB na ISHIBRAS

Esta, portanto, é a frota que hoje a "operação cerrado" contaria para fazer a sua exportação em graneleiros de grande porte.

Os armadores autorizados vêm normalmente afretando navios estrangeiros, com prévia autorização da SUNAMAM e dentro de normas preestabelecidas (Resolução nº 4.474/74) para atender as necessidades do transporte marítimo, quando há a falta do navio nacional.

Trata-se de uma medida que pode ser tomada para atender a exportação por Tubarão, com navios de grande porte, quando não houver disponibilidade de navios próprios, dando uma maior oportunidade de participação ao armador brasileiro.

O Anexo VIII representa o volume de afretamentos nos últimos cinco anos, em TPB utilizada e em custos.

### 3 — Cabotagem (Anexo IX)

Havendo interesse na concentração de soja em Tubarão, para posterior exportação, ou para atender a distri-

buição no mercado interno, o projeto pode contar com uma frota graneleira de cabotagem de dezesseis graneleiros de 15.000 TPB, um de 24.800 TPB, quatro de 26.900 TPB, e dois de 28.000 TPB, todos em operação.

### Conclusão

A utilização combinada de carga (minério e grão) em navios graneleiros de grande porte, permitirá uma considerável redução do frete do grão oriundo do cerrado, atendendo, também, as necessidades de fluxo do produto dentro do mercado.

São fatores altamente positivos para a comercialização dos grãos do cerrado no mercado internacional.

O transporte desses grãos evidentemente vão depender de outros fatores, tais como: volume dos contratos de exportação, pesquisa de mercado para colocação do produto, contratos de transportes, utilização adequada dos graneleiros para uma perfeita combinação da carga. Esses fatores estão mais relacionados com os aspectos comerciais ligados mais diretamente com as empresas envolvidas.

Os custos portuários de origem e destino, bem como as despesas na navegação de cabotagem, todavia, não ofereceriam os mesmos resultados para uma concentração, em Tubarão, dos grãos originados do Rio Grande e Paranaguá, a menos que novos entendimentos e acordos fossem firmados entre as empresas, e naturalmente a SUNAMAM estaria em condições de participar desse trabalho.

Senador, essa é a colaboração da SUNAMAM a seu valioso trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passamos agora a ouvir o Dr. Hugo Figueiredo, Diretor Commercial da DOCENAVE.

Dr. Hugo, engenheiro mecânico, formado em 66, iniciou sua vida profissional como engenheiro do Departamento de Projeto do estaleiro ISHIBRAS; em 68 iniciou seu trabalho da DOCENAVE, tendo tratado das áreas técnicas e de operações; em 74,78 trabalhou na RIODOCCE Europa, como Diretor de Transporte. É Diretor Commercial da DOCENAVE desde 78, e de várias subsidiárias do grupo.

— Com a palavra S. S., Dr. Hugo Figueiredo.

O SR. HUGO FIGUEIREDO — Inicialmente, desejamos agradecer o honroso convite do Senador José Ignácio Ferreira para apresentar nosso depoimento sobre "A Contribuição dos Transportes Marítimos na Comercialização dos Grãos dos Cerrados, no Mercado Asiático: o papel da navegação de longo curso", nesta Comissão Especial, por ele presidida, que se ocupa com este importante tema nacional que é o desenvolvimento dos cerrados brasileiros.

Eu reparei que os dois companheiros de exposição iniciaram falando em política de transporte marítimo, especialmente de granéis no Brasil. Eu concentro a palestra estritamente em termos do transporte marítimo do cerrado. Mas passo às mãos do Senador a nossa posição, em termos de DOCENAVE, sobre política de transporte marítimo e de granel do Brasil, especialmente uma palestra que fizemos recentemente no Rio, num simpósio organizado pela SUNAMAM e pela DTC, que tratava exatamente desse tema, de política de granel no Brasil. Fomos convidados a dar a nossa contribuição. Então, para não me estender a esse outro tema, e ficar no cerrado, eu passo às mãos do Senador, a nossa palestra e outros documentos a respeito do assunto, que realmente é muito importante.

Conforme o título indica, trataremos dos aspectos do transporte marítimo dos grãos do cerrado com vistas à exportação para o mercado asiático. Não abordaremos a problemática da produção, transporte terrestre, armazenagem e mercado destes produtos, por terem sido tratados em outros painéis nesta Comissão Especial, e por não serem nossa especialidade, que se concentra no transporte marítimo e mercado de fretes.

Analisando a evolução do comércio transoceânico mundial dos principais granéis, apresentado no Quadro I, observa-se que existe predominância acentuada na participação dos granéis líquidos frente aos granéis sólidos.

**QUADRO I**  
**COMÉRCIO TRANSOCEÂNICO MUNDIAL**  
**Principais Granéis**

Unid.: milhões toneladas

	PETRÓLEO	DERIVADOS PETRÓLEO	MÍNERO DE FERRO	CARVÃO	GRÃOS	ROCHA FOSFÁTICA	BAUXITA
1973	1.366	274	298	104	139	43	38
1974	1.361	264	329	119	130	48	42
1975	1.263	233	292	127	137	38	41
1976	1.410	260	294	127	140	37	42
1977	1.451	273	276	132	147	44	46
1978	1.432	270	278	127	169	47	46
1979	1.497	279	327	159	182	48	46
1980	1.320	270	314	188	148	48	48
1981	1.170	267	303	210	206	42	45
1982	993	285	273	208	200	40	38
1983	930	282	257	197	199	43	36
1984 (est.)	950	278	299	220	203	44	37

Fonte: Fearnleys (Oslo) — Drewry (Londres)

O petróleo e seus derivados, em 1979, representaram 70% do volume do transporte transoceânico dos principais granéis. Após aquele ano, houve forte redução no transporte de petróleo por motivos amplamente conhecidos, e os derivados mantiveram sua estabilidade, quanto ao volume transportado por via marítima.

No universo dos granéis sólidos, o carvão mineral foi a mercadoria que apresentou maior crescimento no comércio transoceânico ao longo destes últimos 12 anos. A expansão deste item se deu, principalmente, com o incremento do carvão energético, fundamentalmente em substituição ao petróleo, uma vez que o carvão metalúrgico acompanha a demanda da indústria siderúrgica e, como pode ser observado no mesmo quadro, o mérino de ferro permaneceu praticamente estável, oscilando em torno do patamar de 300 milhões de toneladas ao ano.

Como nós podemos ver aqui, o mérino de ferro praticamente 300 milhões de toneladas. E esses são os líquidos, um incremento enorme no óleo e depois caiu bastante. O carvão aumentou, e o grão e os outros ficaram praticamente instáveis.

O transporte marítimo de rocha fosfática e bauxita, a exemplo dos derivados de petróleo e mérino de ferro, manteve-se basicamente estável ao longo deste período, apresentando pequenas variações.

O comércio transoceânico de grãos cresceu entre 1974 e 1984 da significativa quantidade de 73 milhões de toneladas, ou seja, um incremento de 56% em 11 anos. Caso o crescimento seja mantido e assumíssemos um incremento de 40% nos próximos 10 anos, ou seja, aumento de 80 milhões de toneladas, atingir-se-á, em 1995, um total de 280 milhões de toneladas de grãos transacionados por via marítima.

Verifica-se assim, que há espaço para até 10 milhões de toneladas imaginadas como o excedente exportável do cerrado, que representariam conquistar uma fatia de 12,5% do acréscimo no período, ou de 3,5% do total do comércio transoceânico naquela época, o que não parece ser inatingível.

Atualmente, a exportação de grãos aos mercados mundiais é dominada pelos Estados Unidos da América, Canadá, Argentina e Austrália, representando estes exportadores aproximadamente 75% do total mundial.

Como importadores, a Europa, incluindo a Rússia, o Japão e os demais países do Oriente, dominam o mercado, representando em conjunto, também algo como 75% da demanda importadora por via marítima.

O Quadro II apresenta a matriz de compra e venda de grãos por via marítima ocorrido em 1983 entre as principais regiões exportadoras e importadoras.

**REGIÕES EXPORTADORAS E IMPORTADORAS  
DE GRÃOS POR VIA MARÍTIMA**

Ano — 1983

Unidade: Milhões Toneladas

DE PARA	EUA	CANADÁ	ARGENTINA	AUSTRÁLIA	BRASIL	OUTROS	TOTAL
EUROPA/RÚSSIA	35,2	13,0	12,4	1,0	9,5	1,6	72,7
ÁFRICA	9,7	1,0	1,0	1,2	0,2	4,6	17,7
AMER. LATINA	19,9	3,4	1,6	0,2	0,1	0,7	25,9
ORIENTE PRÓX./ OC. ÍNDICO	9,2	3,0	2,2	2,2	0,1	3,3	20,0
JAPÃO	22,0	2,7	2,4	1,4	0,2	0,8	29,5
ORIENTE (EXC. JAPÃO)	19,4	5,4	3,8	1,9	0,5	2,6	33,6
<b>TOTAL</b>	<b>115,4</b>	<b>28,5</b>	<b>23,4</b>	<b>7,9</b>	<b>10,6</b>	<b>13,6</b>	<b>199,4</b>

FONTE: — Fearnleys (Oslo) — CACEX — SUNAMAM

Imediatamente constata-se a forte predominância dos Estados Unidos como o grande exportador mundial de grãos, com mais de 50% do mercado.

Por este motivo, procuraremos ao longo desta palestra, comparar a competitividade do transporte marítimo dos grãos do Cerrado com os exportados pelos Estados Unidos, e também com os grãos exportados pela Argentina, que tem grande presença no mercado mundial e se localiza junto à nós, aqui na América do Sul.

A Austrália, na realidade, tem uma participação no mercado mundial maior que o indicado no Quadro II, pois em 1983 sua colheita foi prejudicada por fatores climáticos, mas nível atual normal é da ordem de 18/20 milhões de toneladas.

Indiscutivelmente, os grãos australianos e os americanos e os canadenses exportados via costa oeste da América do Norte, têm grande vantagem no mercado asiático no que diz respeito ao transporte marítimo, devido à proximidade dos mercados consumidores daquela região, representando difícil competição para o nosso grão, mas, em contrapartida, não são competitivos no importante mercado europeu.

Do lado importador, a Europa é o grande mercado, especialmente devido às maciças importações russas. Alguns países, tal como a França, importam determinados grãos, mas também são exportadores de outras qualidades. Contudo, a Europa tende a continuar como importadora, mas a dimensão do volume nos próximos anos está diretamente ligada à produção interna russa.

A África poderá vir a apresentar grande demanda de grãos nos próximos anos, mas a capacidade financeira para tais aquisições tende a ser o principal limitador. Em termos de transporte marítimo para suprir este mercado, o Cerrado estará em posição invejável vis à vis à concorrência, d' evido a sua proximidade geográfica.

No Oriente, devido às limitações físicas para a produção e a necessidade em atender grandes populações com rápido aumento do padrão de vida e da dieta alimentar, o Japão continuará a ser o grande consumidor, juntamente com a Coréia do Sul, que já importa cerca de 7 milhões de toneladas anuais.

A República Popular da China apresenta um quadro interessante, pois até recentemente era importador de grãos mas, no ano passado, exportou aproximadamente 600.000 toneladas e, é possível que venha a exportar este ano aproximadamente até 3 milhões de toneladas. Por outro lado, atualmente a demanda interna é ainda severamente controlada, mas no momento que o nível de vida tenha alguma elevação, mesmo que pequena, face à enorme população, poderá forçar novas importações, e talvez até em larga escala.

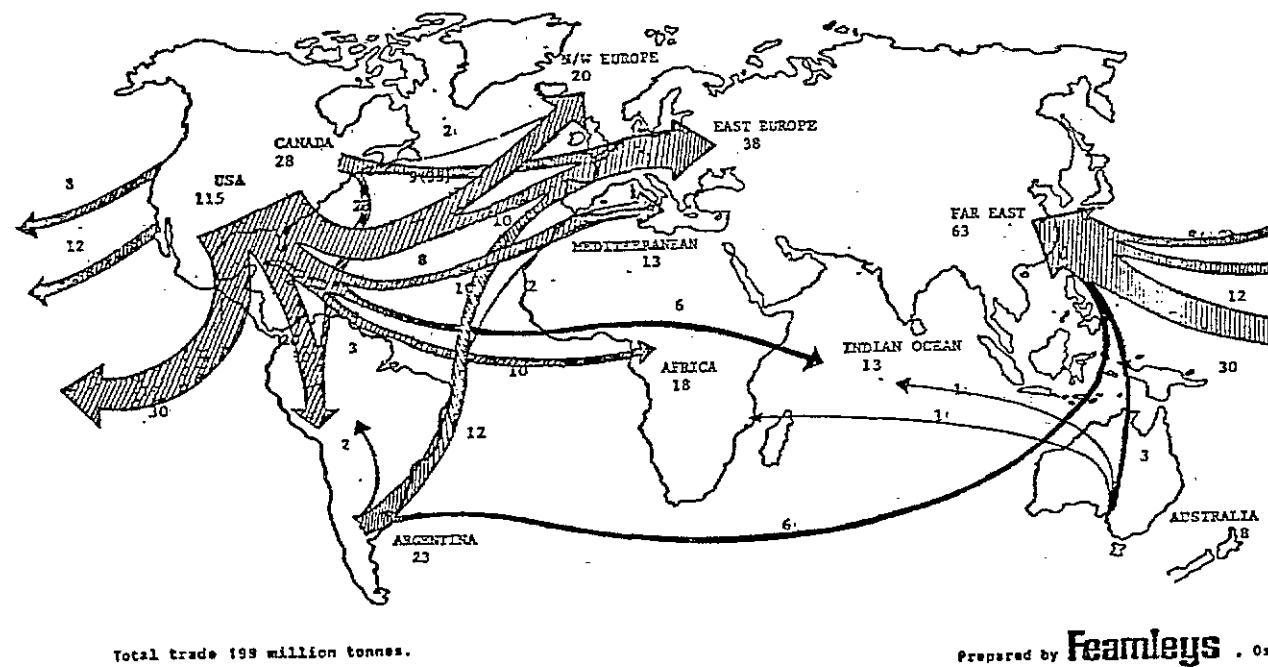
Um quadro complicado para o Cerrado, porque se a China passa a ser realmente exportadora a situação fica muito difícil para o nosso grão lá. Mas ela pode até passar a ser uma grande importadora, em função do desenvolvimento que eles tenham, e isso é política interna do Governo de conter a dieta alimentar, se a demanda interna continuar. Mas se ele tiver um caminho semelhante ao do Japão é o da Coréia, à China passa de pequena exportadora a grande importadora, e aí, sim, tem uma posição favorável ao Cerrado. Mas se continuar a política de rígido controle da demanda interna, realmente a situação pode complicar, porque ninguém competirá, na Ásia, com a própria China sendo grande exportadora.

O Quadro III apresenta, esquematicamente, o fluxo de grãos do mercado transoceânico ocorrido em 1983, indicando as principais rotas marítimas realizadas.

Aproximadamente 80% das exportações dos EUA são embarcadas na região de Nova Orleans, em portos do Rio Mississippi, que possui restrição de calado da ordem de 39/40 pés no seu estuário.

Essa restrição é em função da variação do volume, do tamanho do navio.

## GRAIN. SEABORNE TRADE 1983.



## — QUADRO IV —

DIAS DE NAVEGAÇÃO PARA  
DIVERSAS ROTAS DE GRÃOS

Unidade: dias no mar

VIA DESTINO	TUBARÃO	SANTOS	PARANAGUÁ	RIO GRANDE	R. PRATA + B. BRANCA	NOVA ORLEANS	VANCOUVER
OITA (JAPÃO)	54.3	56.9	57.0	57.2	59.3	46.2	30.1
KOBE (JAPÃO)	54.7	56.8	57.4	57.0	59.1	45.7	29.2
YOKOHAMA (JAPÃO)	55.7	56.9	58.1	56.5	58.7	44.8	27.3
KWANG YANG (COREIA)	53.5	55.6	56.2	57.6	60.0	46.6	30.7
INCHON (COREIA)	54.3	56.4	57.0	58.7	60.8	47.4	32.2
SHANGAI (CHINA)	53.3	55.4	56.0	58.2	60.3	47.7	32.8
ROTTERDAM (HOLANDA)	32.3	35.2	36.0	38.5	46.9	31.1	-
LENINGRADO (RÚSSIA)	36.3	39.2	40.0	41.2	50.8	35.1	-

Observando este quadro podemos tirar algumas conclusões relevantes:

1. O grão do Cerrado no mercado asiático saindo por Tubarão está mais distante que o americano em aproximadamente 9 dias de navegação e, aproximadamente, 25 dias que o grão exportado pela Costa da América do Norte (Vancouver).

2. A posição geográfica de Tubarão é mais vantajosa que os demais portos localizados no Sul do Brasil, e principalmente que os argentinos, quer com relação ao mercado asiático, quer com relação ao mercado europeu.

3. A distância de Tubarão para a Europa, Rotterdam e Leningrado, por exemplo, é praticamente a mesma que a de Nova Orleans para estes mercados.

Além deste melhor posicionamento geográfico em relação aos demais portos sul-americanos exportadores de grãos, Tubarão, é o maior porto exportador de minério de ferro do mundo, podendo carregar, simultaneamente, 2 navios de 130.000 toneladas e 1 navio de 270.000 toneladas. Em 1984 embarcou 70 milhões de toneladas de minério de ferro e este ano deverá embarcar aproximadamente 74 milhões.

Esta grande massa de minério de ferro embarcada por Tubarão traduz-se em alta frequência e regularidade de graneleiros de grande porte, permitindo a conjugação de embarques de minério de ferro e grãos no mesmo navio, o que representa mais uma vantagem comparativa para Tubarão.

Capuaba possui a vantagem geográfica de Tubarão, mas sofre igualmente de limitação de calado de 35 pés e aceita no máximo navios do tipo Panamax ou seja, terá uma posição marginalmente melhor que os demais portos ao Sul, mas não apresenta o potencial de Tubarão.

A economia de escala tem enorme influência nos custos dos transportes marítimos e a evolução do tamanho dos navios ao longo dos anos é demonstração deste efeito. Este fator é ainda mais importante quando se trata de longas distâncias a vencer.

O crescimento da própria CVRD foi decorrência deste efeito. Em 1961, o Japão iniciava suas importações em grande escala de minério de ferro, mas era impossível a CVRD fornecer-lhes competitivamente, pois os navios usuais eram da ordem de 30/35 mil toneladas, e somente a US Steel tinha navio de 50.000 toneladas.

Assim, naquela época a CVRD, sob a presidência do Dr. Ezequiel Batista, comprometeu-se em construir o porto de Tubarão com capacidade de até 100.000 TPB, em troca de contrato de venda de minério a longo prazo, num total de 50 milhões de toneladas, o que, na realidade, alavancou o desenvolvimento da CVRD. Os japoneses construíram, igualmente, grandes portos em suas usinas siderúrgicas, e navios gigantes para a época, viabilis-

zando a economicidade dos projetos. Este fato foi uma verdadeira revolução no mercado de frete transoceânico de minério de ferro.

A inauguração, em 1973, do Pier nº 2 de Tubarão para receber navios de 270.000 TDW, juntamente com a construção de grandes navios minero-petroleiros, tal como o nosso "Docecaney" foi outro salto no sentido da economia de escala, transformando a longa distância física em distância econômica aceitável.

O porto de Ponta da Madeira que servirá a Carajás foi inicialmente projetado para receber navios de até 300.000 TPB. Temos encorajados a estaleiro nacional 2 navios de 305.000 TPB, e estamos iniciando estudos de viabilidade para utilização de navios de 400.000 TPB no transporte de minério de ferro.

A possibilidade de transporte de grãos em graneleiros de 150 a 190.000 TPB, sem dúvida, reduziria o frete sensivelmente. Porém, devido ao preço mais elevado dos grãos comparados ao minério de ferro, as dificuldades no transporte interno e ensilagem de grandes partidas de grãos, aliadas às condições atuais dos portos recebedores, indicam como lote adequado na faixa de 50 a 70.000 toneladas por embarque, mas o ideal seria aos fretes dos grandes navios.

Daí surge a concepção de embarques combinados de minério de ferro e grãos do Cerrado no mesmo navio como a solução recomendável.

É evidente que havendo possibilidade física do lado exportador e importador, o transporte só de grãos do Cerrado em grandes embarques também pode ser realizado.

O minério de ferro é um produto de alta densidade, e o navio graneleiro que o transporta apresenta sempre sobra de espaço, pois o seu limite de carga é atingido pelo peso embarcado, e não pelo volume ocupado nos porões do navio.

No caso dos grãos muitas vezes ocorre o contrário. O fator limitador é o volume da mercadoria nos porões, uma vez que a densidade dos grãos é baixa.

Usualmente, os navios graneleiros têm o equilíbrio entre suas capacidades em peso e em volume, para um fator de estiva (inverso da densidade) em aproximadamente 43 pés cúbicos por tonelada.

Assim, qualquer carga com fator de estiva abaixo de 43 pés cúbicos por tonelada não ocupará o espaço total dos porões do graneleiro, como ocorre com o minério de ferro que tem o fator de estiva da ordem de 15 pés por tonelada.

Quanto aos grãos, o fator de estiva varia de produto para produto e, até por zona produtora, e no Quadro V indicamos os valores usuais para os grãos brasileiro e argentino.

Podem reparar os Senhores que quase todos eles são acima de 43, mostrando que são, realmente, uma carga de volume, especialmente quando se trata do farelo de soja.

## QUADRO V

## FATORES DE ESTIVA INDICATIVOS

Unidade: pés³/ton

Argentina Rio Grande Paranaíba

Trigo	44/45	45/46	—
Milho	44/45	48/49	47/48
Sorgo	48	50	—
Soja grão	49/50	48/50	48/50
Soja farelo	58/60	60/62	—
Soja pellet	54	52/53	52/53

Assim, a carga combinada grãos e minério de ferro pode aumentar a eficiência do transporte, otimizando as possibilidades de aproveitamento de peso e espaço.

Verifica-se, então, que os grãos do cerrado exportados por Tubarão, em termos de transporte marítimo, alia 3 fatores fundamentais na economia do transporte:

1. Possui melhor posição geográfica comparativa.

2. Possibilita cargas conjugadas com utilização do efeito escala, sem os transtornos de lotes muito grandes.

3. Permite otimização das necessidades de peso e espaço.

Vista a parte conceitual, procuraremos agora analisar os custos dos transportes marítimos envolvidos nas principais rotas em consideração.

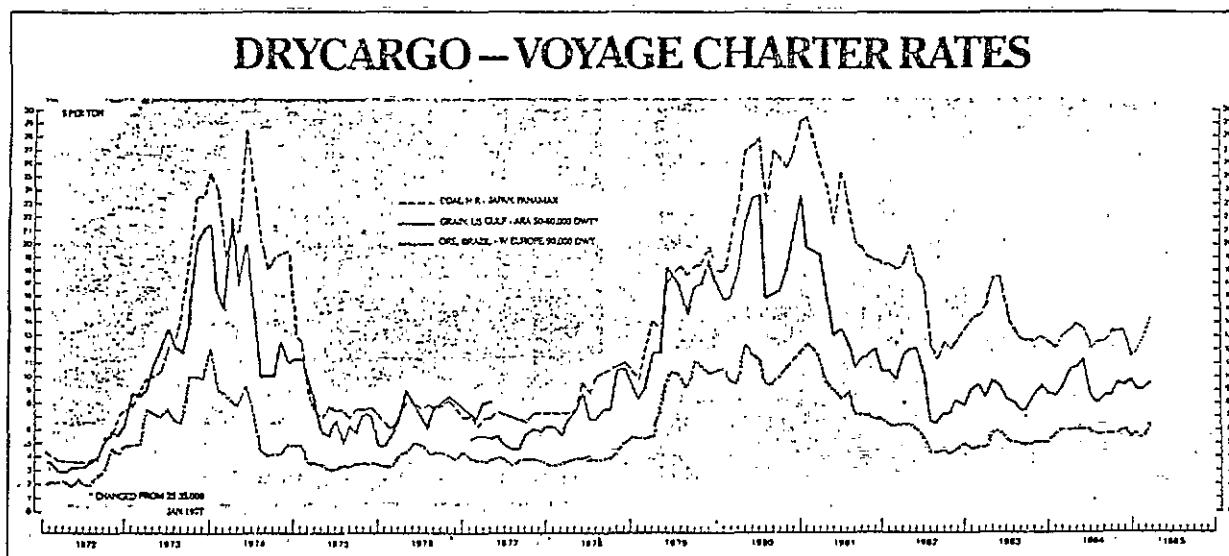
O mercado de fretes tem se caracterizado por variações cíclicas e, atualmente, se encontra em depressão, tendo os últimos períodos de alta ocorrido em 73/74 e 80/81, conforme pode ser visto no Quadro VI.

Existe, ainda, grande excesso de petroleiros em disponibilidade, estando 25% da frota mundial paralisada por falta de carga.

No caso dos graneleiros, existe também excesso de navios, não na mesma proporção que os petroleiros, e este excesso atualmente se concentra nos navios de menor porte e nos Panamaxes.

Eggar  
Forrester

## Shipping Market Indicators



Quanto aos graneleiros acima de 100.000 TPB, o excesso é tão grande e, por consequência, gozam atualmente de situação relativa melhor do que os demais, atuando em mercado comparativamente mais forte. Assim, se tomarmos a situação relativa atual como referência para comparação entre transporte com navios Panamaxes ou

menores e cargas combinadas em grandes graneleiros, estaremos numa posição conservadora para quando ocorrer reação no mercado.

Deve-se considerar, também, que os navios menores apresentam variações mais acentuadas no custo dólar

por tonelada transportada que os navios maiores, pois estes têm tendência a amortecer estas variações e são menos dependentes do consumo de óleo combustível.

Nos últimos meses, o mercado de fretes nas principais rotas em estudo têm oscilado levemente em torno dos fretes indicados no Quadro VII.

— QUADRO VII —

**FRETES DE GRÃOS AOS NÍVEIS DE MERCADO ATUAL**

DE:	Unidade: US\$/Ton			
	JAPÃO (YOKOHAMA)		EUROPA (ROTTERDAM)	
PARA:	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA
ARGENTINA (Up River + R. Bianca)	15.5	8.5	16.0	7.0
SUL DO BRASIL (Paranaguá ou Rio Grande)	20.5	5.5	12.5	3.5
VITORIA (Capuaba)	20.0	5.0	11.5	2.5
TUBARÃO (Panamax carga total)	15.5	0.5	19.0	0.0
GOLFO AMERICANO (Nova Orleans)	15.0	0.0	19.0	0.0
COSTA OESTE A. N. (Vancouver)	19.0	- 6.00	-	-

Verifica-se que o grão argentino tem contra si, nos principais consumidores, Europa e Japão, um diferencial de frete da ordem de 7,0 a 8,5 dólares por tonelada, face ao maior exportador mundial, que é o golfo americano. No caso brasileiro, o diferencial é algo menor que o argentino e menos grave para o mercado europeu, ou seja, para o Japão diminui para 5 dólares, e, no caso da Europa, temos contra a gente 2,5 a 3,5 dólares do grão brasileiro para o grão americano chegando na Europa,

Com o evento de Tubarão, apenas utilizando Panamax com carga total, sem considerar carga combinada, devido à ausência de limitação de calado, o diferencial diminuiu, ficando os fretes bem próximos do americano, especialmente para a Europa.

Estes fretes do Quadro VII são baseados no mercado atual, cujo valor de aluguel em "time-charter" dos Panamaxes situa-se na faixa de US\$ 6.000 a US\$ 7.000

por dia, que cobre os custos operacionais do navio e permite pagar pequena parcela da amortização, sem qualquer margem de lucro ao armador.

Se assumirmos um mercado de fretes recuperado, onde o valor do aluguel em "time-charter" dos Panamaxes seja da ordem de US\$ 12.000 a US\$ 13.000 por dia, permitindo cobrir os custos operacionais, amortizar os financiamentos e ainda ter lucro razoável, o quadro anterior se transformaria no seguinte:

## — QUADRO VIII —

FRETE DE GRÃOS COM MERCADO  
DE FRETES RECUPERADOS

Unidade: US\$/Ton

PARA:	JAPÃO (YOKOHAMA)		EUROPA (ROTTERDAM)	
	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA
ARGENTINA (Up River + B. Blanca)	34,5	12,5	23,5	11,0
SUL DO BRASIL (Paranaguá ou Rio Grande)	29,0	7,0	18,0	5,5
VITÓRIA (Capuava)	28,0	6,0	16,5	4,0
TUBARÃO (Panamax carga total)	21,5	- 0,5	12,0	- 0,5
GOLFO AMERICANO (Nova Orleans)	22,0	0,0	12,5	0
COSTA OESTE A.N. (Vancouver)	15,0	- 7,0	-	-

Com o mercado mais forte, a posição competitiva do argentino e dos nossos portos no sul se deteriora, mas Tubarão, mesmo operando somente com Panamaxes com carga total, não é tão afetada, melhorando sua posição relativa, ficando até mais competitivo, marginalmente, que o grão americano tanto na Ásia como na Europa.

Vejamos agora a aplicação dos grandes navios utilizando carga combinada de minério de ferro com grãos do Cerrado carregando em tubarão.

Para esta avaliação, consideramos nos cálculos 3 tipos de graneleiros: de 150.000 TPB, de 170.000 TPB e de 190.000 TPB, sendo que um deles já temos em operação, o "WORLD VALE". Quanto aos outros, temos 5 em construção em estaleiros nacionais: "DOCEBAY", "DOCEIVER" e "DOCECAPE" de 150.000 TPB; "DOCEORION" e "DOCESERRA" de 170.000 TPB.

Assumimos o frete atual de mercado de minério de ferro de Tubarão para o Japão de US\$ 9,00, US\$ 8,70 e US\$ 8,40 por tonelada, respectivamente, para os navios de 150.000 TPB, 170.000 TPB, 190.000 TPB, e calculamos o frete combinado de grão com o mesmo custo diário do navio, chegamos ao frete de grão de Cerrado

embarcado por Tubarão e descarregado em Oita, respectivamente, de US\$ 11,00, US\$ 10,80 e US\$ 10,60 por tonelada.

Tomamos Oita como referência, uma vez que este é o maior porto recebedor de minério de ferro no Japão, com capacidade de acomodar navios maiores que 300.000 TPB, e tendo repetidamente as autoridades locais demonstrado vivo interesse em desenvolver este terminal como centro de redistribuição de mercadorias, especialmente grãos, dentro do conceito do "Asian Port".

Poderemos fazer raciocínio semelhante, e os números são praticamente os mesmos, para o caso da Coréia do Sul, que desenvolve o porto de Kwang Yang Bay. Este porto inicia sua operação no ano que vem e acomodará navios de até 250.000 TPB totalmente carregado. As autoridades coreanas também têm demonstrado grande interesse em desenvolver o conceito de porto de transferência neste terminal.

Entre os portos importadores de grãos que recebem navios de grande porte, podemos citar o terminal Kokusai Futo, em Yokohama, que pode acomodar navio de 150.000 TPB todo carregado e de maior porte com carga parcial; Mizushima e Nagoya, no Japão, também podem acomodar grandes navios com carga parcial.

Rotterdam já recebeu navios de até 150.000 toneladas de grãos (farelo de mandioca proveniente da Tailândia), e pode receber qualquer tamanho de navio graneleiro. Hamburgo também pode receber navios de até 250.000 TPB com carga parcial, e Antuérpia e Amsterdã podem receber navios de 150.000 TPB com carga parcial.

Na Rússia está sendo desenvolvido o porto de Tallin no mar Báltico, próximo a Leningrado, que segundo informações de revistas especializadas, poderá receber navios acima de 100.000 TPB.

Vale observar que a descarga de grãos pode ser feita de forma eficiente através de sugadores flutuantes móveis que são posicionados a contrabordo dos navios, descarregando para barcaça ou navios de cabotagem. O importante é haver local abrigado e com calado disponível para executar com segurança a operação.

Na descarga, o navio com carga combinada pode operar, basicamente, de 3 modalidades:

a) descarregar tanto o minério quanto o grão no mesmo terminal. Este seria o caso de Oita e Kwang Yang Bay, onde o frete do grão seria de aproximadamente US\$ 10,8 por tonelada;

b) descarregar inicialmente o minério no porto que possui mais calado, e o navio prosseguir a um segundo porto para descarregar o grão, após aliviado e satisfeita a restrição do calado. Assim, neste caso, o navio descarregando o minério em Oita e descarregando o grão em Yokohama, o frete do grão seria da ordem de US\$ 14,0 por tonelada, enquanto que o frete hoje é da ordem de 23 e 50, e o da Argentina é de 35;

c) descarregar em Oita ou Kwang Yang Bay e fazer redistribuição em navios menores, para vários portos da região. Neste caso, teríamos que adicionar ao frete de Oita um custo de transbordo e de redistribuição. Tomando-se como custo estimativo de transbordo US\$ 3 por tonelada e calculando que a redistribuição se realizaria em navios da ordem de 30/35.000 toneladas, o grão chegaria a Yokohama, ou outros portos da região, ao custo de aproximadamente US\$ 17,50/tons.

Estes mesmos valores seriam aplicados para os demais portos japoneses e coreanos, especialmente Inchon, que é o maior porto recebedor da Coreia.

Analisando possíveis entregas à China, tomamos Shangai como base de cálculo e, fazendo transbordo em Oita ou Kwang Yang Bay, o frete do grão resultante seria da ordem de US\$ 19 por tonelada, enquanto hoje, o frete do grão argentino está na ordem de US\$ 30 por tonelada.

No caso da carga combinada para Rotterdam, o frete do grão cairia para cerca de US\$ 6,5 por tonelada contra os US\$ 12,5 por tonelada atuais. Usando o sistema de carga combinada com alívio do minério primeiro em rotterdam, seguindo para Tallin, na Rússia, o frete do grão se situaria em torno de US\$ 16,5/ton.

## FRETES ATUAIS DE GRÃOS INCLUSIVE GRÃO DO CERRADO COMBINADO COM MINÉRIO DE FERRO

Unidade: US\$/Tonelada

ORIGEM	OITA		YOKOHAMA		COREIA		SHANGAI		ROTTERDAM		
	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA	FRETE	DIFERENÇA	
ARGENTINA	29,0	8,5	23,5	8,5	23,5	8,5	30	7,5	16	7,0	
SUL DO BRASIL	26,5	5,5	20,5	5,5	20,5	5,5	25	2,5	12,5	3,5	
O	VITÓRIA (Capuava)	28,0	6,0	23,0	5,0	20,0	5,0	24	1,5	11,5	2,5
O	TRAMANDIÁ (Ceará)	21,5	0,5	19,5	0,5	16,5	0,5	-	9,5	0	
O	TRAMANDIÁ (Ceará) C. ORIENTAL	16,5	-4,2	-	-	16,5	-4,2	-	6,5	-2,5	
O	TUBARÃO (Cerrado)	-	-	14,0	-0,2	14,0	-0,2	-	10,5	1,5	
O	TUBARÃO (Cerrado) C. ORIENTAL	-	-	14,0	-0,2	14,0	-0,2	-	10,5	1,5	
O	GOLFO ATLÂNTICO	21,5	0	19,5	0	16,0	0	22,5	1	9,0	0
O	VANCOUVER	9,0	-6,0	9,0	-6,0	9,0	-6,0	17,5	-5,0	-	-

\* TALLIN (Rússia)

Conforme já mencionamos, no mercado de fretes recuperado, os fretes dos navios menores aumentam em proporção maior do que os navios de grande porte, ampliando as diferenças indicadas no Quadro IX.

Por exemplo, se a diferença de frete favorável do grão do CERRADO, frente ao argentino no porto de Oita ao mercado atual for de US\$ 12,70 por tonelada, com o mercado recuperado, esta diferença se ampliaria para US\$ 19 por tonelada, aproximadamente. No caso do frete para Yokohama a diferença ao mercado atual de US\$ 8,70 por tonelada aumentaria para US\$ 13,70 por tonelada.

No caso de suprimentos a Rotterdam, a diferença entre o grão do CERRADO com carga combinada, embarcado por Tubarão, frente ao grão argentino da ordem de US\$ 9,50 por tonelada ao mercado atual, se ampliaria para US\$ 14 por tonelada no mercado recuperado.

Finalizando, poderíamos resumir dizendo que, em termos de transporte marítimo, o embarque por Tubarão, devido ao seu posicionamento geográfico mais favorável, possibilidade da utilização dos benefícios do efeito da escala e possível otimização de peso e espaço, permitirá ao grão do CERRADO aumento de sua competitividade nos mercados mundiais face ao sistema atual brasileiro e argentino, propiciando, inclusive, igualdade de condições e até certas vantagens significativas frente ao maior exportador mundial, que detém mais de 50% do mercado. Muito Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Meus Senhores e Minhas Senhoras:

Eu estou pegando o navio andando. O Senador José Ignácio me pediu que o substituisse na Presidência dos trabalhos, porque ele tinha um compromisso urgente e inadiável.

Eu quero apresentar-me Senador Alfredo Campos, eleito por Minas Gerais. Aqui está, também, o Senador Jutahy Magalhães, pela Bahia.

Pelo que o Senador José Ignácio me informou, os conferencistas de hoje, o Comandante Ney Parente da Costa, o Dr. Ariosto Amado, e agora, o Dr. Hugo Pedro Figueiredo, Diretor Comercial da DOCENAVE, já fizeram as suas explicações. Entramos, agora, na parte final da programação de hoje desta Comissão, que são as perguntas que qualquer autoridade presente, e inicialmente o Senador Jutahy Magalhães, quiser fazer aos três deponentes desta tarde.

Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>e</sup> pegou o navio andando. Creio que estou pegando o submarino.

Infelizmente, não pude acompanhar os trabalhos. V. Ex<sup>e</sup> sabe e hoje mesmo estávamos conversando sobre isso na Comissão de Constituição e Justiça que tem sido impossível para nós podermos atender a todos os compromissos parlamentares, porque ao mesmo tempo temos inúmeras obrigações. Passamos, até, por relapsos, muitas vezes, quando não o somos, porque estamos atentos a outros compromissos.

Apenas para fazer uma indagação, não sei se for de propósito, ou se foi exposto nas exposições de hoje ou de outros dias. Eu gostaria de saber a respeito dos custos operacionais no Porto de Tubarão em relação aos custos operacionais dos outros grandes portos de exportação. Se temos um custo operacional maior ou menor que eles, como por exemplo, Hamburgo, Nova Iorque, Tóquio, etc..

O SR. HUGO FIGUEIREDO — Senador, eu vou tentar responder.

Eu sou Diretor-Comercial da DOCENAVE. Portanto, trato da parte de transporte marítimo mesmo. Na realidade, o Senhor pergunta uma coisa sobre o porto.

O custo de Tubarão, como embarcador de minério de ferro, quer dizer, o custo de embarque de minério de ferro em Tubarão é um dos mais competitivos do mundo. Sempre existe uma diferença quando é um custo de carregamento ou de descarga de minério. A descarga é mais cara do que o embarque. Mas se compararmos o nosso custo operacional de carregamento de minério com os principais exportadores de minério do mundo — Austrália, Suécia, Canadá — o nosso custo é mais baixo. Temos um dos mais baixos custos operacionais do mundo em termos de carregamento bem como de transporte ferroviário e mineração. É um dos grandes fatores da po-

sição da Vale, hoje no mercado. A Vale tem um custo operacional muito baixo, comparado com os demais competidores internacionais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está havendo um bom retorno do capital empregado em Tubarão com o movimento que já existe?

O SR. HUGO FIGUEIREDO — Sobre Tubarão, certamente existe um retorno excelente do capital empregado. Tubarão — eu procurei, durante a palestra, mostrar — deu origem ao que é, praticamente, a Vale do Rio Doce, hoje.

No início, até o ano de 60, mais ou menos, a Vale do Rio Doce exportava minério através do Porto de Vitória, com uma capacidade da ordem de 3 milhões de toneladas, que era o máximo que poderia ser feito lá. Os navios utilizados, na época, eram da ordem de 30 a 35 mil toneladas, tendo a United States Steel um ou dois navios de 50 mil toneladas.

O grande mercado que aparecia era o japonês. Então, a Vale do Rio Doce fez um contrato com os japoneses — 50 milhões de toneladas a longo prazo — e esse contrato deu os recursos para ela fazer este porto. Enquanto o maior navio do mundo era de 50 mil toneladas, a Vale fez um porto para 100 mil toneladas. E os japoneses construíram um navio desse porte. E, assim, conseguimos vender, no mercado japonês, que foi, na realidade, o início, a base do primeiro grande patamar de desenvolvimento da Vale do Rio Doce, que foi passar do Porto de Vitória para o Porto de Tubarão, na ordem de 100 mil toneladas.

O sucesso foi tão grande, que o comércio internacional de minério mudou praticamente a forma e a tradição de comercializar minério de ferro. E nós, inclusive, fomos a uma segunda etapa, em 73, o chamado 2º pier, que permite navios de 250 mil toneladas, de novo, uma forma de conseguirmos ser competitivos nos mercados muito longe.

E esses dois investimentos, em termos de porto, não foram muito grandes. E ao longo desse tempo, devido à enorme massa de minério que já saiu por esses portos, esse foi um investimento bastante conveniente. Houve um retorno excelente, em termos de investimentos, nos dois portos, ou seja, nos dois piers da Vale do Rio Doce, em termos de embarque de minério em Tubarão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu agradeço a V. S<sup>e</sup>

Outro dia, conversando com o Presidente da Vale do Rio Doce, Eliézer Batista, relembrando o início de sua vida, como funcionário da Vale, quando meu pai era Presidente da Vale do Rio Doce, e o encontrou, debaixo de chuva, na estrada Vitória-Minas, e o mandou a fazer os cursos de especialização. Uma das grandes perspectivas da época, naquela estrada, em que os desastres eram contados quase que por hora, era que chegasse a ter a eficiência da Pensilvânia. E o Dr. Eliézer Batista estava dizendo que, agora, a Pensilvânia está perguntando como se faz essas três estradas. Então, fico feliz em saber como está a Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Eu dou a palavra a qualquer das autoridades que queiram fazer alguma pergunta aos três expositores. (Pausa.)

O SR. NUNO ÁLVARO GUILHERME DE OLIVEIRA — Senador Alfredo Campos, sou o Ministro Nuno Álvaro Guilherme de Oliveira, do Ministério das Relações Exteriores.

Inicialmente, queria cumprimentar os expositores pelas explicações claras e objetivas que nos deram.

Eu dirijo a pergunta aos três. Todos sabemos que o mercado mundial de grãos tem sido objeto de estudos intensivos pela UNCTAD, em Genebra, e se verifica que 75% do transporte é dominado pelos grandes conglomerados.

Numa das explicações aqui dada hoje, por um dos expositores, verifica-se que o custo operacional é fator fundamental para que se pratique ou não o transporte.

Então, a pergunta é dirigida aos três: Como poderiam os produtos brasileiros atingir mercados internacionais, com participação de empresas privadas, já que se critica acerbamente a participação do Estado em transporte marítimo? Como poderiam os armadores privados participar do transporte de grãos para o mercado internacional, para os países consumidores dos produtos brasilei-

ros, se os custos operacionais são notadamente maiores nos navios de armadores privados?

Eu gostaria que tanto o representante da SUNAMAM, como o representante dos armadores, e ainda o representante da Vale do Rio Doce — da DOCENAVE NA VEGAÇÃO — respondessem a esta pergunta. Obrigado.

O SR. NEY PARENTE COSTA — Os custos operacionais dos navios graneleiros atuais foram, como já mostrado na minha explanação, afetados pela fase crítica por que passa o comércio internacional. Houve uma redução drástica, uma queda grande no mercado de afretamento, e o armador brasileiro, de uma maneira geral, em face da construção brasileira, não pode acompanhar essa redução. Os preços, principalmente aqueles relacionados com o capital, quer dizer, amortização do navio, ficaram elevados. Então o armador brasileiro, de uma maneira geral, em relação ao mercado internacional, leva essa desvantagem.

A primeira medida assumida pelo Governo, já conhecida, foi a da moratória. Essa moratória é uma decisão à qual não cabe crítica. Mas essa moratória termina em julho. E tem que ser estudada uma maneira de redução desses custos operacionais dos navios. Eu, pessoalmente, não participei desse trabalho, mas eu posso assegurar que há uma Comissão Interministerial envolvendo o setor de transportes, e setor, de indústria, o setor de comércio — CACEX, enfim todos os órgãos participantes interessados na exportação brasileira, cujos representantes dessas áreas participam dessa Comissão. Essa Comissão está sendo presidida pelo Secretário do Conselho do Fundo de Marinha Mercante. É uma coisa que foge um pouco da SUNAMAM hoje. Antigamente, não, mas hoje já foge da SUNAMAM e fica mais dirigida ao Fundo de Marinha Mercante.

O SR. ARIOSTO AMADO — Na qualidade de representante dos armadores privados brasileiros, eu vou responder a pergunta do ilustre representante do Ministério das Relações Exteriores. Todavia, eu queria informar ao nobre Senador Jutahy Magalhães que, quando exercei o mandato de Deputado Federal, de 1963 a 1967, consta dos Anais um discurso meu referente à Vale do Rio Doce. Naquela época a Austrália queria competir para fazer exportação de minério de ferro, e eu dizia que a Vale do Rio Doce tinha todas as condições de deter e dominar o comércio mundial de minérios devido à declividade, devido ao minério de onde vinha, para onde ia. Portanto, naquela época seu pai me passou um telegrama a esse respeito pelo discurso que eu pronunciei na Câmara dos Deputados.

Em resposta ao ilustre representante do Ministério das Relações Exteriores, V. S<sup>e</sup> viu na minha palestra que eu citei aqui Canadá como o país que iria fazer uma marinha mercante, a fim de se situar no mundo como um transportador para a sua exportação de grãos. Aqui eu tenho um jornal, xerox do jornal de quinta-feira, do Jornal do Comércio dos Estados Unidos, onde está explicado que o Canadá está dando aos armadores brasileiros condições para que possa competir no mercado internacional. E posso responder a V. Ex<sup>e</sup> que, se o Governo der condições aos armadores privados como dá aos armadores estatais, nós temos capacidade de fazer todo e qualquer transporte do Brasil para o Exterior, como do exterior para o Brasil. Não há dúvida alguma que a competitividade deve existir, tanto entre a Vale do Rio Doce e o Lloyd Brasileiro em confronto com a armação privada. É tanto benéficio para a Vale como é benéfico para a armação privada.

O SR. HUGO PEDRO FIGUEIREDO — A sua pergunta praticamente merece uma outra conferência, um debate. O assunto, talvez, em termos de navegação, seja mais longo do que o assunto do próprio cerrado, não é?

Eu acho que, primeiro, nas próprias respostas eu já vi uma grande confusão que é feita. Uma coisa é custo, outra coisa é mercado. Então quando se fala em competição, está-se falando de mercado. Obviamente, cada um tem o seu custo. O armador brasileiro tem um custo mais alto do que o armador estrangeiro, em parte. O armador brasileiro varia de armador para armador esse custo. Tem armador estrangeiro que tem o custo mais alto do que o brasileiro. Tem armador da bandeira liberiana, panamenha que tem custo muitas vezes mais alto do que o

custo do navio de bandeira brasileira. A realidade do diferencial de custo entre o navio brasileiro e o navio liberiano, por exemplo, não é tão grande como se diz. Tem que entrar em profundidade. Nós podemos falar com toda tranquilidade. Nós temos navio com bandeira liberiana, nós conhecemos o custo liberiano e conhecemos o custo da bandeira brasileira. O diferencial de custo não comporta ser responsável por toda a crítica que se faz da inoperância do armador brasileiro de granel. Na realidade, o maior custo que existe numa operação de granel é o custo de capital. O importante é saber comprar um navio na hora certa e como comprar. Para dar um exemplo: se o custo de um navio, como nós estamos falando aqui, de 150, 170 mil toneladas, é da ordem de 12 mil dólares, o custo operacional da ordem de 4 a 5 mil dólares. Quer dizer, o importante é saber comprar. O que ocorreu, na realidade, na navegação brasileira é que, a maioria dos armadores de granel privados compraram os navios na hora errada. Nós mostramos aqui naquele gráfico quais foram os dois picos do mercado de fretes: 73/74, 80/81, vamos ver quando é que os armadores brasileiros compraram os navios? No alto do pico. É lógico que vai viver o resto da vida com problema. Mas essa decisão foi dada pelos armadores. Aqui do meu lado tem um dos armadores privados que não fez a decisão errada como todos os outros fizeram, na dimensão dos outros. Quando houve a corrida, que era o boom do mercado de frete, todo mundo queria comprar navios. Tinha até briga, batiam na porta da SUNAMAM para comprar navio. A NETUMAR, na realidade, foi a companhia mais cautelosa, que comprou menos navio. Outros armadores compraram navio à bessa na hora errada. Para dar um exemplo. O navio de 70 mil toneladas, comprado em 81 no Brasil, custou 33 milhões de dólares. O único armador que se negou a comprar navio, por que os custos não eram competitivos, foi a DOCENAVE. Nós dissemos: nós temos é que sermos competitivos. Se nós não tivermos navio competitivo, nós não vamos competir no mercado. Nossa filosofia de livre mercado é de competição. Resumo: passado os anos, o mercado caiu, está aí a prova. O mercado de construção acompanha muito o mercado de fretes. Nós compramos navio de 150 mil toneladas a 35 milhões de dólares, com financiamento mais baixo, com financiamento mais fácil, porque mais longo com juros mais baixos, que traz um custo de capital mais baixo do que aquele de 75 mil toneladas e de 63, que os outros armadores compraram. Agora depois compramos o de 170 mil toneladas mais baixo ainda. Então isso é uma decisão empresarial. Muito bem; essa é uma parcela de custo, é a mais importante. Se a gente for para os outros custos, no Brasil, se a gente olhar há uns 10 anos, o custo operacional do brasileiro era muito alto. Não era nem o custo direto. Você tem o custo de tripulação, tem o custo de seguro, tem o custo de manutenção e reparo. O custo da tripulação, numa época quando o cruzeiro estava muito forte, em face ao dólar, nós tínhamos também um custo de tripulação mais alto. Mas hoje o custo direto da tripulação brasileiro é mais baixo do que o custo que você pode ter na maioria da bandeira liberiana — nós temos navio de bandeira liberiana, continuamos a dizer. Depois, quando o dólar ficou muito forte, o cruzeiro caiu, hoje o custo do armador brasileiro é muito próximo ao do armador liberiano. Aí vem o segundo ponto, que é importante você saber gerenciar o seu negócio. Então, na realidade, o maior problema da armação brasileira era a imobilização do navio, o navio fica parado e não trabalhando. É uma manutenção e reparo caro; não é direto que se paga ao tripulante. Muito bem, hoje nós temos os custos de operação dos nossos navios extremamente competitivos. Para ter uma idéia: navio de 75 mil toneladas, nossos companheiros aqui de navegação, são nossos rivais, temos um ponto de vista diferente, defendemos ferrenhamente livre mercado, livre competição. Não desejamos e somos contra cartel, cotas ou qualquer excesso de protecionismo que venha a ser feito na atividade. Se a atividade não é baseada em bases sólidas, economicamente viáveis, obviamente está fadada ao insucesso adiante. Então, recentemente, como já mencionei, num debate organizado pela SUNAMAM sobre o armador privado e estatal, no caso a DOCENAVE, para falar sobre esse tema, os armadores mencionaram que o custo deles é na ordem de 5 a 5.500 dólares por dia de navio de 38 mil toneladas. Nós, DOCENAVE, estamos operando os nossos navios de 75 mil toneladas na ordem de 3 mil, 3 mil e 200 dólares por dia. Hoje, talvez, o mais importan-

te, em termos de operação competitiva dos navios, não está mais a bordo dos navios, não, estão nos escritórios, é gerenciamento. Na realidade, é esse o fato que a gente tem.

Na discussão, o primeiro ponto que você falou foi dar custo de mercado. Então, para o mercado internacional, vamos imaginar, cada um tem que dar o seu custo, mas o que manda é o mercado, o valor do navio naquele momento, que você tem oportunidade de fazer com o navio. Nesse ponto o armador brasileiro tem uma posição privilegiada que os outros armadores não têm, em função das cargas que saem do Brasil, porque o fluxo de carga que vem ao Brasil é muito menor do que o fluxo de carga que sai. Exportamos coisas da ordem de 112 milhões de toneladas de cargas, incluindo minério, bauxita, grão, aço, etc., e importamos uma quantidade muito menor de carga. Temos 8 milhões de toneladas de carvão, temos quatro milhões de toneladas de trigo, mais ou menos, uns quatro milhões de toneladas de fertilizantes. Isso é uma carga prescrita à bandeira brasileira. Então o navio brasileiro tem uma posição de competitividade muito grande. Também não é correto quando se diz que o brasileiro não pode competir. Pode, sim. A prova disso é a DOCENAVE, não é porque sou hoje diretor da DOCENAVE. Ela foi criada para ajudar a Vale do Rio Doce na comercialização do minério no mundo inteiro. Se a DOCENAVE não estivesse cumprindo sua missão, ela estaria fora do mercado. A Vale ajuda a comercialização do minério, senão a própria Vale teria fechado a DOCENAVE, e ainda daria lucro, sempre deu lucro na vida inteira a DOCENAVE, sempre deu. Justamente a tarefa da DOCENAVE é a de ajudar na comercialização do minério. Dá-se a entender que temos monopólio do transporte de minério. Também não é correto. O Brasil exporta mais ou menos 80 milhões de toneladas de minério de ferro. A DOCENAVE transportou, ano passado, 17 milhões. Esse complemento está disponível a qualquer armador que seja competitivo, confiável para conseguir essa carga. Então, não é privilégio da DOCENAVE transportar o minério, não a nossa posição, que conquistamos no mercado, foi por confiabilidade e bons fretes. Esta é que é a nossa posição. Tem minério para todo mundo, para quem quiser. Agora, tem que ser confiável e competitivo.

Um grande problema que existe é o tipo de navio que você emprega ou a operação que você faz. Enquanto os armadores compravam navios de 35, 38, a DOCENAVE já comprou muito navio PANAMAX. Quando os armadores foram comprar navios PANAMAX, àquela época dissemos: não comprem esses navios por esses preços, que vocês nunca vão pagar, esses navios não vão ser enviados — o Ariosto estava uma vez na reunião quando nós, ainda membros da Associação de Armadores de Longo Curso, que eu chamei atenção disso, na época da contratação, mas já naquela época falávamos de navios de 130 mil toneladas. Foram ao PANAMAX na hora errada; tiveram dificuldades. Compramos 105, 170, agora, já temos 190. Agora estamos falando em 300 mil, quiçá, pensando em 400 mil toneladas. Então, têm essas coisas que são complicadas. Enfim, vou-lhe dar também uma cópia desse documento que passamos às mãos do Senador, que coloco um pouco desse quadro. Ele é muito complexo. Agora, a nossa convicção é que granel tem que ser livre, granel tem que ser na base da competição. Quando o Governo ficar criando protecionismo e criar mecanismos que, na realidade, o armador não tiver que competir, melhorar sua operação, o granel do brasileiro sempre vai ser um granel subsidiado, pequeno e na situação que estamos. Temos plena convicção de que o Brasil tem toda condição de ser um país altamente competitivo em termos de transporte de granéis, pois temos uma posição geográfica favorável a isso, pelo fluxo de cargas que já mencionamos. Hoje, já estamos com uma posição bastante razoável em termos de custos dos nossos navios e temos todas as condições. Dizer que o estaleiro brasileiro coloca preço que o armador não pode pagar isso também não é verdade. Acabamos de contratar navios aqui no Brasil. Esses navios têm ao estaleiro um preço mais alto, que tem um financiamento mais baixo, mas que se a gente colocar, comparado com a vantagem do financiamento que tem disponível o armador brasileiro, na realidade, a gente tem o mesmo preço que o navio coreano, que é o mais baixo do mundo. Tem é que negociar. Fizemos isso, e a prova está aí. Depois talvez possamos conversar mais. Muito obrigado.

O SR. ARIOSTO AMADO — Só um ligeiro reparo à explanação do Dr. Hugo Figueiredo. É que no Segundo Plano de Construção naval os navios graneleiros foram impostos aos armadores brasileiros. Por exemplo, a NETUMAR, que é minha companhia, o Governo queria que comprássemos 11 navios. Relutei, tive brigas tremendas com o então Superintendente da SUNAMAM, mas ele fazia isso por ordem do Ministro, e conseguimos reduzir de 11 para 6 navios. Nesse último plano do qual o Dr. Hugo Figueiredo falou, navio de 75 mil toneladas, foi uma imposição de Governo, porque o Governo nos deu o preço do custo do frete para o carvão e para os granéis que o Brasil importava, razão pela qual muitos armadores mandaram construir 3, 4, 5 navios. Só construímos um, porque foi imposição e não confiávamos no Governo.

O SR. NEI PARENTE DA COSTA — O problema é polêmico, e queria também fazer um reparo.

A SUNAMAM nunca impôs a nenhum armador comprar navio. A SUNAMAM fez um programa de construção naval e o armador que quis comprar, comprou, nunca impôs isso a ninguém. Era da Diretoria de Planejamento e presenciei discussões, brigas, para compras de navios, porque cada um queria mais navio que o outro.

Era esse o reparo que queria fazer.

O SR. ARIOSTO AMADO — Fui chamado à SUNAMAM pelo então Comandante Alienatti, diretor de navegação, que informou que se os armadores brasileiros não comprassem os navios do Segundo Plano de Construção Naval, eles perderiam a linha de navegação de longo curso.

Pessoalmente, recebi do Comandante Alienatti, perante todos os armadores brasileiros, esse recado do Governo.

O SR. HUGO PEDRO FIGUEIREDO — Sr. Presidente, posso fazer um comentário? (Assentimento do Presidente.) Nossa posição, em termos de imposição de comprar ou não, eu disse e ocorreu. A DOCENAVE é uma companhia que é controlada pelo Governo, e a própria DOCENAVE se negou e não comprou o navio. Então, se o Governo impunha, por que não impôs à DOCENAVE, que seria mais fácil de ter imposto? Isso é o primeiro. Número dois: dizer que tinha frete e carvão, também não é correto, porque todos os armadores tinham que apresentar um projeto de viabilidade. Esse projeto está na SUNAMAM. Só olhar os projetos que foram apresentados à SUNAMAM, é uma prova de que cada um tinha sua intenção, e ali mostra claramente como é que foram concebidos esses navios, no pique de mercado. Tem navios de 75 mil toneladas, que conhecemos bastante, não é o caso do Ariosto, mas de outro que encorajou dois navios, que imaginou o frete pegando carvão dos Estados Unidos, indo até o Japão, deixando o Japão e pegando fertilizante da Costa Oeste para o Brasil e pegando bauxita do Brasil para os Estados Unidos. O cálculo utilizado para a viabilidade econômica foi o frete mais alto que, já se teve notícia no mercado. É lógico que o mercado é cíclico. Quando caiu, a situação é a que está hoje aí. Agora, imposição não houve. Se tivesse havido imposição, a primeira a ter sido imposta era à DOCENAVE. Sou diretor da DOCENAVE, sou jovem, mas há anos sou diretor da DOCENAVE, e, na realidade, não houve imposição, senão teríamos, obviamente, a ordem de ter comprado.

O SR. NEI PARENTE DA COSTA — Queria complementar a minha informação com relação à própria NETUMAR, que é o dr. Ariosto.

A NETUMAR encorajou 4 graneleiros. Ela que escoou a tonelagem de porte bruto, e usou de um artifício que veio facilitar a participação desses navios no mercado. Esses navios foram adaptados para o transporte de containers; De maneira que esses navios sobem no sentido norte, em direção aos Estados Unidos transportando containers, e descem, na maioria das vezes, transportando o trigo importado do Canadá e dos Estados Unidos. Isto é uma amostra de utilização do emprego conveniente e adequado do navio, e é uma prova também de que não houve imposição. A NETUMAR comprou e soube comprar e soube o que fazer com o navio.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Eu perguntaria se mais alguns dos presentes gostariam de fazer perguntas.

O SR. FREDERICO KARGH (FEPASA) — Eu não vou entrar na discussão do transporte marítimo, mas sim, no problema da exportação de grão do cerrado. Há perspectiva de exportação de 10 milhões ou mais, inclusive, de toneladas de grãos via porto de Vitória, uma parte proveniente do cerrado, uma parte proveniente de outros portos do Cone Sul.

Ao que me parece, pelo menos, posição da Rede, a posição da própria PORTOBRÁS, é que num horizonte de 5 anos, do cerrado seria de dois a dois milhões e meio de toneladas anuais. Parece-me que o dado da Vale é de dois e meio. Esse seria um aspecto. Vou desenhar um quadro, e depois formular a pergunta.

O segundo problema é que esse esquema logístico de um grande porto em Vitória, para a utilização de navios combinados para minério para grãos, tem grande vantagem, principalmente no mercado asiático, no mercado japonês, especificamente, com perspectiva de se ampliar ao mercado asiático, caso a China não se torne uma exportadora, porque se tornar-se exportadora, esse empreendimento para o mercado asiático poderia falir.

Por outro lado, com relação à realidade brasileira, nós teríamos que nos esforçar muito para termos um desenvolvimento do cerrado e termos esses dois a dois milhões e meio num horizonte de 5 anos. A pergunta é a seguinte: até que chegemos a essa condição, não seria muito mais interessante que se tentasse desenvolver esse mercado asiático, que, hoje, em termos de mercado mundial, apesar de importar 25 milhões de toneladas anuais, é ainda um mercado marginal? O mundo importa 200 milhões de toneladas. Então que própria Vale tentasse desenvolver um esquema logístico, utilizando navios Panamax, por exemplo, fazendo um carregamento parcial de grãos do Rio Grande e completando em Vitória, a colocação que faço é a seguinte: do ponto de vista do Japão e da Rússia, que são os grandes importadores, existe uma preocupação com o custo, mas existe uma preocupação muito maior com diversificação de fornecedores, e a América do Sul até hoje não se colocou como fornecedora segura, porque ela não tem garantia de fornecimento. Ao se desenvolver esse mercado, que se concentrasse o esforço de produção no cerrado, que se concentrasse esforço na armazenagem para garantir suprimentos para o ano seguinte, e paralelamente a própria Vale ou outros empresários mais a Vale, que realmente está advogando essa ideia, iniciassem carregamentos completos, seja em navios de 75 mil toneladas, ou seja em ore-oil de 130 ou 170 mil toneladas nesse esquema. Não seria um passo mais razoável antes de se advogar diretamente um grande empreendimento?

O SR. HUGO PEDRO FIGUEIREDO — Vou tentar ver por parte o seu comentário. Primeiro, navio ore-oil é impossível de usar. O navio ore-oil é um navio que leva minério e carvão, e minério e óleo. O ore-oil tem uma capacidade de carga seca muito pequena. É um navio que tem os porões centrais muito pequenos, e a capacidade volumétrica de carga seca é mínima. Isso não pode ser feito no navio ore-oil.

No caso do Panamax, se você fizer essa combinação imaginando o mercado asiático, ele não funciona, porque não conseguimos vender minério para o mercado asiático no navio Panamax. O frete de minério para o mercado asiático no Panamax não permitiria vender minério, nós já precisamos de navios maiores para minério, para podermos ser competitivos. Na realidade, não existe navio Panamax com minério indo para o Japão, ou se não teria esta solução como viável.

V. S<sup>ta</sup> fez um comentário de que parece que esse projeto é mais viável para a Ásia do que para a Europa. Não. Por incrível que pareça, fala-se da Ásia, porque ela quer estrategicamente comprar grão do Brasil, para não ficar tão dependente do golfo americano. Mas se V. S<sup>ta</sup> olhar os fretes, a tabela de nº 7, e depois os efeitos da tabela nº 8 e 9, pode verificar que a nossa competitividade fica muito maior com o posicionamento com a própria Euro-

pa, especialmente no caso de Rotterdam, se utilizarmos navios grandes, com Tubarão embarcando o grão, nós vamos ter, devido o efeito de escala, mesmo usando o Panamax, uma situação igual ou muito melhor se utilizarmos os navios maiores para Rotterdam, que, na realidade, vai continuar como um mercado de grãos forte. Também podemos atingir o mercado russo que, em realidade, é o maior mercado. Se olharmos o mercado consumidor, que coloquei na tabela 2, o grande consumidor é Europa e Rússia, e o cerrado coloca o grão numa posição muito conveniente, em termos de Rotterdam e da Rússia. Já se olharmos para o Sul — Paranaguá, Rio Grande ou Argentina — que obviamente tem uma posição atual, temos o frete com dificuldade, porque existe limitação de calado. Então, depois das notícias ruins, nós estamos acabando de fazer um embarque combinado com navio de 210 mil toneladas entrando em Paranaguá, colocando 30 mil toneladas de grãos, completando com 85 mil toneladas de minério indo para o Japão, indo para o porto de Yokohama. Vamos realizar esse navio agora em julho. Estamos fazendo também essa possibilidade de combinação. Mas o efeito não é tão bom quanto o efeito que dá obviamente o próprio porto de Tubarão embarcando; a diferença é muito grande. Estamos também fazendo embarque combinado de Santos. O navio vai carregar em Santos, esse caso vai ser citros-pellet, 20 mil toneladas, e vai completar em Tubarão, e vai para a Europa. Vamos fazer nesse mês. Estamos começando. Não é tão eficiente quanto na realidade é fazer o próprio embarque por Tubarão, porque ali não existem limitações para o tamanho do navio. Quanto à preocupação de fazer essas combinações, nós já estamos fazendo. Certamente estamos olhando por uma perspectiva maior, a longo prazo.

O SR. FREDERICO KARGH — Quando eu citei ore-oil, estava pressupondo que eram os navios de que a Vale dispõe. Inclusive a Vale dispõe de ore-oil, de 70 mil a 130.000 toneladas.

O SR. HUGO PEDRO FIGUEIREDO — Na realidade, os navios ore-oil estão diminuindo, porque é muito mais difícil o mercado de óleo hoje, está muito mais complexo. Nossa frota, hoje, é muito maior de navios graneleiros, de bull carries. Nós não temos ore bark oil, não temos obos. São navios extremamente caros para este tipo de operação. Esse é um investimento muito grande. Por outro lado, se a gente for pensar em um navio japonês, para a gente nomear um navio obo para o japonês, vai criar dificuldades, porque existe muito cuidado com a qualidade, e obviamente, no porão de um navio que acabou de transportar petróleo, colocar-se grãos, muito possivelmente vai haver a resistência do lado do recebedor. Na realidade, esses transportes devem ser feitos em navios graneleiros. E nós temos um navio de 190 mil operando e temos mais 5 em construção em estaleiros nacionais. Mas qualquer navio de grande porte pode fazer isso.

O SR. FREDERICO KARGH — Eu só gostaria de complementar que a situação que estou colocando é baseada talvez em uma constatação de realidade. Hoje, ingeravelmente, o porto mais bem equipado do Brasil é o Porto de Rio Grande, para grãos. Apesar de ter sido inaugurado em 82 e ter pegado fogo, ele volta a operar. É um terminal com 11 milhões de toneladas de capacidade de movimentação anual, não é verdade?

O SR. HUGO FIGUEIREDO — Certo.

O SR. FREDERICO KARGH — É um Estado muito bem alimentado tanto por ferrovias quanto por hidrovias, que ligam aquele Estado as zonas produtoras. Poderia inclusive captar cargas por Uruguaiana e Passos de los Libres, na Argentina. Seria mais uma alternativa. Por outro lado, o principal porto exportador de grãos é Paranaguá, que hoje, apesar de ter dificuldades no transporte ferroviário na descida da serra, que hoje tem dificuldade

de calado, é um porto que mais exporta e tem respondido satisfatoriamente a esse crescimento brutal de demanda que nós tivemos este ano. Eu vejo, pelo menos nesse quadro que hoje nós fizemos há questão de alguns anos, um belíssimo corredor do Rio Grande, temos a principal exportação por Paranaguá, e estamos pensando em um horizonte relativamente curto, em desenvolver um segundo corredor para carga em uma região onde a maior potencialidade, que é o cerrado, é exatamente a proximidade do mercado interno e a infra-estrutura existente, ainda que não vamos dizer ideal, mas no sentido de abastecer o mercado interno. Esse tipo de preocupação é que eu coloco, quer dizer, é o pano de fundo pelo qual a gente avanta essa possibilidade, inclusive como se colocou a Vale. A DOCENAVE já está fazendo. É esse ponto que eu gostaria de saber.

O SR. HUGO PEDRO FIGUEIREDO — Nós entendemos. Nós vemos o Brasil como um todo. Mas o assunto é complexo, a gente conhece bem esse debate, onde seria melhor o corredor aqui ou acolá. Nós estamos fazendo esses embarques conjugados, que obviamente vem melhorar a posição do grão de Paranaguá, da posição de Santos e também de Rio Grande. Nota que sobre isto o Brasil não está tendo preocupação. O Brasil está dando carona para o argentino na hora que carrega lá, depois vem para o Rio Grande, vem para o Paranaguá, vem para Santos. Nós, brasileiros, investimos nos portos e estamos dando vantagem do frete para a Argentina. Não está ficando o Brasil para competir com o nosso próprio grão. Isto é o mais importante. Disso ninguém está falando. Pensa-se em uma outra alternativa, que vai colocar o grão brasileiro em competição com o maior exportador mundial. O importante, que foi a tônica da minha palestra, não é ver a competição que a gente tem aqui dentro; é poder competir com quem tem mais de 50% no mercado mundial, que é os Estados Unidos, porque, na realidade, o importante é a gente poder estar competindo com quem tem hoje o bolo na mão; não é para a gente ficar competindo aqui no Sul, não.

Na realidade, este tema é complicado, e nós colocamos muito claro isso na palestra. Nós viemos falar de transporte marítimo nós estamos vendo a visão dentro d'água. Eu não poderia falar para você qual seria o custo do transporte ferroviário, qual seria o transbordo, se tem ou não dentro das ferrovias, qual seria o custo da ensilagem isso nós não colocamos. Nós estamos no transporte marítimo. Se a gente olhar o grão dentro do navio, isso não deixa qualquer dúvida da vantagem que Tubarão indica. Então é este o nosso posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Alfredo Campos) — Eu gostaria de saber se alguém deseja formular mais perguntas. (Pausa.) Não havendo mais perguntas eu quero agradecer ao ex-Deputado Ariosto Amado, Presidente da Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, ao comandante Ney Parente da Costa, representante da Diretoria de Navegação de Longo Curso da SUNAMAM e ao Dr. Hugo Pedro Figueiredo, Diretor Comercial da DOCENAVE, a presença nesta Comissão. Gostaria de lembrar, no momento em que agradeço aos Senhores a presença nesta Comissão Especial, aquilo que o Senador Jutahy Magalhães falou no início da sua pergunta. Pode parecer que existe um desinteresse dos Senadores e de Deputados Federais aqui não compareceram.

Acontece que os trabalhos, principalmente de Comissões no Senado Federal e, logicamente, na Câmara dos Deputados, têm sido muito estafantes. Existe, às vezes, dias em que um Senador é obrigado a comparecer a 6, 7, Comissões diferentes, além dos trabalhos de Plenário. Por isso é que pode ficar parecendo para o público em geral, e mais especificamente para os Senhores que aqui vieram, que existe um desinteresse nosso, um desinteresse do Senado com relação principalmente às Comissões especiais. Mas não é nada disso; é simplesmente por causa do acúmulo de serviços, que é estafante mesmo nas Comissões em que somos obrigados a comparecer.

Está encerrada a reunião.